



**GRANDES
OPÇÕES DO**

PLANO E ORÇAMENTO

2026

CIDADE DE **VILA REAL**
100 ANOS



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Ass" and various initials.

ÍNDICE

	INTRODUÇÃO	1
	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	26
	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	46
	MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	100
	MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO	106
	RESUMO DAS RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	108
	RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	118
	MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	123
	MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	126
	MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	128
	DOCUMENTOS FINANCEIROS PREVISIONAIS	130
	MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	134
	MAPA DE PESSOAL	136
	PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	148
	MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	154
	NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	156
	ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO	172

Amir

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'M', a signature with a large 'G', a signature with a large 'A', and several other smaller, less legible marks.

INTRODUÇÃO



AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) e orçamento Municipal para 2026 correspondem ao primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, que inicia o seu percurso à frente desta autarquia.

As Grandes Opções do Plano do Município de Vila Real traduzem a visão estratégica que orienta a ação autárquica para os próximos anos, afirmando um compromisso claro com o desenvolvimento sustentável, a coesão territorial e a melhoria contínua da qualidade de vida de todos os vila-realenses. Este documento enquadra as prioridades municipais, definindo os investimentos e iniciativas que permitirão reforçar a competitividade do concelho, proteger o seu património humano e ambiental e responder aos desafios contemporâneos com responsabilidade e visão de futuro.

O planeamento aqui apresentado resulta de um conhecimento profundo do território das suas freguesias rurais à malha urbana e das necessidades identificadas em diálogo permanente com a comunidade. As opções estratégicas assumidas refletem, ainda, a importância de garantir habitação acessível, promover a inclusão social, valorizar o mundo rural, modernizar infraestruturas, dinamizar a economia local e atrair investimento qualificado. Ao mesmo tempo, reafirma-se o compromisso com uma cidade sustentável, segura, eficiente e preparada para os desafios climáticos, tecnológicos e demográficos do futuro assente na definição de um plano estratégico global que dará origem a planos estratégicos das diferentes áreas de ação.

Com estas orientações, o Município reafirma a prioridade de colocar as pessoas no centro das políticas públicas, promovendo oportunidades para os jovens, apoio às famílias, valorização das freguesias e dinamização económica. O objetivo é claro: construir um concelho onde todos possam viver, trabalhar, estudar e prosperar, com orgulho no presente e confiança no futuro.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

■ ENQUADRAMENTO POLÍTICO E ESTRATÉGICO



O ano de 2026 marca o início de um novo ciclo autárquico no Município de Vila Real, primeiro ano de mandato do Presidente Alexandre Favaio. Após doze anos de governação sob um projeto autárquico liderado pelo Partido Socialista, os vila-realenses renovaram a sua confiança neste caminho de desenvolvimento, elegendo um novo Presidente e uma nova equipa para dar continuidade ao trabalho realizado e projetar o concelho para o futuro.

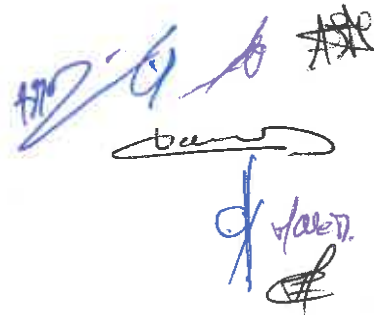
Nas eleições de 12 de outubro de 2025, o eleitorado concedeu ao Partido Socialista, quatro mandatos no Executivo Municipal, incluindo a Presidência, dois mandatos ao Partido Social Democrata e um mandato ao CHEGA. Na Assembleia Municipal, o Partido Socialista obteve igualmente uma votação expressiva, reforçada pela vitória em 16 das 20 freguesias do concelho, através de listas apresentadas ou apoiadas pelo PS e o Movimento Avançar. Este quadro institucional confere estabilidade política ao Município e reforça a responsabilidade de concretizar um programa ambicioso e alinhado com as expectativas da população.

Pretende-se honrar a herança recebida, assente num modelo de gestão reconhecido pela sua

responsabilidade financeira, pela proximidade às pessoas e pelos resultados alcançados ao longo da última década. Mas este é também o momento de afirmar uma visão renovada, orientada para o futuro, sustentada na capacitação do Município e na mobilização de financiamento que permita concretizar projetos estruturantes.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026 traduzem uma estratégia municipal abrangente, construída com contributos da sociedade civil e estruturada em 100 medidas distribuídas por áreas de ação essenciais: Habitação; Freguesias; Economia e Emprego; Comércio; Cidadania; Fiscalidade; Urbanismo; Ambiente e Natureza; Educação; Desporto; Cultura; Ação Social; Proteção Civil; Turismo; Saúde; e Inclusão.

Todos os projetos inscritos no PAM e no PPI resultam desta estratégia, legitimidade nas últimas eleições, e representam a alocação rigorosa de meios financeiros destinados a concretizar, a curto e médio prazo, um modelo de desenvolvimento que responda às necessidades atuais e futuras dos vila-realenses.



DESTAQUES

Será realizado o Plano Estratégico para o Concelho, preparando Vila Real para o futuro e para o próximo Quadro Comunitário de Apoio 2028-2032.

Em 2026, o Município de Vila Real prossegue um ciclo de investimento estratégico orientado para a habitação, coesão territorial, competitividade económica e qualidade de vida.

Na área da habitação, avançará o projeto do Bloco J, com 36 fogos destinados exclusivamente a jovens, o lançamento do programa Renda J e a criação do programa A Minha Casa, reforçando o apoio ao arrendamento. Prossegue ainda a revisão dos instrumentos de ordenamento do território e a

reabilitação de fogos na Araucária, Bairro dos Ferreiros e na Laverqueira. Serão criadas novas Áreas de Reabilitação Urbana nos aglomerados rurais e continuará a expansão da rede de saneamento, que já ultrapassa os 87% de cobertura.

No domínio económico, 2026 marcará a conclusão da Fase 1 da nova Zona de Acolhimento Empresarial, reforçando a capacidade de atração de empresas. Será criada uma Equipa de Diplomacia Económica. O Régia Douro Park será ampliado com um novo edifício tecnológico e iniciados estudos para a instalação de um

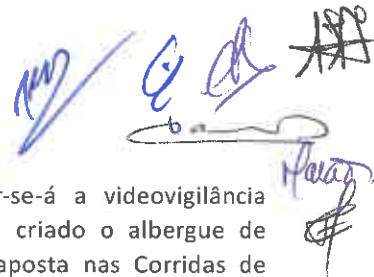


Porto Seco. No comércio, o Município iniciará a requalificação do espaço público, instalará o sistema de videovigilância em parceria com a PSP e implementará o programa “Bairros Digitais”.

Ao nível da cidadania, será criado o Portal de Transparência Municipal, reforçada a participação pública com reuniões descentralizadas e será criado o Orçamento Participativo Municipal, plataformas dedicadas aos orçamentos participativos. Na

fiscalidade, manter-se-á a redução progressiva de impostos municipais e avançará o programa “Eu moro na Bila”, bem como, a isenção total do pagamento das instalações desportivas municipais pelos clubes de formação e criação de Bolsa de Mérito.

No Urbanismo e Mobilidade, 2026 trará o alargamento dos transportes públicos, projeção de novos parques de estacionamento periféricos, novo

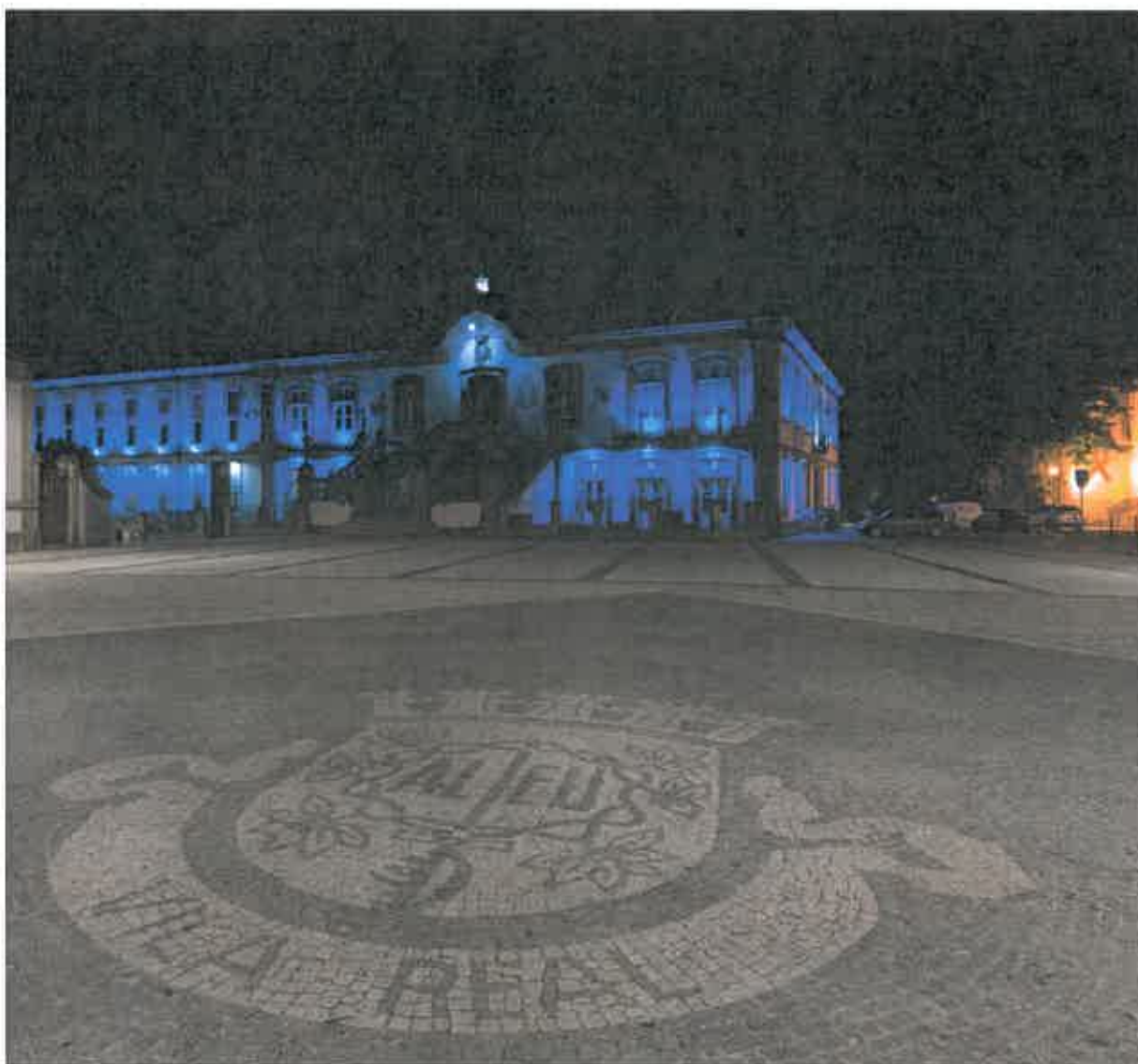


parque de estacionamento no Bairro dos Ferreiros, a realização de estudos para concretização da ligação da Avenida 1.º de Maio à Ponte Metálica, um plano de requalificação das rotundas e a criação das Brigadas do Espaço Público. No Ambiente, iniciar-se-á o processo tendente à construção do Parque Ecológico de Tourinhas, será criado o Centro de Atividades de Natureza, requalificada a Ecopista do Corgo e implementado o sistema PAYT.

Na Educação, avançará a requalificação do Liceu Camilo Castelo Branco, e a oferta universal de refeições escolares. No Desporto, continuará a requalificação do Monte da Forca, a criação do Centro de Medicina Desportiva; na Cultura, nascerá o Museu da Loiça Preta de Bisalhães e será dinamizado o Coreto do Jardim da Carreira. Na Ação Social, expandir-se-á a telemonitorização, a implementação nas freguesias do Balcão SNS24;

na Proteção Civil, instalar-se-á a videovigilância florestal; no Turismo, será criado o albergue de peregrinos e reforçada a aposta nas Corridas de Vila Real. Finalmente, no âmbito da Inclusão, serão lançados o Selo Municipal de Acessibilidade, o Prémio Municipal Escolar de Superação e a Semana da Inclusão, reforçando uma agenda municipal centrada na igualdade e na participação.

Com uma visão de futuro e de potencializar os vários edifícios existentes no centro histórico, irão ser desenvolvidos processos para aquisição de dois espaços, um para expandir o Conservatório de Vila Real e o outro, servirá para colocar serviços da Câmara Municipal, dinamizando o comércio local. A par desta medida, irá ser requalificado a antiga escola Carvalho Araújo.





ORÇAMENTO E GOPS - LEGISLAÇÃO

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento para 2026 e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

Para além disso, atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto:

- O Plano de Atividades Municipal com as Atividades Mais Relevantes da gestão;
- Delegação e Transferência de competências municipais nas Uniãos e Juntas de Freguesia;
- Descrição de Responsabilidades Contingentes;
- Regulamento de execução orçamental para 2026
- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Mapa com os compromissos plurianuais;
- Mapa de Pessoal.

Deste modo, os documentos previsionais para 2026, têm por objetivo: prosseguir uma estratégia de rigor; o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; aproveitar ao máximo as oportunidades de cofinanciamento disponíveis no âmbito do novo Quadro Financeiro Plurianual Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados, como acima se referiu, conforme

o estipulado no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente respeitando os normativos legais vertidos nas normas de contabilidade pública NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei. Foram igualmente preparados em conformidade com os princípios e regras previstos no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, visto que este ponto não foi objeto de revogação aquando da entrada em vigor do SNC-AP, em articulação com o estipulado no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI). Em termos quantitativos, a concretização dos compromissos assumidos com os vila-realenses reflete-se numa verba de 128.000.000 euros. Trata-se de um orçamento centrado em investimentos criteriosos, sustentáveis e inclusivos, devidamente alinhados com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, assegurados pela autarquia por intermédio de candidaturas submetidas aos mais diversos programas de financiamento. Encara-se esta proposta de documento como algo passível de aperfeiçoamento e de atualização. Isto significa que podem surgir oportunidades importantes para Vila Real, que o Executivo Municipal não deixará passar e em que está ativamente empenhado em promover, junto das entidades gestoras. Também a boa gestão financeira do Município, que nos últimos anos tem significado a passagem de ano económico sem dívidas a fornecedores e com saldo positivo, poderá levar à necessidade de atualização do presente documento.



Handwritten signature

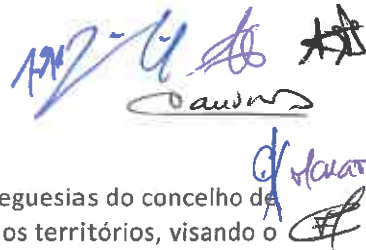
Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

PRINCIPAIS ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2026



Adiante seguem alguns dos principais projetos e atividades previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, estabelecendo uma pequena descrição de cada um deles.



DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS – criação de um plano estratégico para as 20 freguesias do concelho de Vila Real, o qual integrará as principais componentes de intervenção para cada um dos territórios, visando o desenvolvimento integrado do concelho de Vila Real.

PAVIMENTAÇÕES NO MUNDO RURAL - Operacionalização de um pacote de pavimentações, permitindo assim melhorar a rede viária do nosso concelho, efetivando um concelho mais justo e equilibrado, no que às acessibilidades se refere.

APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - atribuição em cada época desportiva, às coletividades desportivas, as comparticipações financeiras. Estas comparticipações incluem Atividades de Caráter Regular, Pontual, Subsídio de Apoio a Transportes e Comparticipações a Exames médicos dos atletas. A formação desportiva, o fomento da atividade física e do desporto, o apoio a atividades relevantes, o apoio ao investimento e modernização das coletividades e o apoio a atividades de carácter pontual, são os vetores principais do apoio ao Desporto.

ATIVIDADE FÍSICA NAS FREGUESIAS “BILA SÉNIOR” - A Autarquia disponibiliza um técnico que se desloca às Freguesias para desenvolver atividades de carácter lúdico/desportivo de forma a proporcionar a toda a população sénior do concelho, a partir dos 55 anos de idade, um programa de atividades lúdico-desportivas, devidamente programadas e orientadas, de natureza inclusiva, eclética e multilateral.

CENTRO DE MARCHA E CORRIDA - Este projeto, que está inserido no Programa Nacional de Marcha e Corrida, desenvolvido pelo Instituto do Desporto e Juventude de Portugal, pela Federação Portuguesa de Atletismo e pela Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, conta com o apoio da Associação de Atletismo de Vila Real para ajudar a combater o sedentarismo, fomentar um estilo de vida ativo junto da comunidade local promovendo o aumento do número de praticantes de marcha e corrida de lazer e recreação no concelho.

TORNEIOS MUNICIPAIS - O Município de Vila Real, organiza e dinamiza vários torneios que visam promover o desporto em geral e o convívio entre instituições, freguesias e jovens em particular.

BILÍADAS - Promoção de um conjunto de iniciativas de carácter lúdico-desportivo, que envolverão a dinamização de ações nas 20 freguesias do nosso concelho, e a realização de uma final, envolvendo diversos jogos, tradições e modalidades, na sede do concelho.

VERÃO EM MOVIMENTO - Campos de Férias, designados por “Verão em Movimento”. Esta iniciativa decorre da vontade do Município em auxiliar Pais e Encarregados de Educação na ocupação os tempos livres das suas crianças e jovens, sempre que se avizinha o período de férias escolares.

VILA REAL ZEN - é uma iniciativa do Município de Vila Real que visa dar a conhecer a oferta de atividades e técnicas de meditação existentes no concelho de Vila Real, assim como as entidades promotoras.

CONVENÇÃO DE FITNESS - uma iniciativa do Município que acompanha as novas dinâmicas de massas relacionadas com os ginásios, a atividade física e o desporto em geral e que tem conseguido manter uma dinâmica de crescimento atraindo cada vez mais público.

DIABETES EM MOVIMENTO - Este programa comunitário de exercício físico para pessoas com diabetes tipo 2 é implementado, numa parceria entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Município de Vila Real e a ULS de Trás-os-Montes e Alto Douro.

A BILA MEXE COMIGO - ações de desporto para todos no Centro Histórico, com esta iniciativa, mais do que desenvolver uma modalidade específica, pretende-se transformar o centro Histórico num espaço transdisciplinar, onde cada cidadão, semana após semana, possa participar em variados desportos e atividades. A colaboração da maioria das Academias/Ginásios e Clubes/Associações do Concelho repete-se neste novo projeto, garantindo aos participantes um calendário diversificado.

PAVILHÃO FAUSTO CARVALHAIS – “DA ESCOLA DIOGO CÃO” Após o início da intervenção neste equipamento escolar e desportivo, prevê-se a sua (re)inauguração devolvendo este espaço à comunidade. Pretende-se continuar a aposta neste domínio, permitindo assim a melhoria das condições para a prática desportiva proporcionadas aos munícipes.

COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA FORÇA - Após o memorando de entendimento entre a Câmara, a Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Vila Real, bem, como a elaboração de projetos de intervenção, será iniciada a intervenção em 2026, que criará a criação de uma Academia de Futebol neste concelho, a qual irá implicar a construção de novas infraestruturas desportivas, bem como a reabilitação das existentes.

CASA DA JUVENTUDE - Início de procedimentos tendentes à implementação de um espaço que, em articulação com as associações juvenis, diversos agentes ligados à área da juventude e entidades parceiras e que visará dar respostas àquelas que são as principais necessidades e desafios da juventude.

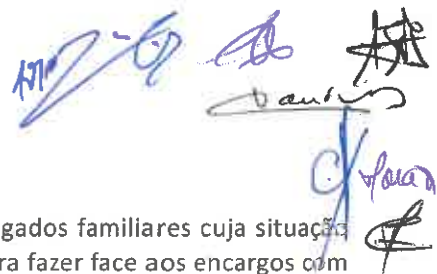
PROGRAMAS DE JUVENTUDE - Com vista a envolver os jovens do concelho, num processo de tomada de decisão participada, o Executivo Municipal continuará a desenvolver estes projetos dirigidos à implementação de políticas municipais de juventude, com a priorização de investimentos nesta área, reforçando o apoio à dinamização do Projeto Linha “F” dirigido às 20 freguesias do nosso concelho, Empreende@Villajovem e Orçamento Participativo Jovem.

ERASMUS + CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE - Consórcio ERASMUS+ 2023/2027 na área de educação e formação, que permitira mobilizar alunos, docentes e técnicos municipais, a conhecer e partilhar visões, na área da educação, juventude e desporto, ambiente a cultura, com parceiros europeus.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL INFANTIL - Incentivar o interesse, desde os primeiros anos de escolaridade, pelo exercício dos direitos e deveres de cidadania, desenvolver capacidades de intervenção cívica e política, fortalecer a capacidade de argumentação e defesa das convicções, bem como a promoção de valores, destacando a tolerância, respeito pela diferença de opinião e pela vontade da maioria.

AUMENTO DO VALOR ATRIBUÍDO, POR ALUNO, NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS - A Ação Social Escolar, no âmbito das competências municipais, destina-se, genericamente, a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico e a adequar



medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos pertencentes a agregados familiares cuja situação socioeconómica determina a necessidade de comparticipações financeiras para fazer face aos encargos com refeições e aquisição de manuais escolares.

LIVROS PARA TODOS - O Programa “Livros para Todos” pretende ser um projeto complementar, no âmbito da Ação Social Escolar, ao já existente e da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios, cujo objetivo é atribuir os manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAR - São objetivos deste projeto, potenciar uma maior aproximação das decisões políticas às reais expectativas, aplicar recursos financeiros às necessidades das comunidades escolares da rede pública e promover o exercício de uma cidadania participativa, ativa e responsável.

PRÉMIO MUNICIPAL MÉRITO ESCOLAR - Reconhecer o esforço desempenhado pelos alunos mais carenciados, na convicção que premiar o mérito escolar é um incentivo aos alunos e suas famílias para manterem o investimento na sua qualificação e numa escolaridade completa.

RECEÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA - Promover um encontro informal, entre os funcionários do Município de Vila Real, pessoal docente e não docente, que irão exercer funções nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Vila Real, e prestar homenagem aos docentes que se aposentaram no ano letivo anterior.

PROGRAMAS (INTER)MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE) - que visão contribuir para o sucesso escolar, a redução das saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens escolares, a inclusão social, a melhoria das condições pessoais e sociais de frequência escolar de alunos oriundos de meios mais carenciados, o maior envolvimento da comunidade na promoção da Educação e o reforço da equidade no sistema educativo.

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - FFF FICAR NA ESCOLA É FIXE - Pretende-se dar uma resposta orientada e de qualidade às crianças do pré-escolar e alunos do primeiro ciclo, cujos pais/encarregados de educação, pretendam que os seus educandos frequentem esse período. São objetivos deste projeto: atribuir um significado à ocupação dos tempos livres destas crianças e jovens, no período das interrupções letivas (Natal e Páscoa); criar uma resposta adequada para a ocupação das férias, que possibilite a aquisição de um nível de educação e formação, facilitadores da inclusão social; promover uma boa experiência nas férias.

“GERAÇÃO IN” - Campos de Férias para crianças com Necessidades Educativas Especiais – Procurar, em articulação com as entidades locais, reforçar o desenvolvimento de um campo de férias inclusivo para crianças com necessidades educativas especiais, os quais decorrerão nas diferentes interrupções letivas.

PROJETO EDUCATIVO LOCAL – Prevê-se iniciar a operacionalização do projeto educativo local enquanto instrumento de planeamento organizacional, definindo a política educativa do nosso território, o qual articulará as ofertas educativas existentes, promovendo a gestão integrada dos recursos e inserindo a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade.

PLANO MUNICIPAL DE LEITURA – Implementação do Plano Municipal de Leitura que visará promover hábitos de leitura e de literacias, simplificando o acesso aos livros como fonte de conhecimento e de valorização pessoal e ainda incentivar a leitura em contexto familiar, iniciando-se este programa pela implementação das Casinhas de Leitura, nos diferentes estabelecimentos de educação e ensino.

DESFILÉ DE CARNAVAL - animação pelas ruas da cidade com a participação dos estabelecimentos públicos e privados do concelho de Vila Real, com oferta de transporte e um reforço alimentar.

JORNADAS DE EDUCAÇÃO - momento de reflexão com diversos oradores e motivadores que se dirige a



docentes e não docentes de toda a comunidade educativa em geral.

MOSTRA ESCOLAR - divulgação e mostra de toda oferta educativa e dos projetos desenvolvidos pelos diversos estabelecimentos públicos e privados do concelho de Vila Real.



MARCHAS DE STO. ANTÓNIO INFANTIS - participação dos diversos estabelecimentos educativos, durante a manhã do dia 12 de junho, pelas ruas da cidade, de crianças a desfilarem.

OFICINAS PEDAGÓGICAS - fornecimento de diversas atividades, como sendo, xadrez, robótica, bicicletas, dança, música, etc. a decorrer fora das atividades letivas, no período de almoço e ao final da tarde, nos diversos estabelecimentos escolares.

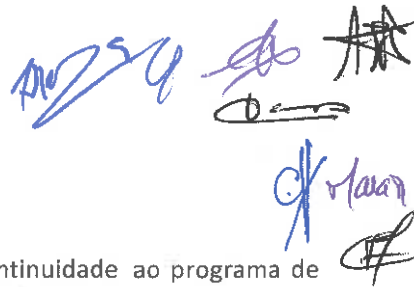
ECO-ESCOLAS - é um programa educativo que incentiva escolas a cuidarem do meio ambiente e a adotarem práticas sustentáveis no dia a dia.

ECO-NATAL- Projeto desenvolvido com todos os estabelecimentos de educação públicos e privados, para embelezamento de montras de estabelecimentos e espaços públicos, com materiais recicláveis, sobre a temática do Natal.

TRANSPORTES ESCOLARES - cedência de transportes a diversas solicitações e projetos desenvolvidos, Minicircuitos, transportes especiais para alunos com necessidades específicas e apoio para os transportes realizados pelas Juntas de Freguesia para alguns estabelecimentos escolares.

NOVO COMPLEXO DE CODESSAIS - EDIFÍCIO DAS PISCINAS INTERIORES E EXTERIORES E PARQUE EXTERIOR – Depois de adjudicada a empreitada, está assim cada vez mais perto a concretização efetiva deste projeto ambicioso que irá pontuar um dos ex-libris da Cidade de vila Real o “Parque Corgo”, constituindo uma verdadeira ancora desse parque.

INTERVENÇÕES NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - Existindo a necessidade de mitigar diversos problemas existentes na rede de drenagem de águas pluviais existentes no município (potenciados pelas alterações climáticas com períodos de recorrência muito mais curtos) e cujas deficitárias estruturas existentes em muito afetam, os cidadãos, considera-se uma medida fundamental continuar a levar a cabo obras de requalificação, reparação e modernização dessa rede.



INTERVENÇÕES NO ESPAÇO PÚBLICO - O Município de Vila Real dará ainda continuidade ao programa de beneficiação de arruamentos municipais, em espaço urbano e, também em espaço rural.

LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA 1º DE MAIO E A PONTE METÁLICA - VARIANTE DO SINALEIRO - A necessidade de se melhorar a travessia rodoviária entre as duas margens do rio Corgo, levou o Município de Vila Real a encomendar um projeto de execução para construção de uma variante entre a avenida 1º de Maio e a Ponte Metálica. A construção de um viaduto em estrutura mista, destinado à função rodoviária, ciclável e pedonal permitirá anular o atual constrangimento existente entre a zona da estação e a avenida 1º de Maio.

REFORÇO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA - O Município desenvolve um trabalho contínuo no aumento das condições de segurança e conforto de todos os que utilizam diariamente os arruamentos e estradas/caminho municipais. A conservação corrente ao nível da Segurança Rodoviária passa pela reparação/substituição da sinalização vertical, marcação rodoviária, arranjo ou reforço de guardas de segurança, correção e reparação de sinalização de orientação, bem como o redimensionamento e alteração de alguns cruzamentos ou entroncamentos, entre outras. O permanente e continuado investimento do município na Segurança Rodoviária é uma prioridade e está inserida numa política de rigor e otimização dos recursos com o objetivo de melhorar continuamente a eficiência do serviço prestados aos munícipes.

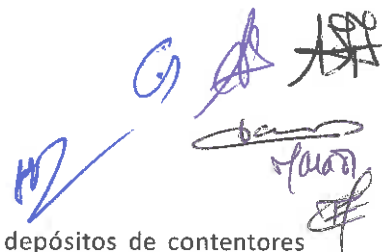
ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM: MAIS VERDE, RESILIENTE E DIGITAL – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO - A empreitada tem como principal propósito promover a requalificação da Zona Industrial de Constantim, indo ao encontro dos objetivos do PRR, criando condições para reforçar a competitividade territorial e para promover a atração e fixação de empresas, potenciando uma maior resiliência do sistema económico português. Neste sentido, foram previstas intervenções em 4 tipologias de investimento, a saber: - Tipologia I: Sistemas de Produção e Armazenamento de Energia Renovável para Autoconsumo; - Tipologia III: Mobilidade Sustentável na AAE; - Tipologia IV: Reforço da cobertura com soluções de comunicação 5G; - Tipologia V: Medidas Ativas de Prevenção e Proteção contra Incêndios. Esta requalificação constitui, assim, uma prioridade estratégica do município, indispensável para reforçar a capacidade de atração de empresas, melhorar a eficiência energética e a mobilidade sustentável, garantir conectividade digital 5G e a resiliência infraestrutural.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – EDIFÍCIOS - Estando na ordem do dia a eficiência energética nas diversas infraestruturas é também preocupação do Município de Vila Real dotar o seu edificado de edifícios mais eficientes e mais sustentáveis, amigos do ambiente, contribuindo assim para a diminuição da pegada de carbono. Está já previsto intervencionar, a Biblioteca Municipal, o Teatro e o Edifício dos Paços do Concelho.

INTERVENÇÃO NA ESCOLAS Para além da Requalificação Profunda e Ampliação das Escolas EB1 de Vendas de Cima e EB1+JI de Vila Seca, com empreitadas já a decorrer, o Executivo Municipal aprovou, para efeitos de candidatura, o projeto de execução da Escola Secundária Camilo Castelo Branco (Liceu de Vila Real). A construção do novo edifício, bem como a ampliação e reorganização do existente permite repensar os acessos ao complexo escolar e multiplicar as possibilidades do uso dos espaços pela comunidade, permitindo o uso de forma autónoma do pavilhão desportivo, do auditório, de um pequeno museu e do espaço arqueológico e até dos espaços comuns e de convívio da escola. Estando ainda previstas outras intervenções para as Escolas Morgado de Mateus e Monsenhor Jerónimo Amaral, num projeto de execução conjunta, com expectativa de candidatura ainda no primeiro semestre de 2026. A Escola EB 2,3 Diogo Cão, encontra-se em sede de elaboração de programa preliminar para a contratualização de projeto de execução. Foi ainda feito o pedido de mapeamento, junto das entidades competentes, para a requalificação do Conservatório de Vila Real.

CRIAÇÃO DE UM “PORTO SECO” - Estamos neste momento a estudar uma localização para um terminal intermodal terrestre que funcionará como uma extensão de um porto marítimo, localizado longe da costa, mas diretamente conectado a ele por redes de transporte eficientes, como ferrovia e rodovia. Conforme exposto no Decreto-Lei n.º 53/2019 de 17 de abril, os portos secos são elementos-chave em redes logísticas





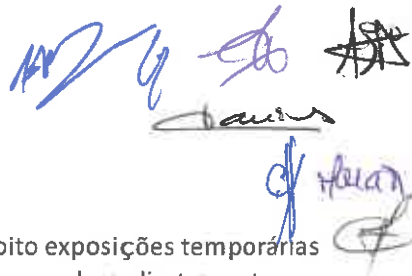
complexas, atuando como nós interiores para a concentração de mercadorias, depósitos de contentores vazios e outros serviços logísticos de valor acrescentado. Estes hubs interiores permitem a concentração dos volumes necessários para ligações intermodais frequentes diretas com portos e outros terminais intermodais. Paralelamente, tem-se verificado em diversos países que a competitividade dos portos secos e das redes logísticas em que estão inseridos depende significativamente da redução e eliminação de estrangulamentos administrativos e da simplificação da transferência de mercadorias entre depósitos sob fiscalização aduaneira.

CONCLUSÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) - O Plano Diretor Municipal (PDM), que é antes de mais o plano estratégico de desenvolvimento por excelência, desenvolve-se de forma consciente, com base em informação robusta e coerente com o passado, garantindo a preservação do território e a segurança da população no futuro, demonstrando onde estamos e para onde pretendemos ir. Deve assinalar-se como um documento basilar, que permita o desenvolvimento das diversas atividades, a par de uma estratégia que respeite recursos naturais e financeiros, que respeite os bens comuns a todos, e salvguarde o nosso património numa perspetiva transversal. Este documento encontra-se em fase final de elaboração, prevendo-se a discussão pública no segundo semestre de 2026 dando voz a todos, num processo que se pretende que culmine num plano com o qual todos se identifiquem, não perdendo o foco do bem comum e a preservação do território.

ARQUIVO MUNICIPAL - Dinamizar o espaço físico do edifício, da sua envolvente e do seu espólio documental através de várias atividades, como a Celebração do Dia Internacional dos Arquivos, do aniversário do Arquivo Municipal de Vila Real, do programa «Em julho... "Quintas à noite" é no Arquivo Municipal», que consiste na animação cultural dos jardins do AMVR, de realização de exposições temáticas, com a celebração do Dia Mundial da Criança, das Visitas noturnas ao AMVR. No que diz respeito ao Serviço educativo, continuaremos as visitas guiadas ao edifício e sua área envolvente exterior, bem como visitas aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, dando a conhecer o AMVR e os serviços que presta à comunidade; Ciclo "Conversa entre Arquivos"; Tertúlia Arquivos: Diálogo entre Investigadores.



BIBLIOTECA MUNICIPAL - prevê-se que em 2026 se desenvolva um trabalho de restauro e catalogação dos livros outrora pertencentes ao Seminário de Vila Real e à escritora Maria Hercília Agarez, conjuntos correspondentes a dois fundos bibliográficos recentemente incorporados, tendo em vista a organização de duas exposições bibliográficas, uma e outra acompanhadas da edição de uma publicação. Paralelamente, pretende-se editar duas outras publicações de natureza cultural e científica, destinadas a divulgar aspetos biblioteconómicos e organizacionais desta instituição, bem como estudos sobre história e património do



concelho e da região. Prevê-se ainda que a Biblioteca Municipal organize no total oito exposições temporárias e 40 sessões de animação cultural dirigidas a diversos públicos, com o objetivo de envolver diretamente por essa via cerca de dois mil participantes. Tirando partido de uma articulação de recursos técnicos e humanos, prevê-se que os museus municipais desenvolvam em conjunto um programa de constituição de circuitos de reservas visitáveis, com vista à abertura regular à comunidade de espaços onde se preservam milhares de objetos museológicos que não têm sido expostos ao público.

MUSEU DO SOM E DA IMAGEM - Prosseguirá o desenvolvimento do projeto “Memórias do Século XX”, através do qual se tem vindo a efetuar uma ampla recolha, assente em registos fotográficos, audiovisuais e de depoimentos de diversos cidadãos potencialmente interessantes face ao tema em causa, numa estratégia de constituição de memória futura, onde se privilegiam os assuntos de carácter local e regional. Prevê-se também que este equipamento cultural elabore e publique três novos números no âmbito da coleção Cadernos do Museu do Som e da Imagem, dedicados à antiga Fotografia Belarte (de Vila Real), ao fotógrafo amador Agostinho Sales da Costa Lobo e à Ponte Metálica sobre o Corgo. No total, o Museu do Som e da Imagem procurará em 2026 apresentar ao público oito exposições temporárias, duas das quais em itinerância por outras instituições.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E NUMISMÁTICA E O MUSEU DA VILA VELHA - projeto de estudo, inventariação e catalogação integral dos objetos museológicos à sua guarda, promovendo condições para a sua efetiva salvaguarda, tendo em conta paralelamente o devido acondicionamento de todas as peças que não se encontram abrangidas pelas exposições permanentes. Prevê-se que cada um destes equipamentos culturais apresentem ao público quatro exposições temporárias — no caso do Museu de Arqueologia e Numismática, também enquanto museu de território, especialmente nos domínios da arqueologia, da numismática, da etnografia e do património de interesse local e regional; no caso do Museu da Vila Velha, enquanto instituição promotora e divulgadora da origem da Cidade, por meio da arqueologia, da historiografia e da museografia.

CENTRAL DO BIEL — MUSEU DE ARQUEOLOGIA INDUSTRIAL - procurará desenvolver a oferta turística e cultural em toda a área envolvente, classificada como Conjunto de Interesse Municipal. Neste contexto prevê-se também a musealização da antiga ponte de arame sobre o Rio Corgo, incluindo a estabilização das estruturas remanescentes e a instalação de sinalética interpretativa no local, bem como intervenções de restauro numa calçada lajeada e em diversos objetos selecionados para se dar corpo à expansão do discurso museológico.

FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE VILA REAL - com Estátuas nacionais e internacionais, com redobrado poder criativo e performativo. Incluídos no festival estão também: “Festival de Estátuas Vivas Infantil”, um workshop orientado por um conceituado artista do ramo para crianças, e a existência de uma zona infantil com atividades lúdicas.

VALORIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL - continuar a garantir, através de apoio financeiro e logístico, a sustentabilidade das Coletividades Culturais e Recreativas que, no concelho de Vila Real, são em elevado número e mantêm uma atividade regular, estruturada e planificada, assumindo uma grande importância na vida das populações, na cultura e no dinamismo das comunidades.

DINAMIZAÇÃO CULTURAL - atividades e eventos culturais que muito contribuem para a dinamização cultural do concelho e para a valorização e promoção das coletividades e agentes culturais locais. A saber: Encontro de Cantadores de Janeiras; Concertos das solenidades da Semana Santa de Vila Real; Encontro de Coros nas Festas da Cidade; Concertos de Natal e Ano Novo; Concertos da Primavera; Despique de Bandas de Música; Concertos musicais e corais em monumentos religiosos da cidade; Serviço educativo (teatro nas escolas, coletividades culturais e juntas de freguesia); Ação cultural diversa de apoio a outros Pelouros da Câmara, a outras instituições e agentes culturais locais.

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS COMPANHIAS DE TEATRO E A ORQUESTRA DO NORTE - O Município



mantém com as três companhias profissionais de teatro do concelho — Filandorra, Urze e Peripécia — protocolos que visam assegurar as condições para a criação original nesta área artística, permitindo assim a participação do concelho no panorama artístico nacional, ao mesmo tempo que, também no âmbito dos protocolos, se criam as condições para a realização de espetáculos e workshops de produção local nos diversos equipamentos municipais, escolas, juntas de freguesia, espaços patrimoniais e espaços públicos. Do mesmo modo, o Município mantém com a Orquestra do Norte um protocolo que visa contribuir para a existência de uma orquestra de música clássica na região e permitir o acesso da população à música erudita executada profissionalmente.

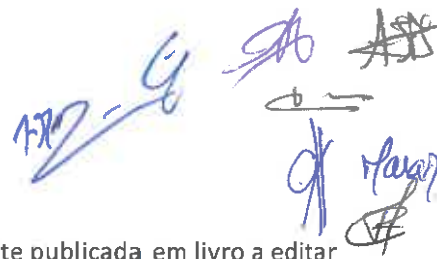
ENCONTRO DE BOMBOS E GIGANTONES E DESPIQUE DE BANDAS - No âmbito da celebração da Elevação de Vila Real a Cidade realizar-se-ão estas atividades na Avenida Carvalho Araújo e no Jardim da Carreira.

MAPI - MOSTRA DE ARTES PARA A INFÂNCIA - MOSTRA de teatro infantil e outras artes, com espetáculos, workshops e outras atividades a decorrerem em vários equipamentos e espaços municipais (Teatro, Museus, Biblioteca, Largo da Capela Nova, anfiteatro do Tribunal e Parque Corgo).



TUNAS RURAIS DO MARÃO E DO ALVÃO- A tradição musical do “Toque - Tunas Rurais do Marão e do Alvão”, projeto conjunto das Câmaras Municipais de Amarante, Mondim de Basto, Santa Marta de Penaguião e Vila Real, da Associação Arquivo de Memórias e das Tunas Rurais de Bisalhães, Campeã, Carvalhais, Soutelo, Ansiães e Ermelo, foi alvo de um pedido de inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial em dezembro de 2024. Esse pedido foi acompanhado por uma proposta de ações de Valorização e Salvaguarda que se pretendem concretizar no âmbito da presente candidatura. Estas ações incluem: Projetos de investigação, divulgação, internacionalização e valorização sociocultural e turística de manifestações; Desenvolvimento e implementação de planos de salvaguarda de manifestações inscritas ou em processo de análise no INPCI (Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial); Ações de valorização cultural e artística, mediação e comunicação; Ações de storytelling, criação literária ou audiovisual, publicação e promoção online de manifestações.

RONDA DAS FREGUESIAS - é um projeto de valorização da história e cultura populares, com ponto de partida na toponímia. A “ronda” consiste na realização de um evento cultural e festivo em cada freguesia ao longo do ano, com o seguinte programa: Descerramento na sede da Junta de Freguesia de uma placa com indicação da toponímia local e, quando aplicável, com uma resenha sucinta da histórica local e das personalidades ilustres ali nascidas; Representação teatral ou musical; Sessão dedicada à literatura oral, com leitura de textos;



Recolha de histórias ou lendas locais para uma antologia que será posteriormente publicada em livro a editar pelo Grémio Literário.

INSCRIÇÕES NO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL - Pesquisa, recolha e elaboração de material documental sobre manifestações culturais do concelho e sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial enquanto expressões de património imaterial objeto de proteção legal pelo Estado Português.

SINALÉTICA NOS MONUMENTOS . Início de um processo de elaboração de material informativo sobre monumentos e sítios patrimoniais da cidade e do concelho para colocação em placas junto dos mesmos, com informação escrita, braille e QR Code que direcione para sítio na Internet com informação complementar escrita, visual e áudio.

CONVERSAS COM ESCRITORES (ENTRE QUEM LÊ | FEIRA DO LIVRO DE VILA REAL) - Com duas edições realizadas com sucesso, trata-se de um projeto que visa desenvolver ações na área fundamental da literatura e do livro. Assenta num ciclo de conversas com escritores, consagrados e emergentes, moderadas por personalidades do mundo literário português e de personalidades meio cultural local, e conta ainda com leituras, recitais, oficinas e atividades de serviço educativo para escolas e famílias. Em paralelo, realiza-se a Feira do Livro de Vila Real, que integra as livrarias da cidade.

ARRUADA - CICLO DE ARTES DE RUA DE VILA REAL - Ciclo que permite garantir ao concelho a continuidade de uma programação de artes performativas nos meses estivais, com espetáculos de novo circo, teatro de rua, dança, música e cinema ao ar livre em vários espaços públicos da cidade, maioritariamente no Centro Histórico, mas com extensões a outros locais da cidade e sempre que possível a outras localidades do Concelho.

PITORESCO – FESTIVAL DE GRAFFITI E STREET ART - Festival dedicado ao graffiti e artes urbanas afins, a acontecer no mês de setembro, com artistas convidados, workshops, exposições e animação de rua.

AÇÃO DE SALVAGUARDA – BOM JESUS DO CALVÁRIO - Este projeto com o apoio do NORTE 2030 tem como objetivo central a inscrição da Festa do Bom Jesus do Calvário no Inventário Nacional de Património Cultural Imaterial (INPCI) e desenvolver ações de proteção, estudo, divulgação e promoção sobre este elemento patrimonial. Designadamente: pesquisa bibliográfica, levantamento do património associado, realização de entrevistas etnográficas, edição e catalogação de todos documentos, conceção e produção de monografia, registo fotográfico, registo vídeo e edição de vídeo-documentário, exposição, criação de animação gráfica, concurso de fotografia e ilustração.

AÇÃO DE SALVAGUARDA – ANDOR DE NOSSA SENHORA DA PENA E BARRO PRETO DE BISALHÃES - Este projeto com o apoio do NORTE 2030 tem como objetivo central a salvaguarda, a valorização e divulgação de dois elementos patrimoniais de especial relevo em Vila Real: a Louça Preta de Bisalhães e o Andor de Nossa Senhora da Pena. As ações que se apresentam nesta candidatura fazem parte do Plano de Salvaguarda da Louça Preta de Bisalhães. Relativamente ao Andor de Nossa Senhora da Pena, as ações deste projeto visam dar continuidade ao processo de inscrição no INPCI, iniciado em 2023. Ações previstas: workshops, aquisição de coleções de louça preta para os Museus Municipais, reimpressão de obras alusivas ao barro preto, produção e edição de conteúdos fotográficos e videográficos, exposições, concurso de fotografia e ilustração.

CAMILO E A MÚSICA – BICENTENÁRIO DE CAMILO CASTELO BRANCO - Projeto em colaboração com os Municípios de Braga e Cabeceiras de Basto, com o apoio do NORTE 2030. Inclui um conjunto de iniciativas que exploram as intersecções entre literatura e música no universo camiliano. Designadamente: Exposição itinerante “Camilo e a Música”, Concertos temáticos destacando obras inspiradas na literatura de Camilo Castelo Branco e no repertório romântico português, Tertúlias literárias, Peça músico-teatral que combina textos camilianos e composições musicais da época, edição de um catálogo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CAMILO POR TERRAS DO INTERIOR | VILA REAL - RIBEIRA DE PENA - Projeto em parceria com o Município de Ribeira de Pena, com o apoio do NORTE 2030 com vista ao desenvolvimento de um roteiro camiliano entre Vila Real e Ribeira de Pena. Incluído nas comemorações do Bicentenário de Camilo Castelo Branco.

As ações previstas para o desenvolvimento do projeto passam por uma sequência de atividades relacionadas com pesquisa e criação de conteúdos para a produção de livros, roteiros, animações, sinalética, filmes, peças de teatro, concursos, conferências e exposições, bem como ações de marketing e divulgação dos conteúdos elaborados no âmbito desta candidatura.

DA TERRA AO MUNDO – DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL - Lançamento de um programa para reforçar a descentralização cultural no Município, com vista a combater o isolamento, valorizar as tradições e abrir novos horizontes. Propõe-se desenvolver ações nas áreas da exibição cinematográfica, da música, do teatro e oficinas criativas nas freguesias. Em paralelo, promover um intercâmbio cultural entre freguesias, para promover o diálogo, a aprendizagem e novas expressões artísticas em todo o concelho.

DINAMIZAÇÃO DO CORETO DO JARDIM DA CARREIRA - Projeto com o objetivo de dinamizar espaços icónicos como o Coreto do Jardim da Carreira, com fins de tarde musicais e dançantes, envolvendo artistas locais e convidados.

CIDADE CRIATIVA DA LITERATURA - Estudo e eventual preparação de uma candidatura de Vila Real à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na área da literatura.

GRÉMIO LITERÁRIO A. M. PIRES CABRAL O Grémio Literário A. M. Pires Cabral produz várias publicações durante o ano: Revista Tellus (artigos sobre os mais diversos aspetos culturais de Trás-os-Montes e Alto Douro); Coleção Tellus (textos de cariz literário, como poesia, conto, teatro); e Cadernos Culturais (estudos, ensaios, recolhas, de dimensão superior ao artigo-padrão de revista). A estas publicações associam-se, sempre que oportuno, exposições complementares.

O Grémio Literário, além da sua colaboração no encontro literário Entre Quem Lê, organiza pontualmente conversas e encontros sobre e com autores regionais e outros, em momentos como o Dia Mundial da Poesia, o Dia das Letras Trasmontanas e Alto-Durienses ou outras ocasiões pertinentes.

TEATRO MUNICIPAL DE VILA REAL MANUEL DO NASCIMENTO MARTINS - Nas atividades do Teatro Municipal enquadram-se todos os espetáculos, ciclos e festivais da programação própria, em particular os que integram o Plano de Programação a desenvolver no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), além de outras atividades, artísticas e não artísticas, de iniciativa externa. A par de um conjunto vasto de espetáculos das várias disciplinas artísticas (teatro, dança, música, cinema).



FESTAS DA CIDADE - As festas da cidade, realizam-se durante todo o mês de junho, com destaque para a celebração dos três Santos. O concurso nacional de Gado Maronês no dia 13 de junho e a Feira dos Pucarinhos nos dias 28 e 29 de junho, atraindo à cidade milhares de visitantes. Destacam-se ainda os habituais concertos na Praça do Município com artistas de renome, bem como o lançamento de fogo-de-artifício nos dias 13 e 29 de junho.

FESTIVAL ROCK NORDESTE - Um festival de ar livre de média dimensão que conquistou já um lugar no panorama nacional. Dirigido ao público jovem, mas com momentos para toda a família. Durante dois dias, o que melhor se faz na música portuguesa passa pelo Parque Corgo, local que habitualmente recebe o Festival Rock Nordeste.

VIA DOLOROSA - O concelho de Vila Real celebra efusivamente a Semana Santa, várias são as atividades desenvolvidas, desde a visita às Igrejas, a procissão do Enterro do Senhor e a habitual Via Dolorosa, em que são recriadas as últimas horas da vida de Cristo, numa encenação que, habitualmente, começa na Vila Velha e termina no Jardim da Carreira;

MOSTRAS DE PRESÉPIOS E DE NATAL - Na quadra natalícia, todas as freguesias do concelho embelezam o Centro Histórico da Cidade, colocando o seu presépio usando materiais locais e que vão ao encontro da cultura e das tradições de cada freguesia. A Mostra de Natal traz igualmente as freguesias à Praça do Município, onde os visitantes poderão saborear as iguarias típicas da quadra e conhecer um pouco melhor da história e tradições.

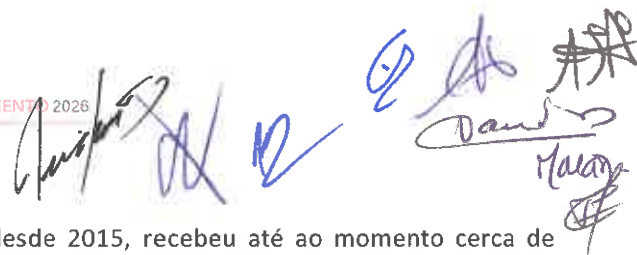
MERCADO DE NATAL - O mercado de Natal junta na Praça do Município cerca de 80 artesãos/produtores do concelho de Vila Real, que durante 3 dias dão a conhecer aos visitantes o que de melhor se faz em Vila Real. É uma excelente oportunidade para adquirir produtos endógenos diretamente dos produtores, bem como fazer algumas compras de Natal para oferta.

FESTEJOS DA PASSAGEM DE ANO - Para a despedida do “Ano Velho”, a Praça do Município é o local escolhido para o efeito. Um “Madeiro de Ano Novo” para aquecer a noite habitualmente fria, muita música e fogo-de-artifício às 00h00, são motivos que têm atraído milhares de pessoas, ao centro da Cidade, desde a sua primeira edição em 2013.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E MOSTRAS - Vila Real, pela sua centralidade e localização, pela riqueza em produtos endógenos, pela história, património e cultura, tem participado em feiras e mostras do setor, quer em Portugal quer em Espanha, sendo o retorno francamente positivo no que diz respeito ao número de visitantes.

CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO INTERIOR - Primeiro Caminho Português certificado pela Federação Europeia dos Caminhos de Santiago, tem vindo a aumentar o número de visitantes a cada ano que passa. A diversidade de paisagem ao longo de todo o percurso torna-o ímpar e muito procurado. A segurança e conforto dos peregrinos é uma preocupação de todos os Municípios que o compõem, pelo que é fundamental a constante manutenção do mesmo, designadamente através da manutenção da sinalética, manutenção do piso e limpeza de vegetação.

TRÍADE TURÍSTICA - A Sustentabilidade do Turismo de Natureza em Três Áreas Classificadas, candidata ao “Património Natural - Infraestrutural - Aviso Nº Norte -14 -2020, dotou o concelho de 7 percursos pedestres, com a respetiva homologação por parte da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, que, para além da colocação de sinalética, contemplou igualmente a criação de uma app, vídeo promocional, Produção de conteúdos para mapa integrado da Rede de Percursos Pedestres do Município de Vila Real, com tradução em inglês, francês e espanhol, bem como realização de uma press trip. Neste sentido, é necessária uma constante manutenção dos mesmos, nomeadamente: colocação da manutenção da sinalética, manutenção do piso, limpeza de vegetação, atualização da app e reimpressão de desdobráveis.



LIT - LOJA INTERATIVA DE TURISMO - Aberta ao público desde 2015, recebeu até ao momento cerca de 103.000 visitantes. Para além do normal atendimento ao turista, é possível carimbar o Passaporte do Douro, a Credencial do Peregrino de Santiago e o passaporte EN2. Com marcações prévias, é possível realizar visitas guiadas gratuitas ao longo do centro Histórico.

A LIT tem ainda disponível material promocional/informativo, nomeadamente: Roteiro generalista; Roteiros da Tríade Turística; Roteiros dedicados (Natureza e Lazer, Gastronomia e Vinhos, Património Cultural e Religioso); Mapas da cidade; Tríptico Barro de Bisalhães; Aquisição do Passaporte Douro e N2.

AÇÃO SOCIAL APOIO A FAMÍLIAS DESEMPREGADAS - Isenção ou redução do valor da fatura da ADIN. Este apoio pretende garantir o acesso gratuito ou a preço reduzido ao serviço essencial de fornecimento de água, abrangendo também os restantes componentes da fatura, nomeadamente a utilização de saneamento, a recolha de resíduos sólidos urbanos e respetivas taxas e tarifas.

APOIO A FAMÍLIAS NUMEROSAS - O Cartão Municipal de Família Numerosa destina-se a apoiar todos os agregados familiares com três ou mais filhos, residentes no concelho.

APOIO SÉNIOR - O cartão municipal sénior destina-se a apoiar os idosos residentes no concelho de Vila Real, com idade igual ou superior a 65 anos de idade, principalmente os economicamente mais carenciados.

APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - O cartão municipal da pessoa portadora de deficiência visa proporcionar benefícios a todas as pessoas portadoras de deficiência residentes no concelho de Vila Real, bem como aos seus acompanhantes/cuidadores, principalmente os economicamente mais carenciados, atribuindo: Isenção do pagamento na entrada em atividades culturais, recreativas e desportivas promovidas pelo Município.

APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS – PROMAIS - Apoio a Instituições Sociais, PROMAIS, tem como principal objetivo apoiar as instituições promotoras de desenvolvimento social e de saúde no concelho de Vila Real contribuindo desta forma, para potenciar a dinâmica e a qualidade das suas respostas, concedendo os seguintes benefícios.

PROGRAMA + BOMBEIROS - Beneficiam destas medidas de apoio social, os elementos pertencentes aos quadros dos Corpos de Bombeiros do concelho.



FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - destina-se a disponibilizar um apoio financeiro excecional e temporário a agregados familiares carenciados, em situação de emergência social grave, designadamente no âmbito da habitação, da carência alimentar, dos cuidados de saúde e do apoio à educação das crianças e jovens que residam no Município de Vila Real. O apoio excecional e temporário a conceder aos agregados familiares, através do FES tem, como limite máximo anual, o valor equivalente ao Salário Mínimo Nacional definido para cada ano.

LOJA SOCIAL - tem como objetivos específicos: Suprir necessidades imediatas dos cidadãos, assegurando o acesso a bens essenciais, minimizando situações de pobreza e exclusão social; Potenciar o envolvimento de toda a comunidade no combate à pobreza e exclusão social no concelho de Vila Real; Envolver a sociedade civil e empresas na recolha da doação de bens, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população em situação de maior vulnerabilidade; Contribuir para a preservação ambiental através do combate ao desperdício, promovendo o reaproveitamento de bens; Promover e dinamizar o voluntariado local. São destinatários da Loja Social de Vila Real: Pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade social e com carências económicas; Beneficiários do Rendimento Social de Inserção; Vítimas de catástrofes naturais; Desempregados; Outros cidadãos devidamente sinalizados pelas entidades locais.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO (NLI) - o Município de Vila Real passou a integrar um Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), assim como a coordenação do Núcleo Local de Inserção (NLI). O SAAS assegura o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários de RSI, e assegura também o atendimento e encaminhamento em situações de emergência social, suportando apoios eventuais de emergência. O NLI é uma estrutura operativa de composição plurisectorial que visa assegurar a implementação da medida Rendimento Social de Inserção (protocolada com a Cáritas de Vila Real), procurando ser uma estrutura operativa de referência que concorre para a quebra dos ciclos de exclusão social da população alvo da medida RSI, tendo como principal missão acompanhar a elaboração, a execução e cumprimento do programa de inserção, com vista à autonomização plena das famílias e dos indivíduos.

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO – BILA.IG Tendo tido a sua implementação e execução entre 2022 e 2025, o PMIG – Bila.IG deverá ser objeto de elaboração do relatório de avaliação final, com o propósito de analisar os impactos das medidas entretanto desenvolvidas (avaliação ex-post). Os resultados produzidos no âmbito do relatório final serão fundamentais para apoiar a conceção do próximo Plano Municipal para a Igualdade de Género.

ESPAÇO IGUALDADE - O Município desenvolve com esta estrutura ações para a promoção da Igualdade de Género e de Cidadania, através de campanhas de informação e sensibilização bem como, projetos de intervenção com públicos estratégicos, nomeadamente com escolas e famílias. O Espaço acolhe, designadamente, serviços de recolha de doações de sangue por parte do Instituto do Sangue, atividades da comunidade muçulmana, da comunidade LGBTQI+, atividades da Semana da Igualdade, atividades do Espaço Memória, assim como celebrações de datas de relevância para a temática da Igualdade.

SEMANA DA IGUALDADE - Decorre em novembro, resultando num conjunto de atividades em parceria com outras instituições do concelho, como sejam a ESCCB, a APAV, a EAPN, entre outras, como sensibilização para a temática da igualdade e da erradicação da violência de género.

REDE ESPECIALIZADA PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E EM CONTEXTO FAMILIAR - RIVD DA COMARCA/DISTRITO DE VILA REAL - Por proposta da Procuradoria da República da Comarca de Vila Real, representada pelo Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Vila Real, foi constituída uma Rede Especializada, que o Município de Vila Real integra, com o objetivo de dar resposta mais eficaz na prevenção, proteção e combate à violência doméstica e em contexto familiar na Comarca/Distrito de Vila

Real.

ACESSO A HABITAÇÃO MUNICIPAL O Município promove, através de procedimento concursal, a atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado, a famílias carenciadas do concelho mediante aplicação da matriz de classificação aprovada pelo executivo. Em 2025 promoveu-se a atualização da avaliação das candidaturas visando a atribuição em final de 2025, início de 2026, dos fogos de habitação municipal resultantes da execução da ELH (180 fogos na Quinta do Centenário e 4 fogos no Bairro dos Ferreiros). Em 2026 prevê-se arrancar com o processo de construção de um novo bloco de 36 fogos na Quinta do Centenário (Bloco J) destinado a jovens e em regime de renda acessível.

APOIO AO ARRENDAMENTO Apoio atribuído a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento. Abrange agregados familiares, inscritos no programa de acesso à habitação municipal, sem habitação atribuída, que sejam arrendatários de uma casa e aplica-se a toda a área geográfica do Município. Em 2026 terá início a implementação dos programas específicos Renda J, destinado a jovens, e A Minha Casa, que estenderá o apoio ao pagamento da mensalidade do crédito à habitação de agregados familiares economicamente fragilizados.

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA REAL Prosseguirá em 2026 a implementação da Estratégia Local de Habitação, documento estratégico que se constitui como um instrumento determinante para a obtenção de financiamento junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para soluções habitacionais previstas no âmbito dos programas da Nova Geração de Políticas de Habitação. Após a conclusão da reabilitação de 84 fogos nos bairros de habitação municipal de Vila Nova (64) e Araucária (20), dos 180 fogos na Quinta do Almor/Centenário e da reabilitação de 4 fogos habitacionais no Bairro dos Ferreiros, prevê-se rever a ELH para acomodar a previsão do Bloco J (36 fogos) e a construção/reabilitação de mais 24 fogos no Bairro dos Ferreiros e Laverqueira.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE Pretende-se iniciar em 2026 o procedimento para elaboração de um Plano de Saúde de âmbito municipal, dentro das competências próprias ou que o Município venha a receber, para que

sejam adequadamente diagnosticadas e planificadas as ações e intervenções que o Município deva promover para melhorar as condições de saúde da população.

REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS O Município de Vila Real, ao aderir à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, tem vindo a encarar a promoção da saúde como uma importante missão, no quadro do desenvolvimento do seu território, permitindo aos cidadãos serem agentes do seu próprio crescimento, na conquista da saúde e bem-estar.

FÓRUM DA SAÚDE MENTAL Realizado em outubro, no âmbito do dia mundial da saúde mental, tem como objetivo criar um espaço no qual especialistas se debruçam sobre questões prementes da saúde mental e no qual os participantes podem, de forma interrogativa e participada, colocar dúvidas e partilhar experiências, desta interação resultando um reforço de conhecimentos e competências pessoais e comunitárias. Pretende-se, em 2026, disponibilizar um serviço municipal de apoio psicológico gratuito para crianças e jovens, promovendo a saúde mental como prioridade pública.

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE Pretende-se reabilitar e atualizar a Unidade Móvel de Saúde municipal, dotando-a de novas valências e equipamentos, apoiando essencialmente as localidades e populações mais isoladas em campanhas de vacinação, rastreio e sensibilização na área da saúde.

ESPAÇO BAIRROS DA BILA – O MEU BAIRRO É TOP / ESPAÇOS PELA INCLUSÃO Fruto da execução do Projeto Bairros da Bila - Intervenção Concertada Para a Inovação e Inclusão Social no âmbito do Norte - NORTE 2020, o Espaço recuperado no Bloco J do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro (Araucária) e o Espaço do Projeto Mais Social na Telheira tem vindo a constituir-se como uma âncora de inclusão, fruto das diversas atividades que desenvolve, acolhendo agora o Projeto “Espaços pela Inclusão” (em execução no âmbito dos Planos de Ação (Inter)Municipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis – Aviso Norte 2030-2024-6).

PROJETO MAIS SOCIAL O Projeto Mais Social, a desenvolver em parceria com a Cáritas Diocesana de Vila Real e a Vila Real Social E.M., S.A. assegurará a continuidade do Projeto +Social, promovido no âmbito do Programa Escolhas 8ª Geração. Prossegue o objetivo de promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social nos bairros da Telheira e da Araucária.

PROJETO CLDS5G No âmbito da 5.ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS – 5G) Vila Real viu o seu projeto CLDS5G aprovado para o horizonte temporal de 2025/2028. O Plano de Ação candidatado, designado Coesão Real, aprovado por unanimidade em sede de Executivo Municipal e Plenário do CLAS tem os seguintes objetivos: Promover a coesão social em Vila Real, através da alteração da situação socio territorial; Promover a mudança nos Vila-Realenses com fragilidades mais significativas; Potenciar a congregação de esforços entre o setor público e o privado na promoção e execução do CLDS-5G, através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências; Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal.

RADAR SOCIAL – CRIAÇÃO DE EQUIPA PARA PROJETO PILOTO O projeto visou criar uma equipa técnica multidisciplinar para implementação de um projeto piloto, com a duração de 27 meses (até março de 2026), constituída de acordo com a dimensão populacional do concelho e a abrangência da intervenção, equipa essa que atua interligada ao Conselho Local de Ação Social (CLAS), da Rede Social. Através da medida do Radar Social será implementado um sistema de georreferenciação social, cujos destinatários serão as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

GABINETE AGRO-FLORESTAL E DOS PRODUTOS ENDÓGENOS (GAPE) – Porque a atividade agrária no concelho de Vila Real é uma atividade económica relevante, é intenção do município criar um corpo técnico dedicado

a estas atividades, transformando o município, também face às competências que o Ministério da Agricultura vem efetuando para as organizações de proximidade com os agricultores, num município com capacidade técnica para auxiliar os nossos cidadãos agricultores e as nossas organizações ligadas ao sector, a melhorar o seu desempenho no relacionamento com a administração central onde hoje se concentra grande parte das fontes de financiamento de auxílio à atividade agrícola.

PARQUE ECOLÓGICO DE TOURINHAS (PET) – Desenvolvimento dos procedimentos conducentes à operacionalização deste parque, numa área degradada, mas com características e desenvolvimento urbano que exigem um espaço verde de fruição pública. É intenção do município, através do financiamento do Fundo Ambiental - como foi já público e acordado com a Senhora Ministra do Ambiente que disponibilizou financiamento para o efeito (cerca de 3,5M€), realizar no corrente ano o projeto de execução tendo por base as propostas estudadas e apresentadas no Master Plan já existente para o efeito e proceder à tramitação administrativa de posse dos terrenos necessários para a implantação deste Parque (PET).

ENCERRAMENTO DEFINITIVO DO ATERRO SANITÁRIO DE VILA REAL – Sob gestão da Resinorte, o Aterro Sanitário de Vila Real, situado em Mosteirô, na freguesia de Andráes, ultrapassou já a quantidade de resíduos licenciados para deposição, terminando assim a sua vida útil. Porque a Resinorte continua ilegalmente a depositar resíduos sem o licenciamento devido, e estando a tentar licenciar mais capacidade de deposição, a que a CM de Vila Real e as populações residentes e envolventes se opõem, a CM de Vila Real tudo fará para impedir novos licenciamentos que conduzam a aumento da capacidade de deposição, procurando com as ações que desenvolverá, que o aterro encerre definitivamente de acordo com o planificado e já comunicado oficialmente às populações.

PERCURSOS NATURAIS DO CORGO – Após obtenção de financiamento, lançamento dos procedimentos concursais da 2ª Fase do projeto que permitirá desenvolver o Projeto de instalação dos Percursos Naturais ao longo do curso do rio Corgo que, alicerçados nos caminhos e trilhos presentes e no conjunto de passadiços já construídos, permitem o usufruto da biodiversidade presente e a sua ligação futura ao Jardim Botânico da UTAD.



VILA REAL: DESTINO DA BIODIVERSIDADE - Desenvolvimento do Programa da Biodiversidade assente na qualificação dos espaços naturais e na sua defesa, no desenvolvimento dos territórios rurais através de

projetos e operações que promovam os valores da biodiversidade e em ações de sensibilização e informação do público.

FIIN - FESTIVAL INTERNACIONAL DE IMAGEM DE NATUREZA

Continuar a realizar este festival, naquela que será a sua 10ª edição, fazendo com que os agentes locais e internacionais tenham neste festival um espaço de publicação e de divulgação da Biodiversidade, divulgando o património Biológico e Natural.

CENTRO DE CIÊNCIA DE VILA REAL - Projeto OPERAÇÃO Imersão Alvão- Inteligência Artificial ao serviço do Património Natural

É consensual que a Exposição do Centro de Ciência cumpriu a sua função de sensibilização e divulgação dos valores naturais da região e que agora, dez anos depois, já revela sinais de desatualização, tanto ao nível dos conteúdos, como dos suportes tecnológicos utilizados. Os materiais expositivos existentes não acompanham os desenvolvimentos científicos mais recentes, nem exploram o potencial das novas tecnologias de comunicação e educação, como a inteligência artificial e os módulos imersivos, que hoje são fundamentais para captar e envolver diferentes públicos, especialmente os mais jovens. Por tudo aquilo que anteriormente foi referido, o Município de Vila Real apresenta a candidatura “Operação Imersão Alvão - Inteligência Artificial ao Serviço do Património Natural”, uma iniciativa inovadora que visa desenvolver uma forma de visita não invasiva, tecnológica e educativa, como ferramenta de apoio à preservação e conservação dos valores naturais do Parque Natural do Alvão, construída e apoiada por uma Equipa Científica transversal a todas as áreas e orientada pela UNESCO, através da Cátedra para Geoparques, Desenvolvimento Regional Sustentável e Estilos de Vida Saudáveis .

CRIAÇÃO DA VIPNAL - FEIRA DOS PRODUTOS E OFÍCIOS E VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO A fragmentação das iniciativas no território justifica a necessidade de reforçar as sinergias entre entidades, produtores, artesãos, escolas e estruturas culturais. Não existe no PNAL um evento estruturante capaz de integrar promoção económica, demonstrações culturais, valorização ambiental e interpretação territorial. Os produtores e artesãos carecem de espaços formais de promoção e escoamento dos seus produtos. A narrativa identitária do Alvão – natural, geológica e cultural – carece de plataformas de comunicação de grande impacto. A Feira responde a estas necessidades, funcionando como catalisador do desenvolvimento local e reforçando a ligação entre as comunidades e o território.

CAMPOS DE FÉRIAS TEMÁTICOS - Dar continuidade ao campo de férias “Corgo São, Bila Sã” que tem acolhido participantes para trabalharem a temática ambiental ligada em específico ao Ciclo Urbano da água, valorizando os cursos de água superficiais, desde seu aproveitamento até ao seu descarte, com especial enfoque aos comportamentos sustentáveis necessários à manutenção da qualidade de vida de uma cidade atravessada pelo Rio Corgo e onde os jovens produzem materiais de comunicação e divulgação das boas práticas ambientais; realização do “Campo de Férias da Natureza” inteiramente realizado no Parque Natural do Alvão com o mote do conhecimento da área protegida e do seu valor natural, com vista ao fomento do sentimento de pertença como motor essencial à preservação do património natural.

HORTAS URBANAS – Gestão e melhoramento da estrutura de apoio aos 24 talhões das Hortas Urbanas já existentes;

VILA REAL + SUSTENTÁVEL: RAYT EM PRODUTORES NÃO-DOMÉSTICOS NA ZONA URBANA DE VILA REAL – PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA 4F Em 2024, o Município de Vila Real elaborou o seu Plano de Ação (PAPERSU 2030), visando um conjunto de medidas que garantam o cumprimento dos objetivos/metastas que lhe estão consagrados. Com vista ao cumprimento destas obrigações, o município de Vila Real pretende, especialmente, aumentar as recolhas seletivas de biorresíduos e dos fluxos 3F, evitando o seu encaminhamento para aterro. Para o efeito vão efetuar-se estas recolhas em produtores não-domésticos , comércio, restauração e similares e serviços, na zona urbana de Vila Real, dado terem, de forma geral, uma produção mais significativa naqueles fluxos. Por forma a incentivar a sua adesão e, simultaneamente, dando cumprimento à obrigatoriedade de aplicação de sistemas PAYT ou equivalentes em produtores desta natureza, o Município prevê ainda a aplicação de um sistema RAYT (Receive-As-You-Throw) que visa receber/ evitar pagar em função dos quantitativos encaminhados para as recolhas seletivas. Este modelo, incidirá

sobre os fluxos seletivos biorresíduos e 3F, promovendo assim a motivação dos produtores não-domésticos através de uma abordagem positiva, premiando as suas atitudes/comportamentos que reflitam a adesão às recolhas seletivas. Com este projeto, pretende-se obter um aumento dos quantitativos de biorresíduos e materiais dos fluxos 3F recolhidos seletivamente, prevendo-se um acréscimo de 4 931 t/ano (1 964 t/ano e 2 968 t/ano, respetivamente) relativamente à situação de referência (2023).

PONTO DE RECOLHA TÊXTIL - continuação do desenvolvimento de parcerias com vista a uma economia circular na área dos têxteis, através de plataforma digital e centro distrital de recolha de resíduos e sobrantes têxteis.

Operação RE.TÊXTIL - Como complemento à rede de recolha, o projeto prevê também a construção da unidade de preparação e triagem, a qual será constituída por duas áreas distintas: Oficina para preparação e triagem dos têxteis (com operadores afetos a essas atividades); Loja destinada à promoção da reutilização de têxteis (mercado de 2ª mão).

REFORÇO DOS APOIOS À ECONOMIA RURAL E AOS PRODUTOS LOCAIS - Manutenção da política de valorização do mundo rural, da sua economia e dos seus produtos, e do espaço comercial central para a comercialização desses produtos – Mercado Municipal (MM) – reforçando o conjunto de atividades de promoção e valorização do MM e dos certames que aí se desenvolverão (Mercado dos Produtos da Terra) e do apoio a outros certames locais a desenvolver em parceria com as organizações locais representativas do sector agrário. Reforço dos apoios financeiros aos produtores pecuários (Sanidade Animal) e criação de apoios incentivadores ao reforço e manutenção da atividade pecuária de raças autóctones bovinas (Maronês).

ESPAÇOS FLORESTAIS MAIS RESILIENTES A FATORES BIÓTICOS E ABIÓTICOS E REABILITAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS – Com recurso aos apoios públicos que venham a ser disponibilizados (OE e/ou Fundos Comunitários), submeter candidaturas que permitam a operacionalização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), dando continuidade às ações de Defesa da Floresta que vêm sendo realizadas e que tem permitido valorizar e proteger os espaços florestais aumentando a sua resiliência aos agentes bióticos e abióticos. Em parceria com as entidades detentoras da propriedade rústica (Florestal e Agrícola), operacionalizar os equipamentos pesados recentemente adquiridos (Máquina de Rastos), visando a defesa da floresta contra incêndios (limpeza de arrifes, aceiros e caminhos florestais) e beneficiando caminhos agrícolas. Manter o apoio financeiro municipal para a atividade das 4 Equipas de Sapadores Florestais detidas por organizações de gestão florestal concelhias (2 OPF e 2 JF). Em parceria com as entidades gestoras e detentoras da propriedade florestal da área afetada pelos incêndios florestais de 2025 (Serra do Alvão), nomeadamente com o ICNF nas áreas dentro do Parque Natural do Alvão, desenvolver os procedimentos e ações que possam conduzir à recuperação das áreas afetadas pelos incêndios florestais (ações de Estabilização e Emergência após incêndio e ações de rearborização).

BEM-ESTAR ANIMAL – APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES CONCELHIAS – Manter o apoio anual às organizações concelhias zeladoras da proteção e bem-estar dos animais de companhia do concelho de Vila Real, assim como desenvolver ações de sensibilização sobre estas temáticas, em parceria com estas organizações. Continuar a implementação do Programa CED para as colónias de gatos errantes através da adoção plena do Cheque Veterinário Municipal (CVM) instituído pela Ordem dos Médicos Veterinários (OMV).

REFORÇO DOS APOIOS MUNICIPAIS À ATIVIDADE DOS BOMBEIROS – e sendo os nossos bombeiros um dos agentes que mais contribuem para essa segurança, à semelhança do que tem sido as políticas públicas do município de Vila Real ao longo dos últimos mandatos de um contínuo reforço dos apoios, irão ser reforçados os apoios municipais às duas corporações de bombeiros do concelho que lhes permitam suportar os encargos financeiros com a contratação de operacionais que permitam uma resposta pronta a qualquer hora do dia, às solicitações de proteção civil e de socorro às populações do concelho de Vila Real.

REFORÇO DA SEGURANÇA DO TERRITÓRIO E DA SUA PERCEÇÃO PÚBLICA (VIDEOVIGILÂNCIA URBANA E FLORESTAL) - Porque a segurança dos nossos cidadãos é fator essencial para a sua felicidade e bem-estar e para a competitividade do território concelhio na atratividade de novas empresas e de novos agentes

económicos que permitam um aumento da empregabilidade, ao longo de 2026 o município de Vila Real, em parceria com as forças de segurança (Polícia de Segurança Pública (PSP) e Polícia Judiciária (PJ)), desenvolverá os procedimentos tendes à instalação de uma rede de videovigilância no centro da cidade que permita tornar este espaço mais atrativo para o investimento e para a fixação de novos negócios e espaços comerciais. Simultaneamente, em parceria com a PJ, serão adquiridas e entregues à PJ, 125 câmaras de videovigilância a instalar pela PJ nos espaços florestais concelhios, visando o registo dos eventuais autores de comportamentos dolosos e negligentes nesses espaços florestais, dotando assim os espaços florestais concelhios de uma rede de vigilância que seja dissuasora de comportamentos que ponham em causa o nosso património florestal e o nosso ambiente.

ELABORAÇÃO DO PROJETO DA REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DA IGREJA DE S.DINIS – Através de protocolo a celebrar com a Comissão Fabriqueira da Igreja de S.Dinis (CFISD), entidade proprietária do imóvel, e por ser entendimento do município que importa sustentar a degradação deste Património Histórico relevante, no ano de 2026 a CM de Vila Real fará a aquisição do projeto de execução dessa obra de reabilitação estrutural que, após conclusão, cederá à CFISD para que esta proceda à obtenção do financiamento para a sua concretização.

ECOVIA INTERNACIONAL DO TÂMEGA E DO CORGO (Troço Vila Real, Santa Marta de Penaguião e Peso da Régua) – A CM de Vila Real, enquanto município liderante deste projeto intermunicipal que envolve também os concelhos de Santa Marta de Penaguião e Peso da Régua, e após a obtenção do financiamento público (Turismo de Portugal) para a materialização deste projeto, num investimento superior a 2M€, e porque todos os procedimentos técnico-administrativos se encontram já concluídos, procurará dar início à sua materialização transformando o antigo canal ferroviário da Linha do Corgo numa via pedonal e ciclável que, ligada a Norte ao canal já existente no Alto Tâmega e daí a Espanha, permitirá a criação de numa nova oferta turística que ligará a Rede Europeia de Ecopista em Verin, Espanha, ao Douro Património da Humanidade, na cidade do Peso da Régua.

AERÓDROMO MUNICIPAL – Após o início do funcionamento da nova aerogare, do aquartelamento da GNR-UEPS e do Comando Regional Norte da ANEPC, por forma a garantir a manutenção da Certificação Aeronáutica das instalações, importa no corrente ano dotar a infraestrutura de um Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001) tendo em vista a prestação de um serviço de forma consistente atendendo às necessidades dos clientes e requisitos regulamentares aeronáuticos. O objetivo principal é melhorar a satisfação do cliente através da melhoria contínua dos processos, com foco na eficiência, redução de custos e competitividade. Face à sua localização, a infraestrutura está continuamente sujeita às adversidades climáticas, situação que provoca danos nas viaturas de apoio à infraestrutura, obrigando à construção de um hangar para abrigar esses equipamentos, situação que procuraremos desenvolver no ano de 2026.



G. O. A. P.
M. A. G.
A. P.
A. P.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026-2030

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação ou Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução do	Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2026				Períodos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
															Total	Financiamento Orçutado	Financiamento a OJ/III	2027	2028	2029	2030																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
																						Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
1.1.		Funções Gerais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação ou Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução do ano	Despesas								
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2026		Períodos Seguintes				
															Total	Financiamento Ordinário	Financiamento a Juros	2027	2028	2029	2030
	2025/1/6	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO DEI - DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS			E		100%			jan/26	dez/30		0	0	301 000	1 000	300 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6												301 000	1 000	300 000	1 000	1 000	1 000
	2026/1/7	ADQUIÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			O		100%			jan/26	dez/27	0	0	0	751 000	1 000	750 000	100 000	0	0	0
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6												751 000	1 000	750 000	100 000		
	2026/1/8	PLANO MUNICIPAL DE CIBERSEGURANÇA			O		100%			jan/26	dez/27	0	0	0	15 000	15 000	0	500	0	0	0
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6												15 000	15 000	0	500		
	2024/1/2	VILA REAL DIGITAL											311 815	54 870	810 900	810 900	0	89 900	0	0	0
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	O		15%	100%		jan/24	dez/27	0	95 637	31 011	355 000	355 000	0	100			
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6									215 178	23 859	455 900	455 900	0	89 800			
	2026/1/9	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES INFORMÁTICOS											0	0	385 100	385 100	0	154 200	42 700	6 000	6 000
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	O		100%			jan/26	dez/30	0			100 000	100 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6											295 100	285 100	0	149 200	37 700	1 000	1 000
		Segurança e Ordem Públicas																			
		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																			
	2018/1/11	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMANDO DISTRITAL DA PSP											102 348	17 896	22 900	22 900	0	500	500	500	500
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E		100%			jan/18	dez/30	1	102 348	17 896	22 900	22 900	0	500	500	500	500
	2026/1/10	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA				E		100%		jan/26	dez/30	0	0	0	185 000	5 000	180 000	500	500	500	500
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6											185 000	5 000	180 000	500	500	500	500
	2026/1/11	MEIOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS				O		100%		jan/26	dez/30	0	0	0	35 000	35 000	0	500	500	500	500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6											35 000	35 000	0	500	500	500	500
2026/1/12	VIDEOVIGILÂNCIA URBANA											0	0	500 500	500	500 000	500	500	500	500	
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O			100%		jan/26	dez/30	1			500 500	500	500 000	500	500	500	500	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Organizacional	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores		Estimativo da pagamentos até 31/12/2026	Despesas					
						Forma de Financiamento				Data			Total	Financiado até 31/12/2026		2026					
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim					Total	Financiado até 31/12/2026	Períodos Seguintes			
2.1		Funções Sociais																			
		Educação																			
		Ensino Não Superior																			
		Ensino Pré-Escolar																			
		2026//13	ADQUIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM JARDINS DE INFÂNCIA																		
			ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6				100%			jan/26	dez/30	0		0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		2026//14	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS																		
			EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	D6				100%			jan/26	dez/30	0	0	25 000	25 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		2026//15	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO																		
			EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6							jan/26	dez/30	0		0	8 640	8 640	0	2 000	2 000	2 000
2.1.1																					
		2026//16	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA																		
			ESCOLAS	D6	A/E			100%			jan/26	dez/30	0	0	0	6 000	6 000	0	2 000	2 000	2 000
			EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	D6																	
			1º Ciclo do Ensino Básico																		
		2026//17	ADQUIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO																		
			ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6				100%			jan/26	dez/30	0	0	0	2 500	2 500	0	1 000	1 000	1 000
		2026//18	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO																		
			EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6				100%			jan/26	dez/30	0	0	0	10 300	10 300	0	2 000	2 000	2 000
			SOFTWARE INFORMÁTICO	D6																	
2.1.1.1		2026//19	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS																		
			EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	D6				100%			jan/26	dez/30	0	0	0	51 000	51 000	0	2 000	2 000	2 000
			FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6																	
		2026//20	REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º + JARDINS DE INFÂNCIA																		
			ESCOLAS	D6	A/E			100%			jan/26	dez/30	0	0	0	390 000	240 000	150 000	2 000	2 000	2 000
			EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	D6																	

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação ou Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execu- ção	Despesas								
						RQ	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Estimativa da programação de 2012/2020	2026		Períodos Seguintes					
														Total	Financiamento garantido	Financiamento a partir de	2027	2028	2029	2030	
2.1.1.3.	2024/1/4	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VILA SECA	07010305	D6	E	15%	100%		jan/24	dez/27	5	426 735	40 697	930 700	930 700	0	1 000	0	0	0	
	ESCOLAS	426 735										40 697	930 700	930 700	0	1 000					
	2024/1/5	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VENDAS	07010305	D6	E	15%	100%		jan/24	dez/27	5	189 356	325 927	529 000	529 000	0	1 000	0	0	0	
	ESCOLAS	189 356										325 927	529 000	529 000	0	1 000					
	2026/1/21	CENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES	07010305	D6	E	100%		jan/26	dez/27	0	0	0	1 000	1 000	0	1 000	0	0	0		
	ESCOLAS											1 000	1 000	0	1 000						
	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário																				
		2026/1/22	BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO	07010305	D6	E	100.0%		jan/26	dez/30	0	0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	
	ESCOLAS											1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000			
	2.1.2.	2023/1/5	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DIOGO CÃO	07010305	D6	E		100%		jan/23	dez/30	0	79 021	82 410	183 500	83 500	100 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		ESCOLAS	79 021										82 410	183 500	83 500	100 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
2023/1/6		REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MONSENHOR JERONIMO DO AMARAL	07010305	D6	E		100%	jan/23	dez/30	0	53 716	0	115 800	115 800	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
ESCOLAS		53 716									0	115 800	115 800	0	1 000	1 000	1 000	1 000			
2023/1/7		REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MORGADO DE MATEUS	07010305	D6	E		100%	jan/23	dez/30	0	54 048	0	115 800	115 800	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
ESCOLAS		54 048									0	115 800	115 800	0	1 000	1 000	1 000	1 000			
2022/1/9		REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	07010305	D6	E		100%	jan/22	dez/30	0	442 478	173 719	1 208 800	208 800	1 000 000	7 000 000	8 000 000	600 000	600 000		
ESCOLAS		442 478									173 719	1 208 800	208 800	1 000 000	7 000 000	8 000 000	600 000				
2026/1/23		AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE VILA REAL	07010307	D6	E/O		100%	jan/26	dez/28	0	0	0	250 000	50 000	200 000	400 000	350 000	0	0	0	
EDIFÍCIOS-OUTRAS												250 000	50 000	200 000	400 000	350 000					
2.1.2.1.		Serviços Auxiliares de Ensino																			
		Projetos de Ensino, Animação e Outros																			
	2026/1/24	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA FIXA DE TRÁNSITO	07010301	D6	E/O		100%	jan/26	dez/30	0	0	0	13 000	3 000	10 000	2 000	2 000	2 000	2 000		
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS											10 500	500	10 000	1 000	1 000	1 000	1 000				
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									2 500	2 500	0	1 000	1 000	1 000	1 000		



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones above it.

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "12/2" and "G" with a signature.
 - Middle right: "Pereira" with a signature.
 - Bottom right: "Pereira" with a signature and "12/2".

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação o Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução do	Despesas								
						RG	RP	UE	ENPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2026							
															2026		Períodos Seguintes				
															Total	Financiamento (Cabeçalho)	Financiamento (Detalhado)	2027	2028	2029	2030
2.3.1.	2026/1/25	REABILITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES										0	0	51 500	51 500	0	3 800	3 000	3 000		
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07030301	D6	E/O			100,0%		jan/26	dez/30	0				50 000	50 000	0	1 000	1 000	1 000
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070307	D6												1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6												500	500	0	1 000	1 000	1 000
2.3.2.	2026/1/26	VR EDUCA PARA O SUCESSO			E/O		15,0%	85%		jan/26	dez/26	1	0	0	32 000	32 000	0	0	0	0	0
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070307	D6												32 000	32 000	0			
		Segurança e Ação Sociais																			
		Ação Social																			
2.3.3.	2026/1/27	BAIRROS DA BILA - INTERVENÇÃO CONCERTADA PARA A INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL											0	0	2 500	2 500	0	2 000	2 000	2 000	
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07030307	D6	E/O		100%			jan/26	dez/30	1				1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6												1 500	1 500	0	1 000	1 000	1 000
		ESPAÇOS PARA INCLUSÃO			O		15%	85%		jan/26	dez/26	1	0	0	10 000	10 000	0	0	0	0	0
2.3.4.	2024/1/7	RADAR SOCIAL			O		15%	85%		jan/24	dez/28		0	0	3 000	3 000	0	1 000	1 000	0	0
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070307	D6									0	0	3 000	3 000	0	1 000	1 000		
	2024/1/9	MAIS SOCIAL			O		100%			jan/24	dez/30	5	3 668	0	1 500	1 500	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									3 668	0	1 500	1 500	0	1 000	1 000	1 000	1 000
2.4.1.	2024/1/10	REABILITAÇÃO DE R/C EM EDIFÍCIO NO BARRIO DA TELHEIRA								jan/24	dez/27	5	0	0	80 500	1 000	79 500	500	0	0	0
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07030307	D6	E			100%					0	0	80 500	1 000	79 500	500			
	2026/1/29	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO (EX-ESCOLA PRIMÁRIA DO CARVALHO ARAÚJO)					100%			jan/26	dez/27	0	0	0	151 000	1 000	150 000	850 000	0	0	0
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07030307	D6	E		15%	85%							151 000	1 000	150 000	850 000			
2.4.2.		Habitação e Serviços Coletivos																			
		Habitação																			
	2023/1/8	ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES			E					jan/23	dez/30	5	108 871	22 215	23 300	23 300	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07030303	D6				100%					108 871	22 215	23 300	23 300	0	1 000	1 000	1 000	1 000

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação ou Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução do ano	Despesas								
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa da pagamentos até 31/12/2025	2026				Períodos Seguintes		
															Total	Financiamento Definitivo	Financiamento Provisório	2027		2028	2029
2.4.2 2.4.2.2	2024/11	ELI-AQUISIÇÃO FRAÇÕES HABITACIONAIS A CONSTRUIR			O			100%		jan/24	dez/30	1	3 171 787	13 903 155	21 221 000	21 221 000	0	1 000	1 000	1 000	
		AQUISIÇÃO	07010202	D6									3 171 787	13 903 155	21 221 000	21 221 000	0	1 000	1 000	1 000	
	2024/12	ELI - AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES CONSTRUÍDAS			E			100%		jan/24	dez/30	1	546 218	311 993	1 842 600	1 542 600	300 000	100 000	1 000	1 000	
		AQUISIÇÃO	07010202	D6									546 218	311 993	1 842 600	1 542 600	300 000	100 000	1 000	1 000	
	2024/13	ELI - REABILITAÇÃO DE 84 FOGOS NOS BAIROS SOCIAIS DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO (20) E DE VILA NOVA DE CIMA (64) - 1º Direito			E			100%		jan/24	dez/30	1	1 433 670	23 921	25 000	25 000	0	1 000	1 000	1 000	
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6									1 433 670	23 921	25 000	25 000	0	1 000	1 000	1 000	
	2024/15	ELI - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS - 1º Direito			E			100%		jan/24	dez/30	1	448 656	109 051	121 600	121 600	0	10 000	1 000	1 000	
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6									448 656	109 051	121 600	121 600	0	10 000	1 000	1 000	
	2026/170	CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL NO BAIRRO CENTENÁRIO			E								1	0	0	550 000	50 000	500 000	2 000 000	1 000 000	1 000 000
		CONSTRUÇÃO	07010201	D6						jan/26	dez/30	1			550 000	50 000	500 000	2 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
2.4.2 2.4.2.2		Ordenamento do Território																			
		Reabilitação Urbana																			
	2016/120	criação do eixo vertical pedonal estruturante do centro histórico			E			15%	85%	jan/16	dez/25	5	2 593 223	44 520	94 600	94 600	0	0	0	0	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									2 593 223	44 520	94 600	94 600	0				
	2016/131	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDONAL ESTRUTURANTE DO NORTE DA CIDADE			E								1 329 921	193 854	194 000	194 000	0	0	0	0	
		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6				15%	85%	jan/16	dez/26	6	1 329 921	193 854	194 000	194 000	0				
	2022/122	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - REFORMULAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS			E								22 482	416 835	576 900	476 900	100 000	1 000	1 000	1 000	
		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6						jan/22	dez/30	1	0	416 835	571 900	471 900	100 000	1 000	1 000	1 000	
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6				100%					22 482	0	5 000	5 000	0				
	2026/131	REQUALIFICAÇÃO DA VILA VELHA			E								0	0	180 500	105 500	75 000	3 000	3 000	3 000	
	TERRENOS	070101	D6						jan/26	dez/30	6			100 000	100 000	0	1 000	1 000	1 000		
	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6		E			100%						45 000	5 000	5 000	40 000	1 000	1 000	1 000	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6											35 500	500	35 000	500	1 000	1 000	1 000	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Helen", "Marian", and others, along with a red stamp.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação o Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas			Fase de execução do	Despesas		Períodos Seguintes					
						RG	RP	UE	EMER	Início	Fim	Realizado em períodos anteriores		Estimativa de pagamentos até 31/12/2026	2026		Períodos Seguintes				
															Total	Financiamento Total	Financiamento a Jus	2027	2028	2029	
2026/1/32	ARRANOS URBANÍSTICOS DIVERSOS												0	0	156 500	156 500	0	156 500	156 500	156 500	156 500
		VIAJUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	100%		jan/26	dez/20	0						160 000	150 000	0	150 000	150 000	150 000
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6												5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6												1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500
2026/1/33	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DIVERSOS												0	0	50 100	50 100	0	2 000	2 000	2 000	2 000
		TERRENOS	070101	D6	O	100%		jan/26	dez/30	0						50 000	50 000	0	1 000	1 000	1 000
		DIVERSAS-OUTRAS	110299	D8												100	100	0	1 000	1 000	1 000
2026/1/34	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE												0	0	1 225 000	1 225 000	0	250 000	250 000	250 000	250 000
		VIAJUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	15%		jan/26	dez/30	4						1 225 000	1 225 000	0	250 000	250 000	250 000
2026/1/35	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS RURAIS												0	0	1 623 500	873 500	750 000	501 000	501 000	501 000	1 001 000
		TERRENOS	070101	D6	E/O	15%		jan/26	dez/30	4						1 500	1 500	0	1 000	1 000	1 000
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6												1 622 000	872 000	750 000	500 000	500 000	1 000 000
2026/1/28	LIGAÇÃO DA RUA Eng. JOAQUIM BOTELHO À AVENIDA DA UNIVERSIDADE												102 637	160 097	160 600	160 600	0	0	0	0	0
		VIAJUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	15%		jan/22	dez/26	1						160 600	160 600	0			
2026/1/29	CONSTRUÇÃO DA VARIANTE NASCENTE À CIDADE												94 218	85 362	85 900	85 900	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		VIAJUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	100%		jan/22	dez/30	0						85 900	85 900	0	1 000	1 000	1 000
2026/1/36	ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATEUS												0	0	51 000	1 000	50 000	1 000	0	0	0
		VIAJUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6		100%		jan/26	dez/27	0						51 000	1 000	50 000	1 000		
2025/1/7	REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE VILA REAL												607 410	1 419 247	2 674 400	2 674 400	0	678 400	0	0	0
		VIAJUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	15%		jan/25	dez/27	0						2 307 500	2 307 500	0	678 400		
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTRAS	07010413	D6										115 285	271 814	276 900	276 900	0			
2023/1/10	VARIANTE DA AVENIDA 11 DE MAIO												99 205	142 669	218 400	172 900	45 500	2 000	2 000	1 000	1 000
		TERRENOS	070101	D6	E/O	100%		jan/23	dez/30	0						58 100	58 100	0	1 000	1 000	
		VIAJUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									98 622	114 608	160 300	114 800	45 500	1 000	1 000	1 000	1 000

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação ou Econômica	Rúbrica Orçamentaria	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução do	Despesas													
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2026	2026			Períodos Seguintes								
															Total	Financiamento Definitivo	Financiamento a realizar	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
2.4.5.	2026/1/37	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTO ISIDRO											0	0	200 000	200 000	0	0	0	0	0	0	0	0		
		TERREIROS	070101	D6	E/O		100%			jan/26	dez/26	0			10 000	10 000	0									
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6											190 000	190 000	0									
		PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DE ROTUNDAS URBANAS											0	75 000	25 000	50 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000			
	2026/1/38	VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E/O		100%			jan/26	dez/30	0			12 500	12 500	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6											62 500	12 500	50 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		
		Resíduos sólidos																								
	2026/1/39	RECUPERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS											0	0	85 000	85 000	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O		100%			jan/26	dez/30				85 000	85 000	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		
	2024/1/17	MAIS RECOLHA BIO												82 037	94 028	114 600	114 600	0	20 000	0	0	0	0	0	0	
MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO		07010602	D6	O		15%	85%		jun/24	dez/27	1	0	63 375	63 900	63 900	0										
EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		07011002	D6									82 037	30 653	50 700	50 700	0	20 000									
RECOLHA SELETIVA 4F												0	0	427 200	427 200	0	0	0	0	0	0	0	0			
2026/1/40	MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO	07010602	D6	O		15%	85%		jan/26	dez/26	1			215 800	215 800	0										
	SOFTWARE INFORMÁTICO	70108	D6											24 400	24 400	0										
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6											187 000	187 000	0										
	EDIFÍCIO DE SUPORTE AOS SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS			O								0	0	105 800	25 000	80 000	30 000	0	0	0	0	0	0			
2026/1/41	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010907	D6	O		100%			jan/26	dez/27	0			105 000	25 000	80 000	30 000									
	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																									
2.4.6.	2.4.6.2	Cemitérios																								
		BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS											0	0	26 000	26 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		
2026/1/42	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6	A/E		100%			jan/26	dez/30	0			25 000	25 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		
	CEMITÉRIOS	07010412	D6											1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação ou Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas			Fase de exercício do	Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
						RG	RP	UE	ENPR	Início	Fim	Realizado em períodos anteriores		Estimativa do pagamento até 31/12/2025	2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
															Total	Financiamento Ordinário	Financiamento Extraordinário	Total	2027	2028	2029																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
4.6.3.	2022//33	Espaços Verdes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													</

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação o Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execu- ção	Despesas								
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa da pagamto até 31/12/2025	2025		Períodos Seguintes				
															Total	Financiamento Definitivo	Financiamento a Longo Prazo	2027	2028	2029	2030
2026/1/48		AGÊNCIA DE ECOLOGIA URBANA											0	0	1 000	1 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000
		EDIFÍCIOS-OUTRAS		E/O		100%			jan/26	dez/30	0				500	500	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO													500	500	0	1 000	1 000	1 000	1 000
2026/1/49		CENTRO DE CIÊNCIA VIVA											0	0	50 500	50 500	0	2 000	2 000	2 000	2 000
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		E/O		100%			jan/26	dez/30	0				50 000	50 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO													500	500	0	1 000	1 000	1 000	1 000
2026/1/50		COBERTO ARBÓREO											0	0	7 000	7 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		E/O		100%			jan/26	dez/30	0				7 000	7 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE												0	0	41 500	1 500	40 000	3 000	3 000	3 000
2026/1/51		EDIFÍCIOS-OUTRAS													40 500	500	40 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		E/O		15%	85%		jan/26	dez/30	0				500	500	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		OUTROS INVESTIMENTOS													500	500	0	1 000	1 000	1 000	1 000
2026/1/52		A DESCARBONIZAÇÃO PELA ELÉCTRICA/AMBIENTE H3/ (+) RUÍDO											0	0	1 100	1 100	0	0	0	0	0
		MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO				100%			jan/26	dez/26	0				100	100	0				
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO													1 000	1 000	0				
2021/1/5		ALL VISTA: JANELAS PARA O ALVÃO											61 394	6 475	6 700	6 700	0	0	0	0	0
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS		E/O		100%			jan/21	dez/26			59 571	6 475	6 600	6 600	0				
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO											1 823	0	100	100	0				
2026/1/53		HORTAS URBANAS											0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS				100%			jan/26	dez/30	0				1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		O CORGO QUE RECEBEMOS E O CORGO QUE ENTREGAMOS											0	0	53 500	1 000	52 500	0	0	0	0
2021/1/6		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		O							1		0	0	53 500	1 000	52 500				
		FISSAR O ALVÃO											20 277	0	1 100	1 100	0	0	0	0	0
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							jan/23	dez/26	1		8 221	0	600	600	0				
2026/1/54		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO											12 056	0	500	500	0				
		PARQUE ECOLÓGICO DE TOURINHAS										0	0	0	195 000	95 000	100 000	50 000	5 000	5 000	5 000
		TERRENIOS							jan/26	dez/30	0				105 000	5 000	100 000	50 000	5 000	5 000	5 000
		PARQUES E JARDINS			E						0			90 000	90 000	0					

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: Multiple signatures and initials.
 - Middle right: "Para..." with a signature.
 - Bottom right: A signature and the number "30".

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação o Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execu- ção	Despesas									
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa da pagamentos até 31/12/2026	2026					Períodos Seguintes		
															Total	Financiamento de 2026	Financiamento de 2027	Financiamento de 2028	Financiamento de 2029	Financiamento de 2030		
	2026/1/55	VILA REAL - SUSTENTÁVEL									0	0	0	176 000	1 000	176 000	1 000	1 000	1 000	1 000		
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O			50%	50%	Jan/25	dez/30	0			176 000	1 000	175 000	1 000	1 000	1 000		
	2026/1/56	RE. TÊXTIL									0	0	0	175 000	175 000	0	0	0	0	0		
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6	O			15%	85%	Jan/26	dez/30	0			175 000	175 000	0					
	2026/1/57	IMERSÃO ALVÃO-IA ao Serviço do Património Cultural									0	0	0	1 496 300	1 496 300	0	50 000	0	0	0		
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	O			15%	85%	Jan/26	dez/30	0			228 000	228 000	0					
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6							0			1 268 300	1 268 300	0	50 000					
	24.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																			
24.1.		Cultura																				
	2026/1/20	QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BIEL E ZONA ENVOLVENTE																				
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6								2 645 796	43 681	48 300	48 300	0	4 600	4 600	4 600	4 600		
			07010413	D6	E/O			100%		Jan/16	dez/30	4	34 165	0	500	500	0	500	500	500		
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								18 877	0	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000		
	2026/1/58	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	070111	D6									5 652	0	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000		
		BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS										0	0	252 000	27 000	225 000	27 000	27 000	27 000	27 000		
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6											239 000	14 000	225 000	14 000	14 000	14 000		
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6	A/E			100%		Jan/26	dez/30	0			6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000		
	2026/1/59	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6										5 500	5 500	0	5 500	5 500	5 500	5 500		
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6										1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
		OUTROS BENS CULTURAIS	070115	D6											500	500	0	500	500	500		
		QUALIFICAÇÃO DO TEATRO DE VILA REAL											0	0	1 051 500	1 051 500	0	2 000	2 000	2 000		
	2026/1/60	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E/O		15%	85%	Jan/26	dez/30	1			1 050 000	1 050 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6											1 500	1 500	0	1 000	1 000	1 000		
		QUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL											0	0	254 600	254 600	0	2 000	2 000	2 000		
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E/O		15%	85%	Jan/26	dez/30	1			253 600	253 600	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6										1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000		

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas			Fase de execução do	Despesas								
						RG	RP	UE	EMER	Início	Fim	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025		Total	Realizado em períodos anteriores	2026			Períodos Seguintes			
																Total	Financiamento Definitivo	Financiamento a Longo Prazo	2027	2028	2029	2030
2026//61	VILA REAL MEDIEVAL													0	0	62 000	62 000	0	3 000	3 000	3 000	3 000
	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E		100%			jan/26	dez/30	0					1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
	VARIAÇÃO RURAL	07010408	D6													1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6													60 000	60 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
2025//18	MUSEU DA LOUÇA PRETA DE BISALHÃES											1	18 864	158 078	529 100	529 100	0	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E/O		15%	85%		jan/25	dez/30			18 864	158 078	529 100	529 100	0	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000
2026//62	REQUALIFICAÇÃO DA TORRE DE QUINTELA E ENVOLVENTE											0	0	0	0	41 000	26 000	15 000	6 000	6 000	2 000	2 000
	TERRENOS	070101	D6	E/O		100%			jan/26	dez/30						1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6													40 000	25 000	15 000	5 000	5 000	1 000	1 000
	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA CARREIRA								jan/26	dez/30			0	0	0	51 000	1 000	50 000	1 000	1 000	1 000	1 000
2026//63	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	E		100%										51 000	1 000	50 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	MUSEU DO CIRCUITO DE VILA REAL								jan/26	dez/30			0	0	0	1 000	1 000	0	75 000	1 800	1 000	1 000
2026//64	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E												1 000	1 000	0	75 000	1 000	1 000	1 000
	MUSEU INTERNACIONAL DA MULHER								jan/23	dez/30			0	3 643	3 643	4 700	4 700	0	1 000	1 800	1 000	1 000
	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E		50%	50%							0	3 643	4 700	4 700	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Desporto, Recreio e Lazer																					
2018//149	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE PISINAS DO CODRÉS				E		15%	85%		jan/18	dez/27	1	3 030 047	6 799 135	11 485 200	11 485 200	0	100 000	0	0	0	0
	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6													11 485 200	11 485 200	0	100 000			
	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS												0	0	0	386 300	251 300	125 000	2 000	2 000	2 000	2 000
2026//65	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6	E/O		15%	85%		jan/26	dez/30	0					376 300	251 300	125 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6													10 000	10 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
	QUALIFICAÇÃO DO CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL				E											104 400	14 400	90 000	1 000	1 000	1 000	1 000
2023//13	VIADUTOS, ARRUAIS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6			100%			jan/23	dez/30			539 093	4 303	104 400	14 400	90 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DIOGO CÃO												2 185 307	585 953	611 000	611 000	0	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000
2018//152	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6	E		15,0%	85%		jan/18	dez/30	6		2 185 307	585 953	611 000	611 000	0	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alan' and various initials.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução do	Despesas									
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2026				Períodos Seguintes			
															Total	Financiamento Orçamental	Financiamento Extra-Orçamental	2027	2028	2029	2030	
2036//66		CONSTRUÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS										0	0	0	60 000	60 000	0	2 000	2 000	2 000		
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010406	D6	E	100%				dez/30			10 000	10 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000			
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									50 000	50 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000			
		EQUIPAMENTOS FITNESS NA EN2			O	100%				dez/26	0		35 977	46 000	0	0	0	0	0			
2025//19		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		07011002	D6							0	0	35 977	46 000	46 000	0					
		QUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA FORÇA			E	15%	85%			dez/30		6 748	73 800	2 537 900	2 537 900	0	50 000	1 000	1 000	1 000		
2023//16		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		07010302	D6								6 748	73 800	2 537 900	2 537 900	0	50 000	1 000	1 000		
		CENTRO DE APOIO A ACTIVIDADES DE DESPORTOS DE NATUREZA										111 014	72 955	123 000	123 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000		
		EDIFÍCIOS-OUTRAS		07010307	D6	E	15%	85%			dez/30	0	111 014	72 955	108 000	108 000	0	1 000	1 000	1 000		
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		07011002	D6							0	0	15 000	15 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
2024//73		Funções Económicas																				
		Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caza e Pesca																				
		ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (LINHAS DE ÁGUA)			E	100%				dez/30	1	0	0	20 000	20 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS		07010413	D6							0	0	20 000	20 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
2036//67		Indústria e Energia																				
		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS			O	15%	85%			dez/30	0	0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		07011002	D6							0	0	22 000	22 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000		
		PROLONGAMENTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				
2036//68		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		07010404	D6	O/E	100%			dez/26	0			5 000	5 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		070112	D6									17 000	17 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000		
		ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA PONTE FERNÃO MAGALHÃES / VIADUTO DO CORGO NA A4										101 231	0	25 000	25 000	0	2 000	0	0	0		
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA			A/O	100%				dez/27	3	22 708	0	10 000	10 000	0	1 000					
2022//50		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		070112	D6							78 523	0	15 000	15 000	0	1 000					

3.1.

3.2.

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação ou Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução do	Despesas						
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa do pagamento até 31/12/2025	2026		Períodos Seguintes		
															Total	Financiamento Dado	Financiamento a Realizar	2027	2028
3.3.1	2026/1/69	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA PARA AUTOCONSUMO (UPAC) EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			D	15%	85%		jan/26	dez/30	1	0	155 000	23 300	131 700	460 000	500	500	
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									155 000	23 300	131 700	460 000	500	500	
	3.3.1.1	Transportes e Comunicações																	
		Transportes Rodoviários																	
3.3.1.2	2026/1/70	Rede Viária e Sinalização																	
		RECONSTRUÇÃO DE MUROS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS			E	100%			jan/26	dez/30	*	0	492 000	352 000	108 000	101 000	101 000	101 000	
	2026/1/71	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									167 000	67 000	100 000	100 000	100 000	100 000	
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6									325 000	325 000	0	1 000	1 000	1 000	
3.3.1.3	2023/1/19	NOVA PONTE DE PISCAS			E	100%			jan/23	dez/30	1	31 980	33 000	33 000	0	1 000	1 000	0	0
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								31 980	33 000	33 000	0	1 000	1 000		
	2026/1/72	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS			E	15%		85%	jan/26	dez/30	4	0	1 725 000	225 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6									1 725 000	225 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	
3.3.1.4	2019/1/9	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO ESTRUTURANTE ENTRE O CENTRO DA CIDADE E A UTAD-PONTE PEDONAL SOBRE O RIO CORGO										342 668	487 966	524 000	0	1 000	1 000	1 000	
		TERREIROS	070101	D6	E/O	100%			jan/19	dez/30	1	59 388	0	25 000	25 000	0			
	2023/1/13	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								283 260	487 966	499 000	499 000	0	1 000	1 000	1 000
		CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE PANDIAS / CONSTANTIN			E	100%			jan/20	dez/26	3	100 059	0	1 000	1 000	0	0	0	0
3.3.1.5	2026/1/73	VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								100 059	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000
		REPARAÇÃO DA EM 313 e EM 313-1			E	100%			jan/26	dez/30	0	0	1 800	1 000	0	1 000	1 000	1 000	
	2026/1/74	VIAÇÃO RURAL	07010408	D6									1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	
		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE			E	100%			jan/26	dez/30	0	0	70 000	70 000	0	1 000	1 000	1 000	
3.3.1.6	2026/1/75	VIAÇÃO RURAL	07010408	D6									70 000	70 000	0	1 000	1 000	1 000	
		Transportes																	
	2026/1/76	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS			O	100%			jan/26	dez/30	*	0	43 000	43 000	0	1 000	1 000	1 000	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6										43 000	43 000		1 000	1 000	1 000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the top right.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação ou Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução do	Despesas								
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2026	2026				Períodos Seguintes		
															Total	Financiamento 2026	Financiamento 2027	Financiamento 2028	Financiamento 2029	Financiamento 2030	
3.3.1.3.	2026/N/75	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO DIRECIONAL E LUMINOSA			O	100%			jan/26	dez/30	0	0	0	26 000	26 000	0	2 000	2 000	2 000		
	2026/N/76	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	07010409	D6		O	100%			jan/26	dez/30	0	0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	
	2022/N/56	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6		O	100%			jan/26	dez/26	0	0	0	40 000	40 000	0	0	0	0	
2026/N/77	CONTAGEM TRÁFEGO	07011002	D6		O	100%			jan/22	dez/27	1	78 953	62 971	727 200	727 200	0	25 000	0	0		
2025/N/10	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010401	D6		E	15%	85%		jan/26	dez/30	0	78 953	62 971	727 200	727 200	0	25 000				
2026/N/78	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010401	D6		E	100%			jan/26	dez/30	0	0	0	5 000	5 000	0	1 000	1 000	1 000		
2025/N/11	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010401	D6		E	15%	85%		jan/25	dez/27	3	210 535	106 011	281 100	281 100	0	25 000	0	0		
2025/N/11	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010401	D6		E	15%	85%		jan/25	dez/27	3	210 535	106 011	281 100	281 100	0	25 000	0	0		
2022/N/59	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010401	D6		E	100%			jan/22	dez/30	1	355 208	3 726	4 300	4 300	0	450 000	1 000	1 000		
2026/N/78	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010413	D6		E/O	100%			jan/22	dez/30	0	0	0	351 000	1 000	350 000	450 000	1 000	1 000		
2026/N/78	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010307	D6		E/O	100%			jan/26	dez/30	0	0	0	353 500	3 500	350 000	1 000	1 000	1 000		
2026/N/79	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010307	D6		E/O	100%			jan/22	dez/30	1	355 208	3 726	4 300	4 300	0	450 000	1 000	1 000		

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Objectivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas			Fase de execução do	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas									
						RG	RP	UE	EMER	Início	Fim	Total				Financiamento Definido	Financiamento Indefinido	2027	2028	2029	2030				
3.3.2.		Transportes Aéreos																							
		AERÓDROMO MUNICIPAL																							
		TERRENOS	070101	D6																					
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6																					
	2026/1/80	MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO	07010602	D6	E/O	100%			jan/25	dez/30															
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6																					
	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6																						
3.4.		Comércio e Turismo																							
		Mercados e Feiras																							
3.4.1.		BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL																							
	2026/1/81	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	07010303	D6	E/O	100%			jan/26	dez/30															
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6																					
	2026/1/82	BENEFICIAÇÃO DA FEIRA DE LEVANTE			E/O	100%			jan/26	dez/30															
		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	07010303	D6																					
		Turismo																							
3.4.2.	2026/1/83	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AOS TURISTAS			O	100%			jan/26	dez/27															
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6																					
		Outras Funções Económicas																							
	2018/1/75	ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTINI																							
		TERRENOS	070101	D6	E/O	100%			jan/18	dez/30															
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6																					
2026/1/84	LOJAS DA ESTACÇÃO			E	100%			jan/26	dez/27																
	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6																						
2019/1/11	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTINI-PÓLO II																								
	TERRENOS	070101	D6	E/O	25%	25%	50%	jan/19	dez/27																
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6																						



Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação o Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas											
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2026					Períodos Seguintes				
															Total	Financiamento 2026	Financiamento a longo prazo	2027	2028	2029	2030			
	2022//64	ZIC-ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM / MAIS VERDE RESILIENTE E DIGITAL (ÁREA EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO)			E/O		100%	jan/22	dez/27	1		73 362	108 703	9 326 700	9 326 700	0	5 000	0	0	0	0			
												73 362	108 703	9 326 700	9 326 700	0	5 000							
	2024//29		VILA REAL E - COMÉRCIO TRADICIONAL EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SOFTWARE INFORMÁTICO EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010413	D6			100%	jan/24	dez/26	1	0	197 526	680 900	680 900	6	0	0	0	0	0			
												0	134 971	185 000	185 000	0								
0												82 554	222 400	222 400	0									
0												0	283 500	283 500	0									
2026//85		PARQUEAMENTO AUTOCARROS TRANSPORTES URBANOS EDIFÍCIOS-OUTRAS INCUBADORA DE EMPRESAS EDIFÍCIOS-OUTRAS EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	07010307	D6	O	100%	jan/26	dez/27	0	0	0	109 000	25 000	84 000	30 000	0	0	0	0	0				
												109 000	25 000	84 000	30 000									
										0	0	163 000	37 000	126 000	65 000	0	0	0	0	0				
												25 000	25 000	0	30 000									
2026//86		EDIFÍCIOS-OUTRAS EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	07010307	D6	O	15%	jan/26	dez/27	0			93 000	9 000	84 000	30 000									
												45 000	3 000	42 000	5 000									
2026//87		"PORTO SECO" DE VILA REAL TERRENOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	070101	D6	O	100%	jan/26	dez/28	0	0	0	200 500	50 500	150 000	100 500	500	500	500	500	500				
												150 500	500	150 000	100 000									
												50 000	50 000	0	500	500	500	500	500	500	500			

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução 30	Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2026					Períodos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
															Total	Financiamento Definido	Financiamento a Prazo	2027	2028	2029	2030																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
4.1.		Outras Funções																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MAPA RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026-2030

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2026			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2027	2028	2029	2030
1.	FUNÇÕES GERAIS	4 673 200	2 643 200	2 030 000	598 100	127 300	90 500	79 500
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 929 800	2 579 800	1 350 000	596 100	125 200	88 500	77 500
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 929 800	2 579 800	1 350 000	596 100	125 200	88 500	77 500
1.1.1.2.	SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAIS	3 929 800	2 579 800	1 350 000	596 100	125 200	88 500	77 500
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	743 400	63 400	680 000	2 000	2 000	2 000	2 000
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	743 400	63 400	680 000	2 000	2 000	2 000	2 000
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	56 871 700	52 334 200	4 537 500	12 731 000	9 414 100	8 058 100	3 158 100
2.1.	EDUCAÇÃO	3 926 500	2 466 500	1 460 000	7 425 000	7 372 000	6 022 000	622 000
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	3 830 000	2 380 000	1 450 000	7 420 000	7 367 000	6 017 000	617 000
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	40 600	40 600		6 000	6 000	6 000	6 000
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	1 914 500	1 764 500	150 000	10 000	7 000	7 000	7 000
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	1 874 900	574 900	1 300 000	7 404 000	7 354 000	6 004 000	604 000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	96 500	86 500	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	96 500	86 500	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	248 500	19 000	229 500	854 500	4 000	3 000	3 000
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	248 500	19 000	229 500	854 500	4 000	3 000	3 000
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	35 047 700	32 704 700	2 343 000	4 162 900	1 980 500	1 979 500	2 479 500
2.4.1.	HABITAÇÃO	23 783 500	22 983 500	800 000	2 113 000	1 005 000	1 005 000	1 005 000
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	7 566 400	6 495 900	1 070 500	1 597 900	918 500	917 500	1 417 500
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO URBANA	7 566 400	6 495 900	1 070 500	1 597 900	918 500	917 500	1 417 500
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	791 800	691 800	100 000	75 000	25 000	25 000	25 000
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2 966 000	2 573 500	392 500	377 000	32 000	32 000	32 000
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	26 000	26 000		2 000	2 000	2 000	2 000
2.4.6.3.	ÁREAS VERDES	733 300	708 300	25 000	263 000	13 000	13 000	13 000
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	2 206 700	1 839 200	367 500	112 000	17 000	17 000	17 000
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	17 649 000	17 144 000	505 000	288 600	57 600	53 600	53 600
2.5.1.	CULTURA	2 295 200	2 005 200	290 000	126 600	48 600	44 600	44 600
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	15 353 800	15 138 800	215 000	162 000	9 000	9 000	9 000
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	22 549 400	19 457 700	3 091 700	4 585 000	1 625 000	1 624 000	1 624 000
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	20 000	20 000		1 000	1 000	1 000	1 000
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	203 000	71 300	131 700	465 000	3 500	3 500	3 500
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 417 100	3 017 100	2 400 000	3 264 000	1 616 000	1 615 000	1 615 000
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	5 252 100	2 952 100	2 300 000	3 260 000	1 612 000	1 611 000	1 611 000
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	2 846 000	1 246 000	1 600 000	1 605 000	1 605 000	1 604 000	1 604 000
3.3.1.2.	TRANSPORTES	1 622 300	1 622 300		754 000	4 000	4 000	4 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	783 800	83 800	700 000	901 000	3 000	3 000	3 000
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	165 000	65 000	100 000	4 000	4 000	4 000	4 000
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	20 500	20 500		3 500	3 000	3 000	3 000
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	20 000	20 000		3 000	3 000	3 000	3 000
3.4.2.	TURISMO	500	500		500			
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	16 888 800	16 328 800	560 000	851 500	1 500	1 500	1 500
4.	OUTRAS FUNÇÕES	1 968 900	1 968 900		3 318 100	3 365 900	3 359 600	2 970 600
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	1 968 900	1 968 900		3 318 100	3 365 900	3 359 600	2 970 600
TOTAL GERAL		86 063 200	76 404 000	9 659 200	21 232 200	14 532 200	13 132 200	7 832 200

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

[Handwritten signatures and initials]

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2026 - 2030

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto	
						UE						2026						
						RG	RP	UE EMPR				TOTAL	Financiamento	2026	2027	2028		2030
		Funções Gerais																
		Serviços Gerais da Administração Pública																
1.1.		Administração Geral																
1.1.1.		Órgãos do Município																
		FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL																
		AJUDAS DE CUSTO	010204	D12							0	57 000	57 000	57 000	57 000	57 000	57 000	285 000
		SENHAS DE PRESENÇA	01021303	D12								500	500	500	500	500	500	500
		SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS	01030601	D13								40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								100	100	100	100	100	100	500
		PRÊMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	030515	D2								100	100	100	100	100	100	500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	030517	D2								500	500	500	500	500	500	2 500
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0202138	D2								100	100	100	100	100	100	500
		ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	030515	D2								100	100	100	100	100	100	500
		OUTROS BENS	0202121	D2								1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 500
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								100	100	100	100	100	100	500
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								200	200	200	200	200	200	1 000
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								500	500	500	500	500	500	2 500
		TRANSPORTES	020210	D2								3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		DESDOULAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								500	500	500	500	500	500	2 500
		FORMAÇÃO	020215	D2								100	100	100	100	100	100	500
		PUBLICIDADE	020217	D2								200	200	200	200	200	200	1 000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	8 000
		FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL									0	100 600	100 600	100 600	100 600	100 600	503 000	
		SENHAS DE PRESENÇA	01021303	D12								9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	47 500
		SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS	01030601	D13								500	500	500	500	500	500	2 500
		GASOLINA	02010201	D2								2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
		GASÓLEO	02010202	D2								10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010203	D2								200	200	200	200	200	200	1 000
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	32 500	
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2								1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								500	500	500	500	500	2 500	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	030117	D2								500	500	500	500	500	2 500	
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	020118	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		OUTROS BENS	020121	D2								12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	62 500	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	175 000	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	24 000	
		TRANSPORTES	020210	D2								1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	8 500	
		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	020211	D2								4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	24 000	
		SEGUROS	020212	D2								1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	8 500	
		DESDOULAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	24 000	
		INSTÂNCIA TÉCNICA	020219	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
		OUTRAS-OUTRAS	020226	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	

[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: Several initials and signatures in blue ink.
 - Middle right: "Hava n." with a signature.
 - Bottom right: "Havita" with a signature.

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas										Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2025				Períodos Seguintes							
															TOTAL	Financiamento a	Financiamento a	Financiamento a	2026	2027	2028	2029				
1.1.1.2.	2026/4/3	Serviços Gerais Municipais											0	0	386 000	386 000	0	386 000	386 000	386 000	386 000	386 000	386 000	386 000	1 830 000	
		FUNDECORP													500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	2 500	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIOS	101	D2											8 500	8 500	0	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	42 500	
		GASOLINA	020301												7 000	7 000	0	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000	
		GASÓLEO	020302	D2											200	200	0	200	200	200	200	200	200	200	1 000	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	2010299	D2											2 400	2 400	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	12 000	
		LIQUPEZA E INGENIE	20104	D2											6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20108	D2											500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	2 500	
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	20112	D2											500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	2 500	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	20114	D2											1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20117	D2											1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000	
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	020118	D2											500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	2 500	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2											4 500	4 500	0	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500	
		OUTROS BENS	020121	D2											90 000	90 000	0	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	450 000	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2											65 000	65 000	0	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	325 000	
		LIQUPEZA E INGENIE	020202	D2											5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2											5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	020205	D2										0	300	300	0	300	300	300	300	300	300	300	300	1 500
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2										100%	06/06	06/06/20	50 000	50 000	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
		COMUNICAÇÕES	020209	D2												16 200	16 200	0	16 200	16 200	16 200	16 200	16 200	16 200	16 200	81 000
		TRANSPORTES	020210	D2												10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
		SEGUROS	020212	D2												1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		DESLAÇÕES E ESTADAS	020213	D2												8 000	8 000	0	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
		ESTUDIOS, PERCEBES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2												2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
		PUBLICIDADE	020217	D2												500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	2 500
		VIGILANCIA E SEGURANÇA	020218	D2												30 000	30 000	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000
		ASSISTENCIA TÉCNICA	020219	D2												2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2												10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2												15 600	15 600	0	15 600	15 600	15 600	15 600	15 600	15 600	15 600	78 000
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04000101	B413												200	200	0	200	200	200	200	200	200	200	1 000
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TOR	620010101	D5												300	300	0	300	300	300	300	300	300	300	1 500
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	620010199	D5												500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	2 500
		OUTRAS INSTITUIÇÕES	6200301	D5												20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
		SERVICIOS BANCARIOS	6200404	D5												200	200	0	200	200	200	200	200	200	200	1 000
		OUTRAS- OUTRAS	6200405	D5												200	200	0	200	200	200	200	200	200	200	1 000

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto
						RG RP UE EMPR			Início Fim					2026					
														TOTAL	Financiamento a 31/12/2025	Períodos Seguintes			
														2027	2028	2030			
2026/A/4	FUNCCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO EDÍFÍCIO DEI - DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0101	D2	O	100%	RG	UE	EMPR		0	0	340 300	340 300	0	340 300	340 300	1 781 500	
		GASOLINA	2010201	D2									3 000	3 000	0	3 000	3 000	15 000	
		GASÓLEO	01010202	D2									20 000	20 000	0	20 000	20 000	100 000	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	01010209	D2									96 000	96 000	0	96 000	96 000	480 000	
		LIMPEZA E HIGIENE	010104	D2									8 000	8 000	0	8 000	8 000	40 000	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	010108	D2									2 000	2 000	0	2 000	2 000	10 000	
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	010112	D2									1 500	1 500	0	1 500	1 500	7 500	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	010114	D2									6 000	6 000	0	6 000	6 000	30 000	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	010117	D2									5 000	5 000	0	5 000	5 000	25 000	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	010119	D2									5 000	5 000	0	5 000	5 000	25 000	
		OUTROS BENS	201021	D2									100	100	0	100	100	500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									3 000	3 000	0	3 000	3 000	15 000	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									40 000	40 000	0	40 000	40 000	200 000	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									10 000	10 000	0	10 000	10 000	50 000	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020206	D2									40 000	40 000	0	40 000	40 000	200 000	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									500	500	0	500	500	2 500	
		TRANSPORTES	020210	D2									11 000	11 000	0	11 000	11 000	55 000	
		2026/A/5	FUNCCIONAMENTO DO EDÍFÍCIO DE ARQUIVO INTERMÉDIO	SEGUROS									020212	D2	O	100%	RG	UE	EMPR
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219			D2	4 500	4 500	0	4 500	4 500	22 500									
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220			D2	1 300	1 300	0	1 300	1 300	6 500									
OUTROS SERVIÇOS	020225			D2	6 000	6 000	0	6 000	6 000	30 000									
PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080901			D413	2 500	2 500	0	2 500	2 500	12 500									
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101			D5	200	200	0	200	200	1 000									
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010139			D5	500	500	0	500	500	2 500									
MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020301			D2	500	500	0	500	500	2 500									
LIMPEZA E HIGIENE	020304			D2	300	300	0	300	300	1 500									
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020308			D2	200	200	0	200	200	1 000									
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020317			D2	500	500	0	500	500	2 500									
OUTROS BENS	020321			D2	500	500	0	500	500	2 500									
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020301			D2	12 000	12 000	0	12 000	12 000	60 000									
LIMPEZA E HIGIENE	020304			D2	9 000	9 000	0	9 000	9 000	45 000									
CONSERVAÇÃO DE BENS	020309			D2	2 000	2 000	0	2 000	2 000	10 000									
COMUNICAÇÕES	020312			D2	1 700	1 700	0	1 700	1 700	8 500									
SEGUROS	020319			D2	500	500	0	500	500	2 500									
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020321			D2	1 500	1 500	0	1 500	1 500	7 500									
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020325	D2	500	500	0	500	500	2 500											
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010139	D5	100	100	0	100	100	500											

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Maurício" (signature)
 - Middle right: "G. A." (initials)
 - Bottom right: "Maurício" (signature)

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentaria	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2025			Períodos Seguintes		
															TOTAL	Financiamento a Delib.		2027	2028	2030
2026/A/6	GESTÃO DE ESPAÇOS COMUNS DO EDIFÍCIO DO BK 2026/12/11	MATERIAS-PRIMAS E SUBSTITUÍVEIS	020101	D2								0	12 700	12 700	0	12 700	12 700	68 500		
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								0	500	500	0	500	500	2 500		
		OUTROS BENS	020121	D2	0	100%				jan/26	dez/26			200	200	0	200	200	1 000	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								0	500	500	0	500	500	2 500		
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								0	10 000	10 000	0	10 000	10 000	50 000		
	2026/A/7	FUNCIONAMENTO DO JULGADO DE PAZ/COMISSÃO TRIBUNAL MUNICIPAL/CENTRO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR/CENTRO DE MEDIAÇÃO LAICAL	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								0	28 800	28 800	0	28 800	28 800	144 000	
			MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									300	300	0	300	300	1 500	
			FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									500	500	0	500	500	2 500	
			ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	25 000	
LIMPEZA E HIGIENE			020202	D2						jan/26	dez/26	0	2 500	2 500	0	2 500	2 500	12 500		
CONSERVAÇÃO DE BENS			020203	D2	0	100%						0	200	200	0	200	200	1 000		
2026/A/8		LOJA DO CIDADÃO	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	020204	D2									16 000	16 000	0	16 000	16 000	80 000	
			COMUNICAÇÕES	020219	D2								0	1 200	1 200	0	1 200	1 200	6 000	
			ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020220	D2								0	1 500	1 500	0	1 500	1 500	7 500	
			OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020225	D2								0	300	300	0	300	300	1 500	
2026/A/9	ESPAÇO ENERGIA	ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020301	D5									100	100	0	100	100	500		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020309	D5									100	100	0	100	100	500		
												0	207 100	207 100	0	207 100	207 100	1 035 500		
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									0	500	500	0	500	500	2 500	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									600	600	0	600	600	3 000		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								0	30 000	30 000	0	30 000	30 000	150 000		
	2026/A/8	LOJAÇÃO DE EDIFÍCIOS	LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								0	22 000	22 000	0	22 000	22 000	110 000	
			COMUNICAÇÕES	020219	D2						jan/26	dez/26	0	150 000	150 000	0	150 000	150 000	750 000	
			LEGUROS	020212	D2								0	1 100	1 100	0	1 100	1 100	5 500	
			ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								0	700	700	0	700	700	3 500	
2026/A/9	ESPAÇO ENERGIA	ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020301	D5									100	100	0	100	100	500		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020309	D5								0	100	100	0	100	100	500		
												0	28 800	28 800	0	28 800	28 800	140 000		
		PERSONAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇO	010507	D11	0	15%	85%			jan/26	dez/26	0	21 000	21 000	0	21 000	21 000	105 000		
2026/A/9	ATIVIDADES PARCEIROS PROJETOS E CONSULTORIA		020214	D2								7 000	7 000	0	7 000	7 000	35 000			
												0	7 000	7 000	0	7 000	7 000	35 000		

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rótulo Operacional	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto					
						RG	RP	UE	EMPRE	Início	Fim				TOTAL	Incremento a efetivar	Financiamento a efetivar	Períodos seguintes						
																		2027	2028	2029	2030			
2026/A/10	FUNCCIONAMENTO EDIFÍCIO APOIO MERCADOS E FEIRAS	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	20301	D2										0	0	6.100	6.100	0	6.100	6.100	6.100	30.500		
		IMPRESA E HIGIENE	0104	B2												200	200		200	200	200	1.000		
		OUTROS BENS	200121	D2												200	200		200	200	200	1.000		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02021	B2												1.200	1.200		1.200	1.200	1.200	6.000		
		IMPRESA E HIGIENE	02022	D2												3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	15.000		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	02023	D2												200	200		200	200	200	1.000		
		COMUNICAÇÕES	02024	D2												200	200		200	200	200	1.000		
		SEGUROS	02025	D2												500	500		500	500	500	2.500		
		OUTROS SERVIÇOS	02026	D2												4.700	4.700		4.700	4.700	4.700	23.500		
		FUNCCIONAMENTO DE OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	20301	D2										0	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	900		
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02017	D2												200	200		200	200	200	1.000		
		OUTROS BENS	02018	D2												3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	15.000		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02019	D2												300	300		300	300	300	1.500		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	02020	D2												200	200		200	200	200	1.000		
2026/A/11	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	010114	D2										0	0	244.100	244.100		244.100	244.100	244.100	1.220.500		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020115	D2												100	100		100	100	100	500		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020116	D2												100	100		100	100	100	500		
		OUTROS BENS	020117	D2												15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	75.000		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020118	D2												200	200		200	200	200	1.000		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020119	D2												2.200	2.200		2.200	2.200	2.200	11.000		
		COMUNICAÇÕES	020120	D2												500	500		500	500	500	2.500		
		TESTES, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020121	D2												5.500	5.500		5.500	5.500	5.500	27.500		
		PUBLICIDADE	020122	D2												500	500		500	500	500	2.500		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020123	D2												60.000	60.000		60.000	60.000	60.000	300.000		
		RELAÇÕES PROTOCOLARES DO MUNICÍPIO	020124	D2												10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	50.000		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020125	D2												150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	750.000		
		PRÊMIOS, CONDECOORAÇÕES E OBRITAS	020126	D2												24.900	24.900		24.900	24.900	24.900	124.500		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020127	D2												500	500		500	500	500	2.500		
2026/A/13	OUTROS BENS	ARTES MONUMENTAIS E DE DECORAÇÃO	020128	D2												1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	7.500		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020129	D2												10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	50.000		
		COMUNICAÇÕES	020130	D2												500	500		500	500	500	2.500		
		DEMOORAÇÕES E ESTUDOS	020131	D2												600	600		600	600	600	3.000		
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020132	D2												100	100		100	100	100	500		
		PUBLICIDADE	020133	D2												500	500		500	500	500	2.500		
		OUTROS TRABALHOS	020134	D2												200	200		200	200	200	1.000		
		OUTROS SERVIÇOS	020135	D2												5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	25.000		
		QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	020136	D2												1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	5.000		
		FORMAÇÃO	020137	D2												4.500	4.500		4.500	4.500	4.500	22.500		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020138	D5												49.900	49.900		49.900	49.900	49.900	249.500		
			020139	D5												49.000	49.000		49.000	49.000	49.000	245.000		
			020140	D5												900	900		900	900	900	4.500		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas		Total Previsto						
					Forma de Realização			Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Períodos Seguintes											
					RG	RP	UE		EMPR	Financiamento a curto prazo		2025	2026		2027	2028	2029			
2026/A/15	PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES MUNICIPAIS	D2	Q	100%								0	0	65 000	68 000	0	68 000	68 000	340 000	
		D2										0		500	500	500	500	500	2 500	
		D2										0		500	500	500	500	500	2 500	
		D2										0		67 000	67 000	67 000	67 000	67 000	335 000	
		D2										0		101 700	101 700	101 700	101 700	101 700	508 500	
	2026/A/16	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	D2	Q	100%								0	0	68 500	68 500	68 500	68 500	68 500	342 500
			D2										0		500	500	500	500	500	2 500
			D2										0		200	200	200	200	200	1 000
			D2										0		32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	162 500
			D2										0		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 000
2026/A/17	ESTUDIOS, PARCERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	D2	Q	100%								0	0	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	1 125 000	
		D2										0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
		D2										0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
		D2										0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
		D2										0		2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 900	
	2026/A/18	CONSULTADORA DE PROYECTOS CO-FINANCIADOS	D2	Q	100%								0	0	2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 900
			D2										0		2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 900
			D2										0		2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 900
			D2										0		2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 900
			D2										0		2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 900
2026/A/19	ESTUDIOS, PARCERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	D2	Q	100%								0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
		D2										0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
		D2										0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
		D2										0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
		D2										0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
	2026/A/20	CONSULTADORA DE PROYECTOS CO-FINANCIADOS	D2	Q	100%								0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
			D2										0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
			D2										0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
			D2										0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
			D2										0		10 000	10 000	10 0			

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto
						RG RP UE EMPR			Início Fim					2026					
														TOTAL	Financiamento a partir de 2026	2027	2028	2029	
2026/A/40	REFEIÇÕES ESCOLARES DO EBI	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D11										956 500	956 500	956 500	956 500	956 500	4 782 500
		ALIMENTAÇÃO - REFEREÇÕES CONFECCIONADAS	020105	D2		100%		dez26	dez26					5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	27 500
		OUTROS BENS	030121	D2										880 000	880 000	880 000	880 000	880 000	4 400 000
														71 000	71 000	71 000	71 000	71 000	355 000
2026/A/41	LUXOS ECONÓMICOS EBI - AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR	ESTUDO	4301	D411		100%		dez26	dez26					16 500	16 500	16 500	16 500	16 500	81 500
		FAMÍLIAS-OUTRAS	71003	D42										6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	32 500
														11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	55 000
2026/A/42	PRÊMIO DE MÉRITO ESCOLAR	OUTRAS-OUTRAS	430022	D413				dez26	dez26					103 200	103 200	103 200	103 200	103 200	516 000
		CENTRO ESCOLAR DO DOURO												1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	010107	D2										500	500	500	500	500	2 500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20108	D2										500	500	500	500	500	2 500
2026/A/43	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	20109	D2										500	500	500	500	500	2 500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20117	D2										500	500	500	500	500	2 500
		OUTROS BENS	20121	D2										500	500	500	500	500	2 500
														90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	450 000
2026/A/44	CENTRO ESCOLAR ABADÉ DE MOUÇOS	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2		100%		dez26	dez26					2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
		COMUNICAÇÕES	020209	D2										1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		SEGUROS	020212	D2										1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2										3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
2026/A/45	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										200	200	200	200	200	1 000
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020220101	D5										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
														200	200	200	200	200	1 000
														85 600	85 600	85 600	85 600	85 600	428 000
2026/A/46	CENTRO ESCOLAR ABADÉ DE MOUÇOS	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020201	D2										100	100	100	100	100	500
		ESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	20107	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20108	D2										600	600	600	600	600	3 000
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	20109	D2										100	100	100	100	100	500
2026/A/47	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20117	D2										500	500	500	500	500	2 500
		OUTROS BENS	20121	D2										500	500	500	500	500	2 500
														75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000
														2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
2026/A/48	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2		100%		dez26	dez26					1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500
		COMUNICAÇÕES	020209	D2										1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500
		SEGUROS	020212	D2										1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2										1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
2026/A/49	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										300	300	300	300	300	1 500
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020220101	D5										700	700	700	700	700	3 500
														200	200	200	200	200	1 000
														200	200	200	200	200	1 000

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesa					Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				TOTAL	Financiamento a 2025	Financiamento a 2026	Períodos seguintes				
																		2027	2028		2029	2030
2026/A/AS	CENTRO ESCOLAR DA ARACUÁRIA	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	910107	011									0	0	95 000	6 200	6 200	95 000	6 200	95 000	95 000	475 000
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	9103050202	013												500	500	500	500	500	500	31 000
		SAÚDE E ARTIGOS PESSOAIS	920107	02												1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	920108	02												600	600	600	600	600	600	3 000
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	920109	02												100	100	100	100	100	100	500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	920117	02												800	800	800	800	800	800	4 000
		ARTIGOS HIGIENIZANTES E DE DECORAÇÃO	920119	02												300	300	300	300	300	300	1 500
		OUTROS BENS	920121	02												500	500	500	500	500	500	2 500
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	920201	02												47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	235 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	920203	02												2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
		COMUNICAÇÕES	920209	02												500	500	500	500	500	500	2 500
		TRANSPORTES	920210	02												3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		SEGUROS	920212	02												2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	920214	02												200	200	200	200	200	200	1 000
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	920219	02												1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	920220	02												200	200	200	200	200	200	1 000
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	94080201	0413												26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	130 000
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	9602010101	05												1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	9602010199	05												300	300	300	300	300	300	1 500
2026/A/AB	CENTRO ESCOLAR DAS ÁVORES	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	910107	011									0	0	134 300	3 500	3 500	134 300	3 500	134 300	134 300	671 500
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	9103050202	013												500	500	500	500	500	500	2 500
		MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	920101	02												100	100	100	100	100	100	500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	920107	02												1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	7 000
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	920108	02												300	300	300	300	300	300	1 500
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	920116	02												100	100	100	100	100	100	500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	920119	02												200	200	200	200	200	200	1 000
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	920117	02												500	500	500	500	500	500	2 500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	920119	02												1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		OUTROS BENS	920121	02												75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	920201	02												8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	920203	02												1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	9 000
		COMUNICAÇÕES	920209	02												2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
		TRANSPORTES	920210	02												2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
		SEGUROS	920212	02												2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	920214	02												3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	920219	02												500	500	500	500	500	500	2 500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	920220	02												30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	94080201	0413												700	700	700	700	700	700	3 500
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	9602010101	05												200	200	200	200	200	200	1 000		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	9602010199	05												200	200	200	200	200	200	1 000		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto				
						RG RP UE EMPR				Início Fim					2026						Períodos Seguintes			
															TOTAL	mandatamento	Financ.mento a 31/12/2025	2027	2028		2029	2030		
	2026/A/07	CENTRO ESCOLAR DO BARRIO DE S. VICENTE PAULA											0	0	103 200	103 200	0	103 200	103 200	103 200	515 000			
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D11												3 500	3 500	0	3 500	3 500	17 500			
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	100050202	D13												500	500	0	500	500	2 500			
		MATÉRIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	20101	D2												200	200	0	200	200	1 000			
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2												900	900	0	900	900	4 500			
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2												500	500	0	500	500	2 500			
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2												200	200	0	200	200	1 000			
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2												100	100	0	100	100	500			
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2												700	700	0	700	700	3 500			
		ARTIGOS HIGIENIZANTES E DE DECONTAM.	020119	D2												3 000	3 000	0	3 000	3 000	15 000			
		OUTROS BENS	020121	D2												500	500	0	500	500	2 500			
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2												60 000	60 000	0	60 000	60 000	300 000			
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2												1 500	1 500	0	1 500	1 500	7 500			
		COMUNICAÇÕES	020209	D2												700	700	0	700	700	3 500			
		TRANSPORTES	020210	D2												3 000	3 000	0	3 000	3 000	15 000			
	2026/A/08	ESTUDIOS, PARQUES, PROYECTOS E CONSULTORIA	020214	D2												200	200	0	200	200	1 000			
		ASSISTENCIA TÉCNICA	020219	D2												2 000	2 000	0	2 000	2 000	10 000			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2												200	200	0	200	200	1 000			
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413												3 000	3 000	0	3 000	3 000	15 000			
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	060010101	D5												300	300	0	300	300	1 500			
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2010199	D5												100	100	0	100	100	500			
		CENTRO ESCOLAR DO COROJO														50 400	50 400	0	50 400	50 400	252 000			
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	101017	D11												3 500	3 500	0	3 500	3 500	17 500			
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	110050202	D13												500	500	0	500	500	2 500			
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	210107	D2												700	700	0	700	700	3 500			
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	110108	D2												200	200	0	200	200	1 000			
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	110109	D2												200	200	0	200	200	1 000			
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	110117	D2												100	100	0	100	100	500			
		OUTROS BENS	110121	D2												500	500	0	500	500	2 500			
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	110201	D2												30 000	30 000	0	30 000	30 000	150 000			
CONSERVAÇÃO DE BENS	110209	D2												500	500	0	500	500	2 500					
COMUNICAÇÕES	110209	D2												800	800	0	800	800	4 000					
TRANSPORTES	110210	D2												6 600	6 600	0	6 600	6 600	33 000					
TELECOMUNICAÇÕES	110212	D2												1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000					
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	110214	D2												200	200	0	200	200	1 000					
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	110220	D2												2 000	2 000	0	2 000	2 000	10 000					
PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413												200	200	0	200	200	1 000					
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	060010101	D5												3 000	3 000	0	3 000	3 000	15 000					
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2010199	D5												300	300	0	300	300	1 500					

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto			
						RG RP UE EMFR				Início	Fim				2026			Períodos Seguintes				
						2021	2022	2023	TOTAL						Financiamento	2027	2028	2029		2030		
2026/A/52	UNICOMMENTO DAS BEB'S	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010298	D2									0	0	84 400	84 400	0	84 400	84 400	84 400	432 000	
		ESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2											10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D3											5 000	5 000	0	5 000	5 000	25 000		
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000		
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2											300	300	0	300	300	300	1 500	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2											300	300	0	300	300	300	1 500	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2											1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500	
		OUTROS BENS	020121	D2											500	500	0	500	500	500	2 500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2											55 000	55 000	0	55 000	55 000	55 000	275 000	
		COMUNICAÇÕES	020205	D2											1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500	
		SEGUROS	020212	D2											3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	15 000	
		ESTÚDIOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2											500	500	0	500	500	500	2 500	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020215	D2											1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	6 000	
		OUTROS MATERIAIS ESPECIALIZADOS	020220	D2											2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	12 500	
2026/A/54	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO	PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02020101	D4										0	0	400	400	0	400	400	2 000	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02020105	D5											200	200	0	200	200	200	1 000	
		2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário																				
		TRANSPORTES ESCOLARES - REDE PÚBLICA - 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO													20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	100 000	
		TRANSPORTES	020210	D2											0	0	20 000	20 000	0	20 000	20 000	100 000
		TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO													45 000	45 000	0	45 000	45 000	45 000	225 000	
		TRANSPORTES	020210	D2											45 000	45 000	0	45 000	45 000	45 000	225 000	
		ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO													147 500	147 500	0	147 500	147 500	737 500		
		TRANSPORTES	020212	D2											1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500	
		SEGUROS	020212	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000	
		ESTÁGIO	0403001	D411											120 000	120 000	0	120 000	120 000	120 000	600 000	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0403001	D413											25 000	25 000	0	25 000	25 000	25 000	125 000	
		ESCOLA SECUNDÁRIA S. PEDRO													207 500	207 500	0	207 500	207 500	207 500	1 037 500	
		TRANSPORTES	020230	D2											4 000	4 000	0	4 000	4 000	4 000	20 000	
		SEGUROS	020230	D2											2 600	2 600	0	2 600	2 600	2 600	13 000	
2026/A/56	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	OUTROS SERVIÇOS	020235	D2											300	300	0	300	300	300	1 500	
		ESTÁGIO	0403001	D411											100	100	0	100	100	100	500	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0403001	D413											155 000	155 000	0	155 000	155 000	155 000	775 000	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	070201	D712											45 000	45 000	0	45 000	45 000	45 000	225 000	
		AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CASTELO BRANCO													500	500	0	500	500	500	2 500	
		TRANSPORTES	020230	D2											178 200	178 200	0	178 200	178 200	178 200	891 000	
		SEGUROS	020230	D2											2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000	
		ESTÁGIO	0403001	D411											1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	6 000	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0403001	D413											160 000	160 000	0	160 000	160 000	160 000	800 000	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	070201	D712											15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	75 000	
		TRANSPORTES	020230	D2											20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	100 000	
		SEGUROS	020230	D2											2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000	
		ESTÁGIO	0403001	D411											1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	6 000	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0403001	D413											160 000	160 000	0	160 000	160 000	160 000	800 000	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	070201	D712											15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	75 000	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2026						
															TOTAL	Financiamento a 31/12/2025	2027	2028		2029	2030
2026/A/58	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MORGADO DE MATEUS	PERMANENTES E UTENSÍLIOS	D2									0	0	257 500	257 500	0	257 500	257 500	257 500	1 287 500	
		TRANSPORTES	D2											3 500	3 500	0	3 500	3 500	3 500	17 500	
		EGUIROS	D2		100%		Jan/28	dez/29						2 200	2 200	0	2 200	2 200	2 200	9 000	
		ESTADO	D411.1											225 000	225 000	0	225 000	225 000	225 000	11 000	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	D413											25 000	25 000	0	25 000	25 000	25 000	1 125 000	
2026/A/59	OBSERVATÓRIO DE VILA REAL	EGUIROS	D2									0	0	77 400	77 400	0	77 400	77 400	77 400	387 000	
		ESTADO	D411.1		100%		Jan/28	dez/29						300	2 300	0	2 300	2 300	2 300	11 500	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412											100	100	0	100	100	100	400	
		PLANO APOIO A ESCOLAS DO 2º CEB E 3º CEB												75 000	75 000	0	75 000	75 000	75 000	375 000	
		ESTADO	D411.1		100%		Jan/28	dez/29					0	0	20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	80 000
2.1.2.1.	Projetos de Ensino, Animação e Outros	Serviços Auxiliares de Ensino												20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	100 000	
		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA ESCOLA RNA DE TRANSITO											0	0	19 000	19 000	0	19 000	19 000	19 000	95 000
		LIMPEZA E HIGIENE	D2												300	300	0	300	300	300	1 500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO													200	200	0	200	200	200	1 000
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2												100	100	0	100	100	100	500
2026/A/61	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	OUTROS BENS	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2											500	500	0	500	500	500	2 500	
		LIMPEZA E HIGIENE	D2		100%		Jan/28	dez/29						12 000	12 000	0	12 000	12 000	12 000	60 000	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2											3 500	3 500	0	3 500	3 500	3 500	17 500	
		COMUNICAÇÕES	D2											500	500	0	500	500	500	2 500	
2.1.2.2.	Assistência Técnica	EGUIROS	D2											200	200	0	200	200	200	1 000	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2											300	300	0	300	300	300	1 500	
		PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	D5											200	200	0	200	200	200	1 000	
		IMPEDIZOS E TAXAS - OUTRAS	D5											100	100	0	100	100	100	500	
														100	100	0	100	100	100	500	

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Dados		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas						Total Previsto		
						R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início				Fim	TOTAL	2026	Períodos Seguintes					
																	Financiamento a longo prazo	2027	2028		2029	2030
	GESTÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101								0	0	149 700	149 700	0	149 700	149 700	149 700	748 500			
		LIQUPEZA E HIGIENE	020104										500	500	0	500	500	500	2 500			
		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020105										1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	6 000			
		ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	020106										95 000	95 000	0	95 000	95 000	95 000	475 000			
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107										500	500	0	500	500	500	2 500			
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108										800	800	0	800	800	800	4 000			
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109										300	300	0	300	300	300	1 500			
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114										600	600	0	600	600	600	3 000			
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117										2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000			
		ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020119										1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500			
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020115										2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	12 500			
		OUTROS BENS	020220									0	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000			
		RECURSOS DE INSTALAÇÕES	020201										2 200	2 200	0	2 200	2 200	2 200	11 000			
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203										35 000	35 000	0	35 000	35 000	35 000	175 000			
COMUNICAÇÕES	020209										7 000	7 000	0	7 000	7 000	7 000	10 000					
	PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES	TRANSPORTES	020210									1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000				
		RECURSOS	020212										600	600	0	600	600	600	3 000			
		ESTUDIOS, PANELERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214										200	200	0	200	200	200	1 000			
		ASSISTENCIA TÉCNICA	020215										500	500	0	500	500	500	2 500			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220										200	200	0	200	200	200	1 000			
		TAÇA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020230201										400	400	0	400	400	400	2 000			
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020301599										100	100	0	100	100	100	500			
		GASOLINA	0102303	D2								0	0	50 000	50 000	0	50 000	50 000	250 000			
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									3 400	3 400	0	3 400	3 400	3 400	17 000			
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500			
		TRANSPORTES	020210	D2									200	200	0	200	200	200	1 000			
		PUBLICIDADE	020217	D2									5 500	5 500	0	5 500	5 500	5 500	27 500			
		ASSISTENCIA TÉCNICA	020219	D2									200	200	0	200	200	200	1 000			
		ESTADO	010301	D4111									5 200	5 200	0	5 200	5 200	5 200	26 000			
	2026/A/63	ONANIZAÇÃO DE APOIO AOS DEBATES DO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	020105										34 000	34 000	0	34 000	34 000	34 000	170 000			
		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020108									0	0	88 800	88 800	0	88 800	88 800	444 000			
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020115										31 000	31 000	0	31 000	31 000	31 000	155 000			
		PREÇOS, CONDIÇÕES E OFERTAS	020215										500	500	0	500	500	500	2 500			
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2									500	500	0	500	500	500	2 500			
		OUTROS BENS	020220	D2									400	400	0	400	400	400	2 000			
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2									2 400	2 400	0	2 400	2 400	2 400	12 000			
		TRANSPORTES	020210	D2									2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000			
		RECURSOS	020212	D2									15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	75 000			
		DESLICAÇÕES E ESTADAS	020213	D2									1 600	1 600	0	1 600	1 600	1 600	8 000			
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2									4 000	4 000	0	4 000	4 000	4 000	20 000			
		PUBLICIDADE	020217	D2									5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	25 000			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	25 000			
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									16 000	16 000	0	16 000	16 000	16 000	80 000			
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040201	D412									4 500	4 500	0	4 500	4 500	4 500	22 500					

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Projeto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2026					
															TOTAL	Financiamento Direto	Financiamento a Deducir	2027		2028
2.2.	2026/A/65	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAR	40301	D4111	O		100%			jan/26	dez/26	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
	2026/A/66	PROJETO EDUCATIVO MUNICIPAL		D2	O		100%			jan/26	dez/27	0	0	15 000	15 000	0	0	0	16 000	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	40301	D4111	O		100%			jan/26	dez/27	0	0	15 000	15 000	0	0	0	16 000	
		RELEVANTES										0	0	5 100	5 100	5 100	5 100	25 500		
	2026/A/67	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	049305	D4112	O					jan/26	dez/26			500	500	500	500	2 000		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O					jan/26	dez/26			4 000	4 000	4 000	4 000	20 000		
		OUTRAS-OUTRAS	04030202	D413										500	500	500	500	2 000		
		OUTRAS-OUTRAS	040301	D7111										100	100	100	100	500		
	2026/A/68	VR EDUC PARA O SUCESSO					15%	85%		jan/26	dez/26	5	0	292 200	292 200	222 200	222 200	0	736 600	
		PESQUISA EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D11										218 700	218 700	218 700	218 700	736 600		
2.2.1.	2026/A/69	PREMIO DE SUPERACAO ESCOLAR	20214	D2	O		100%			jan/26	dez/26			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500	
	2026/A/70	BOLSA DE PREMIO AO MERITO	04080202	D13	O		100%			jan/26	dez/26	5	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500	
		OUTRAS-OUTRAS	04080202	D13	O		100%			jan/26	dez/26			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500	
		SANDE																		
		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																		
		PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE																		
		GRATUO	02010202	D2								0	0	8 300	8 300	8 300	8 300	8 300	41 500	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2										1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000	
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2										100	100	100	100	100	500	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020113	D2										500	500	500	500	500	2 500	
2026/A/71		COMUNICAÇÕES	202110	D2										1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	7 000	
		TRANSPORTES	202110	D2	O		100%			jan/26	dez/26	0		100	100	100	100	100	500	
		SEGUNOS	202112	D2										200	200	200	200	200	1 000	
		DESECAÇÕES E ESTADAS	202113	D2										500	500	500	500	500	2 500	
		EXIBIÇÕES, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2										1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		PUBLICIDADE	020217	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		SERVIÇOS DE SAÚDE	040222	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		OUTROS SERVIÇOS	040225	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
	2026/A/72	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE								jan/26	dez/27	0	0	10 000	10 000	0	0	0	11 000	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	20214	D2	O		100%			jan/26	dez/27			10 000	10 000	0	0	0	11 000	
2026/A/73	BALCÕES SMS 24	02010201	D712	O		100%			jan/26	dez/26		0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
2026/A/74	COMPARTILHAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE			O		100%			jan/26	dez/26	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	40701	D412											5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: Several signatures in blue ink.
 - Middle right: "ASB" in blue ink.
 - Bottom right: "Marat." in blue ink.
 - Far right: A large blue signature.

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	R. Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativo de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto		
						RG RP UE EMPR			Início Fim					2026		Períodos Seguintes				
														TOTAL	Financiamento a 2026	2027	2028		2030	
2.3.2.	2026/A/75	Segurança e Ação Social																		
		Ação Social																		
		FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL																		
		GASOLINA	030102011											14.600	14.600	14.600	14.600	73.000		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	030106											1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
		OUTROS BENS	030121											1.500	1.500	1.500	1.500	7.500		
		COMUNICAÇÕES	030206											1.200	1.200	1.200	1.200	6.000		
		TRANSPORTES	030210											200	200	200	200	1.000		
		MANUTENÇÃO TÉCNICA	030219											7.000	7.000	7.000	7.000	35.000		
		OUTROS SERVIÇOS	030225											1.300	1.300	1.300	1.300	6.500		
2026/A/76	2026/A/76	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS																		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0701											0	892.500	892.500	113.000	113.000	632.500	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0712											75.000	75.000	75.000	75.000	375.000		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0712											277.500	277.500	50.000	50.000	477.500		
		PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS												0	158.000	158.000	158.000	790.000		
		PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS												25.000	25.000	25.000	25.000	125.000		
		PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS												1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
		PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS												57.000	57.000	57.000	57.000	285.000		
		PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS												75.000	75.000	75.000	75.000	375.000		
		PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS												58.100	58.100	51.100	51.100	262.500		
2026/A/78	2026/A/78	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	030106											8.000	8.000	3.000	3.000	20.000		
		OUTROS BENS	030121											4.000	4.000	2.000	2.000	12.000		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	030201											2.500	2.500	2.500	2.500	13.500		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	030226											2.500	2.500	2.500	2.500	13.500		
		FAMÍLIAS-OUTRAS	030303											8.400	8.400	8.400	8.400	42.000		
		ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602030101											35.000	35.000	35.000	35.000	175.000		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	070303198											100	100	100	100	500		
		MAIS SOCIAL												0	100	100	100	500		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	03117											5.304	5.304	13.300	13.300	71.604		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	03120											3.000	3.000	3.000	3.000	15.000		
2024/A/4	2024/A/4	COMUNICAÇÕES	03208										3.904	3.904	1.500	1.500	1.500	1.500	9.404	
		TRANSPORTES	030210											767	767	1.400	1.400	1.400	1.400	7.124
		SEGUROS	030312											0	800	800	800	4.000		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	030320											3.076	3.076	1.600	1.600	11.076		
												0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000		

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto
						RG	RP	UE	EMFR	Início	Fim				2026					
															TOTAL	Financiamento Extra-Orçamentário	Financiamento a Juros Zero	2027	2028	
	PROGRAMA MUNICIPAL SÊNIOR	GASÓLEO	02010202	D2									0	172 500	172 500	0	172 500	172 500	172 500	882 500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2										2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	14 000	
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		PRÊMIOS, CONDIÇÕES E OBRIGATÓRIAS	020215	D2										500	500	500	500	500	2 500	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020217	D2										27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	137 500	
		ARTES E MOBILIÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020219	D2										600	600	600	600	600	3 000	
		OUTROS BENS	020221	D2										100	100	100	100	100	500	
		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	020223	D2										3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
		COMUNICAÇÕES	020228	D2										500	500	500	500	500	2 500	
		TRANSPORTES	020230	D2										100	100	100	100	100	500	
	PROGRAMA MUNICIPAL DE FAMÍLIAS NUMEROSAS	COMUNICAÇÕES	020228	D2										2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
		PUBLICIDADE	020237	D2										200	200	200	200	200	1 000	
		ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA	020238	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020240	D2										7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
		OUTROS SERVIÇOS	020245	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040201	D412										76 000	76 000	76 000	76 000	76 000	380 000	
		FAMÍLIAS-OUTRAS	050003	D42										40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000	
		PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	050003	D42										20 400	20 400	20 400	20 400	20 400	102 000	
		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	060104	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		GASOLINA	0202401	D2										500	500	500	500	500	2 500	
	PROGRAMA MUNICIPAL DE FAMÍLIAS NUMEROSAS	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020208	D2										600	600	600	600	600	3 000	
		OUTROS BENS	020211	D2										2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	13 500	
		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	020202	D2										200	200	200	200	200	1 000	
		COMUNICAÇÕES	020208	D2										5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
		TRANSPORTES	020210	D2										300	300	300	300	300	1 500	
		RESURTO	020212	D2										6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000	
		DESDOBRAMENTOS E ESTADAS	020213	D2										900	900	900	900	900	4 500	
		PUBLICIDADE	020217	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2										2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2										16 300	16 300	16 300	16 300	16 300	81 500	
	BULA IG - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE	PRÊMIOS, CONDIÇÕES E OBRIGATÓRIAS	020215	D2										600	600	600	600	600	3 000	
		OUTROS BENS	020211	D2										100	100	100	100	100	500	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2										400	400	400	400	400	2 000	
		DESDOBRAMENTOS E ESTADAS	020213	D2										200	200	200	200	200	1 000	
		ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2										1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		EMPREENDIMENTOS E SIMILARES	020216	D2										1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	47 500	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2										2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Fase da execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto		
												2026						
												TOTAL	Financiamento	Financiamento a	Períodos seguintes			
						RG	RP	UE	EMPRESA	Inicio	Fim				2027	2028	2029	2030
2026/A/83	PROGRAMA "MÁS BOMBIEROS"	FAMÍLIAS-OUTRAS	10803	D42	O			100%		jan/26	dez/30	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000
		FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL										0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000
2026/A/84	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0201	D2	O			100%		jan/26	dez/30	0	0	0	135 700	135 700	135 700	135 700
		FAMÍLIAS-OUTRAS	0803	D42	O			100%		jan/26	dez/30	0	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02030102	D5	O							0	0	0	135 000	135 000	135 000	135 000
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02030109	D5	O							0	0	0	100	100	100	100
2026/A/85	IPROD AO CCD - CENTRO CULTURAL DISPOSITIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	IPROD AO CCD - CENTRO CULTURAL DISPOSITIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO										0	0	0	71 500	71 500	71 500	71 500
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0701	D412	O			100%		jan/26	dez/30	0	0	0	60 000	60 000	60 000	60 000
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0701	D412	O							0	0	0	12 500	12 500	12 500	12 500
		BALNEIOS DA BILA										0	0	0	5 500	5 500	5 500	5 500
2026/A/86	EMPRESA E HIGIENE	EMPRESA E HIGIENE	03104	D2	O										200	200	200	200
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0301	D2	O										2 000	2 000	2 000	2 000
		COMUNICAÇÕES	0209	D2	O										300	300	300	300
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	03019	D2	O			100%		jan/26	dez/30	0	0	0	100	100	100	100
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0220	D2	O							0	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02030101	D5	O							0	0	0	100	100	100	100
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02030109	D5	O							0	0	0	100	100	100	100
		ESPAÇOS PELA INCLUSÃO										0	0	0	142 900	142 900	142 900	142 900
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10107	D11	O							0	0	0	132 400	132 400	132 400	132 400
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	03050202	D413	O							0	0	0	500	500	500	500
2026/A/87	ESTUDIOS, PARCELERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA	ESTUDIOS, PARCELERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA	0214	D2	O			10%	85%	jan/26	dez/28	0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		SEMINARIOS, EXPOSICIONES E SIMILARES	0216	D2	O							0	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000
		PUBLICIDADE	03017	D2	O							0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0220	D2	O							0	0	0	3 000	3 000	3 000	3 000
		ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO DOS BENEFICIARIOS DO RE-RENDIMIENTO SOCIAL DE INSERCIÓN			O			100%		jan/26	dez/27	0	0	0	640 000	640 000	640 000	640 000
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O							0	0	0	640 000	640 000	640 000	640 000
2026/A/89	PROVEDORIA DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE	PROVEDORIA DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE	040701	D412	O							0	0	0	30 200	30 200	30 200	30 200
		ESTUDIOS, PARCELERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA	020114	D2	O			100%		jan/26	dez/30	0	0	0	24 000	24 000	24 000	24 000
		OUTROS SERVIÇOS	02025	D2	O							0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O							0	0	0	200	200	200	200
		FAMÍLIAS-OUTRAS	0803	D42	O							0	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000
		RADAR SOCIAL										6 273	553	0	2 600	2 600	2 600	2 600
2026/A/90	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2	O			15%	85%	jan/26	dez/28	0	0	0	31	31	31	31
		ESTUDIOS, PARCELERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA	020114	D2	O							6 027	0	0	500	500	500	500
		PUBLICIDADE	020117	D2	O							215	539	0	1 600	1 600	1 600	1 600
		PROGRAMA OCUPACIONAL VOLUNTARIADO SÊNIOR			O			100%		jan/26	dez/30	0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000
2025/A/5	DOURINTEGRA	OUTROS SERVIÇOS	02025	D2	O							0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10107	D11	O			10%	85%	jan/25	dez/26	0	0	0	50 000	50 000	50 000	50 000

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Organizacional	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2026				
															TOTAL	Financiamento a 2026	2027		2028
2.4.2.2.	2026/A/100	PLANO MESTRE DA VILA VELHA	020214	D2	O		100%		jan-26	dez-26	0	0	35 000	35 000	0	0	35 000		
		ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA											35 000	35 000	0	0	35 000		
	2026/A/101	MEDIOES ACUSTICAS- REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO	020214	D2	O		100%		jan-26	dez-30	0	0	34 000	34 000	14 000	14 000	70 000		
		ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA											34 000	34 000	14 000	14 000	70 000		
		GESTÃO URBANÍSTICA										0	301 800	301 800	301 800	301 800	509 800		
		GRANDEZA	010201	D2									1 000	1 000	0	1 000	1 000		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	010105	D2									2 000	2 000	0	2 000	2 000		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	010130	D2									500	500	0	500	500		
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									200	200	0	200	200		
		TRANSPORTES	020210	D2	O		100%		jan-26	dez-31	0	0	4 500	4 500	0	4 500	4 500		
2.4.2.3.		ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									15 000	15 000	0	15 000	15 000		
		SEMINARIOS, EXPOSICIONES E SIMILARES	020216	D2									500	500	0	500	500		
		PUBLICIDADE	020217	D2									4 500	4 500	0	4 500	4 500		
		ASSISTENCIA TÉCNICA	020219	D2									3 500	3 500	0	3 500	3 500		
		OUTROS SERVICIOS	020225	D2									70 000	70 000	0	70 000	70 000		
		OUTRAS RESTITUICIONES	06020301	D5									100	100	0	100	100		
		Realização Urbana										0	31 800	31 800	31 800	31 800	158 000		
		PLANO DE AÇÃO PARA EDIFICIOS E OBRAS EM ESTADO DE DEGRADACÃO OU ABANDONO											10 000	10 000	0	10 000	10 000		
	2026/A/103	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2					jan-26	dez-26	0	0	200	200	0	200	200		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2	O		100%						600	600	0	600	600		
2.4.2.4.		TRANSPORTES	020210	D2									500	500	0	500	500		
		ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									500	500	0	500	500		
		PUBLICIDADE	020217	D2									20 000	20 000	0	20 000	20 000		
		OUTROS SERVICIOS	020225	D2									2 498 000	2 498 000	1 894 600	1 894 600	15 782 076		
		Resíduos Sólidos											5 978	5 978	0	5 978	5 978		
		RECUPERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E BIOMASSAS	020104	D2									1 561	1 561	0	1 561	1 561		
		LIQUIDACAO DE OUTROS BENS	020117	D2									2 500	2 500	0	2 500	2 500		
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									1 000	1 000	0	1 000	1 000		
	2022/A/82	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O		100%		jan-26	dez-20			5 000	5 000	0	5 000	5 000		
		PUBLICIDADE	020217	D2									500	500	0	500	500		
2.4.6/A/104		SEGURANÇA E SEGURANÇA	020228	D2									500	500	0	500	500		
		ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	020224	D2									201 400	201 400	0	201 400	201 400		
		OUTROS SERVICIOS	020225	D2									180 000	180 000	180 000	180 000	1 557 455		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010101	D5									2 282 000	2 282 000	0	1 700 000	1 700 000		
		TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS											100	100	0	100	100		
		OUTROS SERVICIOS	020225	D2	O		100%		jan-26	dez-30	0	0	2 045 000	2 045 000	0	2 045 000	2 045 000		
		ASA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020216101	D5									1 330 000	1 330 000	1 330 000	1 330 000	5 650 000		
		RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS NÃO DOMÉSTICOS											715 000	715 000	715 000	715 000	3 575 000		
	2026/A/105	TRANSPORTES	020210	D2	O		100%		jan-26	dez-30	0	0	17 500	17 500	0	17 500	17 500		
		OUTROS SERVICIOS	020225	D2									2 500	2 500	0	2 500	2 500		
												15 000	15 000	0	15 000	15 000			

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Handwritten signatures and initials:
 [Signature 1]
 [Signature 2]
 [Signature 3]
 [Signature 4]
 [Signature 5]
 [Signature 6]

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Orçamentária	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMP/PR	Início	Fim				TOTAL	2025	Financiamento a 2025	2027	2028		2030	
2026/A/109	MAIS RECICLA BIO	LIMPEZA E HIGIENE											54.632	0	143.600	600	185.000	0	0	0	0	240.232
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	02									3.075		100	100						3.175
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	02									2.927	0	100	100						3.027
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	02	O		15%	85%		jan/24	dez/26	1		0		100	100					100
		PUBLICIDADE	020217	02									21.120	0	100	100						21.120
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	02									7.534	0	185.100	100	185.000					192.634
		OUTROS SERVIÇOS	020225	02									28.976		100	100						29.076
		RE TEXTEL			O		15%	85%		jan/28	dez/28	0		0	19.500	19.500	0	0	0	0	19.500	
		PUBLICIDADE	020217	02											19.500	19.500	0					19.500
		RECICLAGEM SELETIVA 4 F											0	0	245.200	245.200	0	500	0	0	0	245.700
2026/A/107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	LIMPEZA E HIGIENE													52.500	52.500	0	100				52.600
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	02			15%	85%		jan/26	dez/27	0			52.900	52.900	0	100				53.000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	02											500	500	0	300				800
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	02											46.800	46.800	0	300				46.900
2026/A/108	PARA CÃO DO MARÃO PLANETA SÃO	PUBLICIDADE													93.000	93.000	0	100				93.100
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	02			15%	85%		jan/24	dez/29		67.121	7.995	56.000	56.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	127.121
		VIA REAL + SUSTENTÁVEL													28.500	28.500		1.500	1.500	1.500	1.500	34.500
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	02	O		15%	85%		jan/26	dez/29	0			28.000	28.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	32.000
		PUBLICIDADE	020217	02											500	500	500	500	500	500	2.500	
		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE e Conservação da natureza																				
		Higiene Pública																				
		EFETIVO E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS														45.700	45.700	45.700	45.700			228.500
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	02												500	500	500	500	500	500	2.500
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	02												700	700	700	700	700	700	3.500
2026/A/105	OUTROS BEIS	OUTRO MATERIAL - PEÇAS													300	300	300	300	300	300	1.500	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	02											500	500	500	500	500	500	2.500	
		OUTROS BEIS	020121	02	O		100%			jan/26	dez/29	0			300	300	0	300	300	300		1.500
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	02											11.500	11.500	0	11.500	11.500	11.500	57.500	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	02											30.000	30.000	0	30.000	30.000	30.000	130.000	
		COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS - TGR	020203	02											1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	4.000	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020220	02											600	600	0	600	600	600	3.000	
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	020104	D4115	O		100%			jan/26	dez/29	0		0	76.500	76.500	0	76.500	76.500	76.500	302.500	
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	020104	D7115											1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	7.500	
		PLANO DE BEM-ESTAR ANIMAL												0	0	39.800	39.800	0	39.800	39.800	159.000	
2026/A/111	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS													1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	7.500	
		PUBLICIDADE	020217	02			15%	85%		jan/26	dez/29				5.500	5.500	0	5.500	5.500	5.500	27.500	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	02											5.600	5.600	0	5.600	5.600	5.600	28.000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D412											18.000	18.000	0	18.000	18.000	18.000	90.000	
		OUTRAS - OUTRAS	020220	D413											7.500	7.500	0	7.500	7.500	7.500	37.500	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020220	D5											700	700		700	700	700	3.500	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	02												500	500	500	500	500	2.500	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	02												500	500	500	500	500	2.500	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	02												500	500	500	500	500	2.500	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	02												500	500	500	500	500	2.500	

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: Several signatures in blue and black ink.
 - Middle right: "J. Jean" in blue ink.
 - Bottom right: "J. Jean" in blue ink.

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamento até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2026					
															TOTAL	Financiamento a 2026	2027	2028		2029
2.4.6.2.	2026/A/112	LIMPEZA URBANA											0	619 400	619 400	619 400	619 400	3 897 600		
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2										15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
		TRANSPORTES	020210	D2	100%		Jan/26	dez/26	0					7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2					0					3 500	3 500	3 500	3 500	17 500		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2										593 400	593 400	593 400	593 400	2 967 000		
	2026/A/113	Cemitérios																		
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS											0	41 000	41 000	41 000	41 000	205 000		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020301	D2					0					1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
		LIMPEZA E HIGIENE	020304	D2										500	500	500	500	2 500		
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020314	D2										300	300	300	300	1 500		
2.4.6.3.	2026/A/114	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020317	D2	0		100%		Jan/26	dez/26	0			500	500	500	500	2 500		
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020319	D2										400	400	400	400	2 000		
		OUTROS BENS	020321	D2										500	500	500	500	2 500		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020322	D2										18 000	18 000	18 000	18 000	90 000		
		LIMPEZA E HIGIENE	020323	D2										8 500	8 500	8 500	8 500	42 500		
	2026/A/115	CONSERVAÇÃO DE BENS	020325	D2										2 000	2 000	2 000	2 000	10 000		
		COMUNICAÇÕES	020326	D2										100	100	100	100	500		
		OUTROS SERVIÇOS	020327	D2										7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020328	D5										1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020329	D5										200	200	200	200	1 000		
2.4.6.3.	2026/A/116	EXPESAS VERDES											0	80 700	80 700	80 700	80 700	403 500		
		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	020331	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020332	D2										500	500	500	500	2 500		
		LIMPEZA E HIGIENE	020333	D2										1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020334	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
	2026/A/117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020335	D2	0		100%		Jan/26	dez/26	0			70 000	70 000	70 000	70 000	350 000		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020336	D2										4 500	4 500	4 500	4 500	22 500		
		OUTROS SERVIÇOS	020337	D2										1 200	1 200	1 200	1 200	6 000		
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020338	D5										870 500	870 500	870 500	870 500	4 352 500		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020339	D5										5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
2026/A/118	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	020340	D2									0	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020341	D2										5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020342	D2										4 000	4 000	4 000	4 000	20 000			
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020343	D2										2 500	2 500	2 500	2 500	12 500			
	OUTROS BENS	020344	D2	0		100%		Jan/26	dez/26	0			500	500	500	500	2 500			
2.4.6.3.	2026/A/119	CONSERVAÇÃO DE BENS	020345	D2										300	300	300	300	1 500		
		PÚBLICIDADE	020346	D2										830 000	830 000	830 000	830 000	4 150 000		
		OUTROS SERVIÇOS	020347	D2										20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020348	D5										3 200	3 200	3 200	3 200	16 000		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020349	D5										3 200	3 200	3 200	3 200	16 000		

Objeto / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2026					
															TOTAL	Financiamento a crédito	2027	2028		2029
2026/A/116	BENEFICAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	020103	D3									0	7 200	7 200	0	7 200	7 200	7 200	36 000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2											600	600	0	600	600	3 000
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2											360	360	0	360	360	1 500
		OUTROS BENS	020121	D2											500	500	0	500	500	2 500
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	0	100%				jan/26	dez/29				100	100	0	100	100	500
		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2											2 500	2 500	0	2 500	2 500	12 500
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2											1 800	1 800	0	1 800	1 800	9 000
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020226	D2											300	300	0	300	300	1 500
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020228	D2											100	100	0	100	100	500
														0	27 300	27 300	0	27 300	27 300	136 500
2026/A/117	GESTÃO DO PARQUE CORGO / PARQUE FLORESTAL	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	020103	D2									0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	25 000	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2											300	300	0	300	300	1 500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2											1 200	1 200	0	1 200	1 200	6 000
		OUTROS BENS	020121	D2											500	500	0	500	500	2 500
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2						jan/26	dez/29				3 000	3 000	0	3 000	3 000	15 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	0	100%									1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2											500	500	0	500	500	2 500
		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2											15 000	15 000	0	15 000	15 000	75 000
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2											200	200	0	200	200	1 000
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	020226	D2											100	100	0	100	100	500
2026/A/118	MANUTENÇÃO DO COBERTO ARBÓREO	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	020228	D2									0	21 300	21 300	0	21 300	21 300	106 500	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	020103	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020114	D2											500	500	0	500	500	2 500
		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2						jan/26	dez/29				900	900	0	900	900	4 500
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2											500	500	0	500	500	2 500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2											4 000	4 000	0	4 000	4 000	20 000
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2											15 000	15 000	0	15 000	15 000	75 000
														0	88 000	88 000	0	88 000	88 000	440 000
		ENBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES	020226	D2	0					jan/26	dez/29				37 000	37 000	0	37 000	37 000	185 000
		OUTROS BENS	020301	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto
															Períodos Seguintes					
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				TOTAL	2026	2027	2028	2029	
2.4.6.4.	Proteção Ambiental	DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA												0	58 600	58 600	58 600	58 600	58 600	283 800
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020301	D2											300	300	300	300	300	1 500
		GASOLINA	02030201	D2											1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 500
		LIMPEZA E HIGIENE	02104	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		ESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02107	D2											500	500	500	500	500	2 500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02108	D2											400	400	400	400	400	2 000
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02109	D2											200	200	200	200	200	1 000
		PRÊMIOS, CONTRATAÇÕES E OBRAS	02115	D2											400	400	400	400	400	2 000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02117	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	02119	D2											500	500	500	500	500	2 500
		OUTROS BENS	02121	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2						jan/26	dez/26				30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2											4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		COMUNICAÇÕES	020210	D2											5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
TRANSPORTES	020210	D2											900	900	900	900	900	4 500		
SEGUROS	020212	D2											5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
2026/A/120	DINAMIZAÇÃO DA AGÊNCIA DE ECOLOGIA	ESTUDIOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2											4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2											200	200	200	200	200	1 000
		ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0202010101	D5											100	100	100	100	100	500
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0202010309	D5											23 100	23 100	23 100	23 100	23 100	115 500
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2											500	500	500	500	500	2 500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2											800	800	800	800	800	4 000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2											300	300	300	300	300	1 500
		OUTROS BENS	020121	D2											500	500	500	500	500	2 500
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020122	D2											10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2											2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2											500	500	500	500	500	2 500
		MUNICIPAÇÕES	020208	D2											1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500
		SEGUROS	020212	D2											600	600	600	600	600	3 000
		ESTUDIOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2											300	300	300	300	300	1 500
2026/A/121	Proteção Ambiental	IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E SIMILARES	020216	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		PUBLICIDADE	020217	D2											500	500	500	500	500	2 500
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2											3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	18 000
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2											500	500	500	500	500	2 500
		ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02020101	D5											100	100	100	100	100	500
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0202010309	D5											100	100	100	100	100	500		

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "b" and "H" with initials.
 - Middle right: "Mauri" with a signature.
 - Bottom right: "H" with initials.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2026		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento a 2026	Financiamento a 2027	2028		2029
2026/A/122	DINAMIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA BIODIVERSIDADE OUTROS BENS			D2									0	0	3 700	3 700	3 700	3 700	18 500	
				D2												600	600	600	3 000	
				D2												2 500	2 500	2 500	12 500	
				D2												400	400	400	2 000	
				D5												100	100	100	500	
2026/A/123	CENTRO LOGÍSTICO DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA OUTROS BENS			D5										0	0	100	100	100	500	
				D2												3 600	3 600	3 600	18 000	
				D2												600	600	600	3 000	
				D2												2 500	2 500	2 500	12 500	
				D2												300	300	300	1 500	
2026/A/124	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE OUTRO MATERIAL - PEÇAS			D5										0	0	100	100	100	500	
				D2												8 900	8 900	8 900	44 500	
				D2												200	200	200	1 000	
				D2												500	500	500	2 500	
				D2												1 000	1 000	1 000	5 000	
2026/A/125	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO AR, RUÍDO E TRÁFEGO MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			D2									0	0	2 300	2 300	2 300	2 300	11 500	
				D2												500	500	500	2 500	
				D2												300	300	300	1 500	
				D2												1 500	1 500	1 500	7 500	
				D2												2 300	2 300	2 300	11 500	
2026/A/126	ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA POPULAÇÕES DE MUNICÍPIOS			D2									0	0	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
				D4115												3 000	3 000	3 000	15 000	
2026/A/127	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE LOCAÇÃO DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO			D2									0	0	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
				D2												7 500	7 500	7 500	37 500	
2026/A/128	FISCAR O ALVÃO FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			D2																
				D2																
				D2																
				D2																
				D2																
2026/A/129	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			D2																
				D2																
2026/A/130	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			D2																
				D2																

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim.				2026		Períodos Suplentes				
															TOTAL	Financiamento a 2026	2027	2028	2029		
2026/A/11	AQUÍ ALVO	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	030130										57 708	34 324	16 800	36 800	0	0	0	94 508	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	030130										20 080	20 079	20 300	20 300	0	0	0	40 380	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	030301	D2	O		100%			dez/26				1 800	1 800	0	0	0	1 800		
		PUBLICIDADE	030217	D2									18 896	14 145	14 400	14 400	0	0	0	33 296	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	030230	D2									18 792	0	500	500	0	0	0	19 232	
2026/A/128	FESTIVAL INTERNACIONAL DE IMAGEM DE NATUREZA												0	0	64 500	39 500	39 500	39 500	99 500	222 500	
		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	030115	D2											300	300	0	300	300	1 500	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	030130	D2											3 500	3 500	0	3 500	3 500	17 500	
		COMUNICAÇÕES	030209	D2											200	200	0	200	200	1 000	
		SEGUROS	030212	D2						dez/26					300	300	0	300	300	1 500	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	030235	D2	O		100%			dez/26	0				7 000	7 000	0	7 000	7 000	35 000	
		PUBLICIDADE	030217	D2											1 600	1 600	0	1 600	1 600	8 000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	030230	D2											40 000	15 000	25 000	15 000	15 000	100 000	
		OUTROS SERVIÇOS	030225	D2											2 500	2 500	0	2 500	2 500	12 500	
		OUTRAS-OUTRAS	0408202	D413											9 000	9 000	0	9 000	9 000	45 000	
2026/A/129	CAMPO DE FÉRIAS DA NATUREZA	SERVIÇOS BANCÁRIOS	030204	D5											100	100	0	100	100	500	
															39 800	39 800	0	39 800	39 800	159 500	
		REMANEJANTES E UTENSÍLIOS	030117	D2	O		15%	85%		dez/26	0		0		1 400	1 400	0	1 400	1 400	7 000	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	030130	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000	
		OUTROS BEBÊS	030121	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000	
		TRANSPORTES	030210	D2											5 000	5 000	0	5 000	5 000	25 000	
		SEGUROS	030212	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000	
		DELOCAÇÕES E ESTADAS	030213	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000	
		PUBLICIDADE	030217	D2											2 500	2 500	0	2 500	2 500	12 500	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	030230	D2											4 500	4 500	0	4 500	4 500	22 500	
2026/A/130	CORGO SÃO - BUA SÁ	OUTROS SERVIÇOS	030225	D2											6 000	6 000	0	6 000	6 000	30 000	
		TRANSPORTES	030210	D2	O		100%			dez/26	1		0	4 000	4 000	0	4 000	4 000	20 000		
		DELOCAÇÕES E ESTADAS	030213	D2											500	500	0	500	500	2 500	
		PUBLICIDADE	030217	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000	
		OUTROS SERVIÇOS	030225	D2										0	0	2 500	2 500	0	2 500	2 500	12 500
2026/A/131	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL												0	0	16 000	16 000	0	16 000	16 000	80 000	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	030130	D2											500	500	0	500	500	2 500	
		ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA	030234	D2	O		100%			dez/26	0				5 000	5 000	0	5 000	5 000	25 000	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	030209	D2											10 000	10 000	0	10 000	10 000	50 000	
		PUBLICIDADE	030217	D2											500	500	0	500	500	2 500	
2026/A/132	IMERSÃO ALVO - no Serviço do Patrimônio Cultural				O		15%	85%		dez/27	0		0	60 200	60 200	0	60 200	0	0	120 400	
		PUBLICIDADE	030217	D2											55 500	55 500	0	55 500		111 000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	030230	D2											4 700	4 700	0	4 700		9 400	
2026/A/133	FEIRA DOS PRODUTOS E VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PARQUE NATURAL DO ALVO				O		15%	85%		dez/26	0		0	110 000	10 000	120 000	1 500	1 500	1 500	138 500	
		ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA	030234	D2											125 000	5 000	120 000	500	500	500	127 000
		PUBLICIDADE	030217	D2											2 500	2 500	0	500	500	4 500	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	030230	D2											2 500	2 500	0	500	500	5 000	
															2 500	2 500	0	500	500	5 000	

28/01

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Amilton

74

Para

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Operacional	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizada em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto	
						RG RP UE EMPR			Início	Fim				TOTAL	2025	Períodos Seguintes				
																Financiamento a 2025	2027	2028		2029
2.5. 2.5.1.	2026/A/133	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																		
		Cultura																		
2026/A/133	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS																			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412				100%		jan/26	dez/26		0	0	105 000	105 000	0	105 000	105 000	105 000
2026/A/134	COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONSELHO																			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412				100%		jan/26	dez/26		0	0	90 000	90 000	0	90 000	90 000	40 000
2026/A/135	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS																			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D712				100%		jan/26	dez/26		0	0	210 000	210 000	0	210 000	210 000	1 000
2026/A/136	APOIO AO ENSINO DA MÚSICA																			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412				100%		jan/26	dez/26		0	0	58 000	58 000	20 000	38 000	38 000	38 000
2026/A/137	MAPA - MOSTRA DE ARTES PARA A INFÂNCIA																			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D712				100%		jan/26	dez/26		0	0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000
2026/A/138	APOIO ÀS ARTES PERFORMATIVAS																			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412				100%		jan/26	dez/26		0	0	90 000	90 000	30 000	60 000	60 000	60 000
2026/A/139	FESTIVAL DE ARTE URBANA-FLORESCO																			
		LOCALIZAÇÃO DE OUTROS BENS		D2				100%		jan/26	dez/26		0	0	17 500	17 500	0	17 500	17 500	17 500
2026/A/140	VEGILÂNCIA E SEGURANÇA																			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2				100%		jan/26	dez/26		0	0	10 100	10 100	0	10 100	10 100	10 100
2026/A/141	PÚBLICIDADE																			
		VEGILÂNCIA E SEGURANÇA		D2				100%		jan/26	dez/26		0	0	400	400	0	400	400	400
2026/A/142	ATIVIDADES INICIAIS																			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D7				100%		jan/26	dez/26		0	0	35 000	35 000	20 000	55 000	55 000	35 000
2026/A/143	AÇÃO CULTURAL DIVERSA																			
		PREMIOS, CONDECOMAÇÕES E OFERTAS		D2				100%		jan/26	dez/26		0	0	50 800	50 800	0	50 800	50 800	50 800
2026/A/144	TRANSPORTES																			
		DESLOCACÕES E ESTADAS		D2				100%		jan/26	dez/26		0	0	1 300	1 300	0	1 300	1 300	1 300
2026/A/145	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES																			
		VEGILÂNCIA E SEGURANÇA		D2				100%		jan/26	dez/26		0	0	500	500	0	500	500	500
2026/A/146	PUBLICIDADE																			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2				100%		jan/26	dez/26		0	0	33 000	33 000	0	33 000	33 000	33 000
2026/A/147	ATIVIDADES INICIAIS																			
		VEGILÂNCIA E SEGURANÇA		D412				100%		jan/26	dez/26		0	0	6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000
2026/A/148	ATIVIDADES INICIAIS																			
		VEGILÂNCIA E SEGURANÇA		D5				100%		jan/26	dez/26		0	0	4 500	4 500	0	4 500	4 500	4 500
2026/A/149	ATIVIDADES INICIAIS																			
		VEGILÂNCIA E SEGURANÇA		D5				100%		jan/26	dez/26		0	0	300	300	0	300	300	300

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Organizacional	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto		
						2025				2026					Períodos Seguintes							
						RG	RP	UE	EMPR	INÍCIO	FIM				TOTAL	Financiamento a partir de 2026	2026	2027	2028		2029	2030
2025/A/143	COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	000115	D2									0	29 000	29 000	29 000	29 000	29 000	29 000	29 000	29 000	145 000
		ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO	000119	D2										3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	000120	D2										200	200	200	200	200	200	200	200	1 000
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	000208	D2										1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		DESLACÕES E ESTADAS	000213	D2	O		100%			jun/26	dez/26	5		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	23 000
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	000216	D2										500	500	500	500	500	500	500	500	2 500
		PUBLICIDADE	000217	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	000220	D2										15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
		OUTROS SERVIÇOS	000225	D2										3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		LEGAT E DINAMIZAÇÃO DO ORÇAM. - MATERIAL	000225	D2									0	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100	80 500
2026/A/144	SEGUROS	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000208	D2										1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	000115	D2										500	500	500	500	500	500	500	500	2 500
		OUTROS BENS	000120	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		LIMPREZA E HIGIENE	000208	D2										500	500	500	500	500	500	500	500	2 500
		TRANSPORTES	000210	D2										3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		DESLACÕES E ESTADAS	000213	D2	O		100%			jun/26	dez/26	8		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	000216	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		PUBLICIDADE	000217	D2										500	500	500	500	500	500	500	500	2 500
		ASSISTENCIA TECNICA	000219	D2										1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	000220	D2										3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
OUTROS SERVIÇOS	000225	D2										1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	8 000		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	000201/01/20	D5										500	500	500	500	500	500	500	500	500	2 500	

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas					Total Previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
						RG RP UE EMPR				Início Fim			Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
															TOTAL	Financiamento Definitivo	Financiamento a Prazo		Períodos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

2026/1/15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Fase de execução		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2023	2026				Período Siguante				Total Previsto
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim			TOTAL	Financiamento a 2026	Financiamento a 2027	2028	2029	2030			
2026/A/146	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DA VILA VELHA	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								0	0	57 600	57 600	0	57 600	57 600	57 600	238 000		
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2											900	900	0	900	900	4 500		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2											500	500	0	500	500	2 500		
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020208	D2											800	800	0	800	800	4 000		
		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020215	D2											100	100	0	100	100	500		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020217	D2											500	500	0	500	500	2 500		
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020219	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020220	D2											300	300	0	300	300	1 500		
		OUTROS BENS	020221	D2											3 500	3 500	0	3 500	3 500	17 500		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020225	D2											1 500	1 500	0	1 500	1 500	7 500		
		LIMPEZA E HIGIENE	020226	D2											15 000	15 000	0	15 000	15 000	75 000		
		COMUNICAÇÕES	020229	D2											11 600	11 600	0	11 600	11 600	58 000		
		SEGUROS	020232	D2											3 000	3 000	0	3 000	3 000	15 000		
		DESDOÇÕES E ESTADAS	020233	D2											500	500	0	500	500	2 500		
2026/A/147	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA DA VILA VELHA	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2							0	0	46 700	46 700	0	46 700	46 700	46 700	233 500			
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2											100	100	0	100	100	500		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2											500	500	0	500	500	2 500		
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000		
		COMERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	020215B3	D2											200	200	0	200	200	1 000		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020217	D2											2 000	2 000	0	2 000	2 000	10 000		
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020219	D2											500	500	0	500	500	2 500		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020220	D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020221	D2											10 000	10 000	0	10 000	10 000	50 000		
		LIMPEZA E HIGIENE	020226	D2											11 600	11 600	0	11 600	11 600	58 000		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020229	D2											3 000	3 000	0	3 000	3 000	15 000		
		COMUNICAÇÕES	020232	D2											300	300	0	300	300	1 500		
		SEGUROS	020233	D2											700	700	0	700	700	3 500		
		DESDOÇÕES E ESTADAS	020236	D2											2 000	2 000	0	2 000	2 000	10 000		
SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020239	D2											4 000	4 000	0	4 000	4 000	20 000				
2026/A/148	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA DA VILA VELHA	PUBLICIDADE	020217	D2										1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 000			
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2											600	600	0	600	600	3 000		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2											4 500	4 500	0	4 500	4 500	22 500		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2											500	500	0	500	500	2 500		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2											2 000	2 000	0	2 000	2 000	10 000		
2026/A/149	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA DA VILA VELHA	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	620210191	D5										100	100	0	100	100	500			
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	620210199	D5											100	100	0	100	100	500		

77

286

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

286

286

286

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas										Total Previsto
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2026				Períodos Seguintes				
															TOTAL	Financiamento a 2026	2027	2028	2029	2030			
2026/A/148	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DO SOM E DA IMAGEM	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								0	0	22.900	22.900	0	22.900	22.900	22.900	22.900	114.500		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2											300	300	0	300	300	300	1.500		
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	02011803	D2											1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	7.500		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020217	D2											600	600	0	600	600	600	3.000		
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020219	D2											500	500	0	500	500	500	2.500		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020219	D2											4.500	4.500	0	4.500	4.500	4.500	22.500		
		OUTROS BEIS	020219	D2											800	800	0	800	800	800	4.000		
		CONSERVAÇÃO DE BEIS	0202203	D2									0	0	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	7.500		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BEIS	0202208	D2											100	100	0	100	100	100	500		
		COMUNICAÇÕES	0202209	D2											200	200	0	200	200	200	1.000		
		SEGUROS	020212	D2											300	300	0	300	300	300	1.500		
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020219	D2											100	100	0	100	100	100	500		
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2											6.000	6.000	0	6.000	6.000	6.000	30.000		
		PUBLICIDADE	020217	D2											300	300	0	300	300	300	1.500		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2											5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	25.000		
		OUTROS SERVIÇOS	020216	D2											1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.000		
		2026/A/149	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇA	020107	D2									0	0	48.100	48.100	0	48.100	48.100	48.100	240.500
MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020201			D2											400	400	0	400	400	400	2.000		
LIMPEZA E HIGIENE	020204			D2											500	500	0	500	500	500	2.500		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020208			D2											500	500	0	500	500	500	2.500		
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020217			D2											800	800	0	800	800	800	4.000		
ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020219			D2											1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.000		
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020220			D2											500	500	0	500	500	500	2.500		
OUTROS BEIS	020221			D2											1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	6.000		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020221			D2											14.500	14.500	0	14.500	14.500	14.500	72.500		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020221			D2											6.000	6.000	0	6.000	6.000	6.000	30.000		
CONSERVAÇÃO DE BEIS	020223			D2											1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	6.000		
COMUNICAÇÕES	020229			D2											4.500	4.500	0	4.500	4.500	4.500	22.500		
SEGUROS	020212			D2											600	600	0	600	600	600	3.000		
SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216			D2											400	400	0	400	400	400	2.000		
PUBLICIDADE	020217			D2											300	300	0	300	300	300	1.500		
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218			D2											800	800	0	800	800	800	4.000		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219			D2											6.500	6.500	0	6.500	6.500	6.500	32.500		
2026/A/149	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	10.000			
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2										1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	6.000			
		ASA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	020201D1	D5											100	100	0	100	100	100	500		
2026/A/149	IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS		02020199	D5										100	100	0	100	100	100	500			



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2026		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento a 2026	2027	2028		2029
2026/A/150	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	030305/022	D13								0	327.600	327.600	0	327.600	327.600	327.600	1.039.000	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	5.000	
		PISTOLINA	030102/01	D2									3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	15.000	
		GASÓLEO	020302/022	D2									1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	7.500	
		LIQUPEZA E HIGIENE	020304	D2									1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	5.000	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	030108	D2									1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	7.500	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020309	D2									3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	15.000	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020314	D2									100	100		100	100	100	500	
		REPERMANÊNCIAS E UTENSÍLIOS	020317	D2									2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	12.500	
		ARTIGOS MONOMÉRICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2									500	500		500	500	500	2.500	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020310	D2									1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	5.000	
		OUTROS BENS	020213	D2									7.500	7.500		7.500	7.500	7.500	37.500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									120.000	120.000		120.000	120.000	120.000	600.000	
		LIQUPEZA E HIGIENE	020307	D2						jan/26	dez/26	0	15.100	15.100		15.100	15.100	15.100	75.500	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	30.000	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2									300	300		300	300	300	1.500	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	15.000	
		2026/A/151	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	TRANSPORTES	020210	D2									13.000	13.000		13.000	13.000	13.000
SEGUROS	020212			D2									4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	20.000	
DEMOLEÇÕES E ESTADAS	020213			D2									1.800	1.800		1.800	1.800	1.800	9.000	
ESTUDIOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214			D2									3.900	3.900		3.900	3.900	3.900	19.500	
PUBLICIDADE	020217			D2									500	500		500	500	500	2.500	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219			D2									21.000	21.000		21.000	21.000	21.000	105.000	
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020226			D2									95.000	95.000		95.000	95.000	95.000	475.000	
OUTROS SERVIÇOS	020225			D2									15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	75.000	
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	060201/01/01			D5									1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	7.500	
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	060201/01/99			D5									300	300		300	300	300	1.500	
SERVIÇOS BANCÁRIOS	060203/04			D5									600	600		600	600	600	3.000	
OUTRAS-CUTRAS	060203/05			D5									700	700		700	700	700	3.500	
OUTROS BENS	060203/06			D5									4.900	4.900		4.900	4.900	4.900	24.500	
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020121			D2									1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	5.000	
LIQUPEZA E HIGIENE	020201			D2						jan/26	dez/26	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	10.000	
LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	020202			D2									600	600		600	600	600	3.000	
SEGUROS	020204			D2									100	100		100	100	100	500	
2026/A/152	CONSERVAÇÃO DE BENS			OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									1.000	1.000		1.000	1.000	1.000
		PRÊMIOS, CONTRATAÇÕES E OFERTAS	020115	D2									13.800	13.800		13.800	13.800	13.800	69.000	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020220	D2									500	500		500	500	500	2.500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2						jan/26	dez/26	0	8.100	8.100		8.100	8.100	8.100	40.500	
		COMUNICAÇÕES	020203	D2									500	500		500	500	500	2.500	
		PUBLICIDADE	020209	D2									1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	7.500	
		OUTROS SERVIÇOS	020217	D2									1.200	1.200		1.200	1.200	1.200	6.000	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	020225	D2									500	500		500	500	500	2.500	
			020201	D2									500	500		500	500	500	2.500	
													1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	5.000	

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMFR	Início	Fim				2025						Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento a 2025	Financiamento a 2026	2027	2028		2029	2030		
2026/A/153	PRÊMIO LITERÁRIO ANTÔNIO CABRAL	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O		100%			jan/26	dez/26	O		200	200	0	6.300	200	6.300	200	13.600			
		OUTRAS-CULTAS	04080202	D413											100	109	0	5.000	100	5.000	100	10.300		
		DINAMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO TEATRO DE VILA REAL											0	544.700	544.700	0	544.700	544.700	544.700	544.700	2.723.500			
	2026/A/154	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0105050002	D13										1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500			
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0200117	D2										500	500	0	500	500	500	500	2.500			
		OUTROS BENS	0200121	D2										800	800	0	800	800	800	800	4.000			
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20208	D2										15.000	15.000	0	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000			
		TRANSPORTES	20210	D2										4.200	4.200	0	4.200	4.200	4.200	4.200	21.000			
		SEGUROS	20212	D2	O	100%				jan/26	dez/26	O		200	200	0	200	200	200	200	1.000			
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	20213	D2	O									50.000	50.000	0	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000			
2026/A/155	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000			
		PUBLICIDADE	20217	D2										14.000	14.000	0	14.000	14.000	14.000	14.000	70.000			
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20218	D2										500	500	0	500	500	500	500	2.500			
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										437.000	437.000	0	437.000	437.000	437.000	437.000	2.185.000			
		OUTROS SERVIÇOS	20225	D2										7.000	7.000	0	7.000	7.000	7.000	7.000	35.000			
		ACTIVOS INCORPÓREOS	060202	D5										9.000	9.000	0	9.000	9.000	9.000	9.000	45.000			
		PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL											0	20.000	20.000	0	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000			
	2026/A/155	PUBLICIDADE	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020217	D2		100%			jan/26	dez/26	O		500	500	0	500	500	500	500	2.500			
			OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										19.500	19.500	0	19.500	19.500	19.500	19.500	97.500		
	2026/A/156	BONDA DAS FREGUESIAS	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	100%			jan/26	dez/26	O		20.000	20.000	0	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			020220	D2	O								0	41.800	41.800	10.000	31.800	31.800	31.800	31.800	159.000			
2026/A/157	CONFERÊNCIAS COM ESCRITORES	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0106208	D2										600	600	0	600	600	600	600	3.000			
		SEGUROS	20212	D2		100%			jan/26	dez/26	O		200	200	0	200	200	200	200	200	1.000			
		PUBLICIDADE	20217	D2										4.000	4.000	0	4.000	4.000	4.000	4.000	20.000			
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20218	D2										2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20220	D2										10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000			
2026/A/158	INSCRIÇÕES NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	100%			jan/23	dez/27	4	15.720	0	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	21.220				
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									15.720	0	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	21.220			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2026					
															TOTAL	Financiamento	Financiamento a 31/12/2025	Períodos Seguintes		
					O															
2026/A/158	MUSEU DA CENTRAL DO BIEL				O									96 500	96 500	0	96 500	96 500	96 500	482 500
	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		D2											700	700	0	700	700	700	3 500
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS		D2											500	500	0	500	500	500	2 500
	LIMPEZA E HIGIENE		D2											600	600	0	600	600	600	3 000
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		D2											300	300	0	300	300	300	1 500
	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		D2											200	200	0	200	200	200	1 000
	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		D2											500	500	0	500	500	500	2 500
	MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS		D2											2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	12 500
	TERMINAIS E UTENSÍLIOS		D2											2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
	OUTROS BENS		D2											10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	50 000
	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		D2											12 500	12 500	0	12 500	12 500	12 500	62 500
	LIMPEZA E HIGIENE		D2											5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	25 000
	OPERAÇÃO DE BENS		D2											300	300	0	300	300	300	1 500
2026/A/159	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		D2											800	800	0	800	800	800	4 000
	COMUNICAÇÕES		D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
	SEGUROS		D2											400	400	0	400	400	400	2 000
	DEMOLEÇÕES E ESTADAS		D2											28 000	28 000	0	28 000	28 000	28 000	140 000
	ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJETOS E CONSULTADORIA		D2											1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		D2											1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500
	PUBLICIDADE		D2											1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2											23 000	23 000	0	23 000	23 000	23 000	115 000
	OUTROS SERVIÇOS		D2											100	100	0	100	100	100	500
	ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		D2											100	100	0	100	100	100	500
	IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS		D2											500	500	0	500	500	500	2 500
	SERVIÇOS BANCÁRIOS		D5											60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	300 000
	MUSEU DA LOUÇA PRETA DE BIALHÃES					O								60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	300 000
	ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJETOS E CONSULTADORIA		D2											60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	300 000
2026/A/160	ÇÃO DE SALVAGUARDA - Bom Jesus do Calvário				O									41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		D2											41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	ÇÃO DE SALVAGUARDA - Andor de N.ª Senhora da Pena e Barro Preto de Bialhães				O									41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		D2											41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	ÇÃO DE SALVAGUARDA - Tradição das Tunas do Marão e Anão				O									41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		D2											41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	CAMPO POR TERREAS DO INTERIOR				O									41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		D2											41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2											41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	CAMPO E A INFLUÊNCIA DE CAMPO CASTELO				O									41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2											41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	DA TERRA AO MUNDO - DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL				O									41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2											41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
	DINAMIZAÇÃO DO CONTO DO JARDIM DA CARREIRA				O									41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2											41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	205 000	
2026/A/167	IDADE CRIATIVA DA CULTURA				O									50 000	50 000	0	50 000	50 000	50 000	250 000
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2											50 000	50 000	0	50 000	50 000	50 000	250 000

81

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim			TOTAL	2026								
															Financiamento a Dedicar	Financiamento a Dedicar	2027	2028		2030			
2024/A/21	MUSEU INTERNACIONAL DA MULHER	ESTUDOS, PÁNEIS, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O		15%	85%		Jan24	dez20	1	0	500	500	0	500	500	500	2.500			
2026/A/168	VERÃO EM MOVIMENTO - FÉRIAS DESPORTIVAS	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020305	D2									0	74.500	74.500	0	74.500	74.500	74.500	372.500			
2026/A/169	CONSERVAÇÃO DE BENS	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2	O		100%			Jan28	dez20	0	0	57.900	57.900	0	57.900	57.900	57.900	285.900			
2026/A/170	COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0701	D412	O		100%			Jan28	dez20	0		63.500	63.500	0	63.500	63.500	63.500	317.500			
2026/A/171	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADE REGULAR	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0701	D412	O		100%			Jan28	dez20	0	0	135.000	135.000	0	135.000	135.000	675.000				
2026/A/172	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADE REGULAR	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0701	D412	O		100%			Jan28	dez20	0	0	225.000	225.000	0	225.000	225.000	1.125.000				

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto	
						UE				Início	Fim				Períodos Seguintes					
						RG	RP	UE	EMPR						2025	2026	2027	2028		2029
2026/A/182	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									0	0	274.400	274.400	0	274.400	274.400	1.572.000
		LIQUIDIDADE E INDIQUE	020104	D2											2.800	2.800	0	2.800	2.800	14.000
		VESTUÁRIO E ARTISTAS PESSOAIS	020107	D2											4.000	4.000	0	4.000	4.000	20.000
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2											500	500	0	500	500	2.500
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2											1.500	1.500	0	1.500	1.500	7.500
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2											500	500	0	500	500	2.500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2											12.000	12.000	0	12.000	12.000	60.000
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2											500	500	0	500	500	2.500
		OUTROS BENS	020121	D2											1.500	1.500	0	1.500	1.500	7.500
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020123	D2											800	800	0	800	800	4.000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020125	D2											1.000	1.000	0	1.000	1.000	5.000
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020128	D2											232.000	232.000	0	232.000	232.000	1.160.000
		COMUNICAÇÕES	020129	D2											2.000	2.000	0	2.000	2.000	10.000
		RECURSOS	020132	D2											300	300	0	300	300	1.500
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020139	D2											200	200	0	200	200	1.000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2											500	500	0	500	500	2.500
2026/A/183	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO MONTE DA FERRA	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5											1.100	1.100	0	1.100	1.100	5.500
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5											400	400	0	400	400	2.000
		SERVIÇOS BANCÁRIOS	06020304	D5											500	500	0	500	500	2.500
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2											2.500	2.500	0	2.500	2.500	12.500
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2											300	300	0	300	300	1.500
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2											1.000	1.000	0	1.000	1.000	5.000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2											500	500	0	500	500	2.500
		ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2											300	300	0	300	300	1.500
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2											500	500	0	500	500	2.500
		OUTROS BENS	020121	D2											3.000	3.000	0	3.000	3.000	15.000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020123	D2											25.000	25.000	0	25.000	25.000	125.000
		TRANSPORTES	020125	D2											1.000	1.000	0	1.000	1.000	5.000
		SEGUROS	020128	D2											1.300	1.300	0	1.300	1.300	6.500
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020139	D2											400	400	0	400	400	2.000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2											200	200	0	200	200	1.000
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5											500	500	0	500	500	2.500
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5											400	400	0	400	400	2.000		

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto		
						RG RP UE EMPR				Início Fim					2026		Períodos Seguintes				
						TOTAL	Financiamento a 2026	2027	2028	2029											
2.5.3.	2026/A/190	BILÍADAS											0	0	28 200	28 200	28 200	28 200	28 200	141 000	
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020201	D2												200	200	200	200	1 000	
		PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	020215	D2												5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020217	D2												100	100	100	100	500	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020220	D2												200	200	200	200	1 000	
		OUTROS BENS	020221	D2					jan/26	dez/26	0					12 500	12 500	12 500	12 500	62 500	
		TRANSPORTES	020228	D2												4 500	4 500	4 500	4 500	22 500	
		SEGUROS	020232	D2												1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		PUBLICIDADE	020237	D2												200	200	200	200	1 000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020238	D2												2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
		OUTROS SERVIÇOS	020239	D2												2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
	2026/A/191	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	020240	D2																	
		DINAMIZAÇÃO DE AÇORES-PORTOS NO AMBITO DA ATIVIDADE	020241	D2											0	20 100	20 100	20 100	20 100	100 500	
		OUTROS BENS	020242	D2												3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
2.5.4.	2026/A/192	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2												800	800	800	800	4 000	
		TRANSPORTES	020210	D2												4 000	4 000	4 000	4 000	20 000	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2					jan/26	dez/26	0					500	500	500	500	2 500	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2												600	600	600	600	3 000	
		PUBLICIDADE	020217	D2												500	500	500	500	2 500	
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2												500	500	500	500	2 500	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2												200	200	200	200	1 000	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2												9 000	9 000	9 000	9 000	45 000	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	020231	D412												500	500	500	500	2 500	
		LINHA F													0	15 600	15 600	15 600	15 600	78 000	
		2026/A/193	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	020231	D412					100%		jan/26	dez/26	0			7 000	7 000	7 000	7 000	35 000
	OUTRAS-OUTRAS		020232	D413												8 600	8 600	8 600	8 600	43 000	
	ERASNAUS +														0	44 600	44 600	44 600	44 600	223 000	
	2026/A/194	TRANSPORTES	020236	D2							jan/26	dez/26	0			100	100	100	100	500	
DESLOCAÇÕES E ESTADAS		020213	D2					95%							800	800	800	800	4 000		
OUTROS SERVIÇOS		020225	D2												100	100	100	100	500		
ESTADO		020231	D411												43 600	43 600	43 600	43 600	218 000		
2026/A/195	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS / EVENTOS JUVENS RELEVANTES												0	0	20 100	20 100	20 100	20 100	100 500		
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	020701	D412					100%		jan/26	dez/26	0			10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
	OUTRAS-OUTRAS	02080202	D413												10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	020701	D712												100	100	100	100	500		
3.1.	2026/A/196	ATIVIDADES RELIGIOSAS													50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020701	D2							jan/26	dez/26	0			500	500	500	500	2 500	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2					100%							3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							jan/26	dez/26	0			18 500	18 500	18 500	18 500	92 500	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	020701	D412												10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	020701	D712												18 000	18 000	18 000	18 000	90 000	
		Funções Económicas																			
3.1.	2026/A/196	AGricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																			
		SECTOR RURAL URBANO NORTE	20214	D413					100%		jan/26	dez/26	0			353 000	353 000	353 000	353 000	1 765 000	

Handwritten signature and initials.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Diagnoses					Total Previsto
						RG	RP	EMPR	Início	Fim				2026		Períodos Seguintes			
														TOTAL	Financiamento a 31/12/2025	2027	2028	2029	
	2026/A/197	APÓIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA									0	0	19 800	19 800	19 800	19 800	19 800	19 800	99 000
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412			100%		jan/26	dez/29	0			3 800	3 800	3 800	3 800	3 800	19 000
		OUTRAS-OUTRAS		D413										16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	80 000
														27 000	27 000	27 000	27 000	27 000	135 000
3.2.	2026/A/198	FOMENTO DE BAÇAS AUTÓCTONES BÓVINAS		D411			100%		jan/26	dez/29				15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412										12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000
		OUTRAS-OUTRAS		D412										9 800	9 800	9 800	9 800	9 800	48 000
				D712			100%		jan/26	dez/29	0			4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	24 000
	2026/A/199	APOIO À ATIVIDADE CINERÉTICA										0							
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412										5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D712									0	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	180 000
														3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500
	2026/A/200	PUBLICIDADE		D2			100%		jan/26	dez/29	0			12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	62 500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2										20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412									0	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	9 500
														8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
	2026/A/201	INSTALAÇÃO DE MOSAICOS E GESTÃO DE COMBUSTIVEL		D2			100%		jan/26	dez/29				7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000
		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJETOS E CONSULTORIA		D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		D1															
	2026/A/202	INSTALAÇÃO DE MOSAICOS E GESTÃO DE COMBUSTIVEL		D2			100%		jan/26	dez/29	0		0						
		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJETOS E CONSULTORIA		D2										20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
		OUTROS SERVIÇOS		D2										5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
														500	500	500	500	500	2 500
	2026/A/203	LOCACAO DE OUTROS BENS		D3							0			215 000	15 000	15 000	15 000	15 000	275 000
		TRANSPORTES		D2										30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000
		PUBLICIDADE		D2			100%		jan/26	dez/29	0								
		OUTROS SERVIÇOS		D2															
	2026/A/204	GESTÃO DE COMBUSTIVEL ATRAVÉS DA TÉCNICA DE FOGO CONTROLADO NA FLORESTA		D412			100%		jan/26	dez/29	0		0	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	77 500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2										15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	77 500
		ESTABELECIMENTO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCENDIO (ÁREAS ARBÓREAS)		D2			100%		jan/26	dez/29	3		466 761	309 400	200	200	200	200	570 961
		CONSERVAÇÃO DE BENS		D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	450 161
	2026/A/205	CONSERVAÇÃO DE BENS		D2										102 400	102 400	102 400	102 400	102 400	512 000
		OUTROS SERVIÇOS		D2			100%		jan/25	dez/27	5		523 681	73 200	73 200	73 200	73 200	986 961	
		INFRAESTRUTURA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS		D2										73 200	73 200	73 200	73 200	73 200	596 961
		CONSERVAÇÃO DE BENS		D2			10%		jan/26	dez/29			0	69 900	5 100	5 100	5 100	5 100	90 300
	2026/A/206	CONSERVAÇÃO DE BENS		D2										69 800	5 000	5 000	5 000	5 000	89 800
		OUTROS SERVIÇOS		D2										100	100	100	100	100	500
		ELIMINAÇÃO DE NINHOS DA VESPA VELUTINA / ASIÁTICA		D2			100%		jan/26	dez/29	0		0	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	36 000
		CONSERVATIVOS E LUBRIFICANTES-OUTROS		D2										200	200	200	200	200	1 000
	2026/A/207	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		D2										7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000
		Indústria e Energia																	
		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		D2									0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJETOS E CONSULTORIA		D2			100%		jan/26	dez/29	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
	2026/A/208	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2										2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				TOTAL	2026							
																Financiamento a 2026	Financiamento a 2026	Participações Seguintes	Participações Seguintes				
2016/A/159	2016/A/159	RIBERGA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / CONTRATO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ENERGÉTICOS, ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA ASISTÊNCIA TÉCNICA	020214	D2	O	15%	85%			jan-18	dez-20	1	138 692	18 327	20 900	20 900	0	651 000	651 000	0	2 764 398		
2026/A/208	2026/A/208	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA AUTOCOMBUSTIVO INSTALADAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	020225	D2	O	100%				jan-26	dez-26	0	0	0	20 000	3 000	37 000	0	0	0	20 000		
2026/A/209	2026/A/209	PROLONGAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	020225	D2		100%				jan-26	dez-26	0			10 000	10 000	0	10 000	10 000	0	50 000		
2026/A/210	2026/A/210	ECLF - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DO HÍDRÓGENIO VERDE E OUTRAS SOLUÇÕES INTELIGENTES	020213	D2	O	100%				jan-26	dez-26	0	29 630	0	3 300	3 300	0	3 300	3 300	0	46 480		
2026/A/211	2026/A/211	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O	100%				jan-26	dez-26	0	1 300 000	0	1 300 000	1 300 000	0	1 300 000	1 300 000	0	6 515 000		
2026/A/212	2026/A/212	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O	100%				jan-26	dez-26	0	47 700	0	47 700	47 700	0	47 700	47 700	0	218 960		

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Organizacional	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizada em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto	
						RG RP UE EMPR				Início	Fim				TOTAL	2026				
																Financiamento	2027	2028		2029
3.3.1.2.	2026/A/1213	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DIRECCIONAL											0	0	155 300	155 300	155 300	155 300	72 800	611 500
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	20101	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		GASOLINA	0010201	D2											700	700	700	700	700	3 500
		GASÓLEO	2010202	D2											3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	2010209	D2											500	500	500	500	500	2 500
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	20114	D2											2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
		PERMANENTES E UTENSÍLIOS	20117	D2											50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
		OUTROS BENS	020121	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2											85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	425 000
		COMUNICAÇÕES	020208	D2											800	800	800	800	800	4 000
		TRANSPORTES	020210	D2											9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	47 500
		SEGUNDOS	020212	D2											500	500	500	500	500	2 500
		SISTEMAS TÉCNICA	020218	D2											800	800	800	800	800	4 000
		Transportes																		
2026/A/1214	2026/A/1214	AÇÕES DE MOBILIDADE E TRANSPORTE											0	0	11 800	11 800	11 800	11 800	11 800	59 800
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	20101	D2											500	500	500	500	500	2 500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01006	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		ARTESIOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	20109	D2											500	500	500	500	500	2 500
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	01020	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		COMUNICAÇÕES	20209	D2											1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		TRANSPORTES	20210	D2											200	200	200	200	200	1 000
		SEGUNDOS	20212	D2											100	100	100	100	100	500
		DELOCAÇÕES E ESTADAS	20213	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		SERVIÇOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	20216	D2											3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		PUBLICIDADE	20217	D2											500	500	500	500	500	2 500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20220	D2											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		OUTROS SERVIÇOS	20225	D2											1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL												2 332 549	359 854	2 019 300	1 019 300	860 300	860 300	7 333 049
2022/A/171		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	20214	D2									63 714	23 516	33 700	33 700	10 000	10 000	30 000	137 814
		PUBLICIDADE	20217	D2											300	300	300	300	300	1 500
		PRIVADAS	20225	D42									2 569 635	135 238	985 300	985 300	850 000	850 000	7 254 135	
2025/A/11		COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - CONSELHAMENTO DE TARIFÁRIOS											1 408 112	0	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	5 908 112
		PRIVADAS	50103	D42									1 408 112	0	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	5 908 112
		COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - REDUÇÃO TARIFÁRIA											341 942	0	510 000	510 000	510 000	510 000	510 000	2 091 942
2025/A/12		PRIVADAS											341 942	0	510 000	510 000	510 000	510 000	510 000	2 091 942
		COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - UNHAS INTERMUNICIPAIS											0	0	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	1 750 000
		PRIVADAS	50103	D42									0	0	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	1 750 000

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2026		Períodos Seguintes				
															TOTAL	Financiamento a partir de 2026	2027	2028	2029		
2026/A/215	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	OUTROS BENS	20121	D2									0	0	7.700	7.700	0	7.700	7.700	38.500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20201	D2	100%		jan/26	dez/30							5.000	5.000	0	200	200	1.000	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	20203	D2											1.700	1.700	0	1.700	1.700	8.500	
		COMUNICAÇÕES	20209	D2											500	500	0	500	500	2.500	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20220	D2											300	300	0	300	300	1.500	
2026/A/216	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AEROS PARA PASSAGEIROS	OUTROS BENS	20121	D2					jan/26	dez/30			0	0	3.000	3.000	0	3.000	3.000	15.000	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	20203	D2	100%										2.500	2.500	0	2.500	2.500	12.500	
2026/A/217	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS MEIOS MECÂNICOS / RELEVADORES PÚBLICOS DA CIDADE	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20201	D2									0	0	36.100	36.100	0	36.100	36.100	180.500	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2	0		jan/26	dez/30							3.600	3.600	0	3.600	3.600	18.000	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2											3.000	3.000	0	3.000	3.000	15.000	
		SEGUROS	020212	D2											4.000	4.000	0	4.000	4.000	20.000	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2											10.500	10.500	0	10.500	10.500	52.500	
2026/A/218	AÇÕES DO PLANO DE MOBILIDADE ESCOLAR			0		100%			jan/26	dez/30		0	0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	50.000		
		PÚBLICIDADE	020217	D2											10.000	10.000	0	10.000	10.000	50.000	
2026/A/219	AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA			0		100%			jan/26	dez/30		0	0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	50.000		
		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2											87.500	2.500	82.000	2.500	2.500	97.500	
2026/A/220	PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE VILA REAL - PMU			0		100%			jan/26	dez/30		0		87.500	2.500	85.000	2.500	2.500	97.500		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20219	D2																	
2026/A/221	Estacionamento e Terminais	CONCESSÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL													91.500	91.500		15.000	15.000	151.500	
		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA PRIVADAS	20214	D2	100%		jan/26	dez/30							76.500	76.500	0			76.500	
			20203	D42											15.000	15.000	0	15.000	15.000	75.000	
		GESTÃO DE CONTRAINDICAÇÕES RODOVIÁRIAS												0	0	19.500	19.500	0	19.500	19.500	96.500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01008	D2											200	200	0	200	200	1.000	
2026/A/222	LOCALAÇÃO DE OUTROS BENS	COMUNICAÇÕES	20209	D2	0		100%		jan/26	dez/30		0			300	300	0	300	300	1.500	
			20224	D2											200	200	0	200	200	1.000	
		ENCARGOS BANCÁRIOS	020204	D5											18.500	18.500		18.500	18.500	92.500	
			020204	D5											100	100	0	100	100	500	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO MÚLTIPLAS												0	0	2.800	2.800	0	2.800	2.800	14.000
2026/A/223	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			0		100%		jan/26	dez/30		0			1.300	1.300	0	1.300	1.300	6.500		
			020117	D2										1.000	1.000	0	1.000	1.000	5.000		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2											500	500	0	500	500	2.500	



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentaria	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						Forma de Financiamento				Datas					Períodos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				TOTAL	2026 Período Institucional	Financiamento a Distrito	2027	2028		2029	2030																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.1.2.	2026/A/226	Transportes Aéreos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

26 4

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Marian" with a signature.
 - Middle right: "VCE" with a signature.
 - Far right: "AAB" with a signature.
 - Bottom right: "b" with a signature.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPRE	Início	Fim			TOTAL	2026						
															Financiamento a Longo Prazo	Financiamento a Curto Prazo	Períodos Seguintes				
																	2027	2028	2029		
3.4.	3.4.1.	Comércio e Turismo																			
		Comércio e Feiras																			
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL																			
		Gasolina	00000000	D2									0	0	99.500	99.500	0	99.500	99.500	99.500	487.500
																				18.500	
																				7.500	
		Limpeza e Higiene	00000000	D2																15.000	
																				11.500	
		Material de Escritório	00000000	D2																13.000	
		Outro Material - Peças	00000000	D2																2.500	
		Ferramentas e Utensílios	00000000	D2																500	
		Outros Bens	00000000	D2																500	
		Encargos de Instalações	00000000	D2																18.000	
		Limpeza e Higiene	00000000	D2						Jan/26	Jun/26									22.000	
		Conservação de Bens	00000000	D2																22.000	
		Comunicações	00000000	D2																9.000	
		Transportes	00000000	D2																800	
		Seguros	00000000	D2																5.200	
		Piedade	00000000	D2																1.000	
2026/1/2/26		Assistência Técnica	00000000	D2																2.000	
		Outros Serviços	00000000	D2																6.500	
		Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	00000000	D5																20.000	
		Impostos e Taxas - Outras	00000000	D5																500	
		Gestão e Manutenção da Feira de Levante																		27.900	
		Matérias-primas e Subsidiárias	00000000	D2																200	
		Limpeza e Higiene	00000000	D2																200	
		Material de Escritório	00000000	D2																200	
		Outro Material - Peças	00000000	D2																200	
		Ferramentas e Utensílios	00000000	D2																200	
		Outros Bens	00000000	D2																200	
		Encargos de Instalações	00000000	D2																16.000	
		Conservação de Bens	00000000	D2																5.000	
		Locação de Outros Bens	00000000	D2																300	
		Seguros	00000000	D2																3.000	
		Outros Serviços	00000000	D2																900	
		Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	00000000	D5																200	
		Impostos e Taxas - Outras	00000000	D5																200	
2026/1/2/27	3.4.2.	Turismo																			
		Comparticipação A. Prioritários / Eventos de Animação e Turismo Relevantes																			
		Instituições Sem Fins Lucrativos	00000000	D12						Jan/26	Jun/26		0	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500	12.500	
		Instituições Sem Fins Lucrativos	00000000	D12																500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	
																				500	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	2025		Períodos Setimais				Total Previsto	
														TOTAL	Financiamento a longo prazo	2027	2028	2029	2030		
2026/A/228	2026/A/228	PROMOÇÃO DE ACESSO AO TERMO DA										0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
		OUTROS BENS	20121	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		MANUTENÇÃO DE BENS	20122	D2										300	300	300	300	300	300	1 500	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20123	D2										6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000	
		COMUNICAÇÕES	20124	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		TRANSPORTES	20125	D2										300	300	300	300	300	300	1 500	
		PUBLICIDADE	20126	D2										2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	20127	D2										500	500	500	500	500	500	2 500	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20128	D2										5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
		OUTROS SERVIÇOS	20129	D2										800	800	800	800	800	800	4 000	
2026/A/229	2026/A/229	ATIVOS INCORPÓREOS	20130	D5								0	0	23 600	23 600	23 600	23 600	23 600	23 600	118 000	
		PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E MOSTRAS	20131	D2										500	500	500	500	500	500	2 500	
		PREMIOS, CONDIÇÕES E OFERTAS	20132	D2										2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
		OUTROS BENS	20133	D2										9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	45 000	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20134	D2										6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	32 500	
		DESLACIÃO E ESTADAS	20135	D2										1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		PUBLICIDADE	20136	D2										3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20137	D2										1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 500	
		OUTROS SERVIÇOS	20138	D2										1 811 500	1 811 500	1 811 500	1 811 500	1 811 500	1 811 500	9 057 500	
		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "ENCILUDO INTERMUNICIPAL DE VILA REAL"	20139	D2								0	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000	
2026/A/230	2026/A/230	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	20140	D2										2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	20141	D2										500	500	500	500	500	500	2 500	
		PERMANENTES E UTILIDADES	20142	D2										16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	80 000	
		OUTROS BENS	20143	D2										80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	400 000	
		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	20144	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	20145	D2										3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20146	D2										250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 000	
		COMUNICAÇÕES	20147	D2										500	500	500	500	500	500	2 500	
		TRANSPORTES	20148	D2										76 000	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000	380 000	
		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	20149	D2										2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	12 000	
2026/A/231	2026/A/231	DESLACIÃO E ESTADAS	20150	D2										5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
		PUBLICIDADE	20151	D2										170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	850 000	
		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	20152	D2										95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	475 000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20153	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		OUTROS SERVIÇOS	20154	D2										750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	3 750 000	
		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	20155	D2										15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20156	D2										270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	1 350 000	
		ATIVOS INCORPÓREOS	20157	D5										3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500	
		OUTROS BENS	20158	D2										100	100	100	100	100	100	500	
		OUTROS SERVIÇOS	20159	D2										100	100	100	100	100	100	500	

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2026								
															TOTAL	iniciamento	iniciamento a	Períodos Seguintes					
																		2027	2028	2029			
2026/A/231	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA QUADRA NATALÍCIA E PASSAGEM DE ANO												0	0	329 700	329 700	0	329 700	329 700	329 700	1 648 800		
	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101		02											700	700	0	700	700	700	3 500		
	PREMIOS, CONDECOAÇÕES E OFERTAS	020115		02											500	500	0	500	500	500	2 500		
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117		02											200	200	0	200	200	200	1 000		
	OUTROS BENS	020121		02											500	500	0	500	500	500	2 500		
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299		02											1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500		
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	020202		02											700	700	0	700	700	700	3 500		
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208		02											230 000	230 000	0	230 000	230 000	230 000	1 150 000		
	TRANSPORTES	020210		02											1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	6 000		
	PUBLICIDADE	020217		02											6 600	6 600	0	6 600	6 600	6 600	33 000		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218		02											4 000	4 000	0	4 000	4 000	4 000	20 000		
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220		02											53 000	53 000	0	53 000	53 000	53 000	265 000		
	OUTROS SERVIÇOS	020225		02											5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	25 000		
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701		0412											21 000	21 000	0	21 000	21 000	21 000	105 000		
	OUTRAS-OUTRAS	04080202		0413											3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	15 000		
2026/A/232	ATIVOS INCORPÓREOS	060202		06											1 600	1 600	0	1 600	1 600	1 600	8 000		
	OUTRAS-OUTRAS	06020206		06											200	200	0	200	200	200	1 000		
	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO "FESTIVAL ROGERIO"												0	0	171 700	171 700	50 000	313 700	313 700	313 700	638 500		
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	202117		02											100	100	0	100	100	100	500		
	OUTROS BENS	202121		02											500	500	0	500	500	500	2 500		
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	202208		02											11 200	11 200	0	11 200	11 200	11 200	56 000		
	COMUNICAÇÕES	202309		02											400	400	0	400	400	400	2 000		
	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	202313		02											500	500	0	500	500	500	2 500		
	PUBLICIDADE	202317		02											1 600	1 600	0	1 600	1 600	1 600	8 000		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	202318		02											5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	25 000		
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	202320		02											100 000	100 000	50 000	100 000	100 000	100 000	500 000		
	ATIVOS INCORPÓREOS	060202		06											2 400	2 400	0	2 400	2 400	2 400	12 000		
	FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO												0	0	370 700	370 700	0	370 700	370 700	370 700	1 853 500		
	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101		02											1 600	1 600	0	1 600	1 600	1 600	8 000		
	PREMIOS, CONDECOAÇÕES E OFERTAS	020115		02											1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500		
2026/A/233	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117		02											3 500	3 500	0	3 500	3 500	3 500	17 500		
	OUTROS BENS	020121		02											800	800	0	800	800	800	4 000		
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	020202		02											100 000	100 000	0	100 000	100 000	100 000	500 000		
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	202208		02											600	600	0	600	600	600	3 000		
	TRANSPORTES	202210		02											1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000		
	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	202313		02											6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	30 000		
	PUBLICIDADE	202317		02											22 000	22 000	0	22 000	22 000	22 000	110 000		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	202318		02											200 000	200 000	0	200 000	200 000	200 000	1 000 000		
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	202320		02											6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	30 000		
	OUTROS SERVIÇOS	202325		02											20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	100 000		
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701		0412											200	200	0	200	200	200	1 000		
	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	04080109		0415											5 300	5 300	0	5 300	5 300	5 300	26 500		
	ATIVOS INCORPÓREOS	060202		06											0	0	0	0	0	0	0		
															0	0	0	0	0	0	0		
															0	0	0	0	0	0	0		
															0	0	0	0	0	0	0		

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de período 31/12/2025	Despesas					Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2026		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento a 2026	2027	2028		2029
3.5.	2026/A/234	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA LOJA DE INFORMACÃO TURÍSTICA										0	0	22 400	22 400	0	22 400	22 400	22 400	112 000
		LIMPEZA E HIGIENE	0104	D7										200	200	0	200	200	200	1 000
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20108	D2										500	500	0	500	500	500	2 500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20117	D2										400	400	0	400	400	400	2 000
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20120	D2										9 000	9 000	0	9 000	9 000	9 000	45 000
		OUTROS BENS	20121	D2										100	100	0	100	100	100	500
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20131	D2	0	100%			Jan26	dez29	0			3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	15 000
		LIMPEZA E HIGIENE	20102	D2										5 200	5 200	0	5 200	5 200	5 200	26 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	20103	D2										2 100	2 100	0	2 100	2 100	2 100	10 500
		COMUNICAÇÕES	20109	D2										400	400	0	400	400	400	2 000
2026/A/235	2026/A/235	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20215	D2	0	100%			Jan26	dez29	0	0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		OUTROS SERVIÇOS	20215	D2					Jan26	dez29	0	0	0	300	300	0	300	300	300	1 500
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	20215	D2										100	100	0	100	100	100	500
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	20215	D2										100	100	0	100	100	100	500
		DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AOS TURISTAS	20215	D2										1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		COMUNICAÇÕES	20215	D2					Jan26	dez29	0	0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20215	D2					Jan26	dez29	0	0	0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	75 000
		PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE TURISMO	20214	D2	0	100%			Jan26	dez29	0	0	0	25 000	25 000	0	25 000	25 000	25 000	125 000
		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	20214	D2					Jan26	dez29	0	0	0	20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	100 000
		CONSERVAÇÃO DE PERCURSOS TURÍSTICOS	20225	D2										5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	25 000
2026/A/236	2026/A/236	CONSERVAÇÃO DE BENS	20215	D2	0	100%			Jan26	dez29	0	0	0	12 500	12 500	0	12 500	12 500	12 500	62 500
		OUTROS SERVIÇOS	20215	D2					Jan26	dez29	0	0	0	17 500	17 500	0	17 500	17 500	17 500	87 500
		SEGUROS	20212	D2					Jan26	dez29	0	0	0	32 600	32 600	0	32 600	32 600	32 600	163 000
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20201	D2										29 000	29 000	0	29 000	29 000	29 000	145 000
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20215	D2	0	100%			Jan26	dez29	0	0	0	400	400	0	400	400	400	2 000
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	20210/01	D5										3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	15 000
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	20210/01/34	D5										100	100	0	100	100	100	500
		EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTINÓPOLIS II	20202/01/34	D5										100	100	0	100	100	100	500
		OUTROS SERVIÇOS	20225	D2	0	100%			Jan26	dez29	0	0	0	600	600	0	600	600	600	3 000
		TITULAS-OUTRAS	20202/05	D5										500	500	0	500	500	500	2 500
2026/A/240	2026/A/240	ESTUDOS E MANUTENÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTINÓPOLIS II	20202/05	D5										100	100	0	100	100	100	500
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	20202/01	D2										14 600	14 600	0	14 600	14 600	14 600	73 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	20203	D2										1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	20214	D2	0	100%			Jan26	dez29	0	0	0	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	12 500
		PUBLICIDADE	20217	D2										3 100	3 100	0	3 100	3 100	3 100	15 500
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20218	D2										1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		OUTROS SERVIÇOS	20225	D2										5 500	5 500	0	5 500	5 500	5 500	27 500
		ZIC-ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTINÓPOLIS II (ÁREA EMPRESARIAL DE NOVA ETAPA)	20225	D2										1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 500
		CONSERVAÇÃO DE BENS	20203	D2	0	100%			Jan26	dez29	0	0	0	200	200	0	200	200	200	1 000
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20219	D2										100	100	0	100	100	100	500

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Cronograma		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2026				Períodos Supletivos			
															TOTAL	Financiamento a partir de 2026	2027		2028	2030		
2024/A/32	VILA REAL e - COMÉRCIO TRADICIONAL											54 676	38 614	60 700	60 700	0	22 000	22 000	22 000	302 376		
	ESTUDIOS, PARCELERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2				15%	85%		jan/24	dez/29	5	38 686	23 700	23 700	0	20 000	20 000	20 000	142 386		
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										15 990	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	20 990		
	PUBLICIDADE	020217	D2										0	34 932	36 000	36 000	0	1 000	1 000	1 000	40 000	
	INCUBADORA DE EMPRESAS												0	2 000	2 000	0	1 000	2 000	2 000	9 000		
2026/A/243	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020211	D2				15%	85%		jan/26	dez/29	0		1 000	1 000	0	500	1 000	1 000	4 500		
	ESTUDIOS, PARCELERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2				100%			jan/26	dez/29	0	0	1 000	1 000	0	500	1 000	1 000	4 500		
	ESTUDIOS, PARCELERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2				100%			jan/26	dez/29	0	25 000	25 000	0	25 000	25 000	25 000	125 000			
2026/A/246	"PORTO SECO" DA VILA REAL						100%			jan/26	dez/27	0	0	25 000	25 000	0	0	0	0	50 000		
	ESTUDIOS, PARCELERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2										25 000	25 000	0	25 000	0	0	0	50 000		
4.1.	Operações da Divisão Auxiliar																					
	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA											846 470	846 470	1 117 500	1 134 400	1 117 500	1 034 300	5 461 570				
	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	3010302	D3									835 500	835 500	1 106 600	1 106 600	1 106 600	1 023 400	5 467 000				
	JUROS DE MORIA	3005202	D3									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0901	D3				100%			jan/26	dez/29	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500				
	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	6020109	D5										2 770	2 770	2 770	2 700	2 700	13 570				
	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1020304	D5										3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	18 500				
	RESPONSABILIDADES JUDICIAIS									jan/26	dez/29	0	0	351 420	351 420	250 000	139 000	215 000	1 061 420			
	OUTRAS-OUTRAS	020305	D5										351 420	101 420	230 000	207 000	139 000	215 000	1 061 420			
	Transferências entre Administrações																					
2026/A/248	COMPARTICIPAÇÃO COM DOURO						100%			jan/26	dez/29	0	0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	75 000			
	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04050304	D4115										0	6 000	6 000	0	6 000	6 000	30 400			
2026/A/249	COMPARTICIPAÇÃO PARA ENCONTROS, COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES DIVERSAS												1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
	ESTADO	040301	D4111				100%			jan/26	dez/29	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500				
	SERVIÇOS E FUNDS AUTONOMOS	040305	D4112										3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 900				
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412										0	200 000	200 000	0	200 000	200 000	1 000 000			
	CONTRATOS-PROGRAMA COM A VILA REAL SOCIAL-HABITAÇÃO E TRANSPORTES-EM						100%			jan/26	dez/29	0	0	200 000	200 000	0	200 000	200 000	1 000 000			
2026/A/250	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	010101	D42										200 000	200 000	0	200 000	200 000	200 000	1 000 000			
	CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO REGIA DOURO PARK						100%			jan/26	dez/29	0	0	372 000	372 000	0	372 000	372 000	1 172 000			
2026/A/251	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412										0	372 000	372 000	0	372 000	372 000	1 172 000			
	FUNDAÇÃO DO MUSEU DO DOURO						100%			jan/26	dez/29	0	0	8 500	8 500	0	8 500	8 500	42 500			
2026/A/252	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412										0	8 500	8 500	0	8 500	8 500	42 500			
	ASSOCIAÇÃO DOURO ALIANÇA - ENO URBANO DO DOURO						100%			jan/26	dez/29	0	0	67 500	67 500	0	67 500	67 500	337 500			
2026/A/253	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04050104	D4115				100%			jan/26	dez/29	0	66 000	66 000	66 000	66 000	0	66 000	66 000	330 000		
	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04050104	D7115										1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	37 500			
2026/A/254	QUOTAS DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES						100%			jan/26	dez/29	0	0	20 000	20 000	0	20 000	20 000	100 000			
	OUTRAS-OUTRAS	6020305	D5										20 000	20 000	20 000	20 000	0	20 000	20 000	100 000		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas					Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento a 31/12/2025	2026	2027		2028
2025/A/255	ENCARGOS E IMPOSTOS PAGOS A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	D2	D2	0	100%			jan/26		0			780 000	780 000	0	780 000	780 000	780 000	3 900 000
			D5											350 000	350 000	0	350 000	350 000	350 000	1 750 000
			D5											400 000	400 000	0	400 000	400 000	400 000	2 000 000
			D5											30 000	30 000	0	30 000	30 000	30 000	150 000
			D5											105 000	105 000	0	105 000	105 000	105 000	525 000
2025/A/256	CONTRATOS-PROGRAMA COM A ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, E.L.M., S.A.	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	D42	D42	0	100%		jan/28		0			105 900	105 900	0	105 900	105 900	525 000		
			D42										105 900	105 900	0	105 900	105 900	105 900	525 000	
2025/A/257	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2	D2	0	100%		jan/26		0			1 800	1 800	0	1 800	1 800	9 000		
			D5										600	600	0	600	600	600	3 000	
			D5										1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	6 000	
2025/A/258	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA PREGUEIRAS	ADIFAS	D4115	D4115	0					0			552 280	552 280	0	552 280	552 280	2 761 400		
			D4115										16 720	16 720	0	16 720	16 720	16 720	83 600	
			D4115										28 610	28 610	0	28 610	28 610	28 610	143 050	
			D4115										14 820	14 820	0	14 820	14 820	14 820	74 100	
			D4115										22 620	22 620	0	22 620	22 620	22 620	113 100	
			D4115										29 420	29 420	0	29 420	29 420	29 420	147 100	
			D4115										5 720	5 720	0	5 720	5 720	5 720	28 600	
			D4115										70 650	70 650	0	70 650	70 650	70 650	352 250	
			D4115										30 240	30 240	0	30 240	30 240	30 240	151 200	
			D4115										15 230	15 230	0	15 230	15 230	15 230	76 150	
			D4115										23 610	23 610	0	23 610	23 610	23 610	118 050	
			D4115										23 485	23 485	0	23 485	23 485	23 485	117 425	
			D4115										21 590	21 590	0	21 590	21 590	21 590	107 950	
			D4115										39 575	39 575	0	39 575	39 575	39 575	197 875	
			D4115										35 240	35 240	0	35 240	35 240	35 240	176 200	
2025/A/259	UNIAO DAS PREGUEIRAS DE BORBELE E LAMARIS	UNIAO DAS PREGUEIRAS DE BORBELE E LAMARIS	D4115	D4115	0	100%		jan/28		0			24 230	24 230	0	24 230	24 230	121 150		
			D4115										52 110	52 110	0	52 110	52 110	52 110	260 550	
			D4115										15 040	15 040	0	15 040	15 040	15 040	75 200	
			D4115										14 900	14 900	0	14 900	14 900	14 900	74 500	
			D4115										20 126	20 126	0	20 126	20 126	20 126	100 600	
			D4115										48 330	48 330	0	48 330	48 330	48 330	241 750	
			D4115										0	0	0	0	0	0	0	
			D4115										0	0	0	0	0	0	0	
			D4115										0	0	0	0	0	0	0	
			D4115										0	0	0	0	0	0	0	
			D4115										0	0	0	0	0	0	0	
			D4115										0	0	0	0	0	0	0	
			D4115										0	0	0	0	0	0	0	
			D4115										0	0	0	0	0	0	0	
			D4115										0	0	0	0	0	0	0	

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Dias		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesa				Total Previsto					
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				TOTAL	2026 Financiamento Ordinário	2026 Financiamento Extraordinário	2027	2028	2030				
2026/A/259	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-PROJETOS E ANEXOS	ABAÇAS	05010201	04115									0	0	991 940	991 940	991 940	991 940	991 940	991 940	4 539 700			
		ANDARAES	05010202	04115											16 900	16 900	16 900	16 900	16 900	16 900	84 500			
		ARROIOS	05010203	04115											68 230	68 230	68 230	68 230	68 230	68 230	341 150			
		CAMPEA	05010204	04115											22 540	22 540	22 540	22 540	22 540	22 540	112 700			
		FOURTELA	05010205	04115											45 040	45 040	45 040	45 040	45 040	45 040	225 200			
		GUILDES	05010206	04115											15 790	15 790	15 790	15 790	15 790	15 790	78 550			
		LORDELO	05010207	04115											7 970	7 970	7 970	7 970	7 970	7 970	39 850			
		MATEUS	05010208	04115											129 160	129 160	129 160	129 160	129 160	129 160	615 800			
		MOUROES	05010209	04115											20 220	20 220	20 220	20 220	20 220	20 220	101 100			
		PARADA DE CUNHOS	05010210	04115			100%			jun26	dez29				24 980	24 980	24 980	24 980	24 980	24 980	124 900			
		FORQUEDA	05010211	04115											21 110	21 110	21 110	21 110	21 110	21 110	105 550			
		VILA MARIM	05010212	04115											35 640	35 640	35 640	35 640	35 640	35 640	178 200			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE ARROIO E VILARINHO DA LAMARE	05010213	04115											23 660	23 660	23 660	23 660	23 660	23 660	118 300			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE BORRELA E LAMAS DE OLO	05010214	04115											58 430	58 430	58 430	58 430	58 430	58 430	292 150			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE LAMARE	05010215	04115											83 090	83 090	83 090	83 090	83 090	83 090	315 450			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE MOUCOS E LAMARES	05010216	04115											20 080	20 080	20 080	20 080	20 080	20 080	100 400			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE MOUCOS E LAMARES	05010217	04115											81 800	81 800	81 800	81 800	81 800	81 800	409 000			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE PENHA, QUINTA E VILA COVA	05010218	04115											17 640	17 640	17 640	17 640	17 640	17 640	88 200			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE S. TOMÉ DO CASTELO E LUSTES	05010219	04115											19 970	19 970	19 970	19 970	19 970	19 970	99 850			
2026/A/260	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-INVESTIMENTOS	ABAÇAS	05010201	07115											1 320 000	820 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 500 000			
		ANDARAES	05010202	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		ARROIOS	05010203	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		CAMPEA	05010204	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		FOURTELA	05010205	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		GUILDES	05010206	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		LORDELO	05010207	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		MATEUS	05010208	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		MOUROES	05010209	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		PARADA DE CUNHOS	05010210	07115			100%			jun26	dez29				0	0	0	0	0	0	0			
		FORQUEDA	05010211	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		VILA MARIM	05010212	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE ARROIO E VILARINHO DA LAMARE	05010213	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE BORRELA E LAMAS DE OLO	05010214	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE LAMARE	05010215	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE MOUCOS E LAMARES	05010216	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE MOUCOS E LAMARES	05010217	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE PENHA, QUINTA E VILA COVA	05010218	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE S. TOMÉ DO CASTELO E LUSTES	05010219	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		VILA REAL	05010220	07115											0	0	0	0	0	0	0			
		DOTACAO GLOBAL	05010221	07115											1 320 000	820 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 500 000			

6

Handwritten signatures and initials.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Operacional	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2025	Despesas				Total Previsto				
						RG	UE	EMPR				2025		Períodos Seguintes						
												TOTAL	Financiamento a partir de	2026	2029					
4.3.	2026/A/261	CONTRATOS PROGRAMAS INVESTIMENTOS DAS FREGUESIAS								0	0	955 740	465 740	528 000	528 000	3 077 700				
		ABRILHAS	05000202	D7115								0	0	0	0	0				
		ANDARÉS	05000202	D7115								28 510	28 510	28 000	28 000	146 510				
		ARBORES	05000208	D7115								0	0	0	0	0				
		CAMPES	010204	D7115								0	0	0	0	0				
		FOUHADELA	5010205	D7115								0	0	0	0	0				
		GUÍAS	8005010206	D7115								0	0	0	0	0				
		LONDELO	0805010007	D7115								0	0	0	0	0				
		MATEUS	0805010208	D7115								0	0	0	0	0				
		MONTEIROS	0805010209	D7115								0	0	0	0	0				
		PARADA DE CUNHOS	0805010210	D7115								0	0	0	0	0				
		PREQUEJA	0805010211	D7115								0	0	0	0	0				
		VILA MARIM	05000212	D7115								0	0	0	0	0				
4.3.	2026/A/262	CONTRATOS PROGRAMAS PROJETOS E ATIVIDADES DAS FREGUESIAS								0	0	937 170	437 170	500 000	500 000	2 937 170				
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE BOMBELA E LAMAS DE OLO	05000213	D4115								70 000	70 000	70 000	70 000	350 000				
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE BOMBELA E LAMAS DE OLO	05000214	D4115								15 000	15 000	15 000	15 000	75 000				
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE MOUCOS E LAMARES	05000216	D4115								15 000	15 000	15 000	15 000	75 000				
		UNIAO DAS FREGUESIAS DE VILA REAL	05000220	D4115								40 000	40 000	40 000	40 000	200 000				
		DIVERSAS Não Especificadas																		
		APOIO AO EMIGRANTE E IMIGRANTE										82 100	82 100	82 100	82 100	430 500				
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0208	D2								30 000	30 000	30 000	30 000	150 000				
		VIGILANCIA E SEGURANCA	02018	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	7 500				
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02018	D2								50 000	50 000	50 000	50 000	250 000				
		ACTIVOS INCORPÓREOS	060202	D5								600	600	600	600	3 000				
		GERMINAÇÕES E COOPERAÇÃO EXTERNA										19 400	19 400	19 400	19 400	97 800				
		PREVENÇÃO, LUTELIMINACÃO E EXTERNA										700	700	700	700	3 500				
		OUTROS BENS	02018	D2								500	500	500	500	2 500				
4.3.	2026/A/263	CONTRATOS PROGRAMAS PROJETOS E ATIVIDADES DAS FREGUESIAS								0	0	19 400	19 400	19 400	19 400	97 800				
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0208	D2								700	700	700	700	3 500				
		VIGILANCIA E SEGURANCA	02018	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	7 500				
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02018	D2								50 000	50 000	50 000	50 000	250 000				
		ACTIVOS INCORPÓREOS	060202	D5								600	600	600	600	3 000				
		GERMINAÇÕES E COOPERAÇÃO EXTERNA										19 400	19 400	19 400	19 400	97 800				
		PREVENÇÃO, LUTELIMINACÃO E EXTERNA										700	700	700	700	3 500				
		OUTROS BENS	02018	D2								500	500	500	500	2 500				
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02018	D2								2 000	2 000	2 000	2 000	10 000				
		TRANSPORTES	02018	D2								1 300	1 300	1 300	1 300	6 500				
		REPRESENTAÇÃO DOS SERVICOS	02018	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	7 500				
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02018	D2								2 700	2 700	2 700	2 700	13 500				
		OUTROS SERVICOS	02018	D2								4 100	4 100	4 100	4 100	20 500				
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02018	D2								6 100	6 100	6 100	6 100	30 500				
TOTAL GERAL											1 180 123	37 724 560	34 920 580	34 920 580	34 920 580	278 382 188				

MAPA RESUMO DO PAM - PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL 2026 - 2030

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2026			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2027	2028	2029	2030
1.	FUNÇÕES GERAIS	2 913 300	2 913 300		2 732 600	2 704 600	2 704 600	2 704 600
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 338 500	2 338 500		2 181 800	2 154 800	2 154 800	2 154 800
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 338 500	2 338 500		2 181 800	2 154 800	2 154 800	2 154 800
1.1.1.1.	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	157 600	157 600		157 600	157 600	157 600	157 600
1.1.1.2.	SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAIS	2 180 900	2 180 900		2 024 200	1 997 200	1 997 200	1 997 200
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	574 800	574 800		550 800	549 800	549 800	549 800
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	574 800	574 800		550 800	549 800	549 800	549 800
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	19 384 100	18 577 100	807 000	15 366 900	15 242 500	14 868 400	14 877 400
2.1.	EDUCAÇÃO	4 342 300	4 342 300		4 258 300	4 257 300	4 035 100	4 035 100
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	3 707 500	3 707 500		3 707 500	3 707 500	3 707 500	3 707 500
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	634 800	634 800		634 800	634 800	634 800	634 800
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	2 119 600	2 119 600		2 119 600	2 119 600	2 119 600	2 119 600
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	953 100	953 100		953 100	953 100	953 100	953 100
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	634 800	634 800		550 800	549 800	327 600	327 600
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	634 800	634 800		550 800	549 800	327 600	327 600
2.2.	SAÚDE	73 300	73 300		64 300	63 300	63 300	63 300
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	73 300	73 300		64 300	63 300	63 300	63 300
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	1 954 000	1 929 000	25 000	990 400	989 400	846 500	846 500
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	1 954 000	1 929 000	25 000	990 400	989 400	846 500	846 500
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	8 378 300	7 856 300	522 000	6 592 300	6 488 900	6 488 900	6 488 900
2.4.1.	HABITAÇÃO	437 600	277 600	160 000	239 500	238 500	238 500	238 500
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	414 400	414 400		243 800	204 300	204 300	204 300
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	382 600	382 600		212 000	172 500	172 500	172 500
2.4.2.2.	REABILITAÇÃO URBANA	31 800	31 800		31 800	31 800	31 800	31 800
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	5 095 300	4 910 300	185 000	3 960 100	3 959 600	3 959 600	3 959 600
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2 431 000	2 254 000	177 000	2 148 900	2 086 500	2 086 500	2 086 500
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	781 400	781 400		781 400	781 400	781 400	781 400
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	41 000	41 000		41 000	41 000	41 000	41 000
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	1 095 000	1 063 000	32 000	1 063 000	1 063 000	1 063 000	1 063 000
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	513 600	368 600	145 000	263 500	201 100	201 100	201 100
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	4 636 200	4 376 200	260 000	3 461 600	3 443 600	3 434 600	3 443 600
2.5.1.	CULTURA	2 609 700	2 349 700	260 000	1 858 400	1 826 100	1 832 400	1 826 100
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 876 100	1 876 100		1 470 300	1 484 600	1 469 300	1 484 600
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	150 400	150 400		132 900	132 900	132 900	132 900
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	8 651 670	7 905 070	746 600	7 924 540	7 897 950	7 815 440	7 815 640
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	1 029 800	435 200	594 600	200 700	199 100	199 100	199 100
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 362 200	1 345 200	17 000	1 973 300	1 972 300	1 972 300	1 972 300
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 165 450	3 080 450	85 000	2 760 950	2 760 950	2 678 450	2 678 450
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	2 834 550	2 749 550	85 000	2 514 050	2 514 050	2 431 550	2 431 550
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	255 550	255 550		255 550	255 550	173 050	173 050
3.3.1.2.	TRANSPORTES	2 465 400	2 780 400	85 000	2 221 400	2 221 400	2 221 400	2 221 400
3.3.1.3.	MAQUILAGEM E TERMINAIS	113 600	113 600		37 100	37 100	37 100	37 100
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	330 900	330 900		246 900	246 900	246 900	246 900
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	2 921 020	2 871 020	50 000	2 856 090	2 856 100	2 856 090	2 856 290
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	127 400	127 400		127 400	127 400	127 400	127 400
3.4.2.	TURISMO	2 793 620	2 743 620	50 000	2 728 690	2 728 700	2 728 690	2 728 890
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	175 200	173 200		133 500	109 500	109 500	109 500
4.	OUTRAS FUNÇÕES	6 775 190	5 525 190	1 250 000	5 568 420	5 547 410	5 404 020	5 394 820
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDUA AUTÁRQUICA	1 197 890	947 890	250 000	1 420 900	1 399 400	1 256 500	1 247 300
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	5 475 800	4 475 800	1 000 000	4 046 020	4 046 510	4 046 020	4 046 020
4.3.	DIVULGAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS	101 500	101 500		101 500	101 500	101 500	101 500
TOTAL GERAL		37 724 260	34 920 660	2 803 600	31 592 460	31 392 460	30 792 460	30 792 460

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "Maes" written vertically.

MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.'s) - 2026-2030

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2026			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2027	2028	2029	2030
1.	FUNÇÕES GERAIS	7 586 500	5 556 500	2 030 000	5 330 700	2 831 800	2 795 100	2 784 100
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6 268 300	4 918 100	1 350 000	2 777 900	2 280 000	2 243 300	2 232 300
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6 268 300	4 918 300	1 350 000	2 777 900	2 280 000	2 243 300	2 232 300
1.1.1.1.	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	157 600	157 600	0	157 600	157 600	157 600	157 600
1.1.1.2.	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	1 110 700	4 760 700	1 350 000	2 620 300	2 122 400	2 085 700	2 074 700
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1 318 200	638 200	680 000	552 800	551 800	551 800	551 800
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 318 200	638 200	680 000	552 800	551 800	551 800	551 800
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	76 255 800	70 911 300	5 344 500	28 097 900	24 656 600	22 926 500	18 035 500
2.1.	EDUCAÇÃO	8 268 800	6 808 800	1 460 000	11 683 300	11 629 300	10 057 100	4 657 100
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	7 537 500	6 087 500	1 450 000	11 127 500	11 074 500	9 724 500	4 324 500
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	675 400	675 400	0	640 800	640 800	640 800	640 800
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	4 034 100	3 884 100	150 000	2 129 600	2 126 600	2 126 600	2 126 600
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	2 828 000	1 528 000	1 300 000	8 357 100	8 307 100	6 957 100	1 557 100
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	731 300	721 300	10 000	555 800	554 800	332 600	332 600
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	731 300	721 300	10 000	555 800	554 800	332 600	332 600
2.2.	SAÚDE	73 300	73 300	0	64 300	63 300	63 300	63 300
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	73 300	73 300	0	64 300	63 300	63 300	63 300
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	2 202 500	1 948 000	254 500	1 844 900	993 400	849 500	849 500
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	2 202 500	1 948 000	254 500	1 844 900	993 400	849 500	849 500
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	43 426 000	40 561 000	2 865 000	10 755 200	8 469 400	8 468 400	8 968 400
2.4.1.	HABITAÇÃO	24 221 100	23 261 100	960 000	2 352 500	1 243 500	1 243 500	1 243 500
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	7 980 800	6 910 300	1 070 500	1 841 700	1 122 800	1 121 800	1 621 800
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	382 600	382 600	0	212 000	172 500	172 500	172 500
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO URBANA	7 598 200	6 527 700	1 070 500	1 629 700	950 300	949 300	1 449 300
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	5 827 100	5 827 100	265 000	4 035 100	3 984 600	3 984 600	3 984 600
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	5 397 000	4 827 500	569 500	2 525 900	2 118 500	2 118 500	2 118 500
2.4.6.1.	PROTECÇÃO PÚBLICA	781 400	781 400	0	781 400	781 400	781 400	781 400
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	67 000	67 000	0	43 000	43 000	43 000	43 000
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	1 828 300	1 771 300	57 000	1 310 000	1 076 000	1 076 000	1 076 000
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	2 720 300	2 207 800	512 500	375 500	218 100	218 100	218 100
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	22 285 200	21 520 200	765 000	3 750 200	3 501 200	3 488 200	3 497 200
2.5.1.	CULTURA	4 904 900	4 354 900	550 000	1 985 000	1 874 700	1 877 000	1 870 700
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	17 229 900	17 014 900	215 000	1 632 300	1 493 600	1 478 300	1 493 600
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	150 400	150 400	0	132 900	132 900	132 900	132 900
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	31 201 070	27 362 770	3 838 300	12 509 540	9 522 950	9 439 440	9 439 640
3.1.	AGRICULTURA, Pecuária, SILVICULTURA E PESCA	1 049 800	455 200	594 600	201 700	200 100	200 100	200 100
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 565 200	1 416 000	148 700	2 438 300	1 975 800	1 975 800	1 975 800
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	8 582 550	6 097 550	2 485 000	6 024 950	4 376 950	4 293 450	4 293 450
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	8 086 650	5 701 650	2 385 000	5 774 050	4 126 050	4 042 550	4 042 550
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3 101 550	1 501 550	1 600 000	1 860 550	1 860 550	1 777 050	1 777 050
3.3.1.2.	TRANSPORTES	4 087 700	4 002 700	85 000	2 975 400	2 225 400	2 225 400	2 225 400
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	897 400	197 400	700 000	938 100	40 100	40 100	40 100
3.3.2.	TRANSPORTES AERÉOS	495 900	395 900	100 000	250 900	250 900	250 900	250 900
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	2 941 520	2 891 520	50 000	2 859 590	2 859 100	2 859 090	2 859 290
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	147 400	147 400	0	130 400	130 400	130 400	130 400
3.4.2.	TURISMO	2 794 120	2 744 120	50 000	2 729 190	2 728 700	2 728 690	2 728 890
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	17 062 000	16 502 000	560 000	985 000	111 000	111 000	111 000
4.	OUTRAS FUNÇÕES	8 744 090	7 494 090	1 250 000	8 886 520	8 913 310	8 763 620	8 365 420
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	3 166 790	2 916 790	250 000	4 739 000	4 765 300	4 616 100	4 217 900
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	5 475 800	4 475 800	1 000 000	4 046 020	4 046 510	4 046 000	4 046 020
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	101 500	101 500	0	101 500	101 500	101 500	101 500
TOTAL GERAL		123 787 460	111 324 660	12 462 800	52 824 660	45 924 660	43 924 660	38 624 660

**FINANCIAMENTO DAS GOP'S / 2026**

1 - Dotação Total das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM)	123 787 460
2- Receitas Orçadas	128 000 000
3- Despesas não Incluídas nas GOP'S	16 675 340
4- Financiamento Assegurado	111 324 660
5- Financiamento a Assegurar	12 462 800
5.1 - Saldo da Gerência Anterior	10 021 000
5.2 - Fundos Comunitários	2 441 800
5.3 - Empréstimos Bancários Excepcionados	0
5.3 - Empréstimos Bancários Não Excepcionados	0

CÓDIGOS UTILIZADOS NOS PROGRAMAS E PROJECTOS DO PPI E DO PAM

Formas de realização:

- A – Administração direta
- E – Empreitadas
- O – Fornecimentos e outras

Fontes de Financiamento:

- RP – Receitas Próprias
- RG – Receitas Gerais
- UE – Financiamento da EU
- EMPR – Contração de Empréstimos

Fase de Execução:

- 0 – Não iniciada
- 1 – Com projecto técnico
- 2 – Adjudicada
- 3 – Execução física até 25%
- 4 – Execução física até 50%
- 5 – Execução física até 75%
- 6 – Execução física superior a 75%



GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2026

ENCERRAMENTO

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, bem como documentos anexos, que antecedem, devidamente rubricados, foram aprovados por maioria em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de dezembro de 2025, a fim de serem presentes à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara

[Assinatura]

Os Vereadores

[Assinaturas dos Vereadores]

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, bem como documentos anexos, que antecedem, devidamente rubricados, foram aprovados por maioria em sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou em 30 de dezembro de 2025, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

O Presidente

[Assinatura]

O 1º Secretário

[Assinatura]

O 2º Secretário

Carla Alexandra Ribeiro de C. F. Pereira



MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL	ORÇAMENTO	APROVAÇÕES:
DE	DE 2026	Executivo 17/dezembro/ 2025
VILA REAL		Deliberativo 30/dezembro/ 2025

RECEITAS	VALOR (Em euros)	DESPESAS	VALOR (Em euros)
Correntes	52 956 000	Correntes	49 400 000
Capital	75 044 000	Capital	78 600 000
TOTAL	128 000 000	TOTAL	128 000 000

MAPAS ANEXOS:

- 1 - Resumo das Receitas Segundo a Classificação Económica
- 2 - Mapa Resumo da Previsão da Receita 01, 02 e 04 nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL
- 3 - Mapa Resumo da Previsão dos Fundos do Exterior nos termos da alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL
- 4 - Mapa Resumo da Previsão da Receita da Venda de Bens de Investimento, nos termos do artigo 97º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho.
- 5 - Resumo das Despesas Segundo a Classificação Económica
- 6 - Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- 7 - Mapa Resumo das Receitas e Despesas Segundo a Classificação Económica
- 8 - Mapa Resumo das Transferências para as Freguesias
- 9 - Mapa Resumo de Empréstimos a Médio e Longo Prazos
- 10 - Demonstrações Financeiras Previsionais
- 11 - Mapa de Responsabilidades Contingentes
- 12 - Mapa de Pessoal e Anexos: Plano de Constituição de Mobilidades Intecategoria / Intercarreira; Plano de Recrutamento de Pessoal
- 13 - Plano de Formação Profissional
- 14 - Mapa das Entidades Participadas
- 15 - Normas de Execução Orçamental

O Presidente,

Em 12 de dezembro de 2025

[Handwritten signature]

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, with a checkmark and a small symbol.

RESUMO DAS RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026
ORÇAMENTO DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
	RECEITAS CORRENTES							
01.	IMPOSTOS DIRECTOS		13 651 100	13 651 100	13 651 100	13 651 100	13 651 100	13 651 100
01.02.	OUTROS		13 651 100	13 651 100	13 651 100	13 651 100	13 651 100	13 651 100
01.02.02.	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		6 806 100	6 806 100	6 806 100	6 806 100	6 806 100	6 806 100
01.02.03.	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	-	1 639 000	1 639 000	1 639 000	1 639 000	1 639 000	1 639 000
01.02.04.	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		2 968 000	2 968 000	2 968 000	2 968 000	2 968 000	2 968 000
01.02.04.01.	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-ARTIGO 14º LEI 103/2013		2 968 000	2 968 000	2 968 000	2 968 000	2 968 000	2 968 000
01.02.04.02.	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024							
01.02.05.	DERRAMA		2 237 800	2 237 800	2 237 800	2 237 800	2 237 800	2 237 800
01.02.07.	IMPOSTOS ABOLIDOS	-	200	200	200	200	200	200
01.02.07.02.	IMPOSTO MUNICIPAL S/ A SISA		100	100	100	100	100	100
01.02.07.99.	OUTROS		100	100	100	100	100	100
02.	IMPOSTOS INDIRECTOS		100	100	100	100	100	100
02.02.	OUTROS		100	100	100	100	100	100
02.02.06.	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100	100	100	100	100	100
04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	172 170	2 457 600	2 629 770	2 457 300	2 457 300	2 457 300	2 424 500
04.01.	TAXAS	164 220	2 362 200	2 526 420	2 362 200	2 362 200	2 362 200	2 362 200
04.01.23.	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	164 220	2 362 200	2 526 420	2 362 200	2 362 200	2 362 200	2 362 200
04.01.23.02.	LOTEAMENTO E OBRAS		1 050 800	1 050 800	1 050 800	1 050 800	1 050 800	1 050 800
04.01.23.03.	Ocupação da via pública		540 800	540 800	540 800	540 800	540 800	540 800
04.01.23.08.	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TMDF)		24 400	24 400	24 400	24 400	24 400	24 400
04.01.23.10.	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		100	100	100	100	100	100
04.01.23.99.	OUTRAS	164 220	746 100	910 320	746 100	746 100	746 100	746 100
04.01.23.99.01.	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	-	900	900	900	900	900	900
04.01.23.99.02.	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		100	100	100	100	100	100
04.01.23.99.03.	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	164 060	731 500	895 560	731 500	731 500	731 500	731 500
04.01.23.99.04.	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		100	100	100	100	100	100
04.01.23.99.05.	TAXA TURÍSTICA	-	100	100	100	100	100	100
04.01.23.99.06.	PUBLICIDADE		100	100	100	100	100	100
04.01.23.99.99.	OUTRAS	160	13 300	13 460	13 300	13 300	13 300	13 300
04.01.23.99.99.01.	Serviços prestados de secretaria	30	9 300	9 330	9 300	9 300	9 300	9 300
04.01.23.99.99.99.	OUTRAS	130	4 000	4 130	4 000	4 000	4 000	4 000
04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	7 950	95 400	103 350	95 100	95 100	95 100	82 300
04.02.01.	JUROS DE MORA	7 550	20 800	28 350	20 800	20 800	20 800	20 800
04.02.02.	JUROS COMPENSATÓRIOS		14 800	14 800	14 800	14 800	14 800	14 800
04.02.03.	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	-	51 600	51 600	51 600	51 600	51 600	18 800
04.02.04.	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	400	7 300	7 700	7 300	7 300	7 300	7 300
04.02.99.	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		900	900	600	600	500	600
04.02.99.01.	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS		100	100	100	100	100	100
04.02.99.02.	PENALIDADES CONTRATUAIS		800	800	500	500	500	500
05.	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	133 130	2 991 300	3 124 430	2 991 500	2 991 500	2 991 500	2 991 500
05.02.	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		152 700	152 700	152 700	152 700	152 700	152 700
05.02.01.	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		152 700	152 700	152 700	152 700	152 700	152 700
05.09.	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300
05.09.99.	OUTROS		5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300
05.10.	RENDAS	133 130	2 833 300	2 966 430	2 833 500	2 833 500	2 833 500	2 833 500
05.10.01.	TERRENOS	560	7 200	7 760	7 400	7 400	7 400	7 400
05.10.99.	OUTROS	132 570	2 826 100	2 958 670	2 826 100	2 826 100	2 826 100	2 826 100
05.10.99.01.	EDP - RENDAS DE CONCESSÃO		2 001 900	2 001 900	2 001 900	2 001 900	2 001 900	2 001 900
05.10.99.02.	PARQUES EÓLICOS		272 100	272 100	272 100	272 100	272 100	272 100
05.10.99.03.	BARRAGEM DO BORDO		57 300	57 300	57 300	57 300	57 300	57 300

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
05.10.99.04.	PUBLICIDADE - RENDAS DE CONCESSÃO	83 860	144 800	228 660	144 800	144 800	144 800	144 800
05.10.99.05.	PARQUES ESTACIONAMENTO - RENDAS DE CONCESSÃO	48 710	349 800	398 510	349 800	349 800	349 800	349 800
05.10.99.99.	OUTROS		200	200	200	200	200	200
06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	576 530	28 339 500	28 916 030	28 259 094	28 206 391	27 708 067	27 508 067
06.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	576 530	28 334 000	28 910 530	27 338 894	27 286 091	26 787 867	26 587 867
06.03.01.	ESTADO	478 130	25 653 995	26 132 125	26 515 387	26 515 387	26 515 387	26 315 387
06.03.01.01.	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	-	11 043 130	11 043 130	11 811 739	11 811 739	11 811 739	11 811 739
06.03.01.02.	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1 588 220	1 588 220	1 641 855	1 641 855	1 641 855	1 641 855
06.03.01.03.	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		3 499 970	3 499 970	3 287 220	3 287 220	3 287 220	3 287 220
06.03.01.06.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 60/2018	406 000	6 364 111	6 770 925	6 655 539	6 655 539	6 655 539	6 655 539
06.03.01.07.	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI Nº 73/2013		280 240	280 240	457 090	457 090	457 090	457 090
06.03.01.08.	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013		2 374 010	2 374 010	2 158 444	2 158 444	2 158 444	2 158 444
06.03.01.09.	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 49-A/2024		268 500	268 500	268 500	268 500	268 500	268 500
06.03.01.99.	OUTROS	72 130	235 000	307 130	235 000	235 000	235 000	35 000
06.03.06.	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	80 700	1 506 325	1 587 025	550 827	498 224		-
06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	17 700	1 173 880	1 191 380	272 680	272 480	272 480	272 480
06.03.07.99.	OUTRAS	17 700	1 173 880	1 191 380	272 680	272 480	272 480	272 480
06.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5 400	5 400	920 100	920 100	920 100	920 100
06.05.01.	CONTINENTE		5 400	5 400	920 100	920 100	920 100	920 100
06.05.01.01.	MUNICÍPIOS		100	100	100	100	100	100
06.05.01.02.	FREGUESIAS		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
06.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		300	300	915 000	915 000	915 000	915 000
06.08.	FAMÍLIAS		100	100	100	100	100	100
06.08.01.	FAMÍLIAS		100	100	100	100	100	100
07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	617 530	3 629 200	4 246 730	3 629 200	3 626 100	3 638 200	3 638 200
07.01.	VENDA DE BENS	1 680	4 600	6 280	4 600	4 600	4 600	4 600
07.01.07.	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		100	100	100	100	100	100
07.01.08.	MERCADORIAS		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
07.01.08.99.	OUTROS		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
07.01.99.	OUTROS	1 680	1 600	3 180	1 500	1 500	1 500	1 500
07.02.	SERVIÇOS	569 450	3 532 100	4 101 550	3 532 100	3 529 000	3 541 100	3 541 100
07.02.01.	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	670	15 600	16 270	15 600	15 600	15 600	15 600
07.02.08.	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	5 360	233 200	238 560	233 200	233 200	233 200	233 200
07.02.08.03.	SERVIÇOS CULTURAIS	4 280	37 800	42 080	37 800	37 800	37 800	37 800
07.02.08.03.99.	OUTROS	4 280	37 800	42 080	37 800	37 800	37 800	37 800
07.02.08.04.	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1 080	195 400	196 480	195 400	195 400	195 400	195 400
07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	563 100	3 282 900	3 846 000	3 282 900	3 279 800	3 281 900	3 281 900
07.02.09.02.	RESÍDUOS SÓLIDOS	187 600	2 546 500	2 734 100	2 546 500	2 546 500	2 546 500	2 546 500
07.02.09.03.	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700
07.02.09.03.02.	TRANSPORTES ESCOLARES		5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700
07.02.09.04.	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	5 070	7 200	12 270	7 200	7 200	7 200	7 200
07.02.09.05.	CEMITÉRIOS		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
07.02.09.06.	MERCADOS E FEIRAS	212 740	232 300	445 040	232 300	229 200	241 300	241 300
07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
07.02.09.99.	OUTROS	157 690	455 200	612 890	455 200	455 200	455 200	455 200
07.02.09.99.09.	OUTROS	157 690	455 200	612 890	455 200	455 200	455 200	455 200
07.02.99.	OUTROS	320	400	720	400	400	400	400
07.03.	RENDAS	46 390	92 500	138 890	92 500	92 500	92 500	92 500
07.03.01.	HABITAÇÕES		100	100	100	100	100	100
07.03.02.	EDIFÍCIOS	46 390	92 300	138 690	92 300	92 300	92 300	92 300
07.03.99.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
07.03.99.02.	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217 240	170 600	387 840	211 706	167 609	153 733	186 533
08.01.	OUTRAS	217 240	170 600	387 840	211 706	167 609	153 733	186 533
08.01.99.	OUTRAS	217 240	170 600	387 840	211 706	167 609	153 733	186 533
08.01.99.02.	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS EM QUALQUER OUTROS		100	100	582	582	582	582

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
08.01.99.03.	IVA REEMBOLSADO	-	100	100	100	100	100	100
08.01.99.99.	DIVERSAS	217 240	170 400	387 640	211 024	166 927	153 051	185 851
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1 716 600	51 239 400	52 956 000	51 200 000	51 100 000	50 600 000	50 400 000
RECEITAS DE CAPITAL								
09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	-	677 980	677 980	2 339 600	2 339 600	1 424 300	1 424 300
09.01.	TERRENOS	-	667 780	667 780	2 335 800	2 335 800	1 420 500	1 420 500
09.01.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	667 780	667 780	2 335 800	2 335 800	1 420 500	1 420 500
09.02.	HABITAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
09.02.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	100	100	100	100	100	100
09.03.	EDIFÍCIOS	-	100	100	100	100	100	100
09.03.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	100	100	100	100	100	100
09.04.	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	-	10 000	10 000	3 600	3 600	3 600	3 600
09.04.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	10 000	10 000	3 600	3 600	3 600	3 600
09.04.06.01.	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	-	9 600	9 600	1 900	1 900	1 900	1 900
09.04.06.02.	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	400	400	1 700	1 700	1 700	1 700
10.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	49 609 780	49 609 780	12 441 199	9 471 459	8 471 459	3 471 459
10.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	49 609 480	49 609 480	12 440 899	9 471 159	8 471 159	3 471 159
10.03.01.	ESTADO	-	3 601 520	3 601 520	3 471 159	3 471 159	3 471 159	3 471 159
10.03.01.01.	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	-	1 227 010	1 227 010	1 312 415	1 312 415	1 312 415	1 312 415
10.03.01.05.	ARTIGO 35º, Nº 6 DA LEI 73/2013	-	2 374 010	2 374 010	2 158 444	2 168 444	2 168 444	2 158 444
10.03.01.06.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	-	100	100	100	100	100	100
10.03.01.99.	OUTROS	-	400	400	200	200	200	200
10.03.07.	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	-	44 302 160	44 302 160	8 969 740	6 000 000	5 000 000	-
10.03.08.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	1 705 800	1 705 800	0	-	-	-
10.03.08.99.	OUTRAS	-	1 705 800	1 705 800	0	-	-	-
10.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	200	200	200	200	200	200
10.05.01.	CONTINENTE	-	200	200	200	200	200	200
10.05.01.01.	MUNICIPIOS	-	100	100	100	100	100	100
10.05.01.02.	FREGUESIAS	-	100	100	100	100	100	100
10.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	100	100	100	100	100	100
10.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	100	100	100	100	100	100
11.	ACTIVOS FINANCEIROS	-	100	100	100	100	100	100
11.10.	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	-	100	100	100	100	100	100
12.	PASSIVOS FINANCEIROS	-	24 000 200	24 000 200	3 500 500	2 500 500	2 500 400	2 500 400
12.06.	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	24 000 000	24 000 000	3 500 300	2 500 300	2 500 200	2 500 200
12.06.02.	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	24 000 000	24 000 000	3 500 300	2 500 300	2 500 200	2 500 200
12.07.	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	-	200	200	200	200	200	200
12.07.03.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	-	100	100	100	100	100	100
12.07.04.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	100	100	100	100	100	100
13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50 440	705 500	755 940	18 601	88 341	3 741	3 741
13.01.	OUTRAS	50 440	705 500	755 940	18 601	88 341	3 741	3 741
13.01.01.	INDEMNIZAÇÕES	-	705 400	705 400	100	100	100	100
13.01.99.	OUTRAS	50 440	100	50 540	18 501	88 241	3 641	3 641
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL		50 440	74 993 580	75 044 020	18 300 000	14 400 000	12 400 000	7 400 000
TOTAL DAS RECEITAS		1 767 040	126 232 980	128 000 000	69 500 000	65 500 000	63 000 000	57 800 000

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

PREVISÃO DA RECEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA			TOTAL DOS ÚLTIMOS 24 MESES (D) = (A) + (B) + (C)	PREVISÃO 50% x (D)	ORÇAMENTO 2026		2027	2028	2029	2030
		01-11-2023 a 31-12-2023 (A)	01-01-2024 a 31-12-2024 (B)	01-01-2025 a 31/10/2025 (C)			Ano (50% x D)	Anos Anteriores				
01	IMPOSTOS DIRECTOS											
0102	OUTROS-OUTROS											
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2 050 379	6 592 336	4 969 289	13 612 004	6 806 100	6 806 100	0	6 806 100	6 806 100	6 806 100	6 806 100
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	270 209	1 584 876	1 412 891	3 277 976	1 639 000	1 639 000	0	1 639 000	1 639 000	1 639 000	1 639 000
010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS											
01020401	IMT-ARTIGO 14º LEI 103/2013	301 902	2 928 846	2 705 202	5 935 950	2 968 000	2 968 000	0	2 968 000	2 968 000	2 968 000	2 968 000
010205	DERRAMA	24 000	2 399 851	2 051 025	4 475 582	2 237 800	2 237 800	0	2 237 800	2 237 800	2 237 800	2 237 800
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS											
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA a)						100	0	100	100	100	100
01020799	OUTROS a)						100	0	100	100	100	100
02	IMPOSTOS INDIRECTOS											
0202	OUTROS-OUTROS											
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS a)						100	0	100	100	100	100
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
0401	TAXAS											
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS											
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	52 400	1 180 125	669 008	2 101 533	1 050 800	1 050 800	0	1 050 800	1 050 800	1 050 800	1 050 800
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	685	535 714	545 029	1 081 428	540 800	540 800	0	540 800	540 800	540 800	540 800
04012306	TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE HABITAÇÃO (TMDP)	3 658	22 961	22 083	48 702	24 400	24 400	0	24 400	24 400	24 400	24 400
04012310	LICENÇA SOBRE RUÍDO a)						100	0	100	100	100	100
04012399	OUTRAS-OUTRAS											
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	111	771	679	1 760	900	900	0	900	900	900	900
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO a)						100	0	100	100	100	100
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	208 011	653 036	601 790	1 462 837	731 500	731 500	164 060	731 500	731 500	731 500	731 500
0401239904	TAXA DE PROTECÇÃO CIVIL a)						100	0	100	100	100	100
0401239905	TAXA TURÍSTICA a)						100	0	100	100	100	100
0401239906	PUBLICIDADE	31	31	61	61	100	100	0	100	100	100	100
0401239999	OUTRAS-OUTRAS											
040123999901	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	2 024	7 583	6 975	16 582	9 300	9 300	30	9 300	9 300	9 300	9 300
040123999999	OUTRAS-OUTRAS	696	4 107	3 034	7 837	4 000	4 000	130	4 000	4 000	4 000	4 000
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:											
040201	JUROS DE MORA	1 238	19 906	20 436	41 580	20 800	20 800	7 550	20 800	20 800	20 800	20 800
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	824	16 456	12 174	29 456	14 800	14 800	0	14 800	14 800	14 800	14 800
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	6 136	48 606	48 406	103 150	51 600	51 600	0	51 600	51 600	51 600	18 800
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1 503	3 092	9 951	14 546	7 300	7 300	400	7 300	7 300	7 300	7 300
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS											
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	221	141	141	141	100	100	0	100	100	100	100
04029902	PENALIDADES CONTRATUAIS			1 503	1 503	800	800	0	800	800	800	800

a) Dotação 100€, para criação de classificação económica

As 9

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Assinado por [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

PREVISÃO DA RECEITA DA VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO - 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 138º DA LEI Nº 45-A/2024, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2025)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA				TOTAL DOS ÚLTIMOS 36 MESES (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	ORÇAMENTO 2026		2027	2028	2029	2030
		01-11-2022 a 31-12-2022	01-01-2023 a 31-12-2023	01-01-2024 a 31-12-2024	01-01-2025 a 31/10/2025		Ano (E)/3	Anos Anteriores				
		(A)	(B)	(C)	(D)							
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO							0				
0901	TERRENOS							0				
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	6 176	3 868	176 592	107 025	293 661	667 780	0	2 335 800	2 335 600	1 420 500	1 420 500
0902	HABITAÇÕES							0				
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE						100	0	100	100	100	100
0903	EDIFÍCIOS							0				
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE						100	0	100	100	100	100
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO							0				
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE							0				
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1	5 604	23 740	29 345	9 600	0	1 900	1 900	1 900	1 900
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1051	1051		1051	400	0	1 700	1 700	1 700	1 700
TOTAL		6 176	4 920	183 247	130 765	324 057	677 980	0	2 339 600	2 339 600	1 424 300	1 424 300

Nota: a Venda de Terrenos inclui a Venda lotes na ZI e parte restante de 16 lotes na antiga ZI, com processos de regularização no DPG.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL - 2026

NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (FOGAL)

Classificação Económica	Projeto PAM/PI	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Atual	Anos Seguintes					Total
					2026	2027	2028	2029	2030		
06.03.01.99.	2026/A/15	Julgado de Paz	DGPJ – Direção Geral de Política de Justiça		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
06.03.01.99.	2026/A/21	Atos Eleitorais	SGMAI – Secretaria Geral do MAI		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	65 000	
06.03.01.99.	2026/A/146	Dinamização da Programação Artística do Teatro de Vila Real	DGARTES - Direção-Geral das Artes		200 000	200 000	200 000	200 000	-	800 000	
06.03.01.99.	2026/A/203	Iluminação Pública dos Nós de Parada de Cunhos, Arrabôes - Torquada a Área de Paisagem da IP4	IP-Estradas de Portugal, E.P.E (Protocolo entre o IEP e CMVR)	72 130	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	132 130	
SUB-TOTAL				72 130	235 000	235 000	235 000	235 000	12 000	1 047 130	
06.03.06.	2026/A/17	Espaço Energia - Loja de Energia de Vila Real	ADEN - Agência para a Energia		27 500					27 500	
06.03.06.	2021/A/2	BUPI - Sistema de Informação Cadastral Simplificado	PRR - RE- C06 - I02 -04-004960		150 100					150 100	
06.03.06.	2026/A/23	Vila Real Digital	NORTE 2030 - FEDER - 03049600		284 960					284 960	
06.03.06.	2026/A/67	VR EDUCA PRO SUCESSO	NORTE 2030 - FSE + - 02131900		282 040	251 184	251 184			784 408	
06.03.06.	2019/A/4	Apoio Técnico ao 1º Direito	PRR - SIGA 59653		19 200					19 200	
06.03.06.	2026/A/70	CLDS (Programa Pessoas 2030)	Pessoas 2030 - FSE + 01560500	80 700	134 500	134 500	134 500			484 200	
06.03.06.	2026/A/81	ESPAÇOS PELA INCLUSÃO	NORTE 2030 + FSE + - 02187000		55 740	112 540	112 540			280 820	
06.03.06.	2024/A/6	Radar Social	PRR - RE- C03 - I01 -07-000088		31 200					31 200	
06.03.06.	2025/A/6	DouroIntegra	FAMI 2030- FAMI 01521500		37 500					37 500	
06.03.06.	2026/I/100	RE Têxtil	NORTE 2030 - FEDER - 02716400		16 575					16 575	
06.03.06.	2026/A/101	Recolha Seletiva 4 F	NORTE 2030 - FEDER - 02242500		100					100	
06.03.06.	2026/A/125	IMERSÃO ALVÃO-IA ao Serviço do Património Cultural	NORTE 2030 - FEDER - 03112700		37 600	37 600				75 200	
06.03.06.	2026/A/126	PERLA DOS PRODUTOS E VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO	NORTE 2030 - FEDER -		100					100	
06.03.06.	2026/A/157	CAMILLO POR TERRAS DO INTERIOR	NORTE 2030 - FEDER 02696500		55 300	10 000				65 300	
06.03.06.	2026/A/154	AÇÃO DE SALVAGUARDA - Bom Jesus do Calvário	NORTE 2030 - FEDER 02690100		18 650					18 650	
06.03.06.	2026/A/155	AÇÃO DE SALVAGUARDA - Andor da Nª Senhora da Pena e Barro Preto de Bisalhães	NORTE 2030 - FEDER 02690700		39 140					39 140	
06.03.06.	2026/A/156	AÇÃO DE SALVAGUARDA - Tradição das Tunas do Marão e Alvão	NORTE 2030 - FEDER 02702400		22 500	5 000				27 500	
06.03.06.	2026/A/153	MUSEU DA LOIÇA PRETA DE BISALHÃES	NORTE 2030 - FEDER - 02895400		51 000					51 000	
06.03.06.	2026/A/190	Rede Rural Urbano Norte	NORTE 2030 -ITI - R-Urbe -000079		100					100	
06.03.06.	2026/A/230	Tríade Turística / Rede de Percursos Terrestres	NORTE 2020		5 370					5 370	
06.03.06.	2026/A/187	ERASMUS +	Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS + Educação e Formação		19 350					19 350	
06.03.06.	2026/A/201	Unidades de Produção de Energia para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais	NORTE 2030		100					100	
06.03.06.	2024/A/32	Vila Real @ - Comércio Tradicional	PRR (Candidatura nº 5476)		216 700					216 700	
SUB-TOTAL				80 700	1 506 325	550 827	498 224		0	2 636 076	
06.03.01.06.	-	Descentralização - Ação Social (DL 56/2020)	DGAL		745 760	763 966	763 966	763 966	763 966	3 601 624	
06.03.01.06.	-	Descentralização - Saúde (DL 23/2019)	DGAL								
06.03.01.06.	-	Descentralização - Educação (DL 21/2019)	DGAL	406 000	5 619 165	5 891 573	5 891 673	5 891 573	5 891 573	28 581 457	
SUB-TOTAL				406 000	6 364 925	6 655 539	6 655 539	6 655 539	6 655 539	31 393 061	
06.03.07.99.	2026/A/16	Loja do Cidadão	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	12 400	109 440	109 440	109 440	109 440	109 440	559 800	
06.03.07.99.	2026/A/16	Loja do Cidadão	IRN - Instituto dos Registos e Notariado IP		97 040	97 040	97 040	97 040	97 040	485 200	
06.03.07.99.	2026/A/74	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens	Instituto para o Desenvolvimento Social		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
06.03.07.99.	2026/A/105	Plano de Bem Estar Animal	ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas		7 500					7 500	
06.03.07.99.	2026/A/31 2026/A/39	Leite Escolar	IFAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	5 300	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	85 300	
06.03.07.99.	2026/A/198	Medidas de Emergência de Apoio e Mitigação do Impacto de Incêndios Rurais	Fundo Ambiental - ICNF		49 250					49 250	
06.03.07.99.	2026/A/123	Alvão ConVida - Campo de Férias 2024 "Férias com Ambiente"	Fundo Ambiental		16 240					16 240	
06.03.07.99.	2020/A/38	Co-Gestão do Parque Natural do Alvão	Fundo Ambiental		15 000					15 000	

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Classificação Económica	Projeto PAM/PPJ	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Anos Seguintes					Total
					2026	2027	2028	2029	2030	
06.03.07.99.	2026/A/196	Gabinete Técnico Florestal	Fundo Ambiental		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	70 000
06.03.07.99.	2024/A/13	Mais Recolha - Bio	CIM Douro - Candidatura nº 168/2023		285 610					285 610
06.03.07.99.	2026/A/121	A Descarbonização pela Mobilidade Eléctrica/Ambiente (+)/(-) Ruído	Fundo Ambiental - Projetos 1 e 2		14 100					14 100
06.03.07.99.	2026/A/102	Vila Real + Sustentável	Turismo de Portugal PO 15623		100					200
06.03.07.99.		Programa CEI+ - Contrato Emprego Inserção	IEFP		330 000					330 000
06.03.07.99.		Programa CEMA- Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto	IEFP		31 000					31 000
06.03.07.99.	2026/A/223	Corridas de Vila Real 2025	Turismo de Portugal PO 27825		92 300					92 300
06.03.07.99.	2024/A/21	Museu Internacional da Mulher	Turismo de Portugal PO 15723		100	100				200
06.03.07.99.	2022/A/171	Concessão do Transporte Regular e Flexível de Vila Real	Autoridade de Transportes - FSPT- Fundo para o Serviço Público de Transportes		11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	55 000
06.03.07.99.	2022/A/171	Otimização da oferta atual da Rede de Serviços Públicos de Transportes	Fundo de Serviço Público de Transportes		60 000					60 000
SUB-TOTAL				17 700	1 173 660	272 680	272 480	272 480	272 480	2 261 500
06.05.01.01.		Comparticipação de Municípios	Municípios		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500
06.05.01.02.	2026/A/202	Prolongamentos da Rede de Iluminação Pública	Freguesias		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
SUB-TOTAL				0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
06.05.01.04.	2025/A/11	Compensação por Obrigações de Transporte Público - Congelamento de Tarifários	INCENTIVA MAIS - Fundo Ambiental / CIM Douro		100	312 000	312 000	312 000	312 000	1 248 100
06.05.01.04.	2025/A/12	Compensação por Obrigações de Transporte Público - Redução Tarifária	INCENTIVA MAIS - Fundo Ambiental / CIM Douro		100	300 000	300 000	300 000	300 000	1 200 100
06.05.01.04.	2025/A/13	Compensação por Obrigações de Transporte Público - Linhas Inter Municipais	INCENTIVA MAIS - Fundo Ambiental / CIM Douro		100	303 000	303 000	303 000	303 000	1 212 100
SUB-TOTAL				0	300	915 000	915 000	915 000	915 000	3 660 300
06.08.01.	-	Subsídio de Particulares-Famílias	Famílias		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500
10.03.01.99.	2016/A/11	Construção do Edifício do Comando Distrital da PSP	SG - MAI e PSP		100	100	100	100	100	500
10.03.01.99.	2026/A/10	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	SG - MAI e PSP		100	100	100	100	100	500
10.03.01.99.	2017/A/14	Centro de Proteção Civil	ANEPC		100					100
10.03.01.99.	2017/A/14	Centro de Proteção Civil	GNR		100					100
SUB-TOTAL				0	400	200	200	200	200	1 000
10.03.07.	2023/A/1	Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho	NORTE 2030 - FEDER - 02889800		347 100					347 100
10.03.07.	2026/A/5	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE ARQUIVO INTERMÉDIO			255 000					255 000
10.03.07.	2024/A/2	Vila Real Digital	NORTE 2030 - FEDER - 03049600		558 860	76 330				635 190
10.03.07.	2017/A/14	Centro de Proteção Civil	POSEUR		100					100
10.03.07.	2024/A/4	Requalificação do Edifício Escolar de Vila Rica	NORTE 2030- FEDER-03000100		799 800					799 800
10.03.07.	2024/A/5	Requalificação do Edifício Escolar de Vendas	NORTE 2030- FEDER-03000900		392 800					392 800
10.03.07.	2022/A/19	Requalificação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco	AVISO I 2025 - BEI		100	6 000 000	6 000 000	5 000 000		17 000 100
10.03.07.	2023/A/5	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DIOGO CÃO	AVISO I 2025 - BEI		100					100
10.03.07.	2023/A/6	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MONSENHOR JERÓNIMO DO AMARAL	AVISO II 2025 - BEI		100					100
10.03.07.	2023/A/7	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MORGADO DE MATEUS	AVISO II 2025 - BEI		100					100
10.03.07.	2026/A/26	VR EDUCA PARA O SUCESSO	NORTE 2030 - FSE + - 02131900		27 200					27 200
10.03.07.	2026/A/28	ESPAÇOS PELA INCLUSÃO	NORTE 2030 - FSE + - 02187000		8 500					8 500
10.03.07.	2024/A/7	RADAR SOCIAL	NORTE 2030 - FSE +		2 650					2 650
10.03.07.	2023/A/8	Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Habitações	PRR através do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		50 040					50 040
10.03.07.		Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Edifícios Municipais	PRR através do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		3 140					3 140

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Classificação Económica	Projeto PAA/PPP	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadação de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Anos Seguintes					Total
					2026	2027	2028	2029	2030	
10.03.07.	2024/11	ELH-Aquisição de Frações Habitacionais a Construir - 1ª Direção	PRR (através do IHRU)		24 391 500					24 391 500
10.03.07.	2024/12	ELH - Aquisição de Habitações Construídas - 1ª Direção	PRR (através do IHRU)		1 134 800					1 134 800
10.03.07.	2024/13	ELH - Reabilitação de 84 Fogos nos Bairros Sociais Dr. Francisco Sá Carneiro (20) e de Vila Nova de Cima (64) - 1ª Direção	PRR (através do IHRU)		417 200					417 200
10.03.07.	2024/15	ELH - Reabilitação de Habitações Municipais - 1ª Direção	PRR (através do IHRU)		412 700					412 700
10.03.07.		Eixo I - Promoção dos Modos Suaves de Mobilidade- Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante PEDU-PMUS / Vila Real	NORTE 2030 - FEDER - 02229400		100					100
10.03.07.	2022/1/28	LIGAÇÃO DA RUA Eng. JOAQUIM BOTELHO À AVENIDA DA UNIVERSIDADE	NORTE 2030 - FEDER - 03035300		180 030					180 030
10.03.07.	2025/1/7	Regeneração Urbana da Cidade de Vila Real	NORTE 2030 - FEDER - 03035300		1 324 420	1 986 360				3 310 780
10.03.08.99.	2024/1/17	Mais Recolha Bio	CIM Douro		70 000					70 000
10.03.07.	2026/1/40	Recolha Seletiva 4 F	NORTE 2030 - FEDER - 02242500		475 200					475 200
10.03.07.	2026/1/53	Parque Ecológico de Tourinhos	NORTE 2030 - FEDER - 03112700		100					100
10.03.07.	2019/1/7	AMPLIAÇÃO DE PERCURSOS NATURAIS NO PARQUE CORGO			261 460					261 460
10.03.07.	2026/1/55	RE Têxtil	NORTE 2030 - FEDER - 02716400		148 750					148 750
10.03.07.	2026/1/56	IMERSÃO ALVÃO-IA ao Serviço do Património Cultural	NORTE 2030 - FEDER - 03112700		478 250	486 300				964 550
10.03.07.	2026/1/50	Programa da Biodiversidade	NORTE 2030		100					100
10.03.07.	2021/1/6	O Corgo que Recebemos e o Corgo que Entregamos	NORTE 2030		100					100
10.03.07.	2016/1/22	Central do Biel	NORTE 2030 - FEDER - 03109100		207 800					207 800
10.03.07.	2026/1/58	Eficiência Energética no Edifício do Teatro Municipal de Vila Real	NORTE 2030 - FEDER-02188400		748 100					748 100
10.03.07.	2026/1/58	Upgrade Técnico do Teatro de Vila Real	NORTE 2030-FEDER-02487200		44 300					44 300
10.03.07.	2026/1/58	Equipamento de Projeção Digital de Cinema (DCP) de Vídeo, Imagem e Tecnologia de Teatros	PRR -		150 000					150 000
10.03.07.	2026/1/59	Eficiência Energética no Edifício da Biblioteca Municipal	NORTE 2030 - FEDER-02235500		137 800					137 800
10.03.07.	2025/1/8	MUSEU DA LOIÇA PRETA DE BISALHÃES	NORTE 2030 - FEDER - 02895400		285 000					285 000
10.03.07.	2018/1/52	Pavilhão Desportivo Diogo Cão	NORTE 2030 - FEDER - 02255900		164 500					164 500
10.03.08.99.	2023/1/16	QUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA FORÇA	NORTE 2030 - FEDER 0306800		255 000					255 000
10.03.08.99.	2026/1/64	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS	NORTE 2030 - FEDER 03062600		65 600					65 600
10.03.07.	2023/1/24	Centro de Apoio a Atividades de Desportos de Natureza	NORTE 2030 - FEDER - 03035300		134 560					134 560
10.03.07.	2026/1/68	Unidades de Produção de Energia para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais	NORTE 2030		100	391 000				391 100
10.03.07.	2025/1/10	PMUS-Ligação Mecânica da Rua Cidade de Espinho à Avenida Aureliano Barrigás	NORTE 2030		222 820					222 820
10.03.07.	2025/1/11	Ecovia Urbana - Troço Quinta da Redonda - Cooperativa das Frutas (EN 322 Circuito)	NORTE 2030 - FEDER - 02799500		487 200					487 200
10.03.07.	2025/1/11	Ecovia Urbana - EN 322 / Circuito - Abambres Gare	NORTE 2030 - FEDER - 03035300		468 180					468 180
10.03.07.	2019/1/11	Expansão da Zona Industrial de Constantim - Pólo II	NORTE 2030 - Feder - 01187200		963 900					963 900
10.03.07.	2022/1/64	ZI Constantim - Mais Verde, Resiliente e Digital	PRR - AAC nº 02/6C07-101/2021		7 927 000					7 927 000
10.03.07.	2024/1/29	Vila Real e - Comércio Tradicional	PRR (Candidatura nº 5476)		690 800					690 800
10.03.07.	2026/1/85	Incubadora de Empresas	NORTE 2030		100	29 750				29 850
SUB-TOTAL					44 692 760	8 969 740	6 008 000	5 000 000	0	64 660 500
10.03.01.06.	-	Descentralização-Educação/Capital (DL 21/2019)	Transferência das Competências - Lei 50/2013		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL					100	100	100	100	100	500
10.03.08.99.	2022/1/56	Ecovia Internacional do Tâmega e Corgo - Troço de Vila Real/Santa Marta de Penaguião/Peso da Régua	Turismo de Portugal		400 000					400 000
10.03.08.99.	2023/1/23	Museu Internacional da Mulher	Turismo de Portugal		100					100
10.03.08.99.	2026/1/54	Vila Real + Sustentável	Turismo de Portugal		100					100

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Classificação Económica	Projeto PAM/PPI	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Anos Seguintes					Total
					2026	2027	2028	2029	2030	
10.03.08.99.	2023/1/16	Qualificação do Complexo Desportivo do Monte da Forca	Associação de Futebol de Vila Real		915 000					915 000
SUB-TOTAL					915 000					915 000
10.05.01.01.	-	Comparticipação de Municípios	Municípios		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL					100	100	100	100	100	500
10.05.01.02.	-	Comparticipação	Freguesias		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL					100	100	100	100	100	500
10.07.01.	-	Comparticipação	Instituições sem fins lucrativos		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL					100	100	100	100	100	500
TOTAL GERAL					576 530	17 604 586	14 582 043	13 083 819	7 883 819	109 024 987

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

ORÇAMENTO DA DESPESA 2026

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
	DESPESAS CORRENTES							
01.	DESPESAS COM O PESSOAL	-	17 304 240	17 304 240	17 184 240	17 184 240	16 830 140	16 830 140
01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	-	13 945 850	13 945 850	13 825 850	13 825 850	13 474 750	13 474 750
01.01.01.	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	-	199 250	199 250	199 250	199 250	199 250	199 250
01.01.04.	PESSOAL DOS QUADROS- RÉGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	-	9 756 900	9 756 900	9 756 900	9 756 900	9 756 900	9 756 900
01.01.04.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	-	9 359 540	9 359 540	9 359 540	9 359 540	9 359 540	9 359 540
01.01.04.02.	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	-	192 630	192 630	192 630	192 630	192 630	192 630
01.01.04.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	-	204 730	204 730	204 730	204 730	204 730	204 730
01.01.06.	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	-	217 290	217 290	217 290	217 290	217 290	217 290
01.01.06.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	-	212 290	212 290	212 290	212 290	212 290	212 290
01.01.06.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	-	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
01.01.07.	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	-	589 800	589 800	449 800	449 800	98 700	98 700
01.01.08.	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	-	3 540	3 540	3 540	3 540	3 540	3 540
01.01.09.	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	-	191 090	191 090	191 090	191 090	191 090	191 090
01.01.11.	REPRESENTAÇÃO	-	80 320	80 320	80 320	80 320	80 320	80 320
01.01.12.	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	-	650	650	650	650	650	650
01.01.13.	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	-	975 330	975 330	975 330	975 330	975 330	975 330
01.01.14.	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	-	1 729 820	1 729 820	1 729 820	1 729 820	1 729 820	1 729 820
01.01.15.	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	-	221 860	221 860	221 860	221 860	221 860	221 860
01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	-	330 250	330 250	330 250	330 250	330 250	330 250
01.02.02.	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	-	111 760	111 760	111 760	111 760	111 760	111 760
01.02.04.	AJUDAS DE CUSTO	-	15 200	15 200	15 200	15 200	15 200	15 200
01.02.05.	ABONO PARA FALHAS	-	17 090	17 090	17 090	17 090	17 090	17 090
01.02.10.	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	-	2 260	2 260	2 260	2 260	2 260	2 260
01.02.11.	SUBSÍDIO DE TURNO	-	13 850	13 850	13 850	13 850	13 850	13 850
01.02.12.	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	-	30 690	30 690	30 690	30 690	30 690	30 690
01.02.13.	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	-	128 100	128 100	128 100	128 100	128 100	128 100
01.02.13.02.	OUTROS	-	34 560	34 560	34 560	34 560	34 560	34 560
01.02.13.03.	SENHAS DE PRESENÇA	-	93 540	93 540	93 540	93 540	93 540	93 540
01.02.14.	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	-	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300
01.03.	SEGURANÇA SOCIAL	-	3 028 140	3 028 140	3 028 140	3 028 140	3 025 140	3 025 140
01.03.01.	ENCARGOS COM A SAÚDE	-	650	650	650	650	650	650
01.03.02.	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	-	150	150	150	150	150	150
01.03.03.	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	-	18 810	18 810	18 810	18 810	18 810	18 810
01.03.04.	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	-	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
01.03.05.	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	-	2 901 960	2 901 960	2 901 960	2 901 960	2 898 960	2 898 960
01.03.05.02.	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	-	2 901 960	2 901 960	2 901 960	2 901 960	2 898 960	2 898 960
01.03.05.02.01.	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	-	1 227 810	1 227 810	1 227 810	1 227 810	1 227 810	1 227 810
01.03.05.02.02.	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	-	1 674 150	1 674 150	1 674 150	1 674 150	1 671 150	1 671 150
01.03.08.	OUTRAS PENSÕES	-	650	650	650	650	650	650
01.03.09.	SEGUROS	-	104 420	104 420	104 420	104 420	104 420	104 420
01.03.09.01.	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	-	104 420	104 420	104 420	104 420	104 420	104 420
02.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 045 200	19 698 050	20 743 250	19 035 040	18 862 550	18 755 540	18 769 240
02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	20 100	3 115 250	3 135 350	2 834 750	2 830 350	2 829 450	2 830 350
02.01.01.	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	-	103 200	103 200	103 200	103 200	103 200	103 200
02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	236 300	236 300	236 300	236 300	236 300	236 300
02.01.02.01.	GASOLINA	-	46 100	46 100	46 100	46 100	46 100	46 100
02.01.02.02.	GASÓLEO	-	142 000	142 000	142 000	142 000	142 000	142 000
02.01.02.99.	OUTROS	-	48 200	48 200	48 200	48 200	48 200	48 200
02.01.04.	LIMPEZA E HIGIENE	-	102 700	102 700	50 200	50 100	50 100	50 100
02.01.05.	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	-	1 535 500	1 535 500	1 535 500	1 535 500	1 535 500	1 535 500
02.01.06.	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	-	8 500	8 500	3 500	3 500	3 500	3 500
02.01.07.	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	-	143 600	143 600	90 800	90 700	90 700	90 700
02.01.08.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	57 000	57 000	56 500	56 500	56 500	56 500
02.01.09.	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	-	24 800	24 800	24 800	24 800	24 800	24 800

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
02.01.12.	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	-	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900
02.01.14.	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	-	35 900	35 900	35 900	35 900	35 900	35 900
02.01.15.	PRÉMIOS, CONDECORACÕES E OFERTAS	-	65 700	65 700	65 700	65 700	65 700	65 700
02.01.16.	MERCADORIAS PARA VENDA	-	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500
02.01.16.03.	OUTROS	-	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500
02.01.17.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	-	128 300	128 300	127 600	127 500	127 500	127 500
02.01.18.	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	-	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400
02.01.19.	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	-	70 900	70 900	70 900	70 900	70 900	70 900
02.01.20.	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20 100	279 200	299 300	112 200	108 100	107 200	108 100
02.01.21.	OUTROS BENS	-	301 850	301 850	289 850	289 850	299 850	289 850
02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1 025 100	16 582 800	17 607 900	16 200 290	16 032 200	15 926 090	15 938 890
02.02.01.	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	-	1 613 800	1 613 800	1 611 700	1 612 200	1 612 200	1 612 200
02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE	-	303 100	303 100	303 100	303 100	303 100	303 100
02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS	-	324 100	324 100	323 200	323 200	240 700	240 700
02.02.04.	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	-	302 400	302 400	302 400	302 400	302 400	302 400
02.02.05.	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	-	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02.02.06.	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	-	7 500	7 500	-	-	-	-
02.02.08.	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	-	817 000	817 000	817 000	817 000	817 000	817 000
02.02.09.	COMUNICAÇÕES	-	142 200	142 200	142 200	142 200	142 200	142 200
02.02.10.	TRANSPORTES	-	690 000	690 000	677 600	684 500	677 100	684 500
02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	-	8 700	8 700	8 700	8 700	8 700	8 700
02.02.12.	SEGUROS	-	198 900	198 900	198 900	198 900	198 900	198 900
02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	-	135 600	135 600	125 700	129 100	124 200	128 100
02.02.14.	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	188 800	1 439 200	1 628 000	752 700	655 500	653 500	653 500
02.02.15.	FORMAÇÃO	-	49 100	49 100	49 100	49 100	49 100	49 100
02.02.16.	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	-	108 800	109 800	67 800	57 800	52 800	52 800
02.02.17.	PUBLICIDADE	49 800	527 700	577 500	409 800	354 900	352 500	353 800
02.02.18.	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-	229 800	229 800	229 800	229 800	229 800	229 800
02.02.19.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	400	307 700	308 100	955 790	955 300	955 290	955 490
02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	13 100	2 561 500	2 574 600	2 419 500	2 402 800	2 401 200	2 399 800
02.02.22.	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	34 000	34 000	34 000	34 000	34 000	34 000
02.02.24.	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	21 400	530 000	551 400	530 000	530 000	530 000	530 000
02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS	751 000	6 245 700	6 997 300	6 236 500	6 236 700	6 236 400	6 236 700
03.	JUROS E OUTROS ENCARGOS	-	840 000	840 000	1 264 600	1 188 000	1 111 100	1 027 900
03.01.	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	-	835 500	835 500	1 260 000	1 181 500	1 106 600	1 023 400
03.01.03.	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	835 500	835 500	1 260 000	1 181 500	1 106 600	1 023 400
03.01.03.02.	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	835 500	835 500	1 260 000	1 181 500	1 106 600	1 023 400
03.05.	OUTROS JUROS	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03.05.02.	OUTROS	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03.05.02.02.	JUROS DE MORA	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03.06.	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	-	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
03.06.01.	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	-	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
04.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	5 922 520	5 922 520	5 113 020	5 107 010	5 111 020	5 106 520
04.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	795 700	795 700	795 700	795 700	795 700	795 700
04.03.01.	ESTADO	-	793 700	793 700	793 700	793 700	793 700	793 700
04.03.05.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
04.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	1 774 220	1 774 220	1 771 220	1 770 220	1 770 220	1 770 220
04.05.01.	CONTINENTAL	-	1 774 220	1 774 220	1 771 220	1 770 220	1 770 220	1 770 220
04.05.01.02.	FREGUESIAS	-	1 614 220	1 614 220	1 614 220	1 614 220	1 614 220	1 614 220
04.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	-	160 000	160 000	157 000	156 000	156 000	156 000
04.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	3 030 800	3 030 800	2 219 400	2 219 290	2 218 400	2 218 800
04.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	3 030 800	3 030 800	2 219 400	2 219 290	2 218 400	2 218 800
04.08.	FAMÍLIAS	-	321 800	321 800	326 700	321 800	326 700	321 800
04.08.02.	OUTRAS	-	321 800	321 800	326 700	321 800	326 700	321 800
04.08.02.01.	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	-	238 600	238 600	238 600	238 600	238 600	238 600
04.08.02.02.	OUTRAS	-	83 200	83 200	88 100	83 200	88 100	83 200

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
05.	SUBSÍDIOS E QUASE-SOCIEDADES	135 300	3 069 500	3 204 800	3 069 500	3 069 500	3 069 500	3 069 500
05.01.	SOCIEDADES FINANCEIRAS	135 300	2 451 000	2 586 300	2 451 000	2 451 000	2 451 000	2 451 000
05.01.01.	PÚBLICAS	-	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000
05.01.01.01.	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	-	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000
05.01.03.	PRIVADAS	135 300	2 146 000	2 281 300	2 146 000	2 146 000	2 146 000	2 146 000
05.06.	FAMÍLIAS	-	618 500	618 500	618 500	618 500	618 500	618 500
05.06.03.	OUTRAS	-	618 500	618 500	618 500	618 500	618 500	618 500
06.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1 385 190	1 385 190	1 433 700	1 490 700	1 422 700	1 496 700
06.02.	DIVERSAS	-	1 385 190	1 385 190	1 433 700	1 490 700	1 422 700	1 496 700
06.02.01.	IMPOSTOS E TAXAS	-	772 270	772 270	772 200	772 200	772 200	772 200
06.02.01.01.	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	-	772 270	772 270	772 200	772 200	772 200	772 200
06.02.01.01.01.	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	-	755 900	755 900	755 900	755 900	755 900	755 900
06.02.01.01.99.	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	-	16 370	16 370	16 300	16 300	16 300	16 300
06.02.02.	ACTIVOS INCORPÓREOS	-	25 800	25 800	25 800	25 800	25 800	25 800
06.02.03.	OUTRAS	-	587 120	587 120	635 700	692 700	624 700	698 700
06.02.03.01.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	600	600	600	600	600	600
06.02.03.02.	IVA PAGO	-	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000
06.02.03.04.	SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	26 100	26 100	26 100	26 100	26 100	26 100
06.02.03.05.	OUTRAS	-	160 420	160 420	208 600	266 000	196 000	272 000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		1 180 500	48 219 500	49 400 000				
DESPESAS DE CAPITAL								
07.	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	19 073 200	55 361 800	74 435 000	17 913 100	11 165 300	9 771 600	4 860 600
07.01.	INVESTIMENTOS	19 073 200	55 361 800	74 435 000	17 913 100	11 165 300	9 771 600	4 860 600
07.01.01.	TERRENOS	109 300	234 600	343 900	155 000	10 000	9 000	9 000
07.01.02.	HABITAÇÕES	467 400	22 541 100	23 008 500	2 114 000	1 006 000	1 006 000	1 006 000
07.01.02.01.	CONSTRUÇÃO	-	50 000	50 000	2 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
07.01.02.02.	AQUISIÇÃO	312 000	22 451 600	22 763 600	101 000	2 000	2 000	2 000
07.01.02.03.	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	155 400	39 500	194 900	13 000	4 000	4 000	4 000
07.01.03.	EDIFÍCIOS	8 396 400	12 482 300	20 878 700	7 980 600	6 456 600	5 102 600	202 600
07.01.03.01.	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	14 100	1 355 700	1 369 800	214 000	64 500	64 500	64 500
07.01.03.02.	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	7 459 100	7 426 300	14 885 400	156 000	3 000	3 000	3 000
07.01.03.03.	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-	17 500	17 500	2 000	2 000	2 000	2 000
07.01.03.05.	ESCOLAS	623 000	1 537 600	2 160 600	6 009 000	6 006 000	5 006 000	106 000
07.01.03.07.	OUTRAS	300 200	2 145 200	2 445 400	1 599 600	381 100	27 100	27 100
07.01.04.	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	9 703 100	15 612 400	25 315 500	1 170 400	3 536 000	3 535 600	3 536 000
07.01.04.01.	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2 790 000	4 311 900	7 101 900	1 937 400	508 000	508 000	508 000
07.01.04.04.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	20 500	20 500	4 000	3 000	3 000	3 000
07.01.04.05.	PARQUES E JARDINS	432 400	231 000	663 400	253 000	3 000	3 000	3 000
07.01.04.06.	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	-	11 000	11 000	2 000	2 000	2 000	2 000
07.01.04.08.	VIAÇÃO RURAL	32 000	1 506 000	1 538 000	3 010 000	3 010 000	3 009 000	3 009 000
07.01.04.09.	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07.01.04.12.	CEMITÉRIOS	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07.01.04.13.	OUTROS	6 446 700	9 530 000	15 976 700	962 000	8 000	8 000	8 000
07.01.06.	MATERIAL DE TRANSPORTES	63 400	337 900	401 300	121 000	1 500	1 500	1 500
07.01.06.02.	OUTRO	63 400	337 900	401 300	121 000	1 500	1 500	1 500
07.01.07.	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	135 000	590 100	725 100	38 600	9 000	8 000	8 000
07.01.08.	SOFTWARE INFORMÁTICO	86 500	906 200	992 700	241 500	39 700	3 000	3 000
07.01.09.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	-	15 500	15 500	13 000	8 000	8 000	7 000
07.01.10.	EQUIPAMENTO BÁSICO	112 100	2 494 400	2 606 500	586 500	67 500	67 500	65 500
07.01.10.02.	OUTRO	112 100	2 494 400	2 606 500	586 500	67 500	67 500	65 500
07.01.11.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	-	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	4 000
07.01.12.	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	-	136 300	136 300	479 500	19 000	19 000	14 500
07.01.13.	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	-	500	500	500	500	500	500
07.01.15.	OUTROS INVESTIMENTOS	-	4 000	4 000	5 000	5 000	5 000	4 000
08.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2 196 000	2 196 000	1 167 800	1 167 800	1 167 800	1 167 800
08.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	100	100	100	100	100	100
08.03.01.	ESTADO	-	100	100	100	100	100	100

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
08.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 338 780	1 338 780	1 081 000	1 081 000	1 081 000	1 081 000
08.05.01.	CONTINENTE		1 338 780	1 338 780	1 081 000	1 081 000	1 081 000	1 081 000
08.05.01.02.	FREGUESIAS		1 335 780	1 335 780	1 078 000	1 078 000	1 078 000	1 078 000
08.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
08.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		857 120	857 120	86 700	86 700	86 700	86 700
08.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		857 120	857 120	86 700	86 700	86 700	86 700
10.	PASSIVOS FINANCEIROS		1 876 900	1 876 900	2 416 000	2 290 900	2 334 600	1 895 600
10.06.	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1 720 000	1 720 000	2 259 100	2 134 000	2 177 700	1 738 700
10.06.03.	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1 720 000	1 720 000	2 259 100	2 134 000	2 177 700	1 738 700
10.07.	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900
10.07.01.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900
11.	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		92 100	92 100	903 100	1 076 000	1 026 000	1 076 000
11.02.	DIVERSAS		92 100	92 100	903 100	1 076 000	1 026 000	1 076 000
11.02.01.	RESTITUIÇÕES		42 000	42 000	25 000	25 000	25 000	25 000
11.02.99.	OUTRAS		50 100	50 100	878 100	1 051 000	1 001 000	1 051 000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		19 073 200	59 526 800	78 600 000	22 400 000	15 700 000	14 300 000	9 000 000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		20 253 700	107 746 300	128 000 000	22 400 000	15 700 000	14 300 000	9 000 000

MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rúbrica	Designação	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Total	2027	2028	2029	2030
A	Receita corrente	1 716 600	51 239 400	52 956 000	51 200 000	51 100 000	50 600 000	50 400 000
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos		13 651 100	13 651 100	13 651 100	13 651 100	13 651 100	13 651 100
R12	Impostos indiretos		100	100	100	100	100	100
R3	Taxas, multas e outras penalidades	172 170	2 457 600	2 629 770	2 457 300	2 457 300	2 457 300	2 424 500
R4	Rendimentos de propriedade	133 130	2 991 300	3 124 430	2 991 500	2 991 500	2 991 500	2 991 500
R5111	Administração Central - Estado Português	558 830	27 160 320	27 719 150	27 066 214	27 013 611	26 515 387	26 315 387
R5112	Administração Central - Outras entidades	17 700	1 173 680	1 191 380	272 680	272 480	272 480	272 480
R5115	Administração Local		5 400	5 400	920 100	920 100	920 100	920 100
R513	Outras		100	100	100	100	100	100
R6	Venda de bens e serviços	617 530	3 629 200	4 246 730	3 629 200	3 626 100	3 638 200	3 638 200
R7	Outras receitas correntes	217 240	170 600	387 840	211 706	167 609	153 733	186 533
B	Receita de capital	50 440	50 993 260	51 043 700	14 780 899	11 811 159	9 895 859	4 895 859
R8	Venda de bens de investimento		677 980	677 980	2 339 600	2 339 600	1 424 300	1 424 300
R9111	Administração Central - Estado Português		47 903 680	47 903 680	12 440 899	9 471 159	8 471 159	3 471 159
R9112	Administração Central - Outras entidades		1 705 800	1 705 800				
R9115	Administração Local		200	200	200	200	200	200
R913	Outras		100	100	100	100	100	100
R10	Outras receitas de capital	50 440	705 500	755 940	100	100	100	100
C	Receita efetiva [1]	1 767 040	102 232 660	103 999 700	65 980 899	62 911 159	60 495 859	55 295 859
D	Receita não efetiva [2]	0	24 000 300	24 000 300	3 500 600	2 500 600	2 500 500	2 500 500
R12	Receita com ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
R13	Receita com passivos financeiros		24 000 200	24 000 200	3 500 500	2 500 500	2 500 400	2 500 400
E	Receita total [3]=[1]+[2]	1 767 040	126 232 960	128 000 000	69 481 499	65 411 759	62 996 359	57 796 359
F	Despesa corrente	1 180 500	48 219 500	49 400 000	47 100 000	46 900 000	46 300 000	46 300 000
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes		13 945 850	13 945 850	13 825 850	13 825 850	13 474 750	13 474 750
D12	Abonos variáveis ou eventuais		330 250	330 250	330 250	330 250	330 250	330 250
D13	Segurança social		3 028 140	3 028 140	3 028 140	3 028 140	3 025 140	3 025 140
D2	Aquisição de bens e serviços	1 045 200	19 698 050	20 743 250	19 035 040	18 862 550	18 755 540	18 769 240
D3	Juros e outros encargos		840 000	840 000	1 264 500	1 186 000	1 111 100	1 027 900
D4111	Administração Central - Estado Português		793 700	793 700	793 700	793 700	793 700	793 700
D4112	Administração Central - Outras entidades		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
D4113	Segurança Social			0				
D4114	Administração Regional			0				
D4115	Administração Local		1 774 220	1 774 220	1 771 220	1 770 220	1 770 220	1 770 220
D412	Entidades do Setor não Lucrativo		3 030 800	3 030 800	2 219 400	2 219 290	2 218 400	2 218 800

Rúbrica	Designação	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Total	2027	2028	2029	2030
D413	Famílias		321 800	321 800	326 700	321 800	326 700	321 800
D42	Subsídios Correntes	135 300	3 069 500	3 204 800	3 069 500	3 069 500	3 069 500	3 069 500
D5	Outras despesas correntes		1 385 190	1 385 190	1 433 700	1 490 700	1 422 700	1 496 700
G	Despesa de capital	19 073 200	57 649 900	76 723 100	19 984 000	13 409 100	11 965 400	7 104 400
D6	Aquisição de Bens de Capital	19 073 200	55 361 800	74 435 000	17 913 100	11 165 300	9 771 600	4 860 600
D7111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D7115	Administração Local		1 338 780	1 338 780	1 081 000	1 081 000	1 081 000	1 081 000
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		857 120	857 120	86 700	86 700	86 700	86 700
D8	Outras despesas de capital		92 100	92 100	903 100	1 076 000	1 026 000	1 076 000
H	Despesa efetiva [4]	20 253 700	105 869 400	126 123 100	67 084 000	60 309 100	58 265 400	53 404 400
I	Despesa não efetiva [5]	0	1 876 900	1 876 900	2 416 000	2 290 900	2 334 600	1 895 600
D10	Despesa com passivos financeiros		1 876 900	1 876 900	2 416 000	2 290 900	2 334 600	1 895 600
J	Despesa total [6]=[4]+[5]	20 253 700	107 746 300	128 000 000	69 500 000	62 600 000	60 600 000	55 300 000
	Saldo total 7= [3] - [6] (Receita Total-Despesa Total)	-18 486 660	18 486 660	0	-18 501	2 811 759	2 396 359	2 496 359
	Saldo global 8 = [1] - [4] (Receita Efetiva-Despesa Efetiva)	-18 486 660	-3 636 740	-22 123 400	-1 103 101	2 602 059	2 230 459	1 891 459
	Despesa Primária = (Despesa Efetiva - Juros)	20 253 700	105 029 400	125 283 100	65 819 500	59 123 100	57 154 300	52 376 500
	Saldo Corrente (Receita Efetiva de Corrente-Despesa Efetiva de Corrente)	536 100	3 019 900	3 556 000	4 100 000	4 200 000	4 300 000	4 100 000
	Saldo de capital (Receita Efetiva de Capital-Despesa Efetiva de Capital)	-19 022 760	-6 656 640	-25 679 400	-5 203 101	-1 597 941	-2 069 541	-2 208 541
	Saldo primário (Receita Efetiva-Despesa Efetiva deduzida dos Juros)	-18 486 660	-4 476 740	-22 963 400	-2 367 601	1 416 059	1 119 359	863 559

de G

ASL
Mang.
Mang.
Mang.
Mang.

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Freguesias/União de Freguesias	TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS - 2026						CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS- RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS - 2026						CONTRATO-PROGRAMA			TOTAL	
	Anexo I - Gestão e manutenção de Espaços Verdes	Anexo II- Limpeza de Vias	Anexo III - Manutenção e substituição de mobiliário urbano	Anexo V - Manutenção dos edifícios escolares e recreios	Anexo IV - Gestão e manutenção das Feiras de Gado	TOTAL	Cláusula 2ª - Transporte de alunos carenciados	Cláusula 3ª- Acolhimento, Refeições e Prolongamento Horário	Anexos A e B - Parques Infantis e Áreas de Lazer	Anexo C - Polivalentes Desportivos	Anexo D - Manutenção Vias	Cláusula 7ª- Atividades Municipais diversas	TOTAL	Contrato- Intra-municipal Investimentos	Investimentos		Atividades/ Projetos
Abacax	-	14 610	2 110	-	-	16 720	-	-	3 050	1 500	8 850	3 500	16 900	-	-	-	33 520
Andrães	-	15 755	2 516	10 340	-	28 610	-	47 975	6 350	2 000	8 405	3 500	58 230	-	28 610	-	125 450
Arroios	400	8 025	1 845	4 550	-	14 820	-	15 090	950	-	3 000	3 500	22 540	-	-	-	37 360
Campeã	-	12 325	4 495	5 800	-	22 620	17 797	11 888	1 750	1 500	8 635	3 500	45 040	-	-	-	67 660
Folhadela	9 022	17 518	2 880	-	-	29 420	-	-	3 100	-	9 190	3 500	16 790	-	-	-	45 210
Guilões	-	5 210	510	-	-	5 720	-	-	-	-	4 470	3 500	7 970	-	-	-	13 690
Lordelo	25 035	14 498	3 237	16 100	11 780	70 660	27 615	69 002	3 900	3 000	8 643	17 000	129 160	-	-	-	199 810
Mateus	17 387	9 373	3 480	-	-	30 240	-	5 390	6 150	-	5 180	3 500	20 220	-	-	-	50 460
Mondroços	-	10 398	2 182	2 650	-	15 230	3 117	5 390	2 700	1 000	9 273	3 500	24 980	-	-	-	40 210
Parada de Cuiños	8 583	9 837	2 540	2 650	-	23 610	-	6 470	1 150	1 500	8 490	3 500	21 110	-	-	-	44 720
Torgueda	5 742	10 650	3 443	3 650	-	23 485	3 572	18 328	3 250	-	6 990	3 500	35 640	-	-	-	59 125
Vila Marim	-	15 710	3 230	2 650	-	21 590	4 032	7 008	-	-	9 120	3 500	23 660	-	-	-	45 250
Adoufe e Vilarinho de	500	22 472	4 903	11 700	-	39 575	3 334	32 878	3 500	1 500	13 718	3 500	58 430	-	-	-	98 005
Borbela e Lamas de	770	22 315	4 695	7 460	-	36 240	-	44 735	850	1 500	12 505	3 500	63 090	-	-	16 000	113 330
Constantim e Vale de	106	20 946	3 178	-	-	24 230	-	-	-	3 000	13 580	3 500	20 080	-	-	-	44 310
Mouços e Larnares	-	25 173	7 227	11 610	8 100	52 110	18 032	36 650	3 800	1 000	18 818	3 500	81 800	-	-	15 000	148 910
Nogueira e Ernida	-	12 365	2 676	-	-	15 040	1 860	-	1 550	1 000	9 730	3 500	17 640	-	-	-	32 680
Pena, Quinta e Vila C	-	12 275	2 625	-	-	14 900	5 117	-	900	-	10 453	3 500	19 970	-	-	-	34 870
São Tomé do Castelo	-	14 980	2 490	2 550	-	20 120	7 504	2 155	-	1 000	12 080	3 500	26 240	-	-	-	46 360
Vila Real	-	-	-	48 360	-	48 360	-	269 800	10 150	-	-	3 500	273 450	-	-	40 000	361 800
Dotação Global	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	820 000	437 170	-	1 257 170
TOTAL	67 645	274 435	ED 350	130 160	19 680	652 280	91 980	562 730	53 100	19 500	181 139	83 500	991 940	820 000	465 780	70 000	2 900 000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA RESUMO DE EMPRÉSTIMOS

[illegible]

(b) Para afetos deste cálculo, deverá tomar-se os valores em vigor em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de precatório de contas.

(e) Encargos que não são considerados para efeitos de cálculo da Divida Total

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DOCUMENTOS FINANCEIROS PREVISIONAIS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Amilcar", "ANZ", and others.

BALANÇO PREVISIONAL

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Rubricas	Datas	
	31/12/2026	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente	294 416 917,08 €	227 531 691,96 €
Ativos fixos tangíveis	252 953 031,71 €	186 434 094,53 €
Propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis	64 117,02 €	64 171,97 €
Participações financeiras	41 382 395,66 €	41 016 052,77 €
Diferimentos	14 349,77 €	14 349,77 €
Outros ativos financeiros	3 022,92 €	3 022,92 €
Ativo corrente	35 011 131,12 €	36 778 171,12 €
Inventários	9 530 276,94 €	9 530 276,94 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	712 344,68 €	717 503,64 €
Clientes, contribuintes e utentes	-193 613,98 €	1 351 027,06 €
Outras contas a receber	9 970 494,01 €	10 187 734,01 €
Diferimentos	100 257,25 €	100 257,25 €
Caixa e depósitos	14 891 372,23 €	14 891 372,23 €
Total Ativo	329 428 048,20 €	264 309 863,08 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	269 446 358,12 €	222 948 060,02 €
Património/Capital	77 829 837,00 €	77 829 837,00 €
Reservas	3 727 931,50 €	3 584 140,31 €
Resultados transitados	56 898 245,92 €	54 528 219,90 €
Ajustamentos em ativos financeiros	12 515 029,78 €	12 153 023,27 €
Outras variações no património líquido	116 542 730,41 €	71 977 015,82 €
Resultado líquido do período	1 932 583,51 €	2 875 823,72 €
Total Património Líquido	269 446 358,12 €	222 948 060,02 €
PASSIVO		
Passivo não corrente	48 952 123,13 €	30 332 236,11 €
Provisões	1 182 510,66 €	4 842 823,64 €
Financiamentos obtidos	30 270 012,90 €	7 989 812,90 €
Diferimentos	16 035 728,49 €	16 035 728,49 €
Outras contas a pagar	1 463 871,08 €	1 463 871,08 €
Passivo corrente	11 029 566,95 €	11 029 566,95 €
Fornecedores	45 225,92 €	45 225,92 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	137 527,00 €	137 527,00 €
Estado e outros entes públicos	241 876,90 €	241 876,90 €
Financiamentos obtidos	1 720 000,00 €	1 720 000,00 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	7 782 070,71 €	7 782 070,71 €
Diferimentos	1 102 866,42 €	1 102 866,42 €
Total Passivo	59 981 690,08 €	41 361 803,06 €
Total Património Líquido e Passivo	329 428 048,20 €	264 309 863,08 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Rubricas	Datas	
	2026	2025
Impostos, contribuições e taxas	16 108 800,00 €	14 784 509,94 €
Vendas	4 600,00 €	197 941,18 €
Prestações de serviços e concessões	6 457 900,00 €	5 237 958,63 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	28 339 500,00 €	25 843 322,26 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Trabalhos para a própria entidade	58 334,62 €	58 334,62 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-603 455,61 €	-998 463,74 €
Fornecimentos e serviços externos	-20 139 794,39 €	-13 990 349,78 €
Gastos com pessoal	-17 304 240,00 €	-15 237 710,61 €
Transferências e subsídios concedidos	-11 323 320,00 €	-9 194 358,21 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)	3 660 312,98 €	1 408 901,32 €
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	6 286 608,30 €	3 468 410,77 €
Outros gastos	-1 634 190,00 €	-1 214 932,04 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	9 911 055,90 €	10 363 564,34 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-7 296 472,39 €	-7 207 078,38 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	2 614 583,51 €	3 156 485,96 €
Juros e rendimentos similares obtidos	158 000,00 €	98 981,11 €
Juros e gastos similares suportados	-840 000,00 €	-379 643,35 €
Resultado antes de impostos	1 932 583,51 €	2 875 823,72 €
Resultado líquido do período	1 932 583,51 €	2 875 823,72 €

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Rubricas	Datas	
	2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3 111 610,00 €	2 805 145,56 €
Recebimentos de contribuintes	16 280 970,00 €	16 851 285,31 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	28 916 030,00 €	26 400 206,96 €
Recebimentos de utentes	4 101 550,00 €	3 152 785,50 €
Pagamentos a fornecedores	-23 750 280,00 €	-16 935 451,93 €
Pagamentos ao pessoal	-14 297 210,00 €	-12 763 528,00 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-11 323 320,00 €	-9 559 853,36 €
Caixa gerada pelas operações	3 039 350,00 €	9 950 590,05 €
Outros recebimentos/pagamentos	-333 510,00 €	-973 081,08 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2 705 840,00 €	8 977 508,97 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-74 434 500,00 €	-17 465 464,89 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	-500,00 €	
Pagamentos - Investimentos financeiros		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	677 980,00 €	130 763,50 €
Recebimentos - Transferências de capital	49 609 880,00 €	10 362 374,54 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-24 147 140,00 €	-6 972 326,85 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos	24 000 200,00 €	
Recebimentos - Outras operações de financiamento	158 000,00 €	106 682,64 €
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-1 876 900,00 €	-1 425 950,62 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-840 000,00 €	-392 549,73 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	21 441 300,00 €	-1 711 817,71 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	0,00 €	293 364,40 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	14 891 372,23 €	14 311 829,13 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	14 891 372,23 €	14 891 372,23 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	14 891 372,23 €	14 311 829,13 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	14 891 372,23 €	14 311 829,13 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	14 891 372,23 €	14 311 829,13 €
SGA De execução orçamental	13 272 199,68 €	12 978 835,27 €
SGA De operações de tesouraria	1 619 172,55 €	1 332 993,86 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	14 891 372,23 €	14 891 372,23 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	14 891 372,23 €	14 891 372,23 €
SGS De execução orçamental	13 272 199,68 €	13 272 199,68 €
SGS De operações de tesouraria	1 619 172,55 €	1 619 172,55 €

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue checkmark, a signature, and the text "Hala n.".

MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G/26', 'A/26', and 'H/26'.

Mapa de Responsabilidades Contingentes - 2026
(alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

Nº Processo	TRIBUNAL	TIPO	PARTE CONTRÁRIA	Contingente	OBSERVAÇÕES
104/16.8BEMDL	TAF Mirandela	Ação Administrativa	Ana Virgínia Vaz Pinto Vilaverde	20 603 €	Reclama o pagamento do valor da diferença das remunerações entre Chefe de Divisão e Técnico Superior.
798/16.4T8VRL	TJ Vila Real	Ação de Preferência-processo comum	Bruno Miguel Carvalho de Oliveira e outros	86 559 €	Ação patrocinada pelo Mº Pº. Direito de Preferência Terreno e Casa junto à ESCCB.
403/17.1BEMDL	TAF Mirandela	Ação administrativa	António Paulo A. Nogueira	4 814 €	Reclama indemnização de 4.813,93€, pelos danos sofridos ao cair num buraco coberto por lençol de água na Zona Industrial, cuja manutenção da via é da responsabilidade da CM.
425/18.5BEMDL	TAF Mirandela	Ação Administrativa	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	1 886 997 €	Pretende que o Município seja condenado a pagar a quantia de 1.689.074,69 € acrescida de juros vencidos no valor de 197.922,53€ referentes Consumos Mínimos de Água.
2176/19.4T8VRL	Comarca Vila Real	Expropriação	Mº Manuel Botelho Pires Granjo e outros	129 229 €	Processo de expropriação dos imóveis necessários à recuperação da Central de Biel.
56/21.2BEMDL	TAF Mirandela	Ação Administrativa	Construções Helder Rodrigues, Ld.ª	226 120 €	Pretende a anuidade do valor de compensação urbanística do "Edifício do Parque" e a condenação do Município na restituição do valor pago 226.120 €, acrescidos de juros.
2828/21.9T8VRL	Comarca Vila Real	Expropriação	Manuel dos Santos Martins e outros	282 853 €	Expropriação "Obra Parque Corgo - Zonas Naturais (Passadiços)". O expropriado reclama o valor de um contrato promessa outorgado com um terceiro.
115/22.4BEMDL	TAF Mirandela	Proc. de Impugnação	Hospor-Hospitais Portugueses, S.A.	179 574 €	Pretende a anulação parcial da liquidação adicional de taxas e consequente restituição do valor pago.
121/22.9BEMDL	TAF Mirandela	Proc. de Impugnação	Sequencial Alternativa, S.A.	74.950	Pretende a anulação parcial da liquidação adicional de taxas e consequente restituição do valor pago.
213/22.4BEMDL	TAF Mirandela	Ação Administrativa	Elvira Peixoto de Carvalho	139 384 €	Pretende uma indemnização por ter sofrido uma queda em Agosto de 2019 na Rua Trás da Torre em Arrabães
2692/23.3T8VRL	Comarca Vila Real	Expropriação	António Arnaldo de Carvalho Nóbrega Faria	258 092 €	Expropriação (Circular do Hospital - Parcela 1)
2695/23.8T8VRL	Comarca Vila Real	Expropriação	Herdas de Margarida Montenegro Ribeiro Araújo	152 625 €	Expropriação (Circular do Hospital - Parcela 2)
310/24.1BEMDL	TAF Mirandela	Ação Administrativa	Branca Maria Aires Vieira Leitão	15 200 €	Pedido de indemnização pelo acidente sofrido na Av. Carvalho Araújo.
1775/25.0T8VRL	Comarca Vila Real	Expropriação	SMC- Sociedade de Minas e Construção, Lda.	20 740 €	Expropriação para a Edificação do Parque Turístico - Campismo e Caravanismo - "Vintage Camping Alvão" - Lordelo
TOTAL				3 402 790 €	

22/26/6
Mauad.
António
X

MAPA DE PESSOAL



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2026
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	
Gabinete da Presidência e da Vereação - GPV					
	Técnico Superior	Área de Engenharia Civil	1		1
	Encarregado Operacional (Motoristas)	Motorista de Ligeiros	1		1
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1
Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta - GPCDF					
	Chefe de Serviços -Dirigente de 3º Grau	Área Florestal	1		1
	Encarregado Geral Operacional		1		1
	Técnico Superior	Áreas de Engenharia Zootécnica e Florestal	2		2
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2
Gabinete do Médico Veterinário Municipal - GMVM					
	Coordenador de Serviços -Dirigente de 4º Grau		1		1
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1		1
Executar as funções constantes do Decreto-lei n.º 116/98, de 5 de Maio: Colaborar com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas na área do respetivo município, em todas as acções levadas a efeito nos domínios da saúde e bem estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspecção higio-sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal.	Mercados e Feiras				
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	3		3
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais (1); Auxiliar (1).	3		3
Gabinete de Protocolo e Informação - GPI					
	Técnico Superior	Comunicação Social; Ciências da Comunicação e Línguas e Relações Internacionais	3		3
	Especialista de Sistemas e tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	1		1
	Assistente Operacional		1		1
Aeródromo Municipal - AM					
	Técnico Superior	Tráfego de Aeródromo	1		1
	Assistente Técnico	Administrativo (1); Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (3)	4		4
Departamento Administrativo e Financeiro - DAF					
	Director do Departamento -Dirigente de 1º Grau	Economia e Gestão	1		1
	Técnico Superior	Ciências Sociais (1); Solicitadoria (1) e Ciências da Educação (1)	3		3
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1
	Assistente Técnico	Arquivo	1		1
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2026
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total
Serviços de Auditoria Interna - SAI					
Afere a adequação e eficácia do sistema de controlo interno instituído, promovendo a sua melhoria e aperfeiçoamento, especialmente nas áreas com riscos relevantes, na perspetiva de melhoria contínua do desempenho e eficácia dos serviços municipais, incluindo o setor empresarial local.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau	Economia e Gestão	1		1
	Técnico Superior	Direito	1		1
Divisão de Atendimento ao Público - DAP					
Prestação de serviços públicos que concentra no mesmo espaço várias entidades, com o objetivo de permitir o acesso, forma rápida e próxima, aos serviços online de diversos organismos públicos. Assegura ainda o funcionamento do Gabinete de Atendimento ao Cidadão do município, a funcionar no edifício da Câmara Municipal	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Recursos Humanos	1		1
	Coordenador Técnico	Administrativa	2		2
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3
	Assistente Operacional	Auxiliar	6		6
Divisão de Informática e de Modernização Administrativa - DIMA					
Instalar e manter a infraestrutura tecnológica e de redes, gerir e administrar os sistemas informáticos, assegurar o funcionamento eficiente dos sistemas de comunicações do município, numa lógica de permanente adequação à evolução quer das soluções tecnológicas, quer das necessidades decorrentes da atividade municipal garantindo a modernização e a inovação organizacionais.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Informática (Carreira Especial)	1		1
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	4		4
	Técnico de Informática Adjunto	Informática (Categoria subsistente)	2		2
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial - DGFP					
Garantir a regularidade financeira, eficiência, eficácia e economia dos serviços municipais, através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, patrimoniais e a salvaguarda da conformidade legal	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Economia e Gestão	1		1
	Técnico Superior	Contabilidade (1), Gestão (5)	6		6
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1		1
Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública - SACP					
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento de bens e serviços e das empreitadas, em consonância com as normas em vigor, e em articulação com os serviços envolvidos, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, recorrendo preferencialmente à Plataforma Eletrónica de Contratação Vortal Gov.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1
	Técnico Superior	Secretariado (1); Gestão (1); Economia (1)	3		3
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1
	Assistente Operacional	Fiel de Armazém	1		1
Serviços de Património - SP					
Gerir e centralizar a informação relativa aos bens móveis e imóveis, propriedades do município, mantendo atualizado o cadastro dos bens do domínio público municipal, de modo a fornecer a informação que sustenta decisões de valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de operação do património municipal.	Técnico Superior	Gestão e Administração	1		1
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2026
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	
Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos - DGAH					
Gerir as relações de trabalho e os processos de recrutamento e seleção, visando a dignificação das carreiras e adequação do capital humano às necessidades do município e garantir a prestação de serviços de apoio que assegurem o regular funcionamento da organização, através da gestão eficiente dos meios disponíveis.	Chefe de Divisão - Dirigente 2º Grau	Recursos Humanos	1		1
	Técnico Superior	Área de Sociologia (1); Gestão (1).	2		2
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3
	Técnico de Informática Adjunto	Informática (Carreira Subsistente)	1		1
	Assistente Operacional	Telefonista (3), Operador de Reprografia (1), Auxiliar(2)	6		6
Divisão Jurídica e de Fiscalização - DJF					
Promover e verificar a legalidade da atuação da Câmara Municipal e contribuir através da intervenção jurídica para a proteção do interesse municipal, no respeito pelos princípios gerais do direito.	Chefe de Divisão - Dirigente 2º Grau	Área de Direito	1		1
	Técnico Superior	Direito	4		4
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1
Serviço de Gestão da Fiscalização Municipal - SGFM					
Proceder, quer ao controlo regular e preventivo, quer à fiscalização de todas matérias da sua competência em todo o território municipal, promovendo uma fiscalização de proximidade, através de ações pedagógicas, e elaborando autos de notícia de contraordenação ou transgressão por infrações às normas legais.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	9		9
Departamento de Estratégia e Coordenação - DEC					
	Diretor do Departamento Dirigente de 1º Grau		1		1
Divisão de Projetos Especiais - DPE					
Coordenação, conceção, planeamento, implementação, monitorização e apoio técnico e normativo na área dos projetos que vierem a ser considerados como especiais, assegurando ainda a gestão destes investimentos e o desenvolvimento das atividades de apoio na sua área de atuação, em colaboração e articulação com os restantes serviços municipais, com a Administração Central, as associações do sector e a iniciativa privada.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1
	Técnico Superior	Engenharia Zootécnica (1)	1		1



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2026

(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	
Serviços de Gestão de Fundos Comunitários					
Promoção e gestão dos contratos de financiamento de entidades exteriores ao município, coordenando a respetiva execução, através da gestão financeira direta das ações financiadas e do controlo da execução física das mesmas, num quadro de cooperação e apoio aos serviços municipais responsáveis pela execução física, assumindo também a monitorização da execução física e financeira das GOP's em estreita articulação com o DAF.	Técnico Superior	Gestão (1); Contabilidade (1); Economia (1)	3		3
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1
Departamento de Planeamento e Gestão do Território - DPGT					
	Diretor do Departamento Dirigente de 1º Grau	Área de Arquitectura Paisagista	1		1
Divisão de Gestão Urbanística - DGU					
Gestão dos processos e procedimentos no âmbito das operações urbanísticas, incluindo a condução da respetiva fiscalização administrativa:	Técnico Superior	Engenharia Civil (6); Arquitectura Paisagista (1); Arquitectura (3); Direito (1)	11		11
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1
	Assistente Técnico	Desenhador (1) e Administrativo (3)	4		4
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2
Serviços de Planeamento e Mobilidade - SPM					
Elaborar os instrumentos de planeamento integrado do território considerados necessários ao desenvolvimento sustentável do Concelho. Elaborar e executar projetos de intervenção nas áreas da gestão de tráfego, do estacionamento e dos transportes, contribuindo para o ordenamento da circulação de pessoas e veículos e para a segurança rodoviária promovendo a melhoria da funcionalidade do espaço urbano.	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Área de Geografia e Planeamento	1		1
	Técnico Superior	Engenharia Civil (2); Engenharia do Ambiente (1); Geografia e Planeamento (1) e Arquitectura (1)	5		5
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1
	Assistente Técnico	Desenho	1		1
Divisão de Ambiente - SA					
Assegurar a qualidade ambiental no concelho, através da elaboração de estudos e da promoção de atividades nestas áreas que contribuam simultaneamente para o acesso da comunidade a informação relevante para a qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do Concelho.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1
Serviços Urbanos - SU					
Promover a qualificação ambiental do espaço urbano coordenando todas as intervenções no património arbóreo e arbustivo em meio urbano, assegurar a limpeza e higienização do espaço público bem como a recolha de resíduos sólidos urbanos	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1
	Técnico Superior	Engenharia Ambiental (1); Engenharia Florestal (2)	3		3
	Encarregado Geral Operacional		1		1



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2026
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	
Serviços de Educação Ambiental - SEA					
Promover a Educação Ambiental, através de iniciativas dirigidas a toda a comunidade.	Técnico Superior	Engenharia Florestal (1); Biologia e Geologia (1); Comunicação e Multimédia (1)	3		3
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2
Serviços de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável - SPDS					
Promover e implementar projetos de ambiente e desenvolvimento sustentável bem como todas as ações necessárias à mitigação dos impactos ambientais decorrentes do desenvolvimento do território e salvaguarda da saúde pública.	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente (2); Gestão (1)	3		3
Departamento de Equipamentos e Infraestruturas - DEI					
	Diretor do Departamento				
Divisão de Obras Municipais - DOM					
Garantir a prestação de serviços urbanos, de modo a assegurar o regular funcionamento do espaço urbano, a conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas do domínio público e privado municipal e assegurar a realização de obras por empreitada e por administração direta, contribuindo para a qualidade de vida das populações e segurança do espaço público.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1
	Técnico Superior	Engenharia civil (5); eletrotécnica (2); Mecânica (1); Cerâmica (1); Segurança do Trabalho (1)	10		10
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1		1
	Assistente Técnico	Áreas de Construção Civil (2); Administrativo (3)	5		5
	Encarregado Operacional		2		2
	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais (5); Calceteiros (9); Cantoneiros de Arruamentos (5); Cantoneiro de Limpeza (13); Cantoneiro Vias Municipais (9); Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (2); Marceneiros (2); Montadores Electricistas (1); Motoristas de Pesados (1); Motorista de Ligeiros (1); Motoristas de Transportes Coletivos (3); Pintor (1); Soldadores (3); Tractorista (1); Trolhas (7); Coveiro (2); Jardineiro (4).	69		69
Serviços de Estudos e Projetos - SEP					
Promoção e gestão de estudos e projetos com relevância especial para o concelho e a região, controlo e gestão física de projetos, assistência técnica a outras entidades apoiadas pelo Município	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1
	Técnico Superior	Arquitetura	1		1
	Assistente Técnico	Topografia (1), Desenho (1)	2		2



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2026

(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica elou profissional	Número de Postos de Trabalho		
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total
Divisão de Acção Social e Saúde - DASS					
Promover o bem-estar da população, através do desenvolvimento de condições favoráveis de acesso ao desenvolvimento social, com recurso a serviços e atividades de ação social e saúde, e apoiar a comunidade em colaboração e articulação com as instituições do sector	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1
	Técnico Superior	Serviço Social (3); Psicologia (2); Educação Social (2); Psicopedagogia (1)	8		8
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2
Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS					
Serviços do Núcleo Local de Inserção - SNLI/RSI					
Serviços de Projetos de Ação Social, Igualdade e Saúde - SPASIS					
Divisão de Educação, Desporto e Juventude DEDJ					
Qualificar o sistema de educação e ensino no município, dotando a rede educativa de melhores condições tanto no aspeto pedagógico como no aspeto físico e promovendo o rompimento de situações de isolamento Apoiar o desenvolvimento da comunidade e desportiva e recreativa, promovendo um aumento da qualidade de vida dos cidadãos	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1		1
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2
Serviços de Gestão Educativa - SGE					
Coordenação e gestão de processos e procedimentos internos no âmbito da gestão educativa, ao nível organizacional e administrativo, tendo em vista a melhoria da prestação de serviço a toda a comunidade escolar	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Educação	1		1
	Técnico Superior	Psicologia	1		1
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2
Serviços de Gestão de Equipamentos Educativos SGEE					
Gerir e promover o desenvolvimento de atividades no âmbito dos equipamentos educativos bem como realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Coordenador de Serviços- Dirigente de 4º Grau	Educação	1		1
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2
Serviços de Desporto e Juventude - SDJ					
Desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, recreativa e em matéria de juventude fomentando o estabelecimento de parcerias com associações desportivas e recreativas, estabelecimentos de ensino, IPSS's, associações RNAJ, associações de estudantes, empresas e outros organismos públicos e privados	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Desporto	1		1
	Técnico Superior	Desporto	2		2
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2026

(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	
Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos - SGED					
Gerir equipamentos desportivos e apoiar iniciativas de natureza desportiva, operacionalizando a realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Desporto	1		1
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1
	Encarregado Geral Operacional	Parques Desportivos e/ou Recreativos	1		1
	Encarregado Operacional	Parques Desportivos e/ou Recreativos	3		3
	Assistente Operacional	Auxiliar (14); Trolha(4); Soldador(1); Jardineiro (1); Cantoneiro Limpeza (2)	22		22
Serviços de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa - SAPIE					
Serviços Educativos - SE					
Apoiar e articular com as equipas do serviço educativo dos equipamentos municipais a operacionalização de iniciativas no âmbito da prestação do serviço educativo	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau		1		1
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1
Residência de Estudantes - RE					
Residência de Estudantes	Assistente Operacional	Auxiliares	7		7
Conservatório - Escola de Música					
Conservatório - Escola de Música	Assistente Técnico	Administrativo	3		
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação educativa	7		
Agrupamento de Escolas Diogo Cão					
Agrupamento de Escolas Diogo Cão	Técnicos da AEC's	Atividades de Enriquecimento Curricular	0	51	51
	Coordenador Técnico		1		1
	Assistente Técnico		9		9
	Encarregado Operacional		1		1
	Assistente Técnico	Auxiliares Ação Educativa (ex-ME)	61		61
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa-Jardins de Infância CM	30		30
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus					
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus	Técnicos da AEC's		0	21	21
	Coordenador Técnico		1		1
	Assistente Técnico		7		7
	Encarregado Operacional		1		1
	Assistente Operacional	Auxiliares Ação Educativa (ex-ME)	60		60
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa-Jardins de Infância CM	16		16



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2026
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	
Escola Secundária Camilo Castelo Branco					
Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco	Coordenador Técnico		1		1
	Assistente Técnico		9		9
	Encarregado Operacional		1		1
	Assistente Operacional		25		25
Escola Secundária S. Pedro					
Escola Secundária S. Pedro	Chefe Serviços de Administração Escolar		1		1
	Assistente Técnico		6		6
	Encarregado Operacional		1		1
	Assistente Operacional		27		27
Divisão da Cultura - DC					
Coordenar e promover o desenvolvimento das atividades culturais do município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1
	Técnico Superior	Animação Cultural	1		1
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1
Serviços de Gestão do Teatro Municipal - SGTm					
Desenvolver e apoiar iniciativas de natureza cultural no Teatro Municipal, fomentando o estabelecimento de parcerias com as associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Coordenador dos Serviços - Dirigente de 4º Grau	Teatro	1		1
	Técnico Superior	Economia (1); Línguas (1); Recreação e Turismo (1); Música (1) e Ciências da Comunicação (1).	5		5
	Coordenador Técnico	Teatro e produção	1		1
	Assistente Técnico	Administrativo (2), Operador Iluminação (1) e Secretariado (1)	4		4
	Assistente Operacional	Bilheteiro (1); Carpinteiro (1); Guarda Noturno (1); 1 Auxiliar	4		4
Serviços de Gestão do Arquivo Municipal - SGAM					
Garantir a custódia de toda a documentação municipal, procedente dos Arquivos Correntes, uma vez transcorrido o período de permanência nos mesmos, previamente fixado na Tabela de Seleção e Avaliação de Documentos, satisfazendo as necessidades de informação para uma correta gestão administrativa dos serviços municipais e facilitando a informação e documentação necessárias para a investigação histórica.	Coordenador de Serviços - Dirigente de 4º Grau	Área de Ciências Sociais/Arquivo	1		1
	Técnico Superior	Ciências Religiosas (1);	1		1
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	1		1
	Assistente Técnico	Administrativo (3); Arquivo (1)	3		3
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1
Divisão de Bibliotecas e Museus - DBM					
Assegurar a conservação, a valorização e a difusão do património cultural à guarda da Biblioteca e dos Museus Municipais	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Filosofia	1		1



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2026
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	
Serviços de Gestão da Biblioteca Municipal SGBM					
Conservar, valorizar e difundir o património literário à guarda da Biblioteca Municipal, bem como o património cultural do concelho e da região.	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação (1); Ciências da Informação (1); Educação (1); Conservação e Restauro (1)	4		4
	Assistente Técnico	Administrativo (1); Arquivo (1); Biblioteca e Documentação (3); Educação (1)	6		6
	Assistente Operacional	Auxiliar (3); Cantoneiro de Limpeza (2)	5		5
Serviços de Gestão dos Museus Municipais SGMM					
Promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do Património, estimulando o desenvolvimento da Cultura da nossa região, e apresentando um programa expositivo dinâmico, de	Técnico Superior	História (1); Educação (1); Línguas (1); Arqueologia (1); Geografia (1)	5		5
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1
	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de Museografia (1) e Auxiliar (2)	3		3
Serviços de Animação e Turismo - SAT					
Coordenar e promover o desenvolvimento das atividades turísticas e de animação	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau	Área de Engenharia Florestal	1		1
	Técnico Superior	Área de Comunicação Social(1), Línguas (1) e Turismo (1)	3		3
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2
TOTAL			638	72	700

Nota 1: O total inclui 24 trabalhadores do município que estão nas seguintes situações:

Em licença sem remuneração inferior a 1 ano - 2 Assistentes Operacionais (área da Educação) 1 Assistente Técnico (Biblioteca) 1 Assistente Operacional (DOM).

Ao serviço de Sindicatos: 1 Fiscal Municipal, 2 Assistente Técnico (AEDC) e 1 Assistente Operacional (AEDC).

Mobilidades em Entidades da Administração Pública - 1 TS na CCDRN; 1 na UTAD; 1 TS na CM Sabrosa

Comissão de Serviço em entidades do Estado: 1 TS como Chefe de Divisão na DRCN/CCDRN; 1 TS como Chefe de Divisão na CM de Matosinhos

Pré-Reforma - 4 Técnicos Superiores (1 jurista, 1 Engenharia Civil, 1 Engenheiro Zootécnico e 1 Gestão); 2 Assistente Técnico (Biblioteca e DGARH) e um Assistente Operacional

Pessoal do município em Cedência de Interesse Público na Empresa Municipal ADIN, EM, SA	
Pessoal Técnico Superior	1
Assistentes Técnicos	6
Assistentes Operacionais	20
TOTAL	27

Pessoal do município em Mobilidade na Empresa Aguas do Norte, SA	
Assistentes Operacionais	3
TOTAL	3



**Anexo I- Plano Anual de Recrutamento de Pessoal para Constituição de Mobilidades
Intercategoria / Intercarreira em 2026**

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho a Preencher
Gabinete de Apoio à Presidência	Assistente Técnico	Administrativa	1
Gabinete do Médico Veterinário Municipal / Mercados e Feiras	Assistente Técnico	Administrativa	1
Divisão Jurídica e de Fiscalização - DJF	Assistente Técnico	Administrativa	1
Serviços de Contratação Pública - DAF	Assistente Técnico	Administrativa	1
Divisão de Atendimento	Assistente Técnico	Administrativa	1
Divisão de Obras Municipais - DGU	Assistente Técnico	Administrativa	1
Divisão de Obras Municipais - DOM	Encarregado Operacional	Operário	4
Divisão de Ação Social e Saúde	Técnico Superior	Serviço Social	1
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ	Assistente Técnico	Administrativa	1
Conservatório de Vila Real	Técnico Superior	Economia e Gestão	1
	Encarregado Operacional	Operário	1
Serviços de Gestão da Biblioteca Municipal SGBM	Técnico Superior	Turismo	1
	Assistente Técnico	Administrativo	1
Serviços de Gestão do Teatro Municipal - SGTM	Assistente Técnico	Administrativo	3
TOTAL			18



Anexo II- Plano Anual de Recrutamento de Pessoal para Constituição de Vínculos de Emprego Público por Tempo Indeterminado e Destinados a Indivíduos com ou sem Vínculo de Emprego Público, em 2026

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho a Preencher com Contratos por Tempo Indeterminado
Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta - GPCDF	Técnico Superior	Engenharia Agronómica	2
Divisão de Informática e de Modernização Administrativa - DIMA	Especialista de Informática	Engenharia Informática	1
Divisão Jurídica e de Fiscalização - DJF	Técnico Superior	Engenharia Civil	1
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Serviços de Gestão de Fundos Comunitários	Chefe de Serviços Dirigente de 3º Grau		1
Serviços de Planeamento e Mobilidade - SPM	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	1
Divisão de Ambiente - SA	Técnico Superior	Biologia/Geologia	1
Serviços Urbanos - SU	Assistente Operacional	Motorista de Pesados (1) Cantoneiro de Limpeza (3)	4
Divisão de Obras Municipais - DOM	Técnico Superior	Engenharia Civil	1
		Engenharia Eletrotécnica	1
	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1
	Assistente Operacional	Trova (2); Jardineiros (2); Serviços Gerais (1)	5
	Assistente Operacional	Coveiro	2
Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (DASS)	Chefe de Serviços Dirigente de 4º Grau		1
Serviços do Núcleo Local de Inserção	Chefe de Serviços Dirigente de 4º Grau		1
Serviços de Projetos de Ação Social, Igualdade e Saúde	Chefe de Serviços Dirigente de 4º Grau		1
	Técnico Superior	Sociologia / Psicologia / Ciências Sociais e Humanas / Serviço Social	8
	Assistente Operacional	Ajudantes de Ação Direta	8
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1
	Técnico Superior	Nutricionista	1
Educação - Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa	34
Serviços de Gestão dos Museus - SGMM	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau		1
	Técnico Superior	Arqueologia	1
		Restauro e Conservação	1
Serviços de Gestão do Teatro Municipal - SGTm	Técnico Superior	Audiovisual	1
	Assistente Técnico	Palco	2
	Assistente Operacional	Som	2
TOTAL			85

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
(N.º 3 do artigo 12.º do Dec. – Lei n.º 86 – A/2016)
ANO 2026

"Os recursos humanos são o ativo mais precioso de qualquer organização e a sua qualidade é determinante para o sucesso das políticas públicas. "

Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 29 de dezembro

Os novos desafios da gestão pública, da descentralização, da modernização administrativa e do desenvolvimento local, no presente e no futuro, perspetivam uma nova era de competências que exige diferentes modelos de capacitação e qualificação, de valorização dos trabalhadores, de melhoria dos ambientes de trabalho e de desenvolvimento da gestão pública.

Nesta mesma linha, a formação assume-se como uma das principais prioridades da política de gestão de recursos humanos do Município de Vila Real, no pressuposto que quanto maior for a valorização dos colaboradores, maior será a sua motivação, empenho e, conseqüentemente, a sua produtividade.

Neste sentido, o plano de formação para o ano de 2026, entendido com um documento de planeamento anual das atividades de formação dos trabalhadores do Município de Vila Real, foi elaborado com base no diagnóstico de necessidades identificadas pelos responsáveis de cada serviço, bem como das necessidades identificadas nas fichas de avaliação de desempenho. Foi, também, elaborado por forma a conciliar a escolha das ações com as reais necessidades de formação dos serviços, em alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais do município, pretendendo reforçar a política de intervenção da Câmara Municipal de Vila Real no que respeita ao investimento na capacitação dos trabalhadores, com vista à sua maior valorização e qualificação socioprofissional.

Deste modo, importa dar a conhecer o Plano de Formação para 2026, com os objetivos, indicadores e atividades formativas planeadas.

Em 2026 continuará o reforço na vertente de formação interna, procurando disponibilizar um conjunto de formações que vá ao encontro das necessidades formativas em determinadas áreas, contemplando, ainda, a participação dos trabalhadores em ações de formação externa desde que devidamente justificada permitindo a frequência de ações de formação a todos os trabalhadores, e privilegiando a igualdade de oportunidades de acesso. Para além desta oferta formativa, os trabalhadores podem, ainda, por sua iniciativa, participar em ações

de formação que se desenvolvem no exterior (autoformação), nos termos do art.º 16.º do Decreto-lei n.º 86-A/2016, de 29/12, adaptado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 173/2019, de 13/12.

Este ano será, igualmente, marcado por um reforço da oferta formativa disponível no que concerne a matérias de relevância estruturante para a Administração Pública, tais como sejam a Formação Avançada para a Administração Pública, direcionada para dirigentes superiores e intermédios, a formação específica e generalizada quanto à prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, as temáticas relativas à proteção de dados e Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e a formação sobre o ReCAP - o Referencial de Competências da Administração Pública, vertido em Portaria a 20/09/2024, como um dos eixos estruturantes da oferta formativa, alinhada com os desafios estratégicos e operacionais da Administração Pública, promovendo competências comportamentais, transversais e específicas, de uma forma integrada.

Assim, na senda do que tem vindo a ser os eixos que definem os planos de formação dos anos anteriores, importa sistematizar e fixar um conjunto de orientações que definirão a gestão do Plano de Formação para o ano de 2026, a saber:

- a) Permitir o acesso efetivo à formação profissional a todos os trabalhadores do Município, definindo-se um conjunto de ações transversais,
- b) Prever um conjunto de ações internas ou externas que possibilitem adequar o processo formativo às efetivas necessidades dos trabalhadores e dos serviços, podendo o plano de formação, ao longo do ano, vir a ser complementado por outras ações de formação que se justifiquem, desde que respeitado o valor das verbas atribuídas para a formação;
- c) Promoção da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;

ORÇAMENTO 2026

O PAM - Plano de Atividade Municipal-, contempla o projeto 2026/A/14 “Qualificação dos Trabalhadores Municipais”, com uma dotação de 49 900 € destinada à formação profissional dos trabalhadores do município.

AÇÕES DE FORMAÇÃO PREVISTAS PARA 2026

- I. **CURSO DE FORMAÇÃO: Alterações ao SIADAP**
Objetivos específicos: Conhecer as alterações introduzidas bem como o impacto nas carreiras dos avaliados;
Destinatários: Todos os trabalhadores do município
Calendarização: janeiro **Duração:** 7h

- II. **CURSO DE FORMAÇÃO: SIADAP – Nova atualização**
Objetivos específicos: Destacar as principais alterações ao Dec. Lei do SIADAP;
Destinatários: Dirigentes, membros do CCA e Comissão Paritária
Calendarização: fevereiro **Duração:** 7h

- III. **CURSO DE FORMAÇÃO: NOVOS TRABALHADORES: BEM-VINDOS À CÂMARA**
Objetivos específicos: Proporcionar a formação inicial obrigatória que assegure níveis de qualificação em domínios transversais a toda a administração pública e em domínios especializados para diferentes perfis profissionais.
Acolhimento e integração de colaboradores: Organização de uma autarquia
Os direitos e deveres dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas
Dar a conhecer a Orgânica, Missão Valores e Estratégia do Município
Destinatários: Novos trabalhadores da Câmara Municipal.
Calendarização: março/abril **Duração:** 4h

- IV. **CURSO DE FORMAÇÃO: PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO**
Objetivos específicos: Identificar os principais contornos caracterizadores da problemática das práticas corruptas; Identificar os principais elementos caracterizadores do tipo do crime de corrupção bem como dos principais ilícitos criminais que se lhe associam, como o peculato, o abuso de poder, a participação económica em negócio e o tráfico de influências; Identificar e caracterizar os riscos de corrupção e ilícitos conexos associados à ação das entidades destinatárias da formação; Fornecer elementos que permitam fazer um tratamento inicial relativamente à ocorrência de situações fraudulentas desta natureza; Fornecer elementos que permitam elaborar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o correspondente Relatório anual de execução;
Destinatários: trabalhadores da Câmara Municipal
Calendarização: anual **Duração:** 7h

V. AÇÃO DE FORMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO PESSOAL: ReCAP

Objetivos específicos: O Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), aprovado pela Portaria n. 214/2024/1, de 20 de setembro, estabelece um quadro comum de competências comportamentais, incluindo 16 competências transversais a todos/as os/as trabalhadores/as e quatro específicas de titulares de cargos dirigentes. Constitui um marco estratégico, garantindo um denominador comum que confere consistência e integração à gestão dos recursos humanos, servindo de base aos diversos subsistemas de gestão, nomeadamente à Avaliação do Desempenho e à Formação e Desenvolvimento.

Neste âmbito, o parâmetro Competências previsto no subsistema SIADAP 3 baseia-se nas competências definidas no RECAP e respetiva Regulamentação (Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro) e o catálogo formativo próprio para o efeito da avaliação baseia-se nas competências definidas em sede de avaliação para cada categoria/carreira.

Calendarização: ANUAL

Duração: 14h

VI. CURSO DE FORMAÇÃO: CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS (NEE) - Acompanhamento e Dinâmicas Pedagógicas

Objetivos específicos: Os/as Assistentes Operacionais de Ação Educativa (AAE) desempenham um papel fundamental na inclusão das crianças a nível da infância, ao cuidarem delas, ao apoiarem o educador, ao realizar atividades, nos aspetos organizacionais em toda a escola e com uma missão muito importante que é de facilitar a comunicação da criança com NEE. Essa valorização das funções das AAE tornaram essencial a sua formação profissional como forma de garantir um bom desempenho das suas funções

Destinatários: Auxiliares ação educativa
14h

Duração:

Calendarização: março/abril

VII. CURSO DE FORMAÇÃO: HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Objetivos específicos: Capacitar as assistentes operacionais para garantir um ambiente escolar seguro e saudável, promovendo práticas de higiene, prevenção de acidentes e cuidados ergonómicos no desempenho das suas funções.

Destinatários: trabalhadores da Câmara Municipal
Calendarização: anual

Duração: 7h

VIII. **CURSO DE FORMAÇÃO: CURSO DE SOCORRISMO: PRIMEIROS SOCORROS EM CONTEXTO DE TRABALHO**

Objetivos específicos: Difundir conhecimentos gerais de primeiro socorro para habilitar colaboradores a executar as técnicas de primeiros socorros adequadas, visando a estabilização da situação de uma vítima de acidente ou doença súbita até à chegada dos meios de socorro.

Destinatários: Todos os trabalhadores do município.

Calendarização: Novembro

Duração: 12h

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 46º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

NOME	CONTRIBUINTE	PARTICIPAÇÃO	
		PERCENTAGEM	VALOR
Entidades Participadas que consolidam através do Método de Consolidação Total			
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	508774128	97,06%	1 966 000,00
Vila Real Social - Habitação, E.M	506376745	100,00%	650 000,00
Entidades Participadas que consolidam através do Método de Equivalência Patrimonial			
Águas do Interior - Norte, E.I.M.,S.A	515684473	47,75%	12 962 500,00
Associação Douro Alliance - Eixo Urbano do Douro	509000487	33,33%	15 000,00
Entidades Participadas que consolidam através do Método do Custo ou do Justo Valor			
Águas do Norte, S.A.	513606084	0,87%	962 543,00
Associação Brigantia EcoPark	508767229	0,09%	2 000,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,21%	867 537,00
Fundação de Serralves	502266643	0,37%	100 000,00
Fundação Museu do Douro	507693671	1,55%	16 930,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	1,16%	26 505,42
Entidades Participadas que não consolidam			
APOM - Associação Portuguesa de Museologia	501056785	a)	125,00
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	2,94%	1 200,00
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	14,29%	285 239,46
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	0,93%	1 600,00
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569	1,81%	2 196,21
Associação do Douro Histórico	502577916	8,95%	1 500,00
Associação dos Amigos do Museu do Douro	506240835	a)	24,00
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,39%	7 082,15
Associação Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	502772271	2,95%	10 000,00
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC	514874201	a)	800,00
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	1,50%	1 070,00
CIM DOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	5,26%	10 198,03
DPDCS Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago	515645478	a)	500,00
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	3,28%	12 000,00
Federação de Bombeiros do Distrito de Vila Real	507702417	a)	250,00
ICOM - Comissão Nacional Portuguesa do ICOM	501409033	a)	360,00
ITIDAI - Instituto de Trás-os-Montes para o Desenvolvimento Agro-Industrial	502115351	a)	498,80
Liga dos Amigos do Douro Património Mundial	516311522	a)	a)
Liga dos Amigos do Hospital de S. Pedro de Vila Real	505232758	a)	500,00
URBE - Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção	502072032	a)	a)

a) Informação não prestada pela entidade participada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "R.G.", "Mauri.", and others.

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do nº 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Artigo 1º

Objeto e âmbito

O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Vila Real do ano de 2026, de modo a garantir o cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (normas para aplicação da Lei dos Compromissos), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP) e do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10 de maio (Prazos de Pagamento).

1. Este normativo é de aplicação obrigatória a todos os serviços municipais.

Artigo 2º

Execução do Orçamento

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. No início do ano de 2026, e antes da execução de nova despesa, proceder-se-á prioritariamente aos seguintes registos:
 - a. Dívida transitada de 2025;
 - b. Compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
 - c. Compromissos de anos futuros assumidos em exercícios anteriores, na parte correspondente ao exercício de 2026;
3. No final do exercício de 2026, todos os cabimentos que não deram origem a compromisso deverão ser anulados.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
5. É emitida a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 500.000,00 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, na informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, a que alude a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, deverá constar

uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

6. É delegada no Presidente e autorizada a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do n.º 1 do artigo 34.º e artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, executar as obras, por empreitada ou por administração direta até 149.639,37€, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
7. É concedida, ao abrigo do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, autorização genérica favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços para o ano de 2026, sempre que da adjudicação do serviço a executar não seja ultrapassado o montante de € 5.000 por procedimento, conforme artigo 128º da Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).
Sendo dado conhecimento à Câmara Municipal, até ao final do mês seguinte ao mês a que digam respeito, da lista dos contratos celebrados ao abrigo deste parecer prévio genérico, com expressa referência ao objeto e valores de adjudicação.

Artigo 3º

Receita

1. Apenas poderá ser arrecadada receita que esteja inscrita na rubrica adequada no orçamento da receita de 2026, podendo os valores arrecadados ultrapassar o montante inicialmente inscrito.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação e validação da receita, a cobrar pela Tesouraria. No caso dos documentos, que suportam a cobrança de receita de participações nacionais ou comunitárias, na sua validação é feita menção aos documentos de despesa que estão a ser comparticipados.
3. Os montantes creditados em contas bancárias do Município, apenas poderão ser cobrados como receita orçamental pela Tesouraria, após a respetiva identificação. A entrega aos Municípios do documento comprovativo de pagamento é da responsabilidade do serviço emissor da receita, excetuando nas situações em que o pagamento é efetuado diretamente pelo Município na Tesouraria, neste caso a Tesouraria entrega em mão a respetiva Guia de Receita recebida.
4. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, que não a Tesouraria, são entregues na Tesouraria ou depositados na conta bancária titulada pelo Município de Vila Real indicada pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, nos seguintes prazos:
 - A receita das feiras e mercados, no dia da realização das mesmas;
 - Nos restantes serviços municipais, no dia seguinte ao ser alcançado o valor acumulado arrecadado de 50% da Remuneração Mínima Mensal Garantida;
 - Semanalmente, no caso de não ser alcançado o valor mínimo referido no ponto anterior;
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da listagem dos Recibos emitidos ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
6. Os serviços municipais que emitem documentos de receita, através de aplicações informáticas diferentes da utilizada pela Tesouraria, remetem à Contabilidade, por via eletrónica, até ao dia 4 do mês seguinte, o ficheiro SAFT-PT mensal com todas as faturas emitidas.
7. Os Serviços de Gestão de Fundos Comunitários são responsáveis pela prestação tempestiva de informação ao DAF de novos processos em instrução (com a informação detalhada do montante

global do investimento previsto e a indicação relativa à percentagem de comparticipação e entidade financiadora).

8. Quando se verifique a aprovação de candidaturas com entrada de Fundos para o Município, deverá os SGFC dar conhecimento ao DAF, enviando a documentação respetiva, a fim de se proceder aos registos contabilísticos de reconhecimento dos direitos.
9. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
10. A transferência de verbas para terceiros promotores de candidaturas nas quais o Município de Vila Real seja beneficiário, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto anterior, somente poderá ser disponibilizada após a homologação das respetivas comparticipações externas e obedecerá às regras impostas para a utilização dos fundos comunitários.
11. Mensalmente os serviços municipais enviam ao DAF mapa resumo, em formato Excel, com os pedidos de pagamento efetuados e ainda não recebidos, com os seguintes elementos: Programa de Financiamento, Operação, Número do Pedido de Pagamento, Montante da Despesa, Valor da Comparticipação.
12. Os Balanços à Tesouraria a efetuar no ano de 2026 serão efetuados por qualquer trabalhador afeto à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), mediante despacho do Chefe da DGFP.

Artigo 4º

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo 5.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. Todas as candidaturas a financiamento externo (comunitário e nacional) são instruídas e submetidas, junto das entidades competentes para o efeito, pelos Serviços de Gestão de Fundos Comunitários (SGFC) do DEC em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Considerando as competências organicamente atribuídas, os SGFC são responsáveis por:
 - a. Divulgar as fontes de financiamento suscetíveis de candidatura e remeter a informação para instrução da mesma, caso haja manifestação de interesse pelo(s) destinatário(s);
 - b. Verificar o cumprimento das regras do programa de financiamento nas propostas de candidatura remetidas pelos serviços promotores;
 - c. Verificar a existência das devidas dotações orçamentais e/ou inscrição nas GOP;

- d. Verificar, física e documentalmete, o cumprimento das regras de cada programa aplicável na execução das candidaturas;
 - e. Assegurar que está reunida a documentação de execução de cada candidatura, nomeadamente relacionada com contratação pública e despesa realizada;
 - f. Assegurar a comunicação com as unidades de gestão dos programas, nos termos e prazos aplicáveis, nomeadamente na apresentação de reprogramações, pedidos de pagamento e relatórios;
 - g. Definir as estruturas, meios e prazos a respeitar na comunicação e documentação necessária.
3. As Unidades Orgânicas promotoras de candidaturas são responsáveis por:
 - a. Preparar a informação necessária à sua submissão a remeter aos SGFC, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;
 - b. Desenvolver os procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento aplicáveis;
 - c. Assegurar o cumprimento dos procedimentos vigentes em matéria de contratação pública;
 - d. Identificar a designação da candidatura na submissão do pedido de requisição na plataforma eletrónica;
 4. Compete ao dirigente da Unidade Orgânica promotora de candidaturas, ou quem, por deliberação ou despacho, seja designado para tal (doravante designado por 'Responsável'), a implementação dos procedimentos adequados ao cumprimento das disposições relativas ao financiamento em causa e às regras impostas neste artigo.
 5. O Responsável nomeia, por candidatura, um Gestor do Projeto, a quem compete conhecer as especificidades do projeto, as atividades de coordenação, planeamento, execução e monitorização, bem como elaborar os relatórios de atividade e de gestão de processos, nomeadamente, de contratação e de riscos, comunicando ao DEC e ao DAF a sua nomeação.
 6. Quando o projeto envolva mais do que uma Unidade Orgânica é obrigatória a designação da Unidade Orgânica que atuará para estes efeitos como líder do projeto, com sequente aplicação do disposto nos números anteriores.
 7. O DAF e o DEC relacionam-se, para efeitos da gestão dos financiamentos, com o Gestor de Projeto, com conhecimento ao Responsável.
 8. Os SGFC, enviam ao DAF, em rotina obrigatória e em data imediata à comunicação da sua aprovação, toda a documentação das candidaturas a financiamento alheio aprovadas, sem a qual não é possível assegurar a monitorização da execução dos respetivos contratos de financiamento e demais procedimentos associados a estes processos.
 9. A inscrição orçamental de cada projeto resulta de proposta dos SGFC, em data imediata à comunicação da sua aprovação e prévia à da sua contratação (termo de aceitação e/ou *Grant Agreement*/contrato de participação), a ser submetida a validação do DAF para a instrução do processo orçamental.
 10. As alterações orçamentais diretamente relacionadas com operações / projetos financiados por fundos europeus e/ou nacionais dependem de parecer vinculativo do Departamento de Estratégia e Coordenação (DEC) no caso de dotações do respetivo portefólio de projetos, mediante proposta fundamentada do serviço promotor num procedimento prévio e atempado ao planeamento da alteração orçamental.

11. A não observância do disposto no número anterior é impeditiva da consideração de correlacionados ajustamentos orçamentais no planeamento pelas Unidades Orgânicas e/ou fundamento da sua desconsideração na proposta de alteração orçamental a elaborar pelo Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), que deve comunicar essa desconsideração às Unidades Orgânicas em causa;
12. Não é permitida a diminuição de dotações de capitais próprios de projetos com financiamento alheio como contrapartida das alterações orçamentais no planeamento em sistema pelas Unidades Orgânicas municipais, admitindo-se a sua reafecção apenas mediante decisão nesse sentido do Presidente da Câmara Municipal no quadro da gestão orçamental anual e mediante proposta fundamentada do DAF.
13. Sem prejuízo de outras regras cuja observância se imponha, cabe ao Gestor do Projeto assegurar:
 - a. Na interação com o DAF e suas equipas transversais:
 - i. Relativamente à instrução dos pedidos de registo contabilístico no SIGMA, a expressa identificação da existência de financiamento alheio, e sua cabal identificação, relacionada com a despesa a registar;
 - ii. Relativamente à elaboração do processo de despesa, a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura em que se enquadram de forma bem visível, através da aposição de um carimbo na folha de rosto do processo de despesa, quando aplicável, ou de outro meio de identificação adequado.
 - b. Na interação com os SGFC:
 - i. o envio mensal de um relatório de execução das operações/projetos e ações, o qual deve incluir a designação da operação, a identificação da despesa, a dotação definida, a especificação dos valores mensais executados e dos previstos, o apuramento do desvio e respetiva justificação qualitativa;
 - ii. a informação dos processos de despesas e de contratação pública associados à candidatura, na estrutura, meios e prazos que venham a ser indicados.
 - iii. Comunicar as propostas de reprogramação que se mostrem necessárias.
 - c. O cumprimento de todas as cláusulas contratuais constantes das candidaturas aprovadas.
14. As reprogramações de projetos com financiamento alheio são efetuadas pelos SGFC, em conjunto com o Gestor do projeto, com conhecimento ao DAF e em data imediata à sua submissão.
15. As peças dos procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens e de serviços e de empreitadas, objeto de financiamento externo, são objeto de parecer obrigatório e vinculativo pelo DEC, condição prévia à sua submissão à entidade com competência para a decisão de contratar por parte do serviço promotor da despesa.
16. Excetuam-se do disposto no número anterior os procedimentos por ajuste direto ao abrigo de critérios materiais adotados com base nas alíneas a) e b) do artigo 24.º do CCP.
17. As disposições neste artigo são aplicáveis, com a devida adaptação, em todas as candidaturas a financiamento externo, ainda que promovidas por empresas municipais, ou por outras entidades externas ao Município, em que este seja parceiro ou beneficiário.

Artigo 6º

Princípios para a Realização da Despesa

1. Não poderá ser assumido nem autorizado qualquer compromisso financeiro, sem que esteja assegurada a existência de Fundos Disponíveis, tendo para tal de ser apurados os Fundos Disponíveis mensais até ao 5º dia útil de cada mês. Só após este apuramento mensal poder-se-á realizar novos compromissos.

2. Nenhum Compromisso pode ser assumido, nem nenhum contrato assinado, sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa na aplicação “SIGMA” da Contabilidade;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
 - d. Apuramento do valor dos Fundos Disponíveis após o Compromisso em causa, que terá de ser sempre igual ou superior a € 0;
3. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 7º

Processo da Despesa

1. O processo de despesa de aquisição de bens e serviços deverá ser iniciado através da emissão de uma Requisição Interna, no mínimo 30 dias antes da data prevista da despesa, e no caso de ajustes diretos deverá ser acompanhado do respetivo orçamento do fornecedor com:
 - a. Indicação exata das características técnicas específicas dos bens ou serviços.
 - b. NIF do Fornecedor.
 - c. Taxa de IVA aplicável.
 - d. Morada completa, contacto telefónico e respetivo endereço de correio eletrónico de contacto.
 - e. Comprovativo de situação regularizada com a Segurança Social e Autoridade Tributária.
2. A Requisição Interna terá que ser efetuada através da aplicação informática *Parque de Máquinas e Viaturas* no caso de ser despesa associada a Máquinas e Viaturas do Município ou alugadas e através da aplicação *Obras Municipais e Gestão de Atividades* para a restante despesa de aquisição de bens e serviços, indicando-se nº do Projeto do PAM ou PPI, a atividade ou equipamento/infraestrutura a que se destina a despesa, de acordo com o plano de contas da Contabilidade Analítica em vigor.
3. Quando o valor da despesa (sem IVA) ultrapassar o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (€ 870 em 2025), a Requisição Interna deverá ser também acompanhada de uma informação, de acordo com o modelo em uso no Município de Vila Real, e entregue nos serviços do DAF, em conjunto com o respetivo orçamento.
4. No caso de empreitadas, refeições escolares, transportes escolares, fornecimento de água, eletricidade, gás natural, comunicações telefónicas e postais, contratos de manutenção e conservação de equipamentos e licenças de *software*, contratos de prestação de serviços de carácter contínuo, custas judiciais, seguros, rendas, subsídios, transferências correntes e transferências de capital, não será necessário a elaboração de Requisição Interna, procedendo-se diretamente ao cabimento na aplicação *SIGMA* da Contabilidade, com base numa informação dos serviços.
5. Nos casos em que seja necessária a deslocação do prestador de serviços, nomeadamente na contratação de artistas no âmbito da programação cultural, as despesas associadas à mesma, tais como: refeições, alojamento, transportes, portagens, combustíveis e outras similares, são suportadas diretamente pelo prestador de serviços, conforme informação vinculativa no Processo Nº 2909/19 da Autoridade Tributária.

6. As despesas depois de cabimentadas são remetidas pelo DAF ao Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada para serem autorizadas. No caso das aquisições de bens e serviços de valor inferior a € 5.000 e empreitadas de valor inferior a € 10.000, em que a informação é acompanhada apenas do orçamento de um fornecedor, a autorização dada pelo membro do Executivo após o cabimento, é suficiente, para as autorizações legais e regulamentares necessários, aquando da emissão da Requisição Externa.
7. Os trabalhadores e colaboradores que tenham viaturas à sua responsabilidade, efetuam o abastecimento de combustíveis na rede de postos de abastecimento da empresa fornecedora do Município, utilizando o cartão frota, entregando obrigatoriamente no ato do abastecimento os dados da quilometragem da viatura verificada no momento.

Artigo 8º

Validação da Despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Contabilidade. As faturas indevidamente recebidas em outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. O serviço responsável pela validação da fatura é o mesmo serviço que emitiu a Requisição Interna, que deu origem à emissão da respetiva fatura. As despesas dispensadas da elaboração de Requisições Interna são validadas pelo dirigente da Unidade Orgânica, ou pelo funcionário em quem este delegue, responsável pelo projeto do PPI ou PAM na qual se integra a despesa em causa. Excetuam-se do acima disposto as seguintes despesas:
 - Aquisição de Bens Imóveis e Encargos Judiciais: validadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro;
 - Empreitadas – validadas pelo Departamento de Equipamentos e Infraestruturas;
 - Seguros – validados pela Divisão Jurídica e de Fiscalização;
 - Serviço da Dívida e demais Despesas Bancárias, Combustíveis, Aluguer de Viaturas – validadas pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;
 - Serviços de Comunicações e Fotocópias – validadas pela Divisão de Informática e Modernização Administrativa;
3. O prazo para conferência e validação das faturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data de receção das mesmas, sendo elemento obrigatório de conferência das faturas a colocação de identificação inequívoca por parte do trabalhador responsável pela sua validação, sem o qual não poderá ser efetuado o registo contabilístico. No caso de empreitadas deverá ser efetuado o respetivo Auto de Medição em que o original terá que ser assinado pelo técnico responsável pela fiscalização da execução da mesma, e por representante do empreiteiro, ficando este documento anexo ao original da fatura. Após a conferência as faturas são remetidas à Contabilidade.
4. No caso de empreitadas, a fatura relativa ao último Auto de Medição deverá ser entregue no DAF acompanhada do respetivo Auto de Receção Provisória.
5. No caso das faturas recebidas não estarem em conformidade, deverão os serviços responsáveis pela validação das mesmas solicitar no prazo de 5 dias úteis, após a receção da fatura, uma Nota de Crédito para retificação da fatura, sendo registada na aplicação da Contabilidade e remetida posteriormente aos serviços para validação. Se o fornecedor não remeter a Nota de Crédito solicitada, no prazo de 15 dias, deverão os serviços responsáveis pela validação das faturas, preparar de imediato o ofício para devolução das mesmas, devidamente fundamentado, discriminando os valores e referências dos documentos devolvidos, o qual será assinado pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

6. Os serviços responsáveis pela validação de faturas têm, no momento da conferência, de constituir um registo atualizado com os elementos contidos nos documentos por si verificados, de forma a permitir, a qualquer momento, o acesso à informação validada.
7. Os processos que sejam objeto de financiamento, aquando da validação das faturas devem, de acordo com o previsto na regulamentação de cada Programa de financiamento, mencionar a designação do projeto, a entidade, se Nacional e/ou Comunitária, assim como a percentagem de imputação e/ou o valor elegível, nos casos em que haja imputação e/ou elegibilidade parcial.
8. Os pedidos de informação dos fornecedores relativos a prazos de pagamento são efetuados exclusivamente para o endereço de correio eletrónico que consta na Nota de Encomenda.
9. O meio privilegiado de contacto com os fornecedores deverá ser o e-mail, de forma a ficar registada evidência do respetivo contacto e permitir a integração na aplicação de Arquivo Documental.

Artigo 9º

Procedimento Para a Realização da Despesa

1. Os procedimentos para a formação de contratos, devem adotar, por escolha e dentro dos limites impostos por lei, as modalidades de ajuste direto, consulta prévia, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, procedimento de negociação e diálogo concorrencial, procedimentos, estes previstos no Código dos Contratos Públicos.
2. O procedimento a adotar para empreitadas cujo preço base se estima acima de € 150.000 será o Concurso Público. Entre os € 30.000 e os € 150.000 adota-se a consulta prévia, com convite obrigatório a pelo menos três entidades. Para empreitadas com valor estimado entre os € 10.000 e os € 30.000, adota-se o ajuste direto com convite apenas a uma entidade e por fim o ajuste direto de regime simplificado para valores inferiores a € 10.000.
3. O procedimento a adotar para fornecimento de bens e prestação de serviços cujo preço base se estima acima de € 75.000 será o Concurso Público. Entre os € 20.000 e os € 75.000 adota-se a consulta prévia, com convite obrigatório a pelo menos três entidades. Para fornecimento de bens e prestação de serviços com valor estimado entre os € 5.000 e os € 20.000, adota-se o ajuste direto com convite apenas a uma entidade e por fim o ajuste direto de regime simplificado para valores inferiores a € 5.000.

Artigo 9º-A

Procedimento Para a Realização da Despesa – Medidas Especiais de Contratação Pública

1. Para a celebração de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, podem ser adotados os seguintes procedimentos:
 - a) Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação simplificados, quando o valor do contrato for inferior aos limiares europeus previstos no artigo 474.º do CCP;
 - b) Consulta prévia simplificada, com convite a pelo menos cinco entidades, nos termos da presente Lei, quando o valor do contrato for simultaneamente inferior aos limiares europeus previstos no artigo 474.º do CCP e inferior a 750 000€;
 - c) Ajuste direto simplificado quando o valor do contrato for igual ou inferior a 15 000€;
2. Poderão ser adotados os procedimentos ao abrigo das Medidas Especiais de Contratação Pública a celebração de contratos relativos a:

- a) Execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência;
- b) Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- c) Bens agro-alimentares.

Artigo 10º

Celebração e Formalização dos Contratos

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
 - a. Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda € 10.000 ou se o fornecimento/serviço se esgotar no prazo de 20 dias, após notificação da adjudicação;
 - b. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c. Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000.
2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada, mediante decisão do órgão competente para autorizar a despesa, quando:
 - a. A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b. Seja adotada um concurso público urgente ou;
 - c. Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. A competência para a dispensa de contrato escrito prevista no número anterior impende sobre o órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada.
4. A elaboração de projetos é contratada por escrito, sob pena de nulidade, nos termos do disposto no art.º 7.º da Lei 31/2009, de 3 de julho.
5. Os contratos que impliquem a sua redução a escrito, no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da respetiva minuta, que deverá ser notificada ao adjudicatário.
6. Todos os contratos exarados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser numerados, registados e arquivados nos serviços de contratação pública.
7. A celebração de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de contrato de tarefas e de avença, só pode realizar-se nas condições previstas no artigo 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho devendo ser autorizada pela Câmara Municipal após cabimento prévio e verificação do cumprimento do limite previsto para as despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares previsto no Orçamento de Estado para 2026.

Artigo 11º

Processamento de Remunerações e Descontos dos Trabalhadores

1. Os trabalhadores têm direito a uma remuneração mensal a ser paga até ao dia 20 de cada mês, ou, no dia útil imediatamente anterior, quando o dia 20 coincidir com feriado ou fim-de-semana.
2. Os trabalhadores com contrato a termo certo, cuja remuneração mensal é financiada por fundos comunitários, e por razões operacionais relacionadas com o processo de financiamento dessa despesa, recebem a sua remuneração mensal, no dia útil seguinte ao referido no ponto anterior.
3. Os colaboradores do município inseridos em programas de emprego, como Contrato Emprego Inserção, Estágios Profissionais, e ou outros, têm direito a uma bolsa mensal a ser paga até ao final

do 5.º dia de cada mês, sendo os mapas com os valores a pagar a cada colaborador, entregues pelos serviços responsáveis à Contabilidade até ao final de cada mês.

4. As folhas de vencimento mensais, com a relação das remunerações, abonos, outros encargos e descontos, e a relação de valores a creditar pelas entidades bancárias por orgânica têm obrigatoriamente que ser entregues pelos serviços de Pessoal à Contabilidade até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento das Remunerações Mensais. O ficheiro, com a listagem dos valores a creditar na conta bancária de cada trabalhador deve ser disponibilizado à Tesouraria 1 dia útil antes da data prevista para o pagamento das Remunerações Mensais.
5. A relação dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE, Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real, a listagem dos vencimentos ou abonos penhorados, e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, são entregues pelos serviços de Pessoal à Contabilidade até dia 5 do mês seguinte aquele que diz respeito, com vista a serem pagos às respetivas entidades dentro dos prazos legais.

Artigo 12º

Pagamentos

1. Os serviços de contabilidade antes de efetuarem quaisquer processamentos, resultantes da formação dos procedimentos dos contratos previstos no artigo 16º do Código dos Contratos Públicos, devem:
 - a. Exigir a respetiva certidão comprovativa da situação tributária e contributiva regularizada, podendo esta ser dispensada quando o interessado, mediante autorização prestada nos termos da lei, permita a consulta da mesma. Quando for exigida a comprovação da situação tributária, deve também ser exigida o comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).
 - b. Exclui-se da obrigação tributária do ponto anterior os pagamentos realizados no âmbito do procedimento de ajuste direto simplificado, para a formação de contratos de: aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, cujo preço contratual não seja superior a 5.000€. Ficam isentas da apresentação de declaração comprovativa de situação contributiva regularizada pagamentos inferiores a € 3.000 (sem IVA).
 - c. Ficam excluídas da apresentação de declaração comprovativa de situação tributária regularizada, os pagamentos de empreitadas de obras públicas, cujo preço contratual não seja superior a 10.000€ e da situação contributiva regularizada pagamentos inferiores a € 3.000 (sem IVA).
 - d. Verificar a publicitação do relatório de formação do contrato dos mesmos no portal BASE do InCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, salvo as despesas cujo procedimento utilizado tenha sido o ajuste direto regime simplificado.
2. Quando se verifique que o credor não tem a situação tributária e contributiva regularizada, os serviços devem reter o montante em dívida com o limite máximo de retenção de 25% do valor total do pagamento a efetuar e proceder ao seu depósito à ordem da respetiva entidade.
3. Os pagamentos efetuados pelo Município de Vila Real por cheques e transferências bancárias requerem duas assinaturas, uma do tipo A e outra do tipo B. Estão habilitados a efetuar assinaturas de tipo A o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, as assinaturas de tipo B são realizadas pelos Tesoureiros.

4. Os cheques emitidos pelo Município e não debitados na conta bancária no prazo de um ano após a sua emissão, devem ser cancelados e contabilizados como receita municipal.
5. Na realização dos pagamentos aos fornecedores deve ser respeitada a ordem cronológica das dívidas.

Artigo 13º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos) e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Encargos de empréstimos;
 - c. Rendas;
 - d. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - e. Água, energia elétrica, gás;
 - f. Comunicações telefónicas e postais;
 - g. Prémios de seguros;
 - h. Custas Judiciais;
 - i. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 14º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá a Câmara Municipal autorizar, a constituição de fundos de maneio para 2026, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis de acordo com o Regulamento de Fundos de Maneio.
2. Os fundos de maneio são reconstituídos mensalmente, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas, devendo os respetivos saldos existentes ser repostos até ao dia 31 de dezembro do correspondente ano económico.
3. Os documentos de despesa pagos através dos fundos de maneio deverão ser emitidos em nome do Município de Vila Real, fazer menção de que se encontram pagos e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art.º 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
 - a. Numeração sequencial.
 - b. Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do Município de Vila Real, bem como os correspondentes números de identificação fiscal.
 - c. Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados.
 - d. Preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável.
4. Não é permitido o recurso aos fundos de maneio para as aquisições de bens de investimento, salvo motivo justificado e devidamente fundamentado, devendo os serviços recorrer à emissão das respetivas requisições para o efeito.

Artigo 15º**Apoios a Entidades**

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos legais, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e a celebração de Contrato Programa, caso o valor do investimento/atividade seja superior a € 10 000.
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Contabilidade, versando designadamente o seguinte:
 - a. Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo;
 - b. Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas;
 - c. Apresentação dos documentos comprovativos da regularização tributária (Autoridade Tributária) e contributiva (Segurança Social) da entidade beneficiária;
 - d. Comprovativo atualizado de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
 - e. Apresentação de certidão de não dívida ao município de Vila Real e à ADIN;
 - f. Ata de posse dos órgãos sociais da Associação;
 - g. Identificação do endereço de correio eletrónico de contacto da entidade;
 - h. No caso de apoio a investimentos, envio de pelo menos 3 orçamentos, exceto em equipamentos usados em que apenas é necessário 1 orçamento.
4. O valor do apoio financeiro municipal não poderá ultrapassar 85% do valor do orçamento confirmado pelos serviços municipais, ou do valor não comparticipado por outras entidades públicas e ou comunitárias.
5. O processamento destas despesas e o seu pagamento, têm que ser precedidos de uma informação prestada pelo serviço responsável pelo projeto/ação, indicando que a atividade ou investimento a financiar já se encontram realizados/ executados.

Artigo 16º**Competências**

1. Nos termos do disposto no artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com os seguintes limites:
 - a. A Câmara Municipal - Sem limite;
 - b. O Presidente da Câmara Municipal - Até € 149.639,37
 - c. A Câmara municipal pode autorizar a realização de obras por administração direta até € 1.000.000, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021.
2. Nos termos dos artigos 22.º do Decreto-Lei 197/99, e 6º da Lei nº 8/2012, as despesas que deem lugar a encargos orçamentais para além do ano económico a que respeita o Orçamento, carecem de autorização da Assembleia Municipal, exceto:
 - a. Se encontrarem inscritas nos documentos previsionais aprovados, nos quais conste tal repartição;
 - b. Se os encargos anuais não excederem € 500.000,00 em cada um dos anos seguintes, e se não se prolongarem para além dos três anos de execução.

Artigo 17º

Garantias Bancárias

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, deverão ser documentadas por guia de recebimento e movimentadas em contas correntes por entidade e natureza.
2. Os originais das Garantias Bancárias prestadas ao Município terão que ser entregues na Tesouraria no dia da sua receção nos serviços municipais, ficando à guarda da Tesouraria até à sua devolução.
3. A devolução de Garantias Bancárias ocorre mediante informação dos serviços, onde conste a justificação de verificação das condições para libertação, com a devida autorização da Câmara Municipal, do Presidente ou do Vice-presidente da Câmara.
4. A conferência do registo contabilístico, da receção, reforço, diminuição e devolução das Garantias Bancárias é efetuada pela Contabilidade.

Artigo 18º

Recursos Humanos

1. O mapa de pessoal, que integra a proposta do orçamento para o ano económico de 2026, detém características dinâmicas, podendo ser mantidos, reduzidos ou aumentados consoante as necessidades determinadas pelo órgão executivo, dentro dos parâmetros e instrumentos laborais em vigor e aplicáveis à Administração Local.
2. A contratação de pessoal no grupo do Município (Câmara Municipal e Empresas Municipais) só poderá ocorrer depois de esgotada a possibilidade de se encontrarem recursos humanos adequados no interior do grupo.
3. Numa perspetiva de racionalização e eficiência dos serviços, os seus responsáveis e dirigentes, poderão, a todo o momento, indicar os funcionários que podem ser dispensados para suprir insuficiências de outros serviços.
4. A prestação de Trabalho Suplementar (seja em dia útil, seja em dia de descanso, semanal ou obrigatório ou feriado) devidamente fundamentado e com a estimativa de custos, deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara ou por aquele que tenha competência delegada para o efeito. Nos casos em que o valor a autorizar seja superior a 50% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, a realização de horas extraordinárias, noturnas e em dias de descanso, terá de ser aprovada exclusivamente pelo Presidente. Até ao dia 10 de cada mês, os serviços devem apresentar os Boletins de Trabalho Suplementar (preenchidos no computador) com especificação da natureza do trabalho efetuado e validados pelo responsável pela autorização prévia.
5. Nas funções habituais, com carácter regular, periódico e previsível, correspondendo a necessidades inerentes ao normal funcionamento dos equipamentos municipais, nomeadamente os Pavilhões Desportivos; Piscinas Municipais; Residência de Estudantes; Edifícios Culturais; Aeródromo Municipal; Mercados e Feiras; Cemitérios Municipais; Elevadores Municipais; Casas de Banho Públicas; Jardim da Carreira; Sistemas de Rega Automáticos de Parques e Jardins, os horários de trabalho dos funcionários envolvidos têm de ser adaptados e definidos de forma a que possam corresponder a estas necessidades, usando para esse fim as modalidades de horário de trabalho: Horário flexível; Horário rígido; Horário desfasado; Jornada contínua; Trabalho por turnos, outros horários específicos de harmonia com a lei).



6. A participação em cursos, seminários e outras ações que impliquem despesas, nomeadamente inscrições e ajudas de custo, deverão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada, após confirmação de saldo disponível nas respetivas dotações orçamentais.
Após a participação nas formações, os trabalhadores têm que entregar obrigatoriamente na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos o comprovativo de frequência, sob pena de não serem pagas as respetivas ajudas de custo.
7. As organizações de ações de formação nos serviços municipais, com recurso a formadores externos, têm de ser autorizadas pelo Vereador dos Recursos Humanos, sendo o processo de contratação centralizado nos Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Setor de Formação.

Artigo 19º

Responsabilidade

1. Os eleitos, dirigentes ou equiparados e restantes trabalhadores do Município que realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou que assumam compromissos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, são responsáveis pelo pagamento dessas despesas aos fornecedores, ficando sujeitos a eventual responsabilidade criminal e, no caso de trabalhadores a procedimento disciplinar.
2. Sempre que se tenha conhecimento do desrespeito, incumprimento ou violação das regras e procedimentos estabelecidos nesta norma de execução orçamental, quer sejam de natureza administrativa, quer sejam de natureza contabilística, deverá ser elaborada a devida informação para efeitos de apreciação superior e apuramento de responsabilidade.

Artigo 20º

Despesas Incorridas nos Trabalhos por Conta de Particulares

O Código Regulamentar atualmente em vigor no Município de Vila Real, prevê um conjunto de situações, nomeadamente na área do urbanismo, em que a autarquia tem de substituir-se ao particular, por inação deste, na realização de trabalhos. Em todos estes casos, cabe à Divisão Jurídica e de Fiscalização, após cumpridos os trâmites devidos, nomeadamente depois de terem sido realizados, faturados e validados os referidos trabalhos, a emissão do respetivo documento de receita, com as despesas incorridas pela autarquia nesses trabalhos, e o seu envio ao Município, bem como realizar as diligências necessárias à sua cobrança, quando a mesma não for efetuada nos prazos regulamentares de forma voluntária.

Artigo 21º

Compensação de não cedências

No âmbito das operações urbanísticas, está previsto no Artigo H/25º do Código Regulamentar Municipal e nos termos da Lei, a possibilidade do promotor, proceder ao pagamento de uma compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, estando a fórmula de cálculo elencada no referido Código Regulamentar Municipal. A emissão do respetivo documento de receita é da competência da Divisão de Gestão Urbanística, tendo o mesmo que ser pago antes da emissão da licença urbanística, no caso de não haver lugar a obras de urbanização, e no momento de entrega do Auto de Receção Provisória, caso haja entrega de obras de urbanização, nos termos do nº 6 do art.º 44º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Artigo 22º

Deveres de Informação

1 - O Município disponibiliza no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas e deve remeter à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais:

- a) Orçamento e contas mensais nos 10 dias subsequentes, respetivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam, bem como os documentos de prestação de contas anuais depois de aprovados, incluindo, sendo caso disso, os consolidados.
- b) Informação sobre os empréstimos contraídos e sobre os ativos expressos em títulos de dívida emitidos nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.
- c) Para acompanhamento e monitorização do limite da dívida total, informação necessária, nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.
- d) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente à DGAL os seguintes elementos:
 - i. Despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
 - ii. Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
 - iii. Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências da administração central.

2 - Os serviços procedem, mensalmente, ao registo no suporte informático da DGAL da informação sobre fundos disponíveis, compromissos assumidos, saldo inicial das contas a pagar, movimento mensal, saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte e os pagamentos em atraso, até ao 10.º dia útil do mês seguinte a que se reporta.

Artigo 23º

Valores creditados em conta bancária com proveniência desconhecida

1 - Qualquer montante creditado nas contas bancárias do Município, cuja proveniência permaneça desconhecida até doze meses após o respetivo crédito, é liquidado e cobrado como receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica “Outras Receitas Correntes”, sendo a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial responsável pelo seu registo contabilístico.

2 - A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de pagamento (depósito bancário ou transferência).

Artigo 24º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 25º

Entrada em Vigor

A presente norma vigora durante o exercício de 2026 e após aprovação do Orçamento Municipal de 2026.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2026

ENCERRAMENTO

O presente ORÇAMENTO que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e vinte e oito milhões de euros, foi aprovado por maioria em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, a fim de ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara

Alexandre Gomes e Silva

Os Vereadores

Jose Alberto de Cruz Gonçalves Alina Sousa
Manoel da Silva 962.
Albino Alberto S. S. Ramos

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O ORÇAMENTO que antecede foi presente e aprovado por maioria em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de dezembro de 2025, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

O Presidente

Jose Souto

O 1º Secretário

Alina Sousa

O 2º Secretário

Carla Alexandra Ribeiro de C. Martins



CONTEÚDO

1.	Mensagem do Conselho de Administração	2
2.	Introdução	4
3.	Órgãos Sociais	5
4.	Organograma.....	5
5.	Orientações estratégicas para 2026	6
6.	Missão.....	8
7.	Visão	8
8.	Política da Qualidade	9
9.	Serviços Administrativos e Financeiros	10
10.	Serviços de Habitação Social.....	13
11.	Serviços Jurídicos	17
12.	Serviços de Gestão Patrimonial	18
13.	Serviços operacionais	21
14.	Sistema de Gestão da Qualidade	22
15.	Regime Geral da Proteção de Dados e Regime Jurídico do Ciberespaço	24
16.	Estratégia Local de Habitação.....	25
17.	Orçamento	
18.	Parecer do Fiscal Único	



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2026

VILA REAL SOCIAL E.M., S.A.

Mais habitação, mais inclusão



1. Mensagem do Conselho de Administração

É com um sentido de profunda responsabilidade e um renovado espírito de compromisso social que o Conselho de Administração vos apresenta as linhas orientadoras e os principais desafios do nosso Plano de Atividades para 2026. Este será, inquestionavelmente, um ano que exigirá o nosso máximo empenho, dada a acentuada preocupação com a problemática da habitação que se vive atualmente. A escassez de oferta, o aumento dos custos de vida e as crescentes dificuldades das famílias em aceder a soluções habitacionais adequadas continuam a ser uma prioridade constante para esta instituição. Continuaremos a trabalhar, em estreita colaboração com as entidades locais e nacionais, para identificar e implementar respostas eficazes, sustentáveis e integradoras, de modo a garantir o direito fundamental a uma habitação digna para todos.

Esta missão alarga-se e ganha uma nova dimensão com a iminente incorporação do novo bairro social, a Quinta do Centenário, na nossa gestão. Se por um lado esta expansão representa um marco significativo e uma resposta concreta às necessidades habitacionais do concelho, por outro, acarreta inevitavelmente desafios importantes para a Vila Real Social. A integração da Quinta do Centenário exige um esforço redobrado na alocação eficiente de equipas e recursos para a gestão e manutenção das novas infraestruturas, bem como um foco especial no desenvolvimento de programas de apoio e de integração social e comunitária para os novos moradores. Este processo de crescimento tem de ser gerido de forma rigorosa para garantir que o padrão de qualidade de vida se mantém elevado em todos os nossos bairros.

Naturalmente, a gestão desta expansão tem de ser feita sem nunca descuidar o nosso objetivo primordial: a melhoria contínua dos serviços prestados aos moradores em todas as nossas habitações. O nosso foco em 2026 continuará a ser a excelência, o que implica otimizar os processos de manutenção e reparação para garantir tempos de resposta mais curtos e eficazes. Iremos também reforçar os mecanismos de escuta ativa e *feedback* dos moradores, transformando as suas sugestões em ações concretas e apostando na digitalização dos serviços para facilitar a comunicação e o acesso à informação. A qualidade da habitação e do serviço prestado é a medida do nosso sucesso.

Por fim, e de forma indissociável da qualidade externa dos nossos serviços, está a satisfação interna e a valorização dos nossos colaboradores. O Conselho de Administração está ciente de que o sucesso da Vila Real Social reside na dedicação e profissionalismo da sua equipa. Enfrentar os novos desafios, como a gestão da Quinta do Centenário, só será possível se continuarmos a investir na formação e capacitação contínua. Por isso, comprometemo-nos a promover um ambiente de trabalho mais inclusivo, motivador e saudável, reconhecendo o mérito e o esforço, e assegurando as condições e os

VILA REAL SOCIAL E.M.,S.A.

recursos necessários para que todos possam desempenhar as suas funções com a máxima eficiência e bem-estar.

Contamos, como sempre, com o empenho e dedicação de todos para enfrentar os desafios de 2026 e continuar a fazer da Vila Real Social uma referência na gestão de habitação social e um pilar de apoio às famílias do nosso concelho.

José Maria Guedes Correia Magalhães
Presidente Executivo



António Rodrigues Lisboa
Vogal não executivo



Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira
Vogal não executivo



2. Introdução

Rumo ao Crescimento e à Eficiência na Resposta Habitacional – Uma Missão Renovada para 2026

O ano de 2026 marca um novo e significativo ciclo na atuação da Vila Real Social, EM, SA. O presente Plano de Atividades é mais do que um documento de gestão; é um mapa estratégico que visa consolidar a empresa como a principal força motriz na mitigação da problemática da habitação social no nosso município. Enfrentamos um cenário social e económico exigente, e a nossa resposta deve ser determinada e abrangente.

Perante os desafios complexos que a habitação hoje coloca às nossas comunidades, o nosso foco primordial em 2026 será o crescimento e a expansão do parque habitacional sob gestão da empresa. Este desígnio será materializado através de um marco histórico: a incorporação do Bairro Quinta do Centenário. Esta concretização não representa apenas a adição de novas infraestruturas, mas sim um aumento substancial do número de fogos disponíveis, permitindo-nos reduzir significativamente a lista de espera e concretizar o direito fundamental à habitação digna para mais famílias. O crescimento que almejamos é planeado, sustentável e diretamente focado em colmatar as necessidades mais prementes da nossa população.

Paralelamente a esta expansão física, a melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços continuará a ser uma prioridade inegociável. A gestão de um parque habitacional alargado exige ferramentas mais robustas. Por isso, investiremos decisivamente na otimização dos processos internos, na adoção de tecnologias de gestão patrimonial mais eficazes e na digitalização dos serviços ao inquilino. Este foco na eficiência visa não só reduzir custos operacionais e maximizar a sustentabilidade ambiental dos edifícios — incluindo o vasto conjunto da Quinta do Centenário — mas, acima de tudo, prestar um serviço mais rápido, transparente e humano a todos os que dependem da nossa ação.

Acreditamos firmemente que, através deste crescimento estratégico e do aumento da nossa eficiência e rigor, a Vila Real Social estará mais robusta, resiliente e melhor preparada para dar uma resposta contundente e duradoura à problemática da habitação. Assumimos a nossa missão social com o sentido de responsabilidade e o profissionalismo que a nossa comunidade espera de nós.

3. Órgãos Sociais

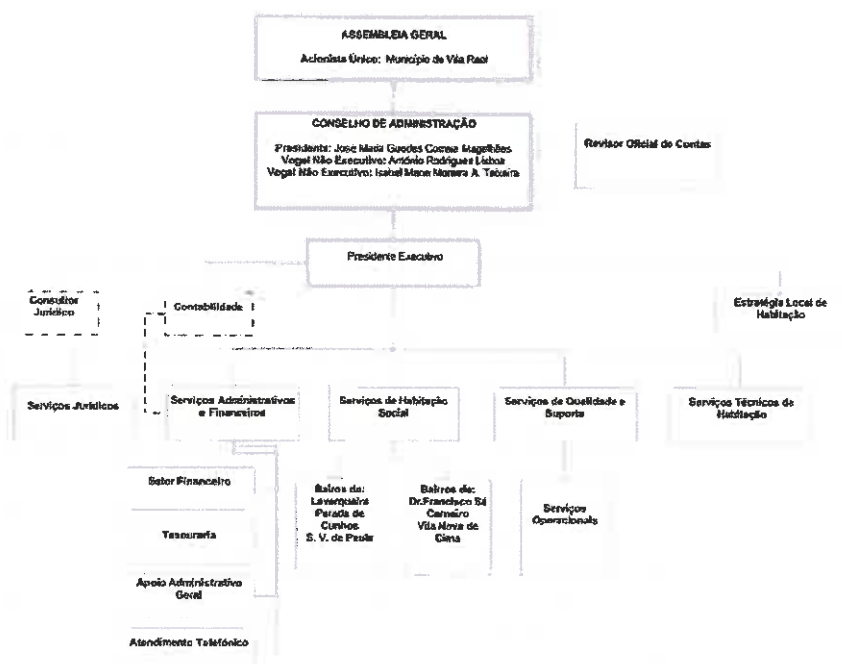
3.1. Assembleia Geral

ACIONISTA ÚNICO – Câmara Municipal de Vila real

3.2. Conselho de Administração

	José Maria Guedes Correia Magalhães Presidente Executivo josemaria@cm-vilareal.pt
	António Rodrigues Lisboa Vogal não executivo
	Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira Vogal não executivo

4. Organograma



5. Orientações estratégicas para 2026

O ano de 2026 marca um novo e significativo ciclo na atuação da Vila Real Social, E.M., S.A. , sendo o Plano de Atividades o mapa estratégico que visa consolidar a empresa como a principal força motriz na mitigação da problemática da habitação social no município. O foco primordial para este período é o crescimento e a eficiência na resposta habitacional.

5.1 Crescimento e Expansão do Parque Habitacional

A estratégia de crescimento será materializada através de um marco histórico: a incorporação do Bairro Quinta do Centenário, que representa um aumento substancial do número de fogos disponíveis. Esta expansão não só permitirá reduzir significativamente a lista de espera, concretizando o direito fundamental à habitação digna para mais famílias, como também exigirá um esforço redobrado na alocação eficiente de equipas e recursos para a gestão e manutenção das novas infraestruturas.

5.2 Melhoria da Eficiência Operacional e Qualidade do Serviço

A melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços é uma prioridade inegociável. O foco em 2026 continuará a ser a excelência, o que implica otimizar os processos de manutenção e reparação para garantir tempos de resposta mais curtos e eficazes.

Manutenção: Será criado um plano anual de manutenção preventiva por empreendimento, com inspeções semestrais, visando reduzir o tempo médio de resposta às reparações urgentes para menos de 48 horas. A equipa de Serviços Operacionais irá, através da execução de quatro ciclos de vistoria completos (trimestrais), focar-se na durabilidade e valorização do património, aumentando o número de intervenções diretas para reduzir custos externos

Digitalização: Será feito um investimento decisivo na otimização dos processos internos e na digitalização dos serviços ao inquilino, incluindo o estudo da viabilidade de uma aplicação (APP) para aperfeiçoar o planeamento e a gestão da execução de manutenções e reparações, bem como a criação de uma ferramenta integrada no sistema Primavera para acesso ao cadastro e histórico de manutenções.

Qualidade: Todo o trabalho será desenvolvido em estrita conformidade com os requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2015 , com o objetivo de melhorar o desempenho dos processos, através da revisão e melhoria da definição de indicadores.



5.3 Intervenção Social e Proximidade Comunitária

A intervenção social da Vila Real Social rege-se pela proximidade e pelo acompanhamento personalizado. O objetivo é intensificar o contacto, visando visitar, pelo menos uma vez, cada agregado familiar e reforçar os mecanismos de escuta ativa e *feedback* dos moradores.

Combate ao Isolamento e Acessibilidade: Será dada continuidade ao projeto “Ativa’Mente”, e serão desenvolvidos projetos como as “Residências Partilhadas” para adultos mais velhos a residirem sozinhos e o programa “ComPartilha”, que visa o combate ao isolamento social através de um protocolo com entidades educativas.

Acessibilidade e Melhoria Habitacional: Continuará o Programa de Colocação de Bases de Duche, com a previsão de instalação de 20 novas bases de duche em frações arrendadas, priorizando idosos com mobilidade reduzida. Todas as habitações devolutas reabilitadas em 2026 serão entregues exclusivamente com base de duche.

5.4 Rigor na Gestão Patrimonial e Financeira

A atuação do Serviço Jurídico e da Gestão Patrimonial visa a sustentabilidade económica e a integridade física do parque habitacional.

Cobrança de Rendas: O foco primordial é a redução sustentada da dívida acumulada em rendas e a garantia do pagamento atempado. A abordagem prioriza a via extrajudicial através da celebração de acordos de pagamento faseados e personalizados.

Reabilitação de Devolutos: Será fundamental a redução do tempo médio de reabilitação de devolutos, com intervenções padrão que incluem a revisão total de redes, substituição de pavimentos e instalação de base de duche.

5.5 Valorização de Recursos Humanos e Segurança da Informação

A satisfação interna e a valorização dos colaboradores são indissociáveis da qualidade externa dos serviços.

O Conselho de Administração compromete-se a investir na formação e capacitação contínua e a promover um ambiente de trabalho mais inclusivo, motivador e saudável.

Ao mesmo tempo será reforçado o compromisso com o Regime Geral da Proteção de Dados (RGPD), garantindo o controlo apertado dos moradores sobre as suas informações. O foco operacional é manter as medidas necessárias no âmbito da cibersegurança, abrangendo prevenção, resposta e

sanções em caso de incidentes. Serão estruturadas ações de sensibilização específicas sobre cibersegurança para todos os colaboradores.

6. Missão

A Vila Real Social, E.M., S.A. adiante designada por VRS tem como missão a procura da melhoria da qualidade de vida do munícipes de Vila Real, cumprindo a orientação estratégica traçada pelo acionista, o Município de Vila Real, através da implementação de políticas de habitação social/municipal, bem como na área do estacionamento tarifado, desde o início dos processos que lhe são atribuídos, até à sua conclusão, utilizando para tal critérios de gestão que permitem obter os patamares de excelência pretendidos, respeitando a especificidade socioeconómica dos seus utentes, aliado ao controlo rigoroso dos custos realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos.

7. Visão

Para cumprir com o seu objeto social e missão a Vila Real Social utiliza critérios de gestão que permitam obter a qualidade definida, respeitando a especificidade socioeconómica dos utentes e do meio ambiente, com controlo de custos para uma otimização dos recursos e sustentabilidade.

Para tanto, a VRS possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante, centrando a sua ação na resolução dos problemas dos moradores, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem se dirige e os seus recursos humanos.

A VRS tem como foco imprimir, nas diversas valências, o sentido de responsabilidade enquanto instituição com capacidade de intervenção em várias áreas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo a quem dirige o seu foco laboral.

Possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Para o efeito monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante centrando a sua ação na resolução dos problemas dos munícipes, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem dirige a sua atenção laboral e o quadro de dirigentes e colaboradores da VRS

Assim deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

Esta responsabilidade social biunívoca, protegendo determinado tipo de riscos, conduzindo assim a Instituição, para um espaço pleno de realização nas três componentes: PESSOAL, CIVICA E PROFISSIONAL.

8. Política da Qualidade

A Vila Real Social, E.M.,S.A., tem assumido desde a sua criação, como uma das prioridades, promover a atribuição de habitação a todos os cidadãos necessitados, assumindo a responsabilidade de gerir o parque habitacional do município de Vila Real, bem como zonas de estacionamento de duração limitada e parques de estacionamento.

Neste contexto a VILA REAL SOCIAL, E.M.,S.A., tem como vetores de atuação:

- Estimular o trabalho de equipa, promovendo o desenvolvimento de competências e humano, promover a formação e envolver todas as partes interessadas, garantindo uma eficaz comunicação interna e externa;
- Promover e garantir o respeito pelos princípios de responsabilidade social;
- Melhorar de forma contínua os serviços, processos e eficácia ao nível do desempenho da organização, controlando os seus riscos e potenciando as oportunidades;
- Promover uma gestão com vista a satisfação dos seus utentes, com a auscultação das suas opiniões;
- Promover uma vivência de qualidade dos agregados familiares, através de uma pronta resposta às suas necessidades;
- Manter atualizada uma rede de fornecedores qualificados que resulte no melhor para os utentes;
- Cumprir todas as normas, requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

9. Serviços Administrativos e Financeiros

O ano de 2026 será decisivo para os Serviços Administrativos e Financeiros, focando-se na Modernização Tecnológica Estrutural e na garantia da Conformidade Legal e Sustentabilidade Financeira. A prioridade máxima será a implementação do novo ERP para reforçar a rentabilização dos recursos e a condição económico-financeira da Empresa.

9.1 Eixo Estratégico para 2026: Transição e Adoção do ERP CEGID Primavera

A Vila Real Social, E.M. irá concretizar o processo de adoção do ERP CEGID Primavera, visando a substituição gradual do *software* Expandindústria, em uso desde 2004.

Este é o principal objetivo estratégico para 2026. A Empresa visa concretizar a transição para uma plataforma de gestão moderna e robusta, garantindo a continuidade operacional e a integração de todos os processos críticos.

As atividades a desenvolver incluem:

- Concretização da Transição: Finalizar a análise técnica e o contrato de adesão ao ERP CEGID Primavera, assegurando a formalização do modelo de suporte técnico (Expandindústria/CEGID).
- Implementação e Migração: Instalação e migração prioritária dos módulos de Contabilidade, Ativos, Recursos Humanos e Controlo Financeiro para o novo ERP, com o objetivo de iniciar a sua utilização na nova plataforma.
- Continuidade na Gestão de Rendas: Assegurar a integração total e o funcionamento ininterrupto entre o novo ERP e o módulo de faturação de rendas e gestão de agregados familiares. Paralelamente, será iniciada a migração progressiva do módulo de rendas para a base Primavera, em linha com o calendário do fornecedor.
- Capacitação: Desenvolver e executar um Plano de Formação detalhado sobre o novo ERP para as equipas dos SAF e de RH, garantindo que 100% dos utilizadores chaves se tornam operacionais.

9.2 Conformidade Legal e Contratação Pública

Em linha com as exigências de gestão pública, os SAF assumem o compromisso de garantir o cumprimento rigoroso dos requisitos legais e regulamentares, com especial foco nas aquisições.

As atividades a desenvolver incluem:

- Adaptação ao Código dos Contratos Públicos (CCP): Analisar e adaptar os procedimentos internos de aquisição, cabimento e compromisso às eventuais alterações ou requisitos do Código dos Contratos Públicos (CCP), utilizando as novas funcionalidades de gestão de contratos do ERP, para garantir que os processos aquisitivos estão em total conformidade legal.
- Controlo Orçamental Reforçado: Utilizar as ferramentas de *Controlo Financeiro* do novo ERP para emitir relatórios de execução orçamental mais detalhados e em tempo real, melhorando a capacidade de acompanhamento e reforçando a condição económico-financeira.

9.3 ATIVIDADES CORRENTES

As atividades de rotina e de suporte indispensáveis, anteriormente desenvolvidas, terão continuidade em 2026, beneficiando da otimização e automação proporcionadas pelo novo sistema (após a sua implementação).

Gestão Financeira e Contabilidade:

- Execução Orçamental: Assegurar o cumprimento dos objetivos de gestão traçados pela Administração no orçamento da Empresa.
- Contabilidade: Acompanhar a elaboração da Contabilidade e a execução de todos os pagamentos da empresa, nos termos legais, agora suportados pelo ERP.
- Emissão de Faturação: Manter o processo de emissão da faturação das rendas dos arrendatários e controlar e manter o sistema informático de pagamentos atualizado (com a transição para o novo módulo de rendas).

Deveres de Informação e Prestação de Contas:

Será dada continuidade ao trabalho de elaboração e reporte de informação financeira e de gestão para as diversas entidades, nomeadamente:

- Município de Vila Real: Prestação de contas semestral e relatórios de execução financeira dos Contratos-Programa.
- Entidades Externas: Reporte de informação para a DGAL, o Tribunal de Contas e o INE, agora com dados mais fiáveis e rapidamente extraíveis do novo sistema.

Apoio Administrativo:

- **Gestão Documental:** Coordenar os trabalhos de receção e expedição de toda a correspondência da Empresa.
- **Economato:** Gerir a aquisição e fornecimento de economato para todos os serviços, integrando, se possível, os processos aquisitivos de baixo valor no novo módulo de Controlo de Compras.

9.4 Quantificação do Apoio Social (Subsidição ao Arrendamento)

A Vila Real Social, E.M. considera fundamental evidenciar e quantificar o apoio efetivo que o Município de Vila Real, através da Vila Real Social, concede à população realojada nos seus Bairros, sob a forma de redução do valor da renda.

Na prática, os inquilinos suportam uma Renda Apoiada, calculada nos termos da Lei e de acordo com a capacidade de esforço do agregado, que varia entre a renda mínima (1% do Indexante dos Apoios Sociais) e a Renda Condicionada (renda máxima para o fogo).

	Vila Nova	S. Vicente Paulo	Dr. Francisco Sá Carneiro	Parada de Cunhos	Laverqueira
Renda Máxima	204,85 €	137,24 €	251,45 €	126,13 €	117,03 €
Renda Mínima	5,23 €	12,97 €	5,23 €	5,23 €	5,23 €
Mediana das Rendas	89,39 €	116,97 €	117,87 €	46,52 €	42,73 €

A diferença entre o valor máximo (Renda Condicionada) e o valor pago pelo inquilino (Renda Apoiada) constitui a Subsidição ao Arrendamento, ou seja, uma redução efetiva no valor que o inquilino teria de pagar.

Para o ano de 2026, o valor estimado desta subsidição global, através do arrendamento apoiado, projetado com base no cálculo preliminar dos valores de renda para 2026 superará os 380.000,00€. Refira-se que este valor ainda não leva em linha de conta as habitações que serão entregues no âmbito do ELH, nomeadamente na Quinta do Centenário.

Com base na tendência de crescimento perspetivada após o cálculo preliminar das rendas, estima-se que:

- O valor anual global de subsidição ao arrendamento para 2026 se mantenha num patamar próximo de **380.000 euros**, refletindo a manutenção de um apoio substancial.

- Em termos de valores médios mensais, prevê-se que cada inquilino beneficie de uma subsídio da sua renda em cerca de 50 a 60 euros mensais, totalizando um apoio anual superior a 650 euros.
- Em média, os inquilinos continuarão a beneficiar de reduções acima dos 38% do valor que putativamente poderiam ter de pagar.

SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO

Empreendimento	SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO
S. Vicente Paulo	-21,09%
Vila Nova	-41,21%
Parada de Cunhos	-46,40%
Laverqueira	-49,81%
Dr. Francisco Sá Carneiro	-36,70%
TOTAL MENSAL	-38,30%

10. Serviços de Habitação Social

A intervenção da Vila Real Social na área social rege-se pela proximidade, pois apesar do vínculo criado estabelecido em relações de confiança e compromisso com a mudança, o contacto direto com as pessoas facilita a identificação de determinados problemas que de outra forma seriam impercetíveis.

Trata-se de um acompanhamento personalizado e participativo, que tem em conta as necessidades e os desejos dos moradores, alimentando assim uma sensação de pertença que acaba por levar a mudanças de comportamentos e atitudes, tornando o “modus vivendi” dos complexos habitacionais mais harmonioso.

Querer fazer mais e melhor continua a ser o nosso lema, diminuindo os tempos de espera aos diversos pedidos efetuados e dando respostas mais eficazes. Pretendemos continuar a manter a nossa presença através do atendimento presencial nos complexos habitacionais sempre que se justifique. Paralelamente, e dando continuidade a um acompanhamento personalizado e cada vez mais próximo, continuaremos a efetuar visitas domiciliárias regularmente, sendo nosso objetivo visitar, pelo menos

Ampliar
8-M
h
h
h

uma vez, cada agregado familiar. Estamos convictos de que assim alcançaremos uma diminuição do número de situações irregulares e de incumprimento.

O trabalho em parceria tem assumido um papel cada vez mais importante no dia a dia da Vila Real Social, uma vez que as problemáticas atuais são cada vez mais complexas e diversificadas. Aqui destacamos a colaboração, sempre presente, do Município que, através dos seus projetos, nos continua a complementar, como é o caso do “Bairros da Bila” e do “Mais Social”.

Continua a ser nosso objetivo dar continuidade às atividades implementadas no âmbito do projeto “Ativa’Mente”, nos diversos complexos habitacionais que gerimos, uma vez que o aumento de adultos maiores e a morar sozinhos é uma realidade. Continuará a ser nossa preocupação dar resposta e criar condições para que a “nossa” população mais envelhecida encontre iniciativas com as quais se identifique nos espaços onde residem.

Neste contexto pretendemos ainda realizar outro tipo de atividades, privilegiando os espaços ao ar livre e o convívio entre os moradores, no sentido de promovendo assim também um maior cuidado na preservação desses espaços.

Continua a ser preocupação da empresa implementar a gestão de condomínios nos complexos habitacionais onde esta ainda não existe, como é o caso do B.º Dr. Francisco Sá Carneiro. Trata-se de um desafio antigo que cada vez se torna mais pertinente, considerando que dos 448 fogos existentes, 128 já foram alienados. Assim conseguiremos minimizar os conflitos de vizinhança existentes, relativos aos espaços comuns.

Segue-se a apresentação de projetos a serem desenvolvidos durante o próximo ano civil tendo em vista uma aproximação da VRS com a sua população alvo.



10.1 Guia do morador

Com a inauguração do bairro “Quinta do Centenário” com cerca de 180 novas habitações, será entregue um “Guia de Morador”, a cada titular, com o objetivo de informar sobre direitos, deveres, uso adequado dos espaços (individuais e comuns) e serviços do complexo habitacional. Este bairro terá particularidades que os restantes não têm, nomeadamente elevador e garagens, o que evidencia ainda mais a importância da explicação do funcionamento correto destes elementos de forma a evitar utilizações inadequadas que podem levar a problemas estruturais (nos espaços comuns) e relacionais (entre moradores).

10.2 Consciencialização para a conservação da natureza e o bem-estar animal

Trata-se de um projeto que foi implementado recentemente, cujo feedback tem sido bastante positivo e que, por isso será para dar continuidade.

O objetivo deste projeto em parceria com o Santuário Animal Vida Boa é promover a consciencialização para a conservação da natureza e o bem-estar animal, fomentando atitudes responsáveis e sustentáveis no seio da comunidade. As sessões têm sido dinamizadas quinzenalmente e intercaladas entre o Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e o de Parada de Cunhos, contando com o apoio do Projeto +Social.

A dinamização deste projeto é fundamental no sentido em que há muitos moradores com animais domésticos que assim podem adquirir novos conhecimentos relacionados com a convivência com estes nas suas habitações, mas também em espaços comuns. Serão abordados também temas relacionados com as boas práticas a ter relativamente a animais e plantas “invasores” (potencialmente perigosos para a saúde pública, como por exemplo, pombas, ratos, etc.).

10.3 Mais Mobilidade Mais Autonomia

Como é do conhecimento público, a VRS e o Município de Vila Real têm promovido, no âmbito do PRR, candidaturas que visam melhorar as condições de acessibilidade em algumas frações do parque habitacional municipal.

Contudo, os avisos das candidaturas restringem os apoios a beneficiários finais com incapacidade comprovada de 65%, o que se tem revelado insuficiente para responder a todas as necessidades existentes. O envelhecimento progressivo da população residente, aliado à presença generalizada de barreiras físicas nas habitações — destacando-se a ausência de bases de duche — cria situações particularmente dramáticas e potencialmente perigosas.

A eliminação definitiva dessas barreiras nem sempre é viável, seja por dificuldades técnicas ou limitações financeiras, o que pode prolongar o tempo de resolução, além do desejado, pelo Conselho de Administração da Vila Real Social, E.M.,S.A.

Para oferecer uma solução transitória a pessoas com dificuldades de locomoção, que necessitam de auxílio na higiene pessoal, pretendemos continuar a priorizar as situações mais urgentes, neste campo, avaliando a cedência gratuita de cadeiras de banho giratórias e agilizando um acesso facilitado à banheira. A cedência será realizada mediante acordo entre as partes e sob proposta dos serviços de habitação social.

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

10.4 Residências partilhadas para adultos mais velhos

O projeto de criação de “Residências Partilhadas” para adultos mais velhos a residirem sozinhos, com vista a combater o isolamento social, melhorando a qualidade de vida desta população, através da estimulação de um envelhecimento ativo e saudável continua a ser uma ambição da VRS.

A problemática do envelhecimento tem sido uma das grandes preocupações da empresa, procurando melhorar as respostas sociais, adequadas a estes adultos maiores, a residir sozinhos, com carências sociais e sem retaguarda familiar. Esta solução visa minimizar o isolamento e solidão desta população e simultaneamente fazer face à carência de alojamento, fomentando ainda a partilha de recursos e responsabilidades.

Na linha da estratégia da empresa “Mais habitação, Mais inclusão” este projeto potencializa a integração e interação intergeracional.

10.5 ComPartilha

Um dos objetivos da empresa consiste na criação de um projeto de combate ao isolamento social através de um protocolo com entidades educativas. O principal objetivo deste projeto é permitir que haja um contacto direto e regular entre os estudantes com a comunidade residente em empreendimentos sob gestão da VRS, proporcionando um acompanhamento nas seguintes áreas: nutrição (adequação da alimentação à condição de saúde do idoso a acompanhar, entre outros), enfermagem (orientação na toma medicamentosa, realizar pequenos curativos, medições da diátese e tensão arterial, entre outros cuidados), serviço social (orientação nos apoios sociais que podem ser



requeridos, articulação com a VRS para informar a condição do idoso e decidir qual a estratégia a adotar para a resolução ou minimização do problema, entre outros), psicologia (dotar o idoso de ferramentas psicológicas que ajudem a minimizar o impacto das consequências de viver sozinho, sentir-se mais depressivo, não ter com quem desabafar, entre outros), desporto (promover e personalizar a prática de atividade física, entre outros fatores), e animação sociocultural (realização de dinâmicas relacionadas com os interesses do idoso, entre outros).

10.6 Literacia em Saúde

Conjunto de dinâmicas/workshops alusivos a várias temáticas relacionadas com a saúde (menopausa, alimentação, cuidados a ter com o frio/calor e primeiros socorros) a serem desenvolvidas nos empreendimentos do parque habitacional da VRS em parceria com a ULS Mateus e ULS Vila Real. Estas iniciativas são importantes para a comunidade na medida em que alertam, instruem e consciencializam os moradores para os cuidados a ter com as temáticas supracitadas. Proporcionam também aos mesmos a formação e o conhecimento mais aprofundado sobre temáticas de elevada relevância como é o caso dos primeiros socorros e a alimentação saudável.

10.7 Comemorações festivas

Os convívios e a comemoração de datas festivas com a população residente nos complexos habitacionais de gestão da VRS são importantes no sentido de promoverem a boa convivência entre os moradores, aumento/melhoria das relações de vizinhança. Para além de se manterem tradições potenciamos, ao mesmo tempo, a partilha de práticas e conhecimentos sobre cada festividade e promovemos o convívio e as relações de boa vizinhança.

11. Serviços Jurídicos

O Serviço Jurídico da Vila Real Social desempenha uma função crucial, atuando como um pilar de suporte e conformidade legal que contribui diretamente para a implementação de procedimentos eficazes. O seu mandato está intrinsecamente ligado à missão central da empresa: a gestão rigorosa e equitativa do património habitacional, garantindo o cumprimento cabal das disposições legais e regulamentares em vigor que governam o arrendamento social no concelho de Vila Real.

Com vista ao exercício de 2026, o Serviço Jurídico está determinado a potenciar a sua intervenção, através da melhoria contínua da sua ação e do consequente aumento dos níveis de eficácia operacional. O foco primordial desta estratégia renovada é bifacetado: por um lado, a redução sustentada da dívida acumulada em rendas; e, por outro lado, a garantia do pagamento atempado e regular das obrigações contratuais por parte dos inquilinos.

A abordagem definida para concretizar o objetivo da cobrança de rendas assenta numa filosofia de priorização da via extrajudicial. Esta opção estratégica reflete um compromisso com a mediação social e a sustentabilidade dos contratos de arrendamento, procurando soluções mutuamente aceitáveis. A pedra angular desta estratégia é a celebração de acordos de pagamento faseados e personalizados. Esta metodologia visa facilitar a recuperação dos valores em atraso, permitindo que os agregados

familiares em dificuldade possam liquidar as suas dívidas através de planos de prestações viáveis, mitigando assim o risco de rutura contratual e social.

A estratégia de 2026 será sustentada por uma forte ênfase no controlo e na prevenção, essenciais para evitar a acumulação de novas dívidas e garantir a longevidade dos acordos existentes. Será implementado um controlo apertado e uma monitorização sistemática tanto das dívidas em curso como do cumprimento dos acordos de pagamento previamente celebrados. Esta vigilância rigorosa é fundamental para identificar precocemente incumprimentos e intervir de forma célere. Paralelamente, serão intensificadas as ações de sensibilização dirigidas aos moradores. O objetivo é educar e alertar os inquilinos para a importância do cumprimento atempado das rendas, elucidando as penalizações contratuais (como multas e juros de mora) e, em última instância, a possibilidade de recurso a cobranças e ações judiciais que decorrem do não pagamento continuado.

O Serviço Jurídico manterá igualmente um papel fulcral de suporte transversal a todas as unidades orgânicas da empresa. Este apoio traduz-se na execução de diligências e averiguações que fornecem o suporte factual necessário à tomada de decisão. Adicionalmente, o Serviço Jurídico é o responsável pela gestão e resolução de situações que comprometem a integridade do património, nomeadamente o acompanhamento e execução de despejos legais, o tratamento de ocupações indevidas dos imóveis, e a monitorização e intervenção em situações contratuais ou de utilização irregulares.

12. Serviços de Gestão Patrimonial

Os serviços de gestão patrimonial da Vila Real Social, E.M.S.A. terão em 2026 um papel determinante na manutenção, reabilitação, segurança e modernização do parque habitacional municipal, num contexto de crescente procura por soluções habitacionais e de ampliação do património sob gestão (incluindo a integração do empreendimento da Quinta do Centenário com 180 fogos).

A atuação global para 2026 assenta em cinco eixos estratégicos:

1. Reabilitação estrutural e modernização dos empreendimentos existentes;
2. Manutenção preventiva sistemática e reforço da resposta a urgências;
3. Melhorias orientadas para acessibilidade e envelhecimento ativo;
4. Reabilitação e colocação rápida de devolutos;
5. Reabilitação e ampliação das infraestruturas internas da VRS.

12.1 Grandes operações de reabilitação

Com base no planeamento plurianual constante no PAO 2026-2030, propõe-se:

- a) Continuação das reabilitações estruturais:
 - i. Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro:
 - Substituição integral das caleiras e outros elementos da cobertura em 15 entradas dos blocos do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, devido a avançado estado de degradação;
 - Intervenções adicionais para melhorar isolamento térmico e impermeabilização.
 - ii. Bairro de Parada de Cunhos:
 - Execução de novas saídas de água em coberturas para assegurar o adequado encaminhamento das águas pluviais e a durabilidade dos sistemas de impermeabilização.
 - iii. Bairro dos Ferreiros, Laverqueira, S. Vicente de Paula e Vila Nova de Cima:
 - Reforço das ações de reparação e beneficiação no período 2026-2030.
- b) Consolidação da eficiência energética:
 - 1) Revisão das caixilharias onde apresentem patologias;
 - 2) Aplicação de soluções de isolamento em coberturas com maior incidência de infiltrações.
- c) Preparação da integração dos 180 fogos do novo Bairro Social Quinta do Centenário:
 - ✓ Levantamentos técnicos prévios;
 - ✓ Definição do plano de manutenção inicial;
 - ✓ Planeamento da ocupação faseada;
 - ✓ Implementação do Método de Avaliação do Estado de Conservação (MAEC) nos edifícios e partes comuns, em conformidade com o DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

12.2 Manutenção preventiva e reparações urgentes

A manutenção preventiva continuará a ser um dos pilares da gestão patrimonial, permitindo reduzir custos de reparação corretiva e garantir maior bem-estar aos moradores.



Os objetivos para 2026 são os seguintes:

- I. Criar um plano anual de manutenção preventiva por empreendimento, com inspeções semestrais;
- II. Reduzir o tempo médio de resposta às reparações urgentes para menos de 48 horas;
- III. Aumentar o número de intervenções diretas, reduzindo custos externos.

12.3 Programa de colocação de bases de duche

Com a continuação dos desafios identificados em 2025 prevê-se:

1. No ano de 2026 está previsto o início dos trabalhos de substituição de banheiras por bases de duche, no âmbito do Programa de Intervenção em Habitações (PIH) DO Plano de Recuperação e Resiliência, Componente 3 – Respostas Sociais, investimento RE-C03-i02. Acessibilidades 360. A candidatura apresentada em 2023 contempla 25 agregados familiares, prevendo-se a conclusão das intervenções até ao final do ano.
2. Instalação de 20 novas bases de duche em frações arrendadas priorizando:
 - Idosos com mobilidade reduzida;
 - Moradores sem enquadramento nos programas PRR/" Acessibilidades 360";
 - Situações referenciadas pelos serviços de habitação social.
3. Todas as habitações devolutas reabilitadas em 2026 serão entregues exclusivamente com base de duche.

12.4 Intervenções em devolutos

Com vista à resposta célere às famílias em lista de espera, propõe-se:

- 1) Redução do tempo médio de reabilitação de devolutos para menos de 45 dias;
- 2) Intervenções padrão em todas as frações:
 - Revisão total de redes de água e eletricidade;
 - Substituição de pavimentos danificados;
 - Pintura geral;
 - Instalação de base de duche;

- Instalação de equipamentos energeticamente eficientes.

Como objetivo, propõe-se a reabilitação de 205 frações devolutas (valor inclui a entrega do novo empreendimento da Quinta do Centenário).

12.5 Reabilitação do edifício sede

Em continuidade ao previsto no PAO2026, e considerando a expansão da equipa e os projetos digitais em curso, propõe-se:

- A. Substituição de revestimentos interiores degradados;
- B. Ampliação da rede informática, preparação para operações em Cloud/Híbridas;
- C. Criação de sala de atendimento modernizada e funcional.

13. Serviços operacionais

A Equipa de Serviços Operacionais e Manutenção constitui um dos pilares essenciais da Vila Real Social, tendo como missão principal assegurar a funcionalidade, segurança e conservação do património habitacional sob gestão da VRS. A equipa, composta por dois elementos, concentra a sua atividade em duas vertentes críticas: a manutenção preventiva nos espaços comuns dos edifícios e a manutenção reparativa nas habitações. No âmbito da manutenção reparativa, a equipa foca-se exclusivamente em pequenas intervenções essenciais, abrangendo as áreas de pichelaria, eletricidade, carpintaria e persianas.

O Plano de Atividades para 2026 articula-se em torno de três objetivos estratégicos fundamentais. Em primeiro lugar, visa assegurar a durabilidade e valorização do património, priorizando o planeamento e a execução eficaz da manutenção preventiva nos espaços comuns.

Em segundo lugar, procura garantir o conforto, a segurança e a habitabilidade das frações, através da minimização do tempo de resposta e de execução das reparações solicitadas pelos inquilinos.

Por último, o plano estabelece a necessidade de otimizar a gestão de recursos humanos e materiais da equipa de manutenção, promovendo a eficiência operacional.

Para concretizar estes objetivos, em 2026 será implementado um plano de ação assente em atividades chave. A Manutenção Preventiva será calendarizada através da execução de quatro ciclos de vistoria completos (trimestrais), abrangendo a totalidade dos espaços comuns, com foco em inspeções de coberturas, sistemas elétricos e de pichelaria.

Na área da Manutenção Reparativa, será dada continuidade à utilização de um sistema de registo para a Gestão de Ordens de Serviço, que permitirá uma eficaz priorização e acompanhamento dos pedidos.



Ampliar
#87
#

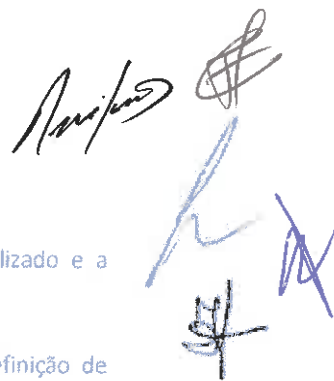
14. Sistema de Gestão da Qualidade

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), a VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A. prevê desenvolver um conjunto de ações, de forma a proporcionar uma eficiente conceção e desenvolvimento deste sistema. Todo o trabalho será realizado em estrita conformidade com os requisitos decorrentes da Norma **NP EN ISO 9001:2015**, visando a análise da eficácia e eficiência do SGQ face aos requisitos normativos. Durante o ano, o sistema deve demonstrar aptidão para, de uma forma consistente, cumprir os requisitos aplicáveis, e atingir os objetivos e realizar a política da empresa.

14.1 Objetivos a Alcançar

No âmbito do acompanhamento e melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade, a VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A. estabelece como objetivos para o período:

- Consolidar a Missão da VRS, o seu posicionamento no mercado e sistematizar as suas metodologias com base nas quais devem ser geridas, executadas e controladas.
- Implementar metodologias de gestão de competências que permitam assegurar a adequabilidade dos colaboradores às funções desempenhadas, incluindo o reforço da formação em cibersegurança.
- Reforçar uma cultura focalizada no morador, na otimização dos recursos e na melhoria contínua.
- Promover a adoção de uma gestão por objetivos e a responsabilização pela sua concretização.



- Melhorar a implementação de metodologias para avaliar o serviço disponibilizado e a satisfação dos moradores.
- Melhorar o desempenho dos processos, através da revisão e melhoria da definição de indicadores e da gestão otimizada das manutenções do parque habitacional.
- Estimular a visibilidade da não qualidade com o objetivo da redução dos custos, otimização dos recursos e melhoria contínua.
- Garantir uma adequada gestão do conhecimento dentro da empresa promovendo assim uma diminuição do risco do negócio, o que inclui a gestão das alterações decorrentes da implementação do novo sistema informático.

14.2 Ações Previstas

Durante o período, e para materializar os objetivos e alavancar a melhoria contínua do sistema, a VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A. irá desenvolver as seguintes ações estratégicas, nomeadamente na sequência das sugestões de melhoria identificadas na auditoria de 2025:

- Monitorização e Análise Crítica do SGQ:
 - Desenvolver um conjunto de reuniões para reflexão e acompanhamento de indicadores ou para uma análise em conjunto com os colaboradores e o Conselho de Administração.
 - Rever e redefinir indicadores chave de desempenho para os processos operacionais, ajustando a metodologia de monitorização da sua evolução ao longo do ano.
- Avaliação de Conformidade e Auditorias:
 - Programar e executar a auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com a norma NP EN ISO 19011.
 - Assegurar a realização de Auditoria externa.
 - Estabelecer uma metodologia para a realização periódica de auditorias internas focadas nas manutenções e reparações do parque habitacional, com o objetivo de melhorar o acompanhamento dos processos e potenciar a definição de ações de melhoria.
- Gestão da Mudança e Otimização de Sistemas de Informação (TI):
 - Desenvolver uma análise detalhada das alterações necessárias ao SGQ decorrentes da implementação do novo programa informático Primavera.

- o Estudar a viabilidade de aquisição ou desenvolvimento de uma aplicação (APP) para aperfeiçoar o planeamento e a gestão da execução de manutenções e reparações.
- o Criar uma ferramenta integrada no sistema Primavera que permita um acesso rápido ao cadastro e ao histórico de manutenções de cada habitação.
- Desenvolvimento de Competências e Segurança:
 - o Estruturar e promover ações de sensibilização específicas sobre cibersegurança para todos os colaboradores que utilizam ferramentas informáticas.
- Controlo Operacional e Documentação de Terceiros:
 - o Implementar melhorias na formalização e no rigor dos relatórios técnicos de vistorias realizadas internamente, relativas a obras subcontratadas de construção civil.

15. Regime Geral da Proteção de Dados e Regime Jurídico do Ciberespaço

A Vila Real Social está a reforçar o seu compromisso com os direitos dos moradores em relação às suas informações. O princípio central é dar aos moradores controlo apertado sobre as suas informações, garantindo que o tratamento dos dados é efetuado de forma lícita, segura e transparente. Este ponto é fundamental, dado que a Vila Real Social lida com dados pessoais sensíveis (rendimentos, situação familiar, morada, histórico de pagamentos) necessários para a gestão das rendas sociais. O compromisso reflete a necessidade de cumprir com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Adicionalmente, a empresa reconhece a importância de proteger os seus sistemas e dados contra ameaças digitais. O foco operacional é manter as medidas necessárias no âmbito da cibersegurança. As áreas de ação abrangem prevenção, resposta e sanções em caso de incidentes. A menção a estas três áreas indica que existe um plano de gestão de incidentes de segurança bem definido, visando não só evitar ataques, mas também recuperar rapidamente e aplicar consequências disciplinares ou legais em caso de falhas internas ou ataques externos. Esta secção indica que a Vila Real Social está a integrar as obrigações legais de proteção de dados e cibersegurança na sua operação, o que é essencial para manter a confiança dos moradores e a integridade dos seus sistemas de cobrança de rendas.

16. Estratégia Local de Habitação

A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) assume, na sua génese, a dupla missão de garantir o acesso universal a uma habitação adequada, através de um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e do aumento da oferta do parque habitacional com apoio público, e de criar as condições necessárias para privilegiar a reabilitação urbana e do edificado na promoção de políticas públicas de habitação.

O impacto da Habitação tem, nos tempos atuais, uma ação preponderante, sendo, sem dúvida, um dos pilares fundamentais na agenda nacional.

Assim, atualmente, as políticas públicas de habitação permitem uma nova visão e abordagem, que coloca de forma primordial o foco nas pessoas e na qualidade do habitat. Este novo foco é acompanhado por uma aposta na descentralização positiva e no consequente reforço da importância da escala regional e local, numa garantia efetiva de acesso prático à habitação, integrada e dotada de flexibilidade natural necessária à consolidação de dinâmicas socioeconómicas e habitacionais territoriais.

Neste contexto, surge o Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, diretamente associado a um dos objetivos estratégicos da NGPH, visando dar respostas eficazes às situações de pessoas e respetivos agregados familiares mais vulneráveis, que vivam em condições de grave carência habitacional. A Estratégia Local de Habitação (ELH) é, por sua vez, o instrumento de planeamento de iniciativa municipal que resulta do Programa 1.º Direito.

A concretização deste desiderato para Vila Real foi sem dúvida um desafio muito importante. Após a respetiva candidatura e posterior aprovação em 2021, foi possível, numa primeira fase, realizar todo o planeamento criterioso ao nível da identificação de recursos disponíveis (terrenos, edifícios e frações) que estivessem em condições técnicas de vir a ser envolvidos, visando dar resposta às carências habitacionais. Este trabalho foi interligado com um levantamento criterioso e análise fundamentada das carências habitacionais mais prementes do concelho.



A Vila Real Social E.M.,S.A. é um parceiro privilegiado do Município de Vila Real, tendo em conta a sua missão de gestora em todas as valências do parque habitacional municipal. A empresa exerce um papel de valor acrescentado, quer atuando na linha da frente na resolução quotidiana dos desafios apresentados por toda a população interveniente, quer na criação constante e interativa de desafios e linhas de ação associadas à respetiva operacionalização dinâmica e potencializadora de valor acrescentado.

VILA REAL SOCIAL E.M.,S.A.

Sustentada nestas linhas de ação, a Vila Real Social E.M.,S.A, participou ativamente na execução prática das diversas medidas na vertente pública incluídas na ELH, desde o início de todo este dossiê (ou seja, na sua elaboração, candidatura e posterior implementação prática). Isto inclui, designadamente, a reabilitação do edifício do Bairro Francisco Sá Carneiro e Bairro de Vila Nova, bem como a criação de condições para que, em 2026, se proceda à entrega a 180 famílias das respetivas habitações num complexo habitacional que está neste momento em conclusão, dando resposta aos anseios legítimos de um bem fundamental, que é o direito à habitação condigna.



Também em 2026, ainda na vertente pública, e inserido na ELH de Vila Real, será concretizada uma nova intervenção. Suportado num trabalho exaustivo de levantamento, análise e diagnóstico feito no Bairro dos Ferreiros, após todo o planeamento realizado, e sustentado posteriormente em estudos, projetos e posterior aquisição/reabilitação/construção, o objetivo é incrementar na área da reabilitação patrimonial uma centralidade nesta zona histórica. Isto visa potencializar as estruturas com soluções dinâmicas e funcionais de elevado valor acrescentado ao nível habitacional, que terão epílogo com a inserção humana de diversos agregados familiares num Bairro carismático como é o Bairro dos Ferreiros.

O Programa 1.º Direito tem também outra vertente muito importante, que se prende com a possibilidade de as famílias – desde que possuam um conjunto de condições perfeitamente definidas – poderem, ao nível de Beneficiários Diretos, proceder à reabilitação da sua habitação própria, mantendo-se assim no seu habitat.

Nesta valência, a Vila Real Social assumiu um papel de charneira em termos de envolvimento, desde a primeira hora, nas diversas etapas para as candidaturas dos munícipes, em articulação direta e frutífera com o Município, para que as famílias vilarealenses, que possuam as necessárias condições, possam usufruir, a curto/médio prazo, deste incentivo. Este incentivo tem um papel fulcral enquanto fonte de soluções multifacetadas na resolução prática de questões habitacionais diretas.

Deste modo, e neste momento, sustentado num trabalho metódico e perfeitamente delineado, foram até à presente data elaboradas 61 candidaturas. Estas candidaturas, depois de devidamente organizadas e analisadas, foram apresentadas ao IHRU, estando neste momento a ter resultados frutíferos com a receção da aprovação das respetivas candidaturas. Espera-se, sem dúvida, que o ano de 2026 seja o culminar de uma frente de trabalho multidisciplinar nesta área pela Vila Real Social, no que diz respeito a todo o acompanhamento institucional e técnico, dando resposta a todo o trabalho que tem sido realizado.

Esta atividade, que terá um impacto de valor acrescentado a todos os níveis no ano de 2026, vai permitir, no concelho de Vila Real, uma dinâmica humana e intergeracional a muitas famílias, deixando uma marca indelével para o futuro.

VILA REAL SOCIAL E.M.,S.A.

A valorização e o reforço da habitação ao nível municipal e particular, incluída na ELH, a melhoria do habitat, a regulação do mercado imobiliário, bem como o apoio à reabilitação da habitação privada, são pilares muito importantes que visam colocar a HABITAÇÃO na linha da frente. Por isso, a Estratégia Local de Habitação de Vila Real possui uma importância única, que nos próximos anos pode revolucionar de forma indelével e histórica a vida de muitas famílias vilarealenses. O Município de Vila Real e a Vila Real Social, de forma sustentada e profissional, contribuem para a concretização prática de Sonhos/Anseios de Vida, baseados num modelo muito impactante de boas práticas, sendo sem dúvida uma referência ao nível deste setor importante, como é a HABITAÇÃO.

VILA REAL SOCIAL E.M.,S.A.

17. Orçamento

ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2026 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



Vila Real Social
Lda

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2026			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030
		RECEITAS CORRENTES							
	04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 600	7 900	10 500	7 900	7 900	7 900	7 900
	04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2 600	7 900	10 500	7 900	7 900	7 900	7 900
R3	04.02.01.	JUROS DE MORA	2 600	7 900	10 500	7 900	7 900	7 900	7 900
	05.	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		100	100	100	100	100	100
	05.02.	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100	100	100	100	100	100
R4	05.02.01.	BANCOS E OUTRAS INST. BANCÁRIAS		100	100	100	100	100	100
	06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		205 200	205 200	200 200	200 200	200 200	200 200
	06.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5 200	5 200	200	200	200	200
	06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5 200	5 200	200	200	200	200
R5112	06.03.07.99.	OUTRAS		5 200	5 200	200	200	200	200
	06.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
	06.05.01.	CONTINENTE		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
R5115	06.05.01.01.	MUNICÍPIOS		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
	07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15 400	680 560	695 960	761 560	761 560	761 560	761 560
	07.02.	SERVIÇOS	1 400	200	1 600	200	200	200	200
R6	07.02.06.	REPARAÇÕES	1 400	50	1 450	50	50	50	50
	07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		150	150	150	150	150	150
R6	07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		150	150	150	150	150	150
	07.03.	RENDAS	14 000	680 300	694 300	761 300	761 300	761 300	761 300
R6	07.03.01.	HABITAÇÕES	14 000	680 300	694 300	761 300	761 300	761 300	761 300
	08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100	100	100	100	100	100
	08.01.	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
	08.01.99.	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
R7	08.01.99.99.	DIVERSAS		100	100	100	100	100	100
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	18 000	893 800	911 800	969 800	969 800	969 800	969 800
		RECEITAS DE CAPITAL							
	09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		100	100	100	100	100	100
	09.02.	HABITAÇÕES		100	100	100	100	100	100
R8	09.02.10.	FAMÍLIAS		100	100	100	100	100	100
	13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100	100	100	100	100	100
	13.01.	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
R10	13.01.01.	INDEMNIZAÇÕES		100	100	100	100	100	100
		TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL		200	200	200	200	200	200
		TOTAL DAS RECEITAS	18 000	894 800	912 000	970 000	970 000	970 000	970 000

O Conselho de Administração

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2026 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2026		Plano Orçamental Plurianual				
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2027	2028	2029	2030
		DESPESAS CORRENTES							
	01.	DESPESAS COM O PESSOAL		535 998	535 998	525 998	523 998	523 968	523 998
	01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		469 947	466 947	466 947	466 947	466 947	466 947
D11	01.01.02.	ÓRGÃOS SOCIAIS		68 072	68 072	63 072	63 072	63 072	63 072
	01.01.04.	PESSOAL DOS QUADROS- RÉGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		312 102	312 102	300 102	300 102	300 102	300 102
D11	01.01.04.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES		300 002	300 902	300 102	300 102	300 102	300 102
	01.01.04.02.	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		12 000	12 900				
D11	01.01.04.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100	100				
	01.01.08.	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		46 775	46 775	46 775	46 775	46 775	46 775
D11	01.01.08.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES		46 775	46 775	46 775	46 775	46 775	46 775
D11	01.01.11.	REPRESENTAÇÃO		100	100	100	100	100	100
D11	01.01.13.	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		25 066	25 066	25 066	25 066	25 066	25 066
D11	01.01.14.	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		31 832	31 832	31 832	31 832	31 832	31 832
	01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5 472	5 472	5 472	5 472	5 472	5 472
D12	01.02.05.	ABONO PARA FALHAS		2 070	2 070	2 070	2 070	2 070	2 070
	01.02.13.	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1 602	1 602	1 602	1 602	1 602	1 602
D12	01.02.13.03.	SENHAS DE PRESENÇA		1 602	1 602	1 602	1 602	1 602	1 602
D12	01.02.14.	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
	01.03.	SEGURANÇA SOCIAL		61 579	61 579	61 579	61 579	61 579	61 579
	01.03.05.	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		60 420	60 420	60 420	60 420	60 420	60 420
	01.03.05.02.	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		60 420	60 420	60 420	60 420	60 420	60 420
D13	01.03.05.02.02.	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		60 420	60 420	60 420	60 420	60 420	60 420
	01.03.06.	SEGUROS		1 120	1 120	1 120	1 120	1 120	1 120
D13	01.03.08.01.	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		1 120	1 120	1 120	1 120	1 120	1 120
	01.03.10.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		39	39	39	39	39	39
D13	01.03.10.99.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		39	39	39	39	39	39
	02.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		208 823	208 823	208 823	208 823	208 823	208 823
	02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS		3 822	3 822	3 822	3 822	3 822	3 822
	02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		612	612	612	612	612	612
D2	02.01.02.01.	GASOLINA		612	612	612	612	612	612
D2	02.01.04.	LIMPEZA E HIGIENE		352	352	352	352	352	352
D2	02.01.05.	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100	100	100	100	100	100
D2	02.01.08.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		602	602	602	602	602	602
D2	02.01.17.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24	24	24	24	24	24
D2	02.01.18.	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100	100	100	100	100	100
D2	02.01.21.	OUTROS BENS		1 732	1 732	1 732	1 732	1 732	1 732
	02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		205 301	205 301	205 301	205 301	205 301	205 301
D2	02.02.01.	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		17 343	17 343	17 343	17 343	17 343	17 343
D2	02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE		20 190	20 190	20 190	20 190	20 190	20 190
D2	02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS		81 310	81 310	81 310	81 310	81 310	81 310
D2	02.02.09.	COMUNICAÇÕES		6 649	6 649	6 649	6 649	6 649	6 649
D2	02.02.10.	TRANSPORTES		4 515	4 515	4 515	4 515	4 515	4 515
D2	02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		301	301	301	301	301	301
D2	02.02.12.	SEGUNDO		16 118	16 118	16 118	16 118	16 118	16 118
	02.02.13.	DEMOBILIZAÇÕES E ESTADAS		309	309	309	309	309	309
D2	02.02.14.	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		44 010	44 010	44 010	44 010	44 010	44 010
D2	02.02.15.	FORMAÇÃO		3 683	3 683	3 683	3 683	3 683	3 683
D2	02.02.17.	PUBLICIDADE		1 790	1 790	1 790	1 790	1 790	1 790
D2	02.02.18.	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100	100	100	100	100	100
D2	02.02.19.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1 971	1 971	1 971	1 971	1 971	1 971
D2	02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100	100	100	100	100	100
D2	02.02.22.	SERVIÇOS DE SAÚDE		668	668	668	668	668	668
D2	02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS		6 244	6 244	6 244	6 244	6 244	6 244
	03.	JUROS E OUTROS ENCARGOS		100	100	100	100	100	100
	03.05.	OUTROS JUROS		100	100	100	100	100	100
	03.05.02.	OUTROS		100	100	100	100	100	100
D3	03.05.02.02.	JUROS DE MORA		100	100	100	100	100	100
	04.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13 013	13 013	13 013	13 013	13 013	13 013
	04.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		997	997	997	997	997	997
D412	04.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		997	997	997	997	997	997
	04.08.	FAMÍLIAS		12 016	12 016	12 016	12 016	12 016	12 016
	04.08.02.	OUTRAS		12 016	12 016	12 016	12 016	12 016	12 016
D413	04.08.02.01.	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		12 016	12 016	12 016	12 016	12 016	12 016
	05.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19 066	19 066	19 066	19 066	19 066	19 066
	05.02.	DIVERSAS		19 066	19 066	19 066	19 066	19 066	19 066
	05.02.03.	OUTRAS		19 066	19 066	19 066	19 066	19 066	19 066
D5	05.02.03.02.	IVA PAGO		13 616	13 616	13 616	13 616	13 616	13 616
	05.02.03.04.	SERVIÇOS BANCÁRIOS		628	628	628	628	628	628
D5	05.02.03.05.	OUTRAS		4 822	4 822	4 822	4 822	4 822	4 822
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			777 080	777 080	765 000	765 000	765 000	765 000
	DESPESAS DE CAPITAL								
	07.	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		135 000	135 000	205 000	205 000	205 000	205 000
	07.01.	INVESTIMENTOS		135 000	135 000	205 000	205 000	205 000	205 000
	07.01.02.	HABITAÇÕES		132 100	132 100	202 100	202 100	202 100	202 100
D6	07.01.02.03.	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		132 100	132 100	202 100	202 100	202 100	202 100
	07.01.03.	EDIFÍCIOS		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D6	07.01.03.01.	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	07.01.07.	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	07.01.08.	SOFTWARE INFORMÁTICO		400	400	400	400	400	400
D6	07.01.09.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500	500	500	500	500	500
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			135 000	135 000	205 000	205 000	205 000	205 000
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			912 080	912 080	970 000	970 000	970 000	970 000

O Conselho Administrativo

[Handwritten signature: F. I. P. L.]
[Handwritten signature: Feixoso]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026-2030



Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rótulo Operacional	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Data		Fase de execução ou anterior	Realização em períodos anteriores	2026				Total Previsto			
						RD	RP	UE	SUPE	Isolado	PM			TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2027		2028	2029	2030
14	14.1	Funções Gerais																			
		Serviço Geral de Administração Pública																			
		Administração Geral																			
		Modernização dos Serviços Municipais																			
		BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE																			
2026/1		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	010302	D6											2.900	2.900	2.900	2.900	14.000		
		PREPAMENTO DE INFORMATICA	010307	D6	O			100%			dez/20				1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
		SOFTWARE INFORMÁTICO	70308	D6											400	400	400	400	2.000		
		TOUPAMENTO ADMINISTRATIVO	010309	D6											500	500	500	500	2.500		
		Funções Especiais																			
14	14.1	Instalação e Serviços Cadeias																			
		Habilitação																			
		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DE PARADA DE CUNHOS	7013003	D5	E			100%			dez/20				8.000	8.000	8.000	8.000	20.000		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO													8.000	8.000	8.000	8.000	20.000		
		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BAIRRO SOCIAL DE VILA NOVA	0701303	D6	E			100%			dez/20				8.000	8.000	8.000	8.000	20.000		
2026/1		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0701303	D6											8.000	8.000	8.000	8.000	20.000		
		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO SOCIAL DA LAVERGUEIRA	0701303	D6	E			100%			dez/20				8.000	8.000	8.000	8.000	20.000		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0701303	D6											5.000	5.000	7.000	7.000	23.000		
		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO SOCIAL DE S. VICENTE PAULA	0701303	D6	E			100%			dez/20				4.000	4.000	14.000	14.000	22.000		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0701303	D6											4.000	4.000	14.000	14.000	22.000		
2026/1		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO SOCIAL DR. FRANCISCO SÁ CAMERINO	7030303	D5	E			100%			dez/20				108.000	108.000	108.000	108.000	216.000		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	7030303	D5											108.000	108.000	108.000	108.000	216.000		
		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DOS FERRINHOS	01030303	D6	E			100%			dez/20				1.000	1.000	2.000	2.000	4.000		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	01030303	D6											100	100	100	100	400		
		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO CURTALDO ESTRELA	01030303	D6	E			100%			dez/20				100	100	100	100	400		
2026/1		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	01030303	D6											100	100	100	100	400		
		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO CURTALDO ESTRELA	01030303	D6	E			100%			dez/20				100	100	100	100	400		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	01030303	D6											100	100	100	100	400		
		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO CURTALDO ESTRELA	01030303	D6	E			100%			dez/20				100	100	100	100	400		
		TOTAL GERAL													135.000	205.000	205.000	205.000	535.000		

Assinatura do Conselho de Administração

[Assinatura]

[Assinatura]

PREVISÃO DA RECEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA				TOTAL DOS ÚLTIMOS 24 MESES (D) = (A) + (B) + (C)	ORÇAMENTO 2026		2027	2028	2029	2030
		01-11-2023 a 31-12-2023	01-01-2024 a 31-12-2024	01-01-2025 a 31-10-2025	Ano (50% x D)		Anos Anteriores					
		(A)	(B)	(C)								
04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:											
04.02.01.	JUROS DE MORA	1 169,94	7 418,96	7 188,64	15 777,54	7 900,00	7 900,00	0,00	7 900,00	7 900,00	7 900,00	7 900,00
07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES											
07.03.	RENDAS											
07.03.01.	HABITAÇÕES	91 257,33	581 451,37	545 802,98	1 198 511,68	599 300,00	599 300,00	0,00	598 300,00	599 300,00	599 300,00	599 300,00
07.03.01.	HABITAÇÕES - Estimativa de Rendas do Bº Quinta do Centenário (6 meses em 2026)					81 000,00	81 000,00	0,00	162 000,00	162 000,00	162 000,00	162 000,00

O Conselho de Administração





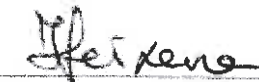


25

O Conselho de Administração





BALANÇO PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	31/12/2026	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente	79 464,90 €	30 516,15 €
Ativos fixos tangíveis	78 099,76 €	29 151,01 €
Propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras	0,00 €	0,00 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros	1 365,14 €	1 365,14 €
Ativo corrente	1 207 778,56 €	1 225 778,56 €
Inventários		0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	19 835,60 €	19 835,60 €
Clientes, contribuintes e utentes	18 019,23 €	36 019,23 €
Outras contas a receber	3 210,20 €	3 210,20 €
Diferimentos	7 791,48 €	7 791,48 €
Caixa e depósitos	1 158 922,05 €	1 158 922,05 €
Total Ativo	1 287 243,46 €	1 256 294,71 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	1 151 437,62 €	1 120 876,13 €
Património/Capital	650 000,00 €	650 000,00 €
Reservas	10 974,47 €	9 661,81 €
Resultados transitados	454 234,46 €	429 293,89 €
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
Outras variações no património líquido	5 667,20 €	5 667,20 €
Resultado líquido do período	30 561,49 €	26 253,23 €
Total Património Líquido	1 151 437,62 €	1 120 876,13 €
PASSIVO		
Passivo não corrente	0,00 €	0,00 €
Provisões	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	0,00 €	0,00 €
Passivo corrente	135 805,84 €	135 418,58 €
Fornecedores	50 795,66 €	50 795,66 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	5 000,00 €	5 000,00 €
Estado e outros entes públicos	17 151,83 €	16 764,57 €
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	57 741,43 €	57 741,43 €
Diferimentos	5 116,92 €	5 116,92 €
Total Passivo	135 805,84 €	135 418,58 €
Total Património Líquido e Passivo	1 287 243,46 €	1 256 294,71 €

O Conselho de Administração

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	2026	2025
Impostos, contribuições e taxas	0,00 €	0,00 €
Vendas	0,00 €	0,00 €
Prestações de serviços e concessões	688 400,00 €	594 210,71 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	205 200,00 €	215 342,17 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos	-290 383,00 €	-361 660,82 €
Gastos com pessoal	-535 998,00 €	-419 280,02 €
Transferências e subsídios concedidos	-13 013,00 €	-8 602,28 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	200,00 €	11 210,74 €
Outros gastos	-16 706,16 €	-1 605,35 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	37 699,84 €	29 615,15 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 391,25 €	-4 078,75 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	33 308,59 €	25 536,40 €
Juros e rendimentos similares obtidos	100,00 €	3 076,67 €
Juros e gastos similares suportados	-100,00 €	0,00 €
Resultado antes de impostos	33 308,59 €	28 613,07 €
Imposto sobre o rendimento	-2 747,10 €	-2 359,84 €
Resultado líquido do período	30 561,49 €	26 253,23 €

O Conselho de Administração





MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	706 400,00 €	651 971,04 €
Recebimentos de contribuintes		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	205 200,00 €	215 342,17 €
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-208 823,00 €	-357 778,61 €
Pagamentos ao pessoal	-535 998,00 €	-358 526,24 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-13 013,00 €	-9 122,72 €
Caixa gerada pelas operações	153 766,00 €	141 885,64 €
Outros recebimentos/pagamentos	-18 866,00 €	-15 888,42 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	134 900,00 €	125 997,22 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-135 000,00 €	-49 772,44 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		
Pagamentos - Investimentos financeiros		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	100,00 €	0,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-134 900,00 €	-49 772,44 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	100,00 €	12 200,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos		
Pagamentos - Juros e gastos similares	-100,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	0,00 €	12 200,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	0,00 €	88 424,78 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 158 922,05 €	1 070 497,27 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 158 922,05 €	1 158 922,05 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	1 158 922,05 €	1 070 497,27 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 158 922,05 €	1 070 497,27 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 158 922,05 €	1 070 497,27 €
SGA De execução orçamental	1 158 922,05 €	1 070 497,27 €
SGA De operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 158 922,05 €	1 158 922,05 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 158 922,05 €	1 158 922,05 €
SGS De execução orçamental	1 158 922,05 €	1 158 922,05 €
SGS De operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €

O Conselho de Administração

[Handwritten signatures and initials]

VILA REAL SOCIAL E.M.,S.A.

18. Parecer do Fiscal Único

Amílcar

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2026 da Vila Real Social, EM, SA, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas, e de despesas, de 912.000 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 135.000 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional;

b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade.

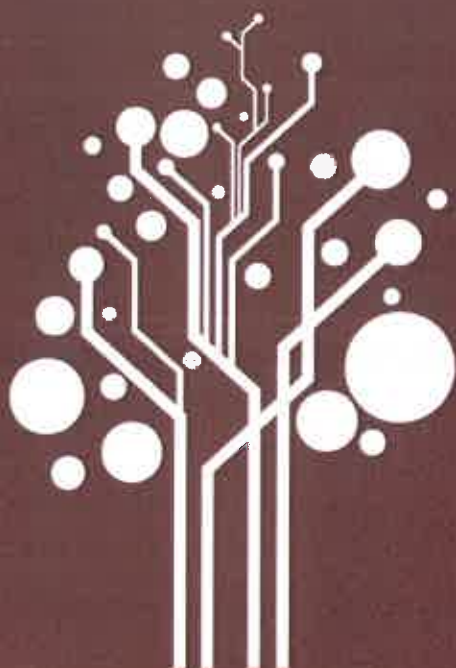
Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 4 de dezembro de 2025

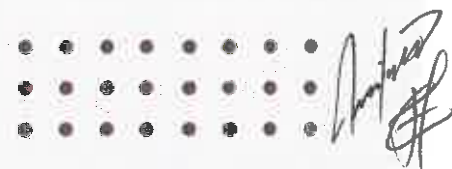
C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Assinado por: Rodrigo Bruno de Magalhães Ribas Pacheco
N.º de Identificação: 09863354
Data: 20251204 10:27:44+0000
Certificado por: SCAP
Atividades certificadas: Gerente de C&R RIBAS PACHECO, SROC, LDA
(VAT PT:502 060480)

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775
Documento assinado eletronicamente



REGIA-DOURO PARK
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



2
0
2
6

Handwritten signature



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Mensagem do Presidente

O ano de 2026 inicia-se sob o signo da transformação. As dinâmicas globais — desde as tensões geopolíticas e económicas até aos impactos cada vez mais visíveis das alterações climáticas — continuam a alterar profundamente o modo como as empresas se organizam, produzem e competem. Num ambiente caracterizado pela incerteza e pela crescente exigência dos mercados, a resiliência e a capacidade de inovação tornam-se fatores decisivos para o desenvolvimento económico sustentável.

É neste contexto que o Régia-Douro Park (RDP) reforça o seu compromisso estratégico de apoiar o tecido empresarial da região, oferecendo condições para que as empresas possam crescer, diversificar-se e preparar-se para os desafios futuros.

O aumento expressivo da procura por espaços, serviços de apoio especializado e soluções tecnológicas evidencia não só a vitalidade empresarial da região, mas também a necessidade de ampliar as capacidades instaladas.

Em resposta, estamos a avançar com a construção de dois novos edifícios, concebidos para acolher empresas de diferentes setores e estágios de maturidade, garantindo infraestruturas modernas, eficientes e alinhadas com as exigências de competitividade atuais.

Estes investimentos representam mais do que a expansão física do parque: constituem um passo estratégico para consolidar o Régia-Douro Park como polo de atração de investimento nacional e internacional, como plataforma de inovação e como agente ativo na criação de valor económico. Integram-se igualmente nas prioridades políticas europeias e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, reforçando a importância da transição digital, da produtividade e da sustentabilidade. Neste sentido, a atuação do RDP centra-se em quatro eixos determinantes para o reforço do desenvolvimento económico regional:

Apoiar as empresas a entrar no futuro digital — sempre com ética e responsabilidade

A tecnologia e a inteligência artificial já fazem parte do presente, mas é essencial que a sua adoção seja feita de forma consciente, segura e orientada para resultados. O Régia-Douro Park pretende apoiar as empresas na integração destas ferramentas, ajudando-as a ganhar eficiência e a tomar melhores decisões..



Promoção da eficiência, inovação produtiva e transição energética

O cenário atual exige que as empresas encontrem novas formas de otimizar recursos, reduzir custos e tornar os seus processos mais sustentáveis. O RDP apoiará estes esforços através de iniciativas orientadas para a economia verde, auditorias energéticas, promoção de projetos de eficiência e identificação de oportunidades de financiamento que permitam acelerar a transição para modelos produtivos mais limpos e competitivos.

Reforço da formação acreditada e da qualificação do capital humano

A capacitação das pessoas é um dos pilares mais importantes para o desenvolvimento económico. O RDP continuará a disponibilizar formação acreditada, ajustada às necessidades reais das empresas, enquanto intensifica o acompanhamento técnico e estratégico de equipas, gestores e empreendedores. O objetivo é garantir que os talentos locais se mantêm atualizados e aptos a liderar processos de inovação.

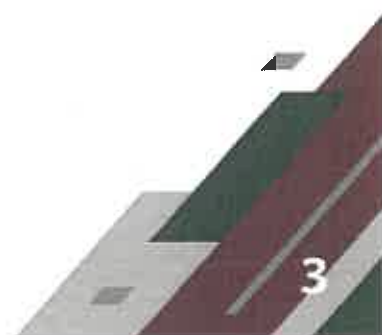
Expansão de infraestruturas e serviços de apoio empresarial

A construção dos dois novos edifícios e o reforço dos serviços de incubação, aceleração, apoio , tecnológico e administrativo permitirá responder de forma integrada às necessidades das empresas. Esta aposta na modernização e expansão física visa assegurar mais espaço para novos investimentos, facilitar o crescimento de projetos de base tecnológica e criar condições para a instalação de novas empresas.

Com estas ações, o Régia-Douro Park reafirma a sua visão estratégica: ser um catalisador do desenvolvimento económico regional, promover um ecossistema empresarial forte, competitivo e preparado para o futuro, e apoiar de forma próxima e continuada aqueles que geram emprego, inovação e valor para a região.

O ano de 2026 será um período de escolhas determinantes para o posicionamento das empresas no mercado global. O Régia-Douro Park estará presente para orientar, acelerar e inspirar confiança, garantindo que cada passo rumo ao futuro é dado com solidez, visão e ambição.

O Presidente da Direção
Dr. Nuno Augusto





ÍNDICE |

01.

Pilares do Régia

02.

Receitas Previsionais

03.

Investimentos 2026

04.

Atividades 2026

05.

Mapas Orçamentais

06.

Termo de Encerramento

Amfion
4



Pilares do Régia-Douro Park

01. PILARES DO RÉGIA-DOURO PARK



01.

CRESCIMENTO ECONÓMICO

02.

MAIS SUSTENTÁVEL

03.

EQUIPA TÉCNICA

04.

TRANSPARÊNCIA DAS RELAÇÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS



01. Crescimento Económico

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nos últimos anos, a economia de Vila Real tem sido desafiada por um contexto global caracterizado por elevada volatilidade. A instabilidade nos mercados europeus, os impactos decorrentes da subida dos preços da energia e os constrangimentos nas cadeias de abastecimento têm exercido pressão sobre as empresas locais, particularmente sobre as pequenas e médias, que constituem a base do tecido económico do concelho.

Apesar destes fatores, a região tem evidenciado sinais de resiliência e adaptação. O dinamismo empresarial, a crescente procura por serviços de apoio especializado e a implementação de novos projetos demonstram que Vila Real mantém um perfil atrativo para investimento e inovação. A proximidade a instituições de ensino superior, nomeadamente a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, constitui um fator diferenciador, promovendo a qualificação do capital humano e a criação de sinergias que fortalecem o ecossistema económico local.

Não obstante, persistem desafios estruturais que carecem de resposta estratégica: a necessidade de reforçar a competitividade empresarial, a escassez de infraestruturas adequadas para acolher novos investimentos, e a promoção da internacionalização das empresas. Num contexto marcado por incerteza económica, torna-se fundamental consolidar as bases produtivas do concelho e potenciar a sua capacidade de atração de investimento e talento qualificado.

Neste enquadramento, a Régia-Douro Park delineou uma visão e estratégia de desenvolvimento económico centrada nas necessidades das empresas e na valorização do território.

O aumento da procura por espaços e serviços especializados evidencia a importância de oferecer soluções que promovam a estabilidade, o crescimento e a inovação. Em resposta, estão em curso iniciativas de expansão física, incluindo a construção de novos edifícios, bem como o reforço da oferta de serviços de apoio técnico e estratégico.

A estratégia definida assenta em pilares essenciais: promover a digitalização responsável e a adoção de tecnologias de inteligência artificial, apoiar a eficiência e a sustentabilidade energética, fortalecer a capacitação e qualificação do capital humano, e criar infraestruturas que facilitem o investimento e a projeção externa das empresas. Este conjunto de ações visa assegurar que Vila Real consolida uma economia mais resiliente, inovadora e competitiva, capaz de transformar os desafios contemporâneos em oportunidades de desenvolvimento sustentável.



01

Uma economia: competitiva, diferenciadora e tecnológica.

04

Uma economia centrada na Agenda 2030, orientada para os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

02

Uma economia assente na inovação, no valor, no talento, no crescimento e na projeção para o mundo.

05

Uma economia capaz de apoiar o desenvolvimento das empresas alocadas no Parque.

03

Uma economia sustentável, justa e resiliente, com alicerces sólidos para responder aos desafios do presente e preparar para os do futuro.



02. Mais SUSTENTÁVEL

O contexto económico global e local apresenta múltiplos desafios que afetam diretamente o desenvolvimento sustentável das regiões. A volatilidade dos mercados internacionais, a incerteza nos preços da energia e os efeitos das alterações climáticas pressionam o tecido empresarial, especialmente as pequenas e médias empresas (PMEs), que representam o núcleo da economia de Vila Real. Estas empresas enfrentam a necessidade de inovar continuamente, aumentar a sua eficiência e adaptar-se rapidamente às transformações do mercado, ao mesmo tempo que geram emprego e promovem a coesão social.

Apesar destes desafios, Vila Real revela um elevado nível de resiliência e dinamismo empresarial. A procura crescente por espaços de trabalho, serviços especializados e iniciativas inovadoras indica uma capacidade de adaptação e uma abertura para modelos de negócio mais sustentáveis e competitivos.



1. Transformação Digital e Inovação Empresarial (ODS 8; e ODS 9)

A adoção de tecnologias digitais e de inteligência artificial ética permite às empresas melhorar a eficiência operacional, otimizar processos e tomar decisões mais informadas. O Parque apoia a integração destas ferramentas através de formação especializada e acompanhamento próximo, garantindo que a inovação tecnológica contribua para o crescimento sustentável das empresas.

2. Eficiência Energética e Sustentabilidade (ODS 7 e ODS 13)

A eficiência energética é uma prioridade estratégica. O Parque dispõe atualmente de uma rede de painéis solares fotovoltaicos e prevê a instalação de mais unidades em 2026, permitindo reduzir o consumo de energia da rede elétrica convencional e minimizar a pegada de carbono das atividades empresariais. Estas medidas refletem o compromisso com a transição energética e com um modelo de desenvolvimento mais sustentável.

3. Gestão de Resíduos e Economia Circular (ODS 12; e ODS 15)

O Parque promove ativamente a reciclagem e a reutilização de materiais como plástico, papel, vidro e pilhas, incentivando boas práticas empresariais e individuais. As ações implementadas visam reduzir o impacto ambiental das atividades do Parque, estimulando uma cultura de responsabilidade e sustentabilidade entre todas as empresas e utilizadores.

4. Mobilidade Sustentável (ODS 11 e ODS 13)

A promoção de meios de transporte limpos e eficientes é essencial para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa. O Parque dispõe de um parque coberto para veículos elétricos, com capacidade atualmente de dez lugares, todos regularmente ocupados. Em 2026, esta infraestrutura será expandida para acompanhar a crescente adoção de mobilidade elétrica entre empresas e colaboradores.

Com estas ações integradas, o Régia-Douro Park consolida-se como um agente catalisador do desenvolvimento económico e ambiental de Vila Real, oferecendo infraestruturas modernas, serviços especializados e apoio estratégico às empresas, ao mesmo tempo que promove práticas sustentáveis alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Ao combinar crescimento económico com responsabilidade ambiental, o Parque contribui para uma economia local resiliente, inovadora e preparada para os desafios do futuro.



2030 Sustainable Development Goals



03. Equipa Técnica



A Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park dispõe de uma equipa multidisciplinar com competências diversas e que conduzem a um desempenho de excelência desta organização.

Prezamos pelos métodos de trabalho assentes em seis pilares:

01

Encourage Communication and Teamwork

Os Recursos humanos são o pilar de qualquer organização. Uma boa comunicação interna é uma aposta contínua desta entidade

02

Encourage Innovation and Creativity

O trabalho de equipa contínuo e a interação constante entre todos os colaboradores são processos que visam encorajar o espírito de inovação e criatividade de cada colaborador.

03

Building Trust & Team Bondings

Os laços de confiança entre a direção e os seus colaboradores é a chave para o sucesso de qualquer entidade empresarial. Confiamos nos nossos colaboradores e incentivamos a uma equipa unida!

04

Company Culture

A cultura desta instituição traduz-se na aplicação de políticas de trabalho que se concentram num espírito de equipa. Para além de atividades físicas, a direção aplica incentivos aos colaboradores através de ações de dinamização da comunicação interna.

05

Potential

A capacidade de cada colaborador em executar ações em áreas diversas é uma aposta que continuaremos a trabalhar neste ano 2026! Acredita-se que cada membro apresenta um potencial elevado capaz de enaltecer esta instituição.

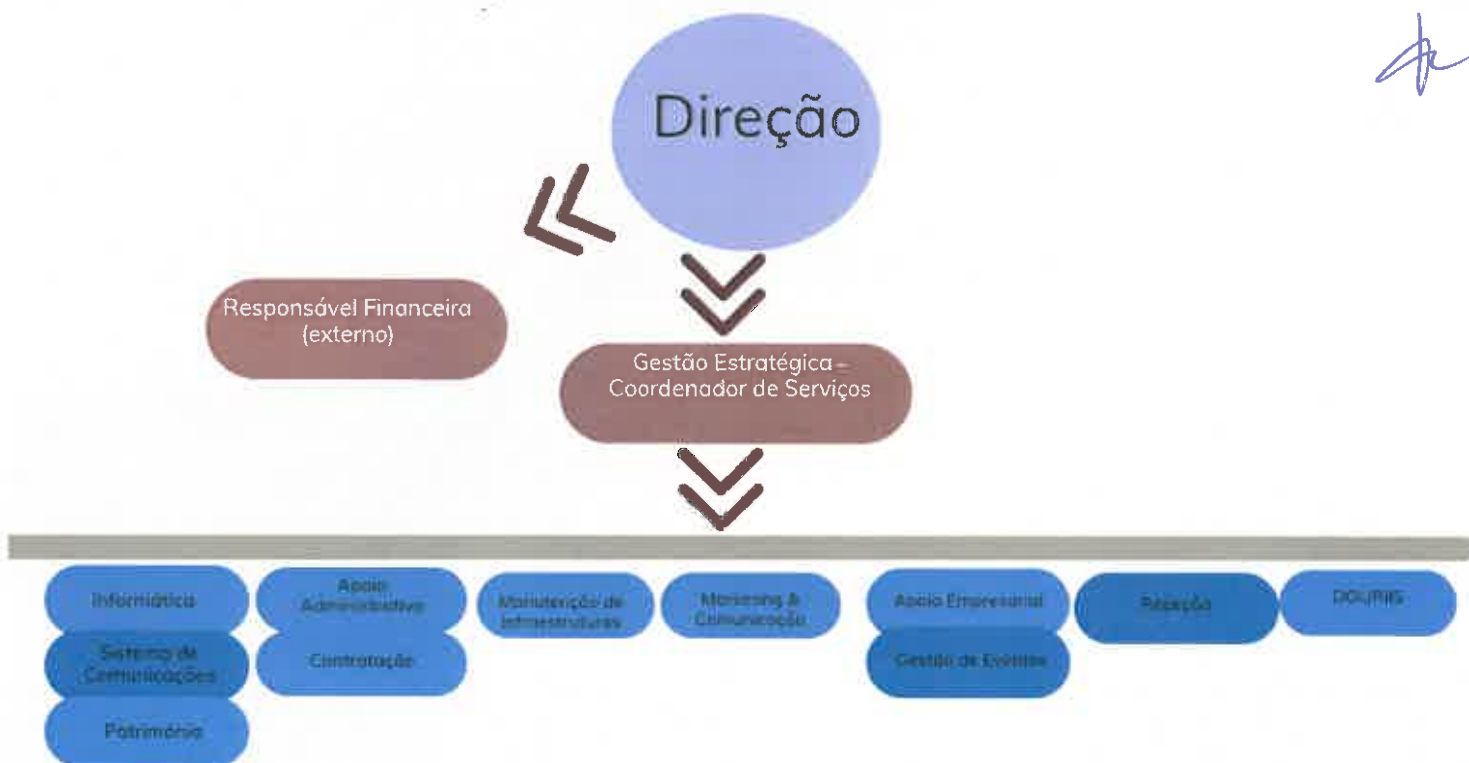
06

Qualified professional

Em 2026 continuaremos a apostar na formação profissional da equipa. A aposta na qualificação dos nossos Recursos Humanos é um marco importante dado que é necessário acompanhar as novidades das áreas de atuação desta instituição.

Organigrama

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Pressupostos 2026



Vision
Uma equipa feliz é uma ferramenta chave para o Sucesso.

TEAM
Decomposta por:
1 Presidente
1 Responsável Financeiro (externo)
1 Coordenador de Serviços
8 técnicos superiores
1 técnico Sistemas e Tecnologias de Informação

Departments
10

Skills
Capazes de abraçar qualquer trabalho com empenho e sem receios.
É esta ideologia que se quer manter elevando o desempenho profissional.

2026
Valor Estimado
€400 000



04. Transparência das Relações Económico-Financeiras



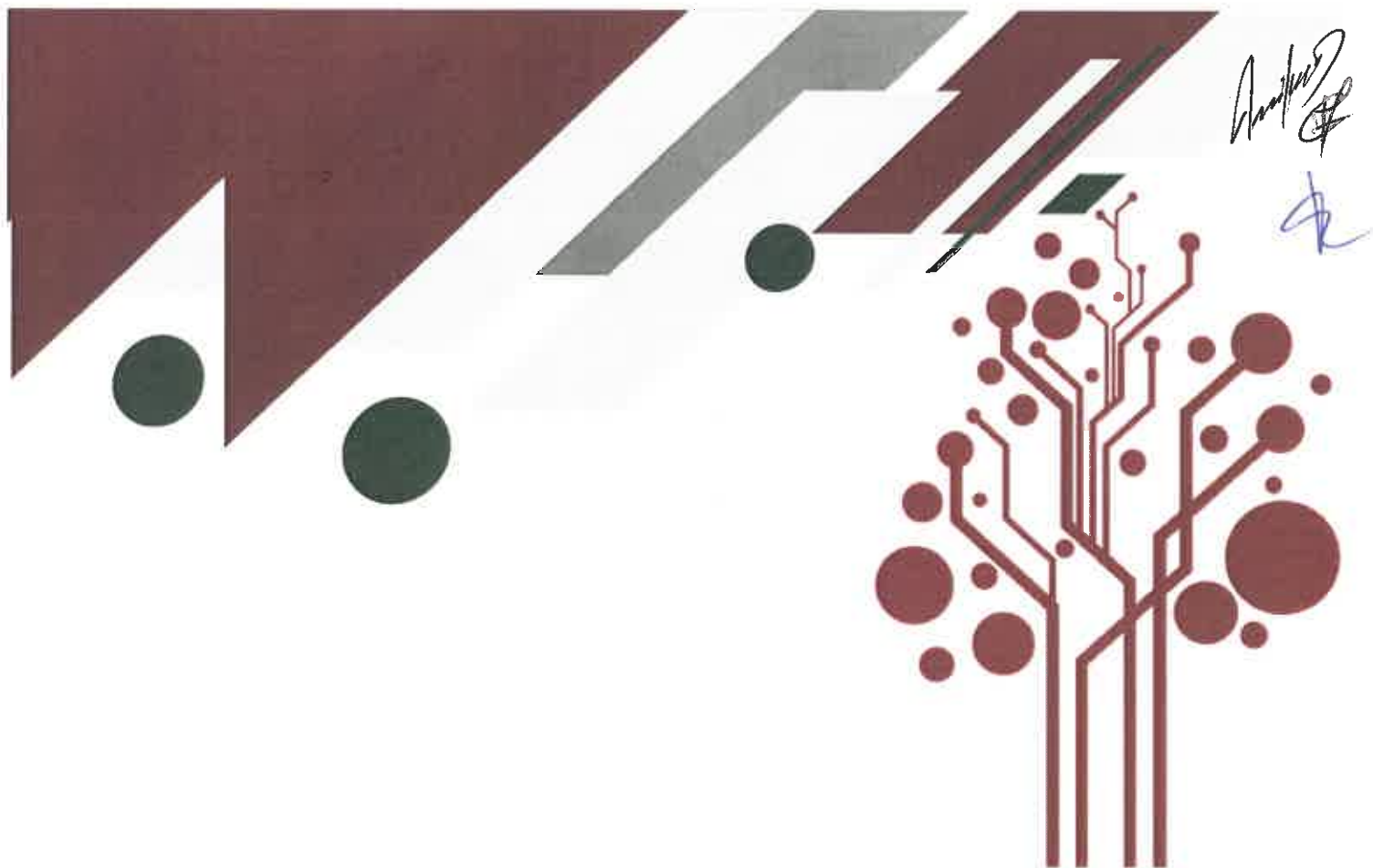
A transparência nas relações económico-financeiras é um princípio central do Régia-Douro Park. Pela sua natureza de agente económico e prestador de serviços de interesse público, ligado ao Município de Vila Real e à UTAD, o parque divulga de forma clara e regular informações financeiras, contratos, investimentos e fluxos relevantes.

Este compromisso reforça a gestão responsável, a confiança da comunidade e o cumprimento das normas aplicáveis, incluindo MENAC, RGPD e RGPC.

Ao garantir processos de contratação e parcerias claros e auditáveis, prevenimos corrupção e conflitos de interesse, aumentamos a eficiência no uso de recursos e promovemos melhoria contínua da prestação de contas.

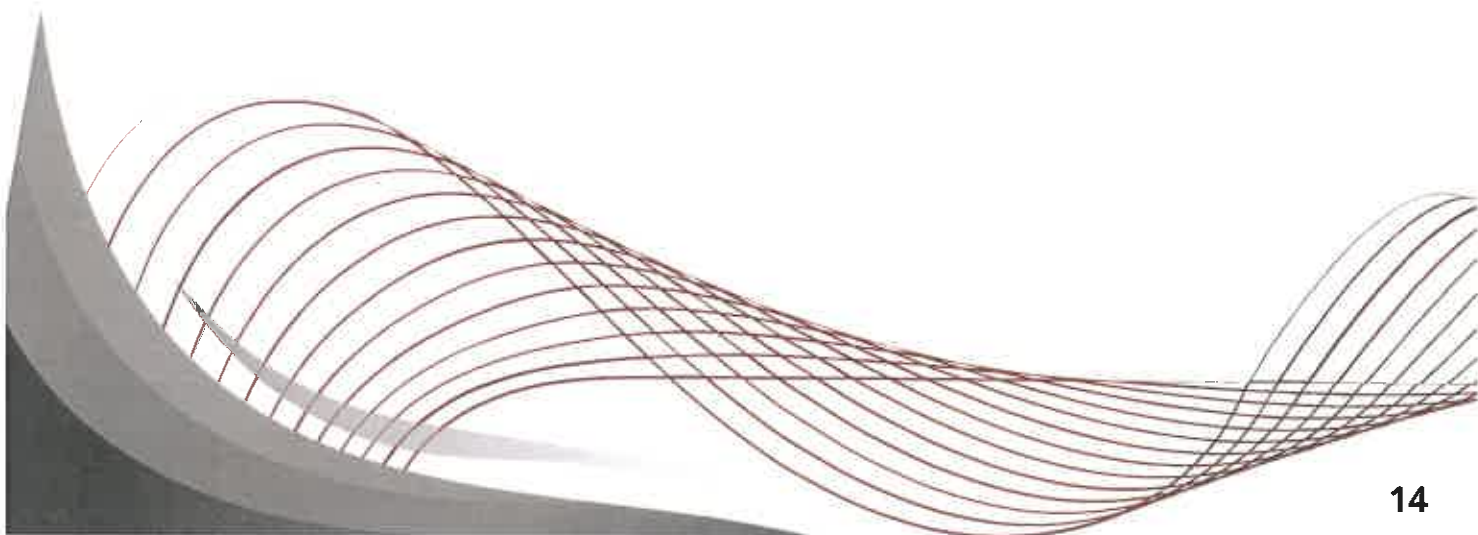
Com dados sólidos, o Régia-Douro Park planeia e executa investimentos com mais eficácia, impulsiona inovação e cria valor para a região, sempre com integridade, responsabilidade e conformidade.





REGIA-DOURO PARK
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Orçamento 2026





RECEITAS PREVISIONAIS

84% Receitas Correntes

16% Receitas Investimento



130 empresas

1 250 000€ Receitas

Receitas Correntes	Valores €
Rendas, alugueres, coworks	226 000
Direito de Superfície	45 000
Condomínios	70 000
Plataforma UTAD	45 000
Transferências Correntes	657 500
Outros	6 500

Receitas de Capital	Valores €
Venda de Bens de Investimento	190 000
Transferências de Capital	9 500
Outras Receitas de Capital	500

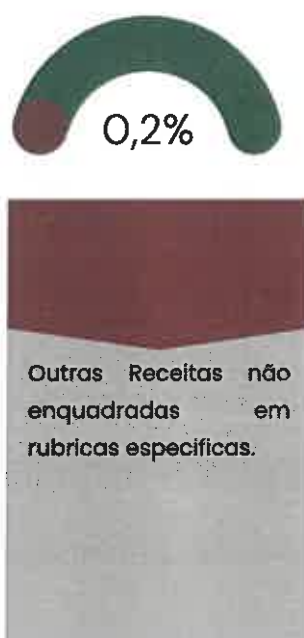
Receitas Capital



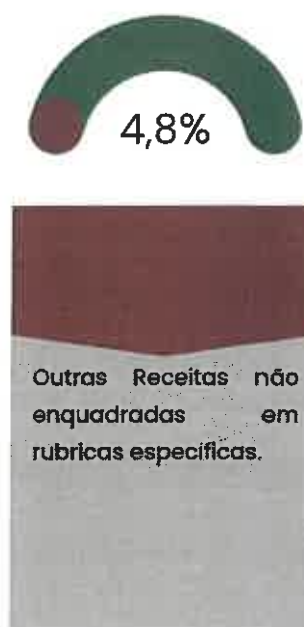
Venda de Bens de Investimento



Outras Receitas de Capital

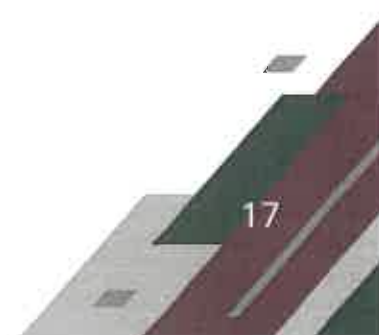


Transferências de Capital



Projeta-se que 2026 seja um ano marcado por um aumento da edificação de lotes no Parque de Ciência e Tecnologia do Régia-Douro Park, resultante da alienação de parcelas de terreno, contribuindo para a dinamização económica e para a criação de novos postos de trabalho.

A concretização destas projeções terá impacto direto na competitividade regional, potenciando um ecossistema empresarial mais forte, diversificado e orientado para o desenvolvimento sustentável.



Receitas Correntes

Rendas e Alugueres

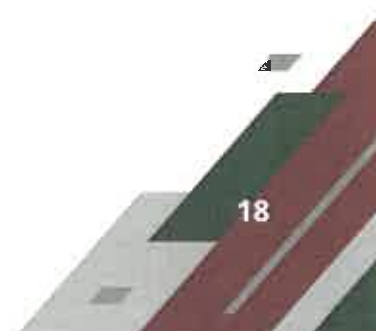
Valores expressos em euros

Descrição	Alugueres	Coworks	Rendas
Edifício Business center	15 000	4 000	18 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas	3 000	40 000	80 000
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	2 000		64 000
TOTAL PREVISIONAL	20 000	44 000	162 000

Condomínios

Valores expressos em euros

Descrição	Valores
Edifício Business center	2 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas	35 000
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	18 000
Lotes Empresariais	15 000
TOTAL PREVISIONAL	70 000



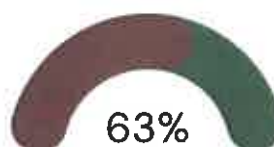
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Plataforma



A verba inscrita relativamente a este item corresponde aos encargos subjacentes com a cedência à UTAD, do Piso 1 do edifício do CEVV.

Transferências Correntes



Apoios financeiros a arrecadar com:

- Contratos-Programa
- Protocolos
- Comparticipações de Projetos financiados

Direito de Superfície



Receita prevista com os contratos "Direito de Superfície", celebrados até ao termo de 2025.

Outros



Esta rubrica apresenta receitas previsionadas relativas a:

- Cópias/impressões
- correio
- Estacionamento
- outros

Plano Plurianual de Investimentos

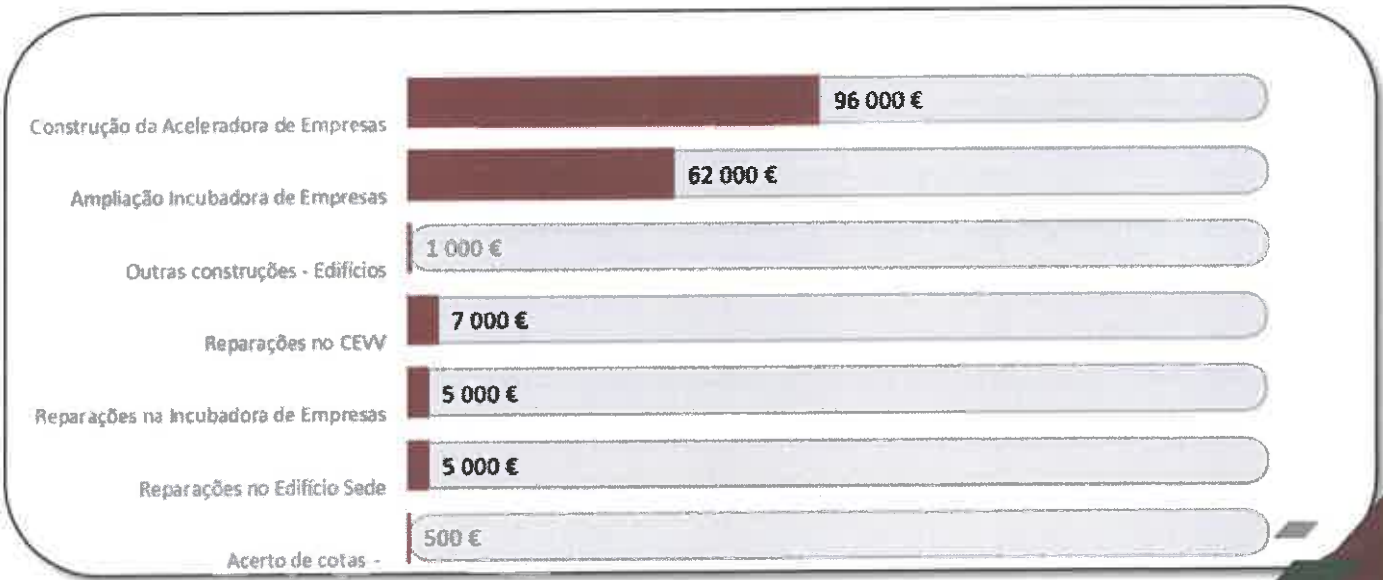
Assinado
[Assinatura]

Sem espaços disponíveis para oferta e atingindo já uma taxa de ocupação física de 100%, o Régia-Douro Park tem vindo a evidenciar a necessidade de expansão.

Nesse sentido, projeta-se para 2026 o início da construção dos Edifícios de Aceleração de Empresas e da ampliação da Incubadora de Empresas, com o objetivo de responder às necessidades crescentes deste Parque.

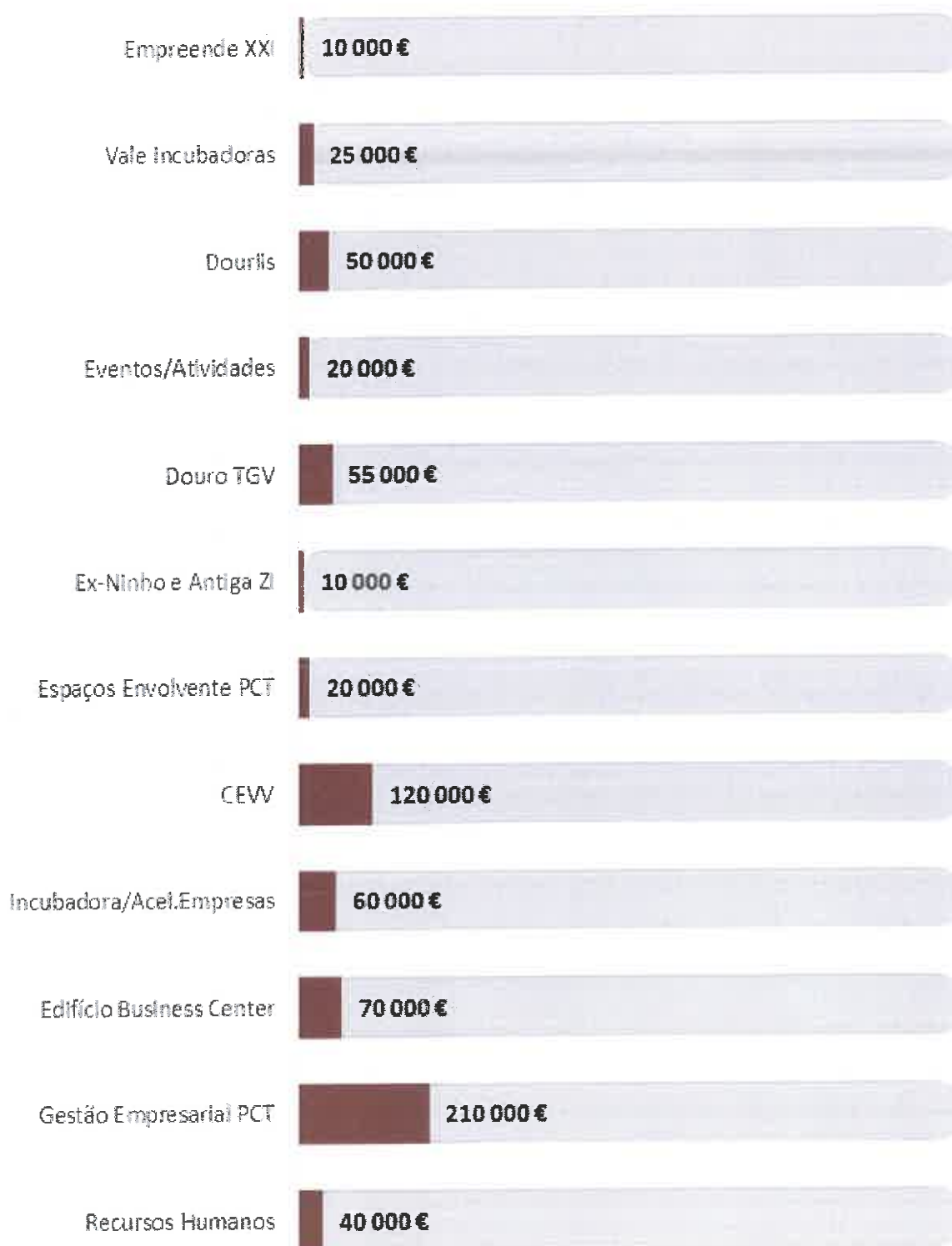
As intervenções previstas, que incluem novas construções e reparações em edifícios existentes, os quais têm vindo a apresentar necessidades de manutenção, representam o maior volume percentual do investimento estimado para 2026, totalizando 88%.

A distribuição da verba destinada aos investimentos encontra-se organizada de acordo com os seguintes quadros:



Plano de Atividades Municipal

O plano de atividades representa 84% da despesa total previsionada, apresentando-se desdobrado por “projetos” conforme descrito no seguinte gráfico:

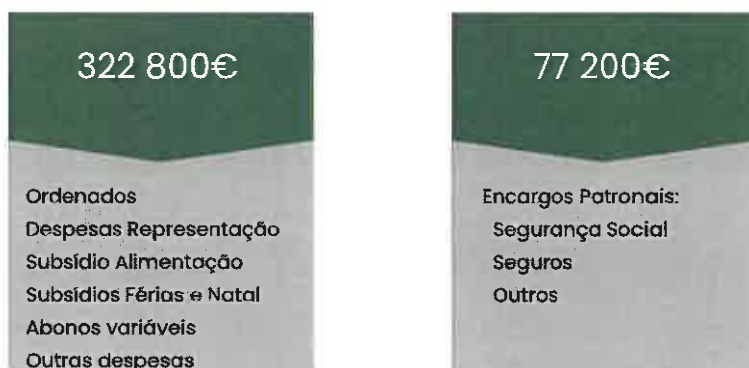


António
24

Recursos Humanos

Os Recursos Humanos contemplam 38% das despesas do Plano de Atividade, estando contemplado as alterações das posições remuneratórias de alguns colaboradores.

Inclui as projeções dos aumentos salariais em consonância com a proposta de Lei do Orçamento de Estado 2026.

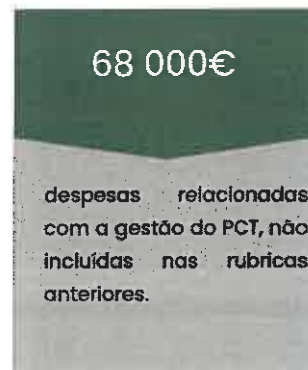


Gestão Empresarial do Parque Régia-Douro Park

Representando 20% do Orçamento do Plano de Atividades, este “projeto” engloba serviços relacionados com a atividade de gestão estratégica do Parque.



Am/pt



Manutenção dos edifícios do Parque de Ciência e Tecnologia

Os edifícios do Parque: Douro Business Center, Incubadora e Aceleradora de Empresas e Centro de Excelência do Vinho e da Vinha, têm sido objeto de degradação, resultado das sucessivas tempestades que têm vindo a ocorrer.

Valores expressos em euros

Descrição	Encargos Instalação e Gás Natural	Manutenções e Assistência Técnica	Limpeza	Comunicações	Outros
Edifício Business center	20 000	24 000	10 500	2 500	13 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas	23 000	14 000	12 500	2 500	9 000
CEVV – Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	80 000	16 000	14 600	1 300	8 100
TOTAL PREVISIONAL	123 000	54 000	37 600	6 300	30 100

Manutenção dos espaços envolventes ao PCT

António

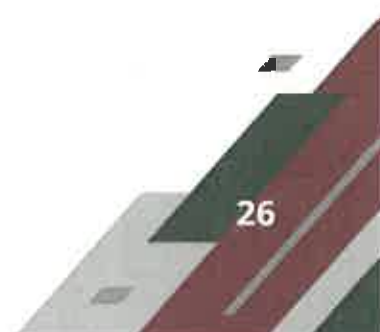
A gestão dos espaços exteriores do Parque incluem, para além dos jardins, a manutenção dos postos de carregamento instalados ao longo do Parque.

AS



Manutenção Ex-Ninho e Antiga Zona Industrial

Em resultado do protocolo celebrado com o Município de Vila Real, a gestão do edifício “ninho” de Empresas e da Zona Industrial têm sido da competência desta Associação.



Principais eventos a realizar em 2026:

- Régia Summer Sessions;
- Workshops e ações de formação;
- Eventos de promoção do território & enoturismo / gastronomia / vinho (Douro TGV);
- Iniciativas de empreendedorismo e inovação social / educativa (programas de estímulo ao empreendedorismo jovem/regional, mentoring, pré-incubação, construção de planos de negócio e apoio a ideias de negócio, especialmente orientadas à inovação, sustentabilidade e economia regional);
- Comemoração dos 10 Anos do Régia-Douro Park;
- Festa de Outono;
- Festa Natal

Projetos Co-Financiados

Vale de Incubadoras

missão de acompanhamento e apoio do crescimento de startups, nomeadamente através do desenvolvimento de atividades de capacitação, sensibilização, mentoria, networking, apoio na implementação de projetos de escalabilidade e apoio na angariação de capital para financiamento das suas atividades e operações.



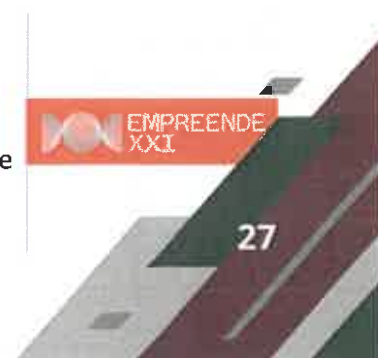
DOURIIS

DOURIIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto, dedicada à promoção do empreendedorismo orientado para o desenvolvimento económico, social e demográfico da região.



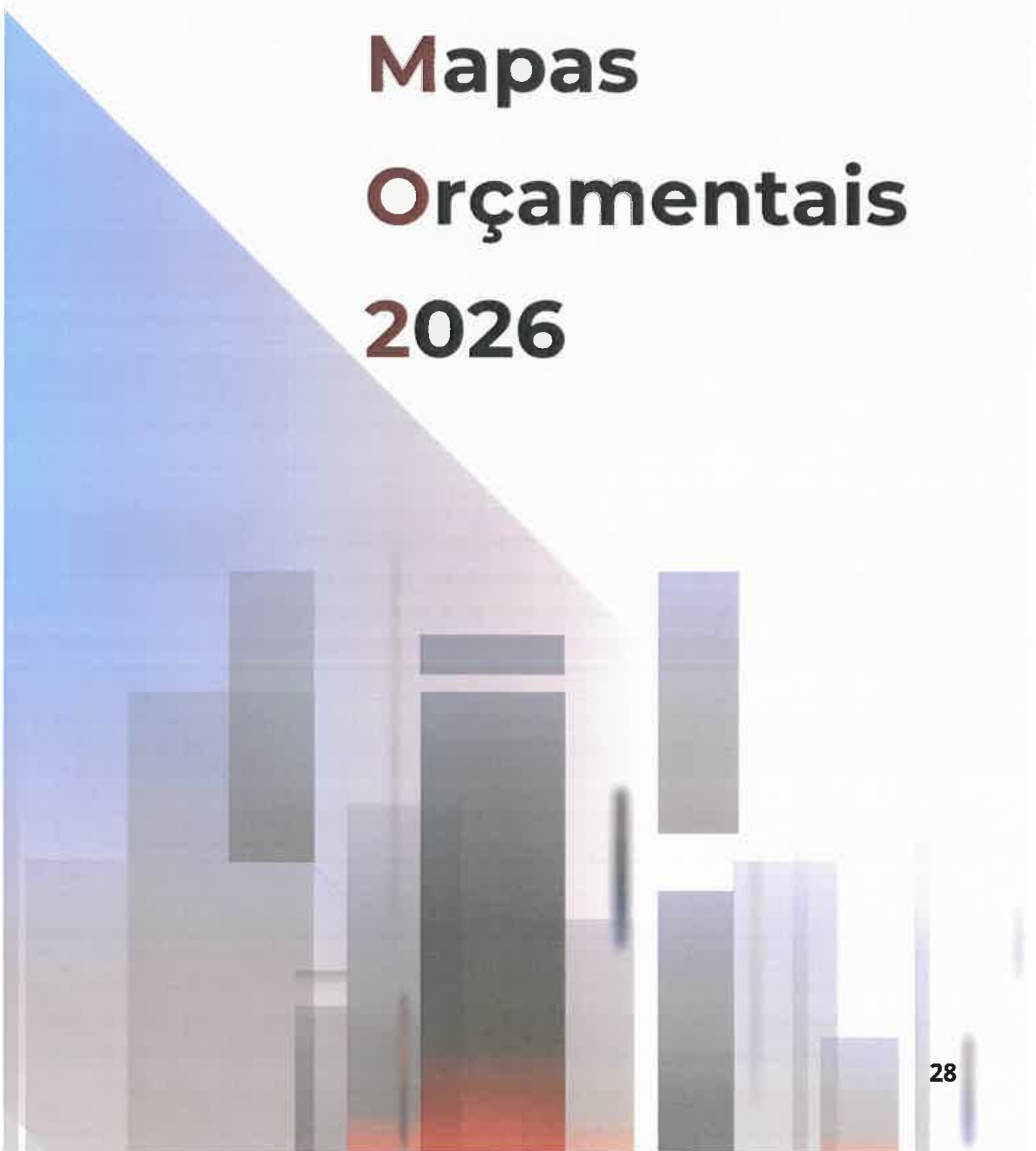
Empreende XXI

Regia Douro Park está formalmente credenciado como “entidade de acompanhamento” do Empreende XXI.





Mapas Orçamentais 2026





ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual		
		Períodos	Período	Soma	2027	2028	2029
	Despesa corrente		1 050 000	1 050 000	408 280	398 898	410 865
D1	Despesa com o pessoal		400 000	400 000	387 280	398 898	410 865
D11	Remunerações certas e permanentes		242 500	242 500	249 775	257 268	264 986
D12	Abonos variáveis ou eventuais		84 900	84 900	70 555	72 672	74 852
D13	Segurança Social		72 600	72 600	66 950	68 959	71 027
D2	Aquisição de bens e serviços		608 000	608 000	21 000		
D3	Juros e outros encargos		2 000	2 000			
D5	Subsídios		5 000	6 000			
D6	Outras despesas correntes		35 000	35 000			
	Despesa de Capital		200 000	200 000			
D7	Aquisição de bens de capital		198 500	198 500			
D10	Despesas com passivos financeiros		500	500			
D11	Outras despesas de Capital		1 000	1 000			
Despesa Efetiva			1 248 500				
Despesa Não Efetiva			1 500				
D10	Despesas com ativos financeiros		500				
D11	Despesas com passivos financeiros		1 000				
Despesa Total			1 250 000				
Saldo Global			1 250 000				

Handwritten signature and initials



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

Dotações Iniciais 2026

ORÇAMENTO DA RECEITA - PLANO PLURIANUAL DA RECEITA

Múbrica	Designação	Período	Soma	2027	2028	2029
	Receita corrente	1 050 000,00	1 050 000,00	408 280,00	398 898,40	410 865,35
R5	Rendimentos de propriedade	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00
	05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	45 000,00	45 000,00			
	0510 RENDAS	45 000,00	45 000,00			
	051001 TERRENOS	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00
R6	Transferências e subsídios correntes	657 500,00	657 500,00	0,00	0,00	0,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	657 500,00	657 500,00	0,00	0,00	0,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	285 000,00	285 000,00			
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM					
	060306 PROJECTOS CO-FINANCIADOS	215 000,00	215 000,00			
	060306 Serviços e Fundos Autónomos	70 000,00	70 000,00			
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	372 000,00	372 000,00	0,00	0,00	0,00
	060501 CONTINENTE	372 000,00	372 000,00	0,00	0,00	0,00
	06050101 Autarquia	372 000,00	372 000,00			
	0606 SEGURANÇA SOCIAL	500,00	500,00			
	060604 Segurança Social	500,00	500,00			
	Venda de bens e serviços					
R7	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	346 500,00	346 500,00	363 280,00	353 898,40	365 865,35
	0702 SERVIÇOS	167 500,00	167 500,00			
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	92 000,00	92 000,00	92 000,00	82 618,40	94 585,35
	070202 ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS	1 000,00	1 000,00			
	070299 OUTROS	74 500,00	74 500,00			
	07029901 CONDOMINIO	70 000,00	70 000,00	92 280,00	92 280,00	92 280,00
	07029902 IMPRESSOES	4 000,00	4 000,00			
	07029909 OUTROS	500,00	500,00			
	0703 RENDAS	179 000,00	179 000,00			
	070302 EDIFÍCIOS	179 000,00	179 000,00	179 000,00	179 000,00	179 000,00
	Outras receitas correntes					
R8	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 000,00	1 000,00			
	0801 OUTRAS	1 000,00	1 000,00			
	080199 OUTRAS	1 000,00	1 000,00			
	08019999 DIVERSAS	1 000,00	1 000,00			
	Receita de capital	200 000,00	200 000,00			
R9	09 Venda de bens de investimento	190 000,00	190 000,00			
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	190 000,00	190 000,00			
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	190 000,00	190 000,00			
	09040103 OUTROS	190 000,00	190 000,00			
R10	10 Transferências de capital	9 500,00	9 500,00			
	1003 Administração Central	9 500,00	9 500,00			
	100308 Fundos e Serviços Autónomos	9 500,00	9 500,00			
	Receita efetiva [1]	1 249 500,00	1 249 500,00			
	Receita não efetiva [2]	500,00	500,00			
	Receita com ativos financeiros	500,00	500,00			
R11	11 ACTIVOS FINANCEIROS	500,00	500,00			
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	500,00	500,00			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
	110904 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500,00	500,00			
	Receita total [3] = [1] + [2]	1 250 000,00	1 250 000,00			

BALANÇO PREVISIONAL	
PERÍODO	ANO
2026/01/01 a 2026/12/31	2026

Descrição	Notas	Valores	
		31/12/2026	31/12/2025
ATIVO			
Ativo não corrente		3 807 206,17 €	4 080 991,55 €
Ativos fixos tangíveis		2 934 104,99 €	2 984 250,68 €
Propriedades de investimento		678 182,00 €	711 782,00 €
Outros ativos financeiros		7 407,59 €	7 407,59 €
Outras contas a receber		194 919,18 €	384 919,18 €
Ativo corrente		222 111,54 €	264 855,92 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			- €
Clientes, contribuintes e utentes		34 505,87 €	32 862,79 €
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber		127 842,21 €	159 927,75 €
Diferimentos		53 920,00 €	50 714,29 €
Ativos financeiros detidos para negociação		500,00 €	500,00 €
Caixa e depósitos		5 248,46 €	20 850,54 €
Total Ativo		4 029 317,70 €	4 345 847,18 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital		2 025 500,00 €	2 025 500,00 €
Reservas		9 470,51 €	9 470,51 €
Resultados transitados		-832 896,47 €	-742 788,89 €
Outras variações no património líquido		2 671 932,71 €	2 888 858,08 €
Resultado líquido do período		-119 217,79 €	-90 105,58 €
Total Património Líquido		3 748 788,11 €	4 084 932,11 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		22 000,00 €	22 000,00 €
Outras contas a pagar		22 000,00 €	22 000,00 €
Passivo corrente		258 528,69 €	238 915,06 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores		56 336,78 €	70 423,47 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0
Estado e outros entes públicos		20 863,14 €	17 365,94 €
Financiamentos obtidos		50 000,00 €	50 000,00 €
Fornecedores de investimentos		599,20 €	489,93 €
Outras contas a pagar		180 727,57 €	150 606,31 €
Total Passivo		280 528,69 €	260 915,06 €
Total Património líquido e Passivo		4 029 317,70 €	4 345 847,18 €

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL		
PERÍODO		ANO
2026/01/01 a 2026/12/31		2026

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2026	31/12/2025
Prestações de serviços e concessões		346 500,00 €	499 000,00 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		657 500,00 €	349 000,00 €
Custo das Mercadorias vendidas, matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		608 000,00 €	500 000,00 €
Gastos com pessoal		490 000,00 €	320 000,00 €
Transferências e subsídios concedidos		5 000,00 €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0	0
Aumentos/reduções de justo valor		0	0
Outros rendimentos		301 125,38 €	256 525,38 €
Outros gastos		187 800,00 €	143 000,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		104 325,38 €	132 625,38 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	240 185,70 €	239 185,70 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		135 860,32 €	106 560,32 €
Juros e rendimentos similares obtidos		19 413,20 €	21 570,22 €
Juros e gastos similares suportados		2 000,00 €	4 500,00 €
Resultado antes de impostos		118 447,11 €	89 490,09 €
Imposto sobre o rendimento		770,61 €	616,49 €
Resultado Líquido do Período		-119 217,73 €	-90 106,58 €



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

[illegible]

10

100

1

Circumstance	Justified (%)	Not justified (%)
If someone is attacking you	85	15
If someone is threatening you	75	25
If someone is stealing from you	65	35
If someone is harassing you	55	45
If someone is insulting you	45	55



Código	Descrição	Subsídio organizacional	Forma de pagamento	Fonte de Financiamento				Data	Data de vencimento	Recebido em parcelas e lotes	Estimativa de recebimento em parcelas e lotes	Períodos seguintes			
				1	2	3	4					5	6	7	8
1.1.1.1	Outros Serviços	02.01.25	0	100%				jan/26	dez/26		2.000				7.000
1.1.1.3	Outros materiais (Insumos)	03.04	0	100%				jan/26	dez/26		2.000				2.000
1.1.1.3	Subsídios a entidades	05.01.02	0	100%				jan/26	dez/26		2.000				2.000
1.1.1.3	Imposto sobre o rendimento de pessoas jurídicas - IR	05.02.01.02	0	100%				jan/26	dez/26		5.000				5.000
1.1.1.3	IVA Págo	06.02.08.02	0	100%				jan/26	dez/26		15.000				15.000
1.1.1.3	Serviços Bancários	06.02.08.04	0	100%				jan/26	dez/26		1.500				1.500
1.1.1.3	Outros	06.02.03.05	0	100%				jan/26	dez/26		12.000				12.000
1.1.1.3	Outros	06.02.03.99	0	100%				jan/26	dez/26		1.000				1.000
1.1.1.3	Funcionamento de edifício Business Center										70.000	7.000	0		77.000
1.1.1.3	Limpeza e Higiene	02.01.04	0	100%				jan/26	dez/26		1.500				1.500
1.1.1.3	Material de Escritório	02.01.08	0	100%				jan/26	dez/26		2.000				2.000
1.1.1.3	Permanentes e Utensílios	02.01.17	0	100%				jan/26	dez/26		600				600
1.1.1.3	Outros bens	02.01.21		100%				jan/26	dez/26		1.000				1.000
1.1.1.3	Encargos de instalação	02.02.03	0	100%				jan/26	dez/26		20.000				20.000
1.1.1.3	Limpeza e Higiene	02.02.02	0	100%				jan/26	dez/26		9.000	7.000			16.000
1.1.1.3	Conservação de bens	02.02.03		100%				jan/26	dez/26		10.000				10.000
1.1.1.3	Comunicações	02.02.09	0	100%				jan/26	dez/26		2.500				2.500
1.1.1.3	Seguros	02.02.12	0	100%				jan/26	dez/26		1.300				1.300
1.1.1.3	Assistência técnica	02.02.18		100%				jan/26	dez/26		1.000				1.000
1.1.1.3	Outros trabalhos Especializados	02.02.19	0	100%				jan/26	dez/26		14.000				14.000
1.1.1.3	Outros trabalhos Especializados	02.02.20	0	100%				jan/26	dez/26		6.700				6.700
1.1.1.3	Outros Serviços	02.02.25	0	100%				jan/26	dez/26		400				400
1.1.1.3	Funcionamento de Instalações/Instalações de Empresas										60.000	7.000	0		67.000
1.1.1.3	Limpeza e Higiene	02.01.04	0	100%				jan/26	dez/26		1.500				1.500
1.1.1.3	Material de Escritório	02.01.08	0	100%				jan/26	dez/26		3.000				3.000
1.1.1.3	Permanentes e Utensílios	02.01.17	0	100%				jan/26	dez/26		600				600
1.1.1.3	Outros bens	02.01.21	0	100%				jan/26	dez/26		1.000				1.000
1.1.1.3	Encargos de instalação	02.02.01	0	100%				jan/26	dez/26		23.000				23.000
1.1.1.3	Limpeza e Higiene	02.02.02	0	100%				jan/26	dez/26		13.500	7.000			19.500
1.1.1.3	Conservação de bens	02.02.03	0	100%				jan/26	dez/26		5.000				5.000
1.1.1.3	Comunicações	02.02.09		100%				jan/26	dez/26		2.500				2.500
1.1.1.3	Seguros	02.02.12	0	100%				jan/26	dez/26		1.800				1.800
1.1.1.3	Vigilância e Segurança	02.02.18	0	100%				jan/26	dez/26		1.000				1.000
1.1.1.3	Assistência técnica	02.02.19		100%				jan/26	dez/26		8.000				8.000
1.1.1.3	Outros trabalhos Especializados	02.02.20	0	100%				jan/26	dez/26		100				100
1.1.1.3	Outros Serviços	02.02.25	0	100%				jan/26	dez/26		100				100
1.1.1.3	Funcionamento de edifício Centro Tecnológico I&D e Inovação - CTV										120.000	7.000	0		127.000
1.1.1.3	Seguros	02.01.02.02	0	100%				jan/26	dez/26		1.000				1.000
1.1.1.3	Outros Combustíveis	02.01.02.99	0	100%				jan/26	dez/26		25.000				25.000
1.1.1.3	Limpeza e Higiene	02.01.04	0	100%				jan/26	dez/26		600				600

Handwritten signature and initials.

Código	Descrição do projeto	Rubrica orçamentária	Código de localização	Porcentagem de execução				Porcentagem de pagamento				Porcentagem de pagamento			
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.1.1.3.	Materiais de escritório	02.01.08			100%									500	500
1.1.1.3.	Ferramentas e Utensílios	02.01.17	0		100%									1.000	1.000
1.1.1.3.	Outros bens	02.01.21	0		100%									500	500
1.1.1.3.	Equipamentos de informática	02.01.01			100%									45.000	45.000
1.1.1.3.	Limpeza e higiene	02.01.02	0		100%									24.000	24.000
1.1.1.3.	Conservação de bens	02.01.04	0		100%									6.000	6.000
1.1.1.3.	Locação de outros bens	02.01.08	0		100%									2.500	2.500
1.1.1.3.	Contratados	02.01.09	0		100%									1.500	1.500
1.1.1.3.	Serviços	02.01.22	0		100%									1.000	1.000
1.1.1.3.	Utilidade pública	02.01.18	0		100%									1.000	1.000
1.1.1.3.	Atividade técnica	02.01.19	0		100%									10.000	10.000
1.1.1.3.	Outros trabalhos executados	02.01.20	0		100%									100	100
1.1.1.3.	Outros serviços	02.01.25			100%									400	400
1.1.1.3.	Manutenção do Espoço - Envolvendo ao Parque de Cidade e Tecnologia e Lazer													20.000	20.000
1.1.1.3.	Outros bens	02.01.21			100%									1.500	1.500
1.1.1.3.	Utilidade pública	02.01.02	0		100%									5.000	5.000
1.1.1.3.	Conservação de bens	02.01.04	0		100%									3.000	3.000
1.1.1.3.	Serviços	02.01.22			100%									500	500
1.1.1.3.	Utilidade pública	02.01.18			100%									2.000	2.000
1.1.1.3.	Outros serviços	02.01.25			100%									8.000	8.000
3.	Feiras e eventos													370.000	0
3.2.	Indústria e Energia													10.000	0
3.2.2.	Manutenção, Exatidão e Antia Zona Industrial													10.000	0
3.2.2.	Limpeza e higiene	02.01.04			100%									500	500
3.2.2.	Ferramentas e Utensílios	02.01.17			100%									400	400
3.2.2.	Outros bens	02.01.21			100%									1.000	1.000
3.2.2.	Equipamentos e Higiene	02.01.02			100%									3.000	3.000
3.2.2.	Conservação de bens	02.01.04			100%									500	500
3.2.2.	Contratados	02.01.09			100%									1.500	1.500
3.2.2.	Outros serviços	02.01.25			100%									1.100	1.100
3.5.	Outros Funções Especiais													160.000	0
3.5.	Deputado													55.000	0
3.5.	Outros Bens	02.01.21			100%									5.000	5.000
3.5.	Materiais e Utensílios	02.01.02			100%									2.000	2.000
3.5.	Equipamentos e Higiene	02.01.02			100%									3.000	3.000
3.5.	Local de outros bens	02.01.04			100%									1.000	1.000
3.5.	Transportes	02.01.10			100%									3.000	3.000
3.5.	Despesas de Estadia	02.01.13			100%									1.000	1.000
3.5.	Equipos, reservas, reservas e comitê	02.01.14			100%									1.000	1.000
3.5.	Outros	02.01.15			100%									2.000	2.000

[Assinatura]

06 - ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO 2026

ENCERRAMENTO

O presente orçamento que importa, tanto na receita como na despesas, no total de um milhão. duzentos e cinquenta mil euros, foi aprovado por unanimidade em projeto-proposta pela Direção da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, em reunião de 09 de dezembro de 2025, a fim de ser presente à Assembleia Municipal.

Assinado por: **CARLA SUZANA DA ENCARNÇÃO MARQUES**
Num. de Identificação: 10066325

Assinado por: **Alexandre Miguel dos Rios Paulo**
Num. de Identificação: 11402632
Data: 2025.12.16 11:22:07+00'00'

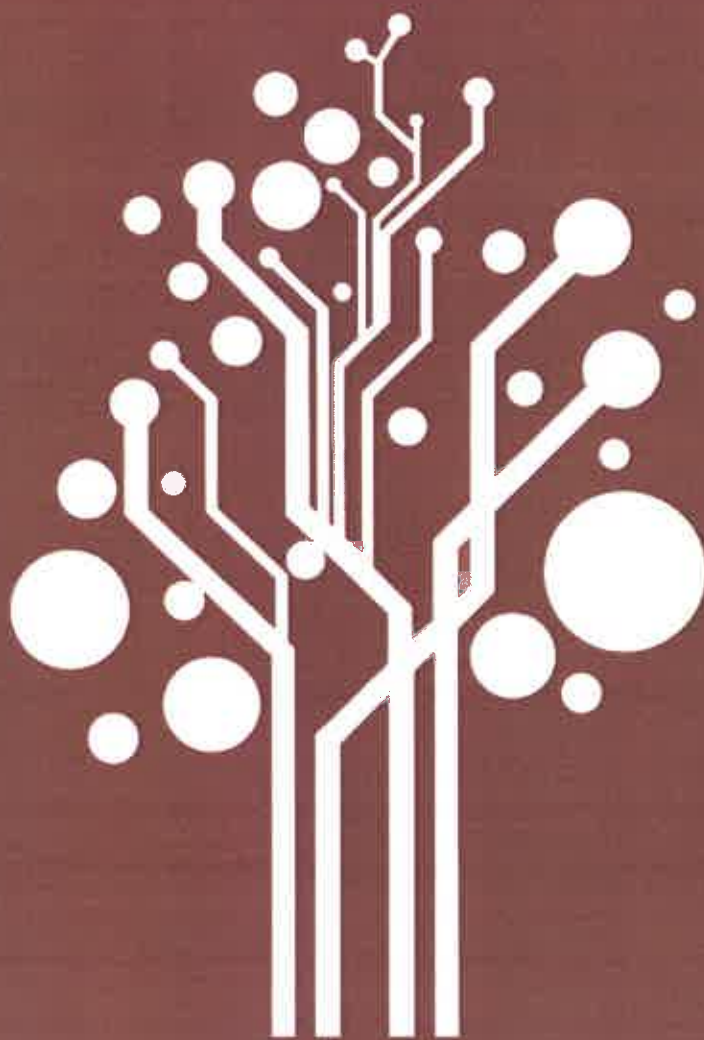


Assinado por: **Nuno Miguel Félix Pinto Augusto**
Num. de Identificação: 10873803
Data: 2025.12.16 16:13:49+00'00'



Aprovação pela Assembleia-Geral

o presente orçamento foi aprovado por _____, em reunião da Assembleia-Geral da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, em reunião de _____ de _____ de 2025.



REGIA-DOURO PARK

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



<https://www.regiadouro.com>



<https://www.facebook.com/RegiaDouroPark>



info@regiadouro.com



+351 259 308 200



Régia-Douro Park, 5000-033 Andrães - Vila Real

[Handwritten signature]

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2026 da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas, e de despesas, de 1.250.000 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 200.000 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direção a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional;

b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 17 de dezembro de 2025

C&R | **Ribas Pacheco**
SOCIÉDAD DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Assinado por: Rodrigo Bruno de Megalhães Ribas Pacheco
Num. de identificação: 0966534
Data: 2025-12-17 09:59:44+00:00
Certificado por: SCAP
Atributos certificados: Gerente de C & R RIBAS PACHECO, SROC, LDA
(VAT PT-500996460)

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco

Número de Registo na OROC: 1163

Número de Registo na CMVM: 20160775

[Documento Assinado Eletronicamente]



MUNICÍPIO
DE VILA REAL
2026